



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX SUP. "F" AO Nº 176 QUARTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

BRASÍLIA - DF

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)**

Presidente

### **Senador Jorge Viana (PT-AC)**

1º Vice-Presidente

### **Senador Romero Jucá (PMDB-RR)**

2º Vice-Presidente

### **Senador Vicentinho Alves (PR-TO)**

1º Secretário

### **Senador Zeze Perrella (PDT-MG)**

2º Secretário

### **Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

3º Secretário

### **Senadora Ângela Portela (PT-RR)**

4ª Secretária

---

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Rogério de Castro Pastori**  
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

**Roberta Lys de Moura Rochael**  
Coordenadora de Elaboração de Diários

**Deraldo Ruas Guimarães**  
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Florian Augusto Coutinho Madruga**  
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

**José Farias Maranhão**  
Coordenador Industrial

**Quésia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### **1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL**

1.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 676/2015	
Ata da 2ª Reunião, realizada em 2 de setembro de 2015.....	4
Ata da 3ª Reunião, realizada em 9 de setembro de 2015.....	34
Ata da 4ª Reunião, realizada em 23 de setembro de 2015 .....	46
1.2 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 677/2015	
Ata da 2ª Reunião, realizada em 23 e 24 de setembro de 2015.....	52
Ata da 3ª Reunião, realizada em 28 de setembro de 2015 .....	65
Ata da 4ª Reunião, realizada em 29 de setembro de 2015 .....	91
1.3 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 678/2015	
Ata da 2ª Reunião, realizada em 2 de setembro de 2015.....	107
Ata da 3ª Reunião, realizada em 29 de setembro e 1º de outubro de 2015 .....	125
1.4 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 679/2015	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 8 de julho de 2015.....	132
Ata da 2ª Reunião, realizada em 9 de setembro de 2015.....	134
1.5 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 680/2015	
Ata da 3ª Reunião, realizada em 1º de setembro de 2015 .....	139
Ata da 4ª Reunião, realizada em 8 de setembro de 2015.....	141
Ata da 5ª Reunião, realizada em 23 e 30 de setembro e 1º de outubro de 2015.....	162

---

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 676, DE 2015, ADOTADA EM 18 DE JUNHO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.” DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.**

Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia dois de setembro de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Eduardo Amorim, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 676, de 2015, com a presença dos Senadores José Pimentel, Acir Gurgacz, Flexa Ribeiro; e dos Deputados Afonso Florence, Margarida Salomão, Arnaldo Faria de Sá, Manoel Junior, Gabriel Guimarães, Gonzaga Patriota. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública. Faz uso da palavra o Deputado Bohn Gass. O Presidente convida para assento à mesa e exposição, nesta ordem, os seguintes participantes: Luis Henrique Paiva - Especialista em Políticas Sociais; Lilian Arruda Marques - Assessora da Coordenação Técnica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE; Claudio Creso - Diretoria de Pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Thaís Maria Riedel De Resende Zuba - Presidente da Comissão de Seguridade Social da Ordem de Advogados do Brasil do DF – OAB/DF; Francisco Eduardo Cardoso Alves - Diretor Presidente da Associação Nacional dos Peritos da Previdência Social; Rosa Maria Campos Jorge - Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT; Leomar Daroncho - Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho; Guilherme Portanova - Assessor Jurídico da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas - COBAP; Ivaneck Perez Alves - Assessor Jurídico da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG; Antônio Augusto De Queiroz - Diretor de Documentação do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - DIAP; Guilherme Feliciano - Vice-Presidente Da Associação Nacional Dos Magistrados Da Justiça Do Trabalho - ANAMATRA; Vilson Antonio Romero - Presidente do Conselho Executivo da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - ANFIP; Plínio Gustavo Adri Sarti - Representante Da Força Sindical. Às dezesseis horas e quarenta e um minutos, assume a Presidência o Deputado Afonso Florence. Às dezesseis horas e quarenta e nove minutos, reassume a Presidência o Senador Eduardo Amorim. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Afonso Florence, que faz suas considerações sobre a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e quarenta e sete minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Eduardo Amorim, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador EDUARDO AMORIM**  
Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Afonso Florence. PT - BA) – Boa tarde, senhoras e senhores.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 676/2015.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado fará sua exposição em sete minutos; em seguida, abriremos a fase de interpelações pelos Srs. Parlamentares inscritos. A palavra aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição. Como há uma grande quantidade de oradores, vamos dividir os trabalhos em três Mesas.

Convido para o assento à mesa os seguintes oradores: Luis Henrique Paiva, especialista em Políticas Sociais; Lilian Arruda Marques, Assessora da Coordenação Técnica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese); Cláudio Creso, da Diretoria de Pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Thaís Maria Riedel de Resende Zuba, Presidente da Comissão de Seguridade Social da OAB/DF; e Francisco Eduardo Cardoso Alves, Diretor Presidente da Associação Nacional dos Peritos da Previdência Social.

Informo a V. S<sup>as</sup> e a V. Ex<sup>as</sup> – só um instante, por gentileza, Deputado – que o Senador Eduardo Amorim está se deslocando para este recinto. Assim que S. Ex<sup>a</sup> chegar, assumirá a Presidência desta reunião.

Eu sou Afonso Florence, para quem não me conhece, Deputado Relator da MP 676.

Deputado Bohn Gass.

**O SR. BOHN GASS** (PT - RS) – Nobre Relator, Deputado Afonso Florence, em primeiro lugar, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>. Sei que o Senador Eduardo Amorim também está empenhado em buscar, no exame desta medida provisória que trata do fator previdenciário fundamentalmente, uma solução que dê estabilidade aos aposentados.

A Presidente Dilma está de parabéns por ter nos enviado esta medida provisória, para que, a partir desta Casa, do Congresso, ela possa obter melhorias, vamos dizer, mas é importante que este projeto seja enviado pela Presidente.

Eu queria fazer dois registros.

Deputado Afonso Florence, V. Ex<sup>a</sup> tem acompanhado, tem se destacado em acompanhar de perto todos os temas relativos às medidas provisórias, razão pela qual quero parabenizá-lo e dizer que acho que está muito acertado V. Ex<sup>a</sup> ser o relator desta proposta. Eu queria ver a possibilidade que possa incorporar na relatoria da 676 o tema que não ficou contemplado nas outras medidas provisórias que trata do agricultor. Quando a gente trata de questões trabalhistas, majoritariamente, tratamos de questões urbanas. Mas nós temos uma situação na agricultura em que o contratado temporário não ficou habilitado a ter a possibilidade do seu seguro-desemprego.

E eu queria fazer um apelo especialíssimo aqui – sei que essa é uma preocupação da Contag, fundamentalmente, e de outras entidades que trabalham com agricultura, principalmente com a agricultura familiar – para que esse assalariado contratado temporariamente possa ser incluído. A medida provisória trata de temas em relação aos trabalhadores, então, não acredito que esse seja um tema estranho do ponto de vista do conceito da matéria. Que V. Ex<sup>a</sup> possa incorporar esse tema. Então, eu faria um apelo especial para que esse tema possa ser incorporado.

E o segundo ponto – o último antes de abrir a palavra, com certeza, pela Mesa, a todos os painelistas convidados para este debate nesta audiência pública – é o tema da preocupação em relação ao Programa – isso está em outra medida provisória, e sei que V. Ex<sup>a</sup> tem acompanhado também a 680 – de Proteção ao Emprego. Eu sou da área rural, então, me perdoe por insistir nesse tema, mas quando a gente fala em proteção ao emprego, a gente está pensando em uma fábrica em que há uma crise e, portanto, vai haver demissão de servidores. Então, o programa que vai dar garantias em quê? Na redução do tempo de trabalho à redução salarial. O Governo vai colocar, pela Medida Provisória nº 680, uma parte, 50% da parte reduzida, vamos dizer assim, do tempo de serviço vai ser compensada pelos critérios postos: a continuidade, não haver outras demissões e tal.

Bom, e se acontece isso na área rural? Como é que fica na área rural? Se uma empresa, não porque ela quer demitir, mas por outras questões administrativas, pelo tema da crise, porque é disso que fala o PPE... Nesse caso, eu também solicitaria a possibilidade de se pensar em um instrumento para incluir na 680 essa possibilidade.

Sei que V. Ex<sup>a</sup> tem trabalhado sobre isso. Então, eu queria fazer esse registro nesta audiência pública para que, em caso de demissões em função da crise e com o compromisso, havendo a redução da jornada, que possa haver também o pagamento para que o trabalhador não seja prejudicado.

Apenas esses dois registros que eu queria fazer pela importância dos temas de que essas medidas provisórias estão tratando.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Afonso Florence. PT - BA) – Obrigado, Deputado Bohn Gass.

Antes de passar a palavra para os convidados e convidadas, só quero deixar uma informação. Ontem, houve uma audiência pública da 680. Havia um representante da Contag, que reivindicou algo similar, mas, aqui, certamente, constará da ata desta audiência pública, e eu vou fazer chegar às mãos do relator, Deputado Daniel Vilela, da 680, o registro que V. Ex<sup>a</sup> faz aqui em relação a algum mecanismo que inclua também assalariados rurais no PPE. Parece que isso é possível, talvez, considerando a faixa de renda, que foi o que ouvi ontem no debate.

Com relação à 676, só para registrar, imagino ser do conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Paulo Rocha fez um esforço nesse sentido dos assalariados com contrato temporário, mas acabou não sendo aprovado no PLV e não virou lei. Não me lembro agora se foi vetado, não sei. Mas vamos incluir na ata destes trabalhos e, oportunamente – agora, inclusive, assumindo a relatoria dos trabalhos, pois chega aqui o Senador Eduardo Amorim –, vamos, se possível, com a negociação com o Governo, contemplar isso e manter V. Ex<sup>a</sup> informado das negociações em curso.

**O SR. BOHN GASS** (PT - RS) – Agradeço a compreensão e o encaminhamento que será dado por V. Ex<sup>a</sup>.

Saúdo também o Presidente, Senador Eduardo Amorim, que chega neste momento. Queria também saudá-lo e agradecer a compreensão de se debruçarem sobre esses dois temas importantes para a agricultura do País.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Agradeço ao nosso Relator, Afonso Florence, por ter iniciado aqui os trabalhos para que não percamos tempo, porque, daqui a pouco, começa a sessão do Senado, mas não podemos deixar de cumprir o nosso dever e a nossa missão.

A todos que já estão na mesa, muito obrigado pela participação, por terem se deslocado até aqui para tratar de um tema extremamente importante, fundamental para o nosso País. Portanto, só tenho a agradecer a todos vocês, mas, desde já, peço desculpas pelos minutos de atraso, porque hoje o dia está extremamente corrido, e, aqui no Senado, a gente participa de várias comissões simultaneamente. Eu mesmo, entre as comissões, subcomissões e conselhos de que estou participando, são 28 até o momento em que eu tinha contado, há algumas semanas.

Então, vamos começar aqui com o Dr. Henrique, que é o primeiro a falar. Acho que o nosso Relator deve ter determinado o tempo. Sugerimos sete a dez minutos. Sei que sete são muito pouco. Acho que dez minutos está de bom tamanho, mas vamos tentar ser um pouco rigorosos com o tempo.

**O SR. LUIS HENRIQUE PAIVA** – O.k.

Em nome da Profª Diana Sawyer, por quem eu fui indicado para compor esta Mesa, faço um agradecimento ao Senador Eduardo Amorim, Presidente da Comissão Mista que avalia a Medida Provisória nº 676.

O tema é, de fato, extremamente importante o que nos fez vencer uma verdadeira corrida de obstáculos para estar aqui hoje. Tive de passar por três portarias para conseguir entrar aqui no Senado, mas o tema é excelente e merece toda a nossa atenção.

Próximo, por favor.

Como vocês sabem, o fator previdenciário, na verdade, foi instituído depois que a idade mínima que havia sido proposta naquilo que se tornou a Emenda Constitucional nº 20 não foi aprovada pelo Congresso Nacional. Um ano depois, a Lei nº 9.876 criou, então, o fator previdenciário, que, basicamente, faz um ajuste entre o tempo de contribuição e a expectativa de vida das pessoas; não é uma verdadeira inovação. A fórmula complicada do fator previdenciário, de fato, é inovadora, mas nós temos vários exemplos, tanto no Brasil quanto fora, de mecanismos semelhantes.

Em 1923, a Lei Elói Chaves, que foi a primeira lei de previdência social, estabelecia 30 anos de contribuição. As pessoas podiam se aposentar antes de 30 anos de serviço, mas, para cada ano de serviço, havia um desconto no valor da aposentadoria, e, da mesma forma, em vários países hoje, no mundo, que instituem a idade mínima – a Espanha é um caso – você também tem possibilidade de se aposentar antes da idade mínima, mas você tem descontos. E a ideia é exatamente esta: quem se aposenta antes tem uma expectativa de vida maior e, portanto, acaba tendo um benefício ajustado a menor.

A próxima, por favor.

Mais uma.

Como ele tem funcionado? Os dois objetivos do fator previdenciário são postergar um pouco a idade de aposentadoria por tempo de contribuição e economizar um pouco de recurso. Nós vemos que houve, sim, um aumento na idade média de aposentadoria por tempo de contribuição. De 1999, ano da sua instituição, até 2014, houve um avanço de 2,7 anos, e as pessoas estão se aposentando, agora, em média, aos 54 anos de idade.

Próximo, por favor.

Mas esses 2,7 anos são pouco ainda diante do avanço que a expectativa de vida, ao nascer, teve ao longo desse mesmo período, que foi exatamente o dobro, 5,4 anos.

Próximo, por favor.

Como o fator previdenciário tem funcionado, então? Na hora em que se aposentam, aos 56 anos de idade, o tempo de sobrevivência dos homens é de 23 anos, ou seja, dois terços de todo o período contributivo. No caso das mulheres, que se aposentam aos 52 anos, a expectativa de sobrevivência delas ultrapassa os 30 anos. Elas, que contribuíram durante 30 anos com 31% dos seus vencimentos, têm uma aposentadoria que dura outros 30 anos.

Próximo, por favor.

Esses daqui são os recursos que vêm sendo reduzidos, caso não houvesse fator previdenciário. Então, nós temos aí um valor que, em 2013, chegou a, aproximadamente, R\$12 bilhões e, durante todo o período em que o fator previdenciário funcionou, uma, por assim dizer, economia de R\$57 bilhões. É uma economia grande, é uma economia razoavelmente grande, mas é relativamente modesta diante dos custos da Previdência Social no Brasil.

Próximo, por favor.

Os custos da Previdência Social no Brasil alcançam, aproximadamente, 11,7% do PIB. Estou falando tanto do Regime Geral, que é de 7,4%, quanto dos regimes próprios de previdência social, que alcançam a despesa de 4,3% do PIB. Esse percentual de 11,7% do PIB representa uma despesa previdenciária que pode ser considerada, por comparação internacional, muito alta. Países com um perfil demográfico muito mais velho que

o do Brasil têm despesas previdenciárias substantivamente menores que a do Brasil. Se nós somarmos aí as despesas com o seguro-desemprego e com o abono salarial, que poderiam ser considerados, ao menos conceitualmente, despesas previdenciárias, nós teremos alguma coisa em torno de 12,6%.

Próximo, por favor.

Considerando apenas o Regime Geral de Previdência Social, a perspectiva de longo prazo também é uma perspectiva difícil. Nós temos aqui, nos próximos anos, uma despesa relativamente estável, mas as previsões publicadas pelo Governo Federal e que acompanham a Lei de Diretrizes Orçamentárias preveem um forte crescimento das despesas a partir de 2030, alcançando 16,5% em 2060. Estou me referindo apenas ao Regime Geral de Previdência Social.

Próximo, por favor.

O fator 85/95, que foi, inicialmente, pensado como substituto para o fator previdenciário, pode ser definido, portanto, como substituto imperfeito do substituto imperfeito. Como o fator previdenciário já é um substituto imperfeito da idade mínima, o fator 85/95 melhora apenas marginalmente a situação financeira do Regime Geral no curto prazo, nos próximos dois, três ou quatro anos, mas piora significativamente as projeções de despesa do Regime Geral no longo prazo. A estimativa aponta para um aumento acumulado de despesa ao longo do período 2015/2060 que corresponde a 17% do PIB brasileiro.

A medida provisória, enviada pelo Executivo, de progressão progressiva para o fator 90/100 é um esforço muito importante para reduzir esse impacto nas contas da Previdência Social, mas as despesas projetadas continuam um pouco mais altas do que seriam com a permanência do fator previdenciário. Não há uma melhora de fato. E o aumento acumulado da despesa do Regime Geral no período de 2015 a 2060 corresponde a alguma coisa em torno de 4% do PIB.

Próximo, por favor.

Por que isso ocorre? Ocorre de uma forma simples.

Aqui, nós temos qual seria o fator previdenciário equivalente a um fator 85/95. Ou seja, quando somamos os anos de idade com o tempo de contribuição, nós vamos ter ali, naquele primeiro quadrado vermelho, o fator 95. Ele está sempre abaixo de 1. Ou seja, ele já permite que o aposentado consiga o fator de 1, sendo que o fator realmente vigente é substantivamente abaixo do fator de 1. E, mesmo com a progressão para o fator 100, no caso dos homens, nós realmente chegamos perto de um fator previdenciário próximo de 1, mas...

Vale dizer que essa tabela é a vigente hoje. Em 2022, quando nós alcançaremos de fato o fator 100, nós teremos, novamente, o fator abaixo de 1.

Próximo, por favor.

Isso fica mais forte, é claro, no caso das mulheres, em que tanto o fator 85 quanto o fator 90 ficam substantivamente abaixo do fator previdenciário de 1.

Próximo, por favor.

Tudo isso poderia ser justificado se a gente falasse que essa medida provoca um impacto muito favorável na distribuição de renda brasileira. E, de fato, o que nós vemos hoje na distribuição de renda brasileira é uma queda da desigualdade social. Aqui, é a desigualdade social medida pelo coeficiente de Gini. Uma das medidas mais, digamos, populares para medir é o coeficiente de Gini.

E o que vimos é que, desde 2001, há uma queda sistemática do coeficiente de Gini; ou seja, o Brasil vem-se tornando um país menos desigual. É esse o trecho que aconteceu.

Próximo, por favor.

Embora essa seja uma queda inédita – o que aconteceu desde 2001, nunca havia acontecido antes, desde que o coeficiente de Gini passou a ser calculado anualmente, desde 1976 –, o Brasil segue sendo um dos países mais desiguais do mundo. O índice de Gini brasileiro é de 0,53 contra uma média dos países mais ricos, de 0,34.

O Brasil é bastante, muito mais desigual do que o mais desigual dos países desenvolvidos que são os Estados Unidos.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. LUIS HENRIQUE PAIVA** – Os benefícios previdenciários, apesar do custo alto que mencionei para os senhores anteriormente, contribuíram relativamente pouco para essa queda. Tivemos uma queda de oito ou nove pontos percentuais do Gini, e os benefícios previdenciários contribuíram com apenas 10%.

Para vocês terem uma ideia, o Bolsa Família, que custa apenas 0,5% do PIB, teve basicamente a mesma contribuição, de 10% para redução da desigualdade no Brasil.

Próximo, por favor.

Aqui, talvez, seja o ponto mais grave. Isso é basicamente um passeio pela distribuição de renda brasileira. Na esquerda, temos o primeiro decil, que são os 10% mais pobres; na direita, os 10% mais ricos, e a linha

vermelha explica basicamente onde estão as pessoas que se aposentam antes das idades de 60 e 55 anos; ou seja, que se aposentam podendo ser afetadas pelo fator previdenciário, e elas estão majoritariamente acima do quinto decil; ou seja, estão entre os 50% mais ricos.

Próximo, só para ilustrar: 80% dos aposentados que se aposentam antes dos 60 anos, homens, e 55 anos, mulheres, 80% deles estão entre os 50% mais ricos.

Próximo, por favor.

E apenas 4% dos aposentados precoces estão entre os 20% mais pobres.

Portanto, colocar maiores gastos na aposentadoria por tempo de contribuição é uma medida regressiva; vai contribuir para aumentar a desigualdade de renda no Brasil.

Próximo, por favor.

E aqui são os desafios.

A expectativa de vida brasileira praticamente dobrou de 1940 para cá. Ela é duas vezes maior, exatamente duas vezes maior. É interessante notar um ponto: em 1960, a Lei nº 3.807 já previa um tempo de serviço de 35 anos de serviço. Em 1960, a Lei nº 3.807 previa isso. Esse tempo não foi alterado quando a expectativa de vida brasileira aumentou quase 20 anos.

Por favor, próximo.

Aqui, são os desafios demográficos. Tenho certeza de que os senhores já ouviram a esse respeito. Então, vou tentar passar rapidamente. Mas a forma como a gente se acostumou a entender a sociedade brasileira, que é jovem, tem muita gente jovem, com um número relativamente limitado de idosos, está mudando rapidamente.

Próximo. Aqui, o retrato relativamente mais próximo do atual, que já mostra uma diminuição muito grande no número de crianças, e um número maior de pessoas em idade ativa, que é a camada vermelha. Mas, quando olhamos para 2030/2040/2050/2060, especialmente, vou mostrar para vocês no próximo eslaide que, em 2060, vamos ter um número muito, muito grande de pessoas idosas, e um número muito pequeno de crianças. E também um número decrescente de pessoas em idade de trabalhar, em idades entre 15 e 64 anos.

Próximo, por favor.

Se o senhor me permite, Presidente, gostaria de voltar um eslaide.

Há um dado muito interessante para mostrar. Nós não nos acostumamos a prestar atenção à ideia de mudança demográfica. Por que não? Porque a mudança demográfica é relativamente lenta e não afeta nossa vida. O mercado de trabalho afeta, crise econômica afeta; mudança demográfica não afeta. Ela vai afetando lentamente a vida da gente, mas é um dado muito importante: a proporção de idosos passar de 7% para 14% da população vai acontecer no Brasil em 25 anos. Em 25 anos, o Brasil vai deixar de ter 7% – já tem 8% de pessoas idosas, de 65 ou mais – e vai chegar a 14%.

Essa transição foi feita na Suécia em 80 anos; no Reino Unido e na Espanha, em 50 anos; e, nos Estados Unidos, em 70 anos. Ou seja, países ricos demoraram de meio século a quase um século para fazer algo que o Brasil está fazendo em apenas 25 anos.

Países em desenvolvimento estão passando por uma mudança demográfica que, apesar de não a sentirmos no nosso dia a dia, é de extrema velocidade e que exige que nós tenhamos ciência e extremo cuidado ao tratar das políticas públicas que são afetadas, e afetadas profundamente, pela demografia.

Essa é a proporção entre pessoas em idade ativa de 15 a 64 anos por idoso.

Nós estamos, hoje, numa situação relativamente confortável, de 9 pessoas em idade ativa para cada idoso. Em 2030, que é quando eu vou me aposentar, já serão apenas 5 pessoas em idade ativa para cuidar de cada aposentado. Em 2040, em 2050, em 2060, esse número continuará caindo e vai chegar a 2,3 em 2060. Ou seja, para cada pessoa aposentada haverá pouco mais de duas pessoas, na média, trabalhando ou em idade de trabalhar. Então, nós temos uma carga que vai cair de uma forma muito forte em cima dos que hoje são jovens, crianças ou daqueles que até ainda não nasceram mas que, em 2060, estarão no mercado de trabalho e terão que arcar com os custos de um sistema de aposentadoria que vai ter essa taxa demográfica.

Próximo, por favor.

Então, os desafios são relativamente simples. Nós temos um regime de repartição. É assim no Brasil e em boa parte dos países do mundo. Esse regime de repartição é um contrato entre gerações. Quem se aposenta hoje se beneficia do trabalho de quem está no mercado de trabalho. Essas pessoas pagam sua contribuição para que sejam pagos os benefícios dos idosos. Para quê? Para ele saber que, no dia em que se aposentar, pessoas mais jovens estarão no mercado de trabalho e vão pagar contribuições que vão sustentar sua aposentadoria.

O problema todo é que nós estamos naquela situação em que vamos ter apenas duas ou três pessoas, dependendo do ano que olharmos, trabalhando para cada pessoa mais velha. E, na verdade, assim como a expectativa de vida brasileira avança, e nós, hoje, temos uma expectativa de vida que está muito mais próxima da de países desenvolvidos do que da de países como, por exemplo, a África do Sul... A expectativa de vida no

Brasil hoje é de 75 anos e a expectativa de vida da África do Sul é de 56 anos, muito afetada pela aids. A expectativa de vida na Índia é de sessenta e poucos anos. Então, hoje nós estamos com uma expectativa de vida de 75 anos, muito mais próxima da de 80 anos, expectativa de vida média dos países desenvolvidos.

Nós vamos ter que estender os períodos contributivos. Nós precisaremos trabalhar por mais tempo, usufruir de aposentadorias e pensões por menos tempo, porque quem estará sobrecarregado com o pagamento das nossas aposentadorias e pensões não será o Estado, o governo, mas nossos filhos e nossos netos.

A instituição de uma idade mínima, nos moldes já estabelecidos para os regimes próprios, por meio da Emenda Constitucional nº 40, vai exigir uma emenda constitucional, uma nova emenda constitucional, e, com isso, a construção de um consenso em torno de sua necessidade. Mas me parece inevitável que nós caminhemos para isto, para a instituição de uma idade mínima. Hoje, apenas 14 países do mundo não possuem uma aposentadoria por tempo de contribuição, que não exige nenhuma idade mínima. E aí, tirando o Equador, que está, junto com o Brasil, na América do Sul, temos a Itália e Luxemburgo, que são países ricos, mas a Itália, que exige praticamente 43 anos de contribuição, e Luxemburgo, que exige apenas 20 anos de contribuição, sem idade mínima, pagam um benefício básico, muito, muito, muito básico. Os demais países são, em geral, do Oriente Médio ou da África, e não cabe uma comparação com o caso brasileiro. Acho que o caso brasileiro é um caso de evolução demográfica muito diferente da desses países e nosso grau de comparação hoje é muito mais próximo dos países desenvolvidos do que desses países.

Próximo, por favor.

Estou terminando.

Então, o aumento de expectativa de vida do brasileiro não pode ser visto como uma coisa ruim. É uma coisa excelente, muito boa. Nós nos aproximamos da expectativa de vida, como eu disse antes, de países mais ricos. Isto é um sinal claro de que as condições gerais de vida no País têm melhorado, mas essa evolução da expectativa de vida exige uma postura ativa das instituições brasileiras, notadamente do nosso Congresso, especialmente para com os sistemas de saúde e previdenciário, que são os mais afetados pelo envelhecimento populacional. Precisamos estar preparados para garantir que esses sistemas tenham sustentabilidade e, ao mesmo tempo, temos que garantir que as futuras gerações não arquem com um peso financeiro desproporcional que inviabilize o crescimento futuro do Brasil. Todos teríamos que trabalhar mais pelo futuro dos nossos filhos e dos nossos netos.

É isso. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Muito obrigado, Dr. Luis Henrique, pela excelente palestra. (*Palmas.*)

Extremamente esclarecedora.

De imediato, passamos a palavra à Drª Lilian Arruda Marques, assessora da coordenação técnica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

**A SRª LILIAN ARRUDA MARQUES** – Boa tarde a todos.

Agradeço o convite do Senador Eduardo Amorim e do Deputado Afonso Florence.

O Dieese é uma entidade técnica do Movimento Sindical. Temos todas as centrais reconhecidas e as não reconhecidas filiadas. Então, vou trazer alguns dados, porque acho que as Centrais vão falar depois, também, e acho que elas podem complementar; e também a Anfipec. Então, não vou entrar muito na discussão da seguridade. Vou trazer alguns dados rápidos, porque, inclusive, o tempo é pequeno.

Próximo eslaide, por favor.

Em dezembro de 2014, 32,1 milhões de benefícios emitidos, sendo 27,8 milhões de benefícios do Regime Geral de Previdência Social e 4,3 milhões, de assistenciais.

Por que isso? Porque essa fórmula do 85/95 vai valer para os celetistas do Regime Geral de Previdência, inclusive porque temos recebido demandas para fazer esse debate até para os servidores públicos, quando isso não atinge alguns dos milhões de aposentados, mas principalmente os celetistas.

Os benefícios previdenciários tiraram 25,2 milhões de pessoas da pobreza. Essa é uma informação muito importante, porque, no Brasil, pela desigualdade que já foi citada, a Previdência tem uma característica que provavelmente não tem em outros países, dada a desigualdade existente no mercado de trabalho brasileiro entre os formais e na sociedade como um todo no Brasil. Isso faz muita diferença para se pensar numa política de médio e longo prazo.

Próximo.

Motivos de aposentadoria em 2014: 54,8% se aposentaram por idade; 17% por invalidez; e 28,2%, por tempo de contribuição.

Então, esses 28% praticamente seriam atingidos agora por essa nova metodologia, porque há ainda 55% por idade. Então, quando se fala em média, é preciso diferenciar.

Pelos dados, a gente acredita que vá aumentar esses 28%, porque, como vou mostrar mais à frente, será possível ficar um pouco mais no mercado de trabalho, dois ou três anos, e provavelmente aposentar-se com o valor integral, da média da contribuição a que teria direito, o que não havia antes.

A idade média de aposentadoria por tempo de contribuição para homens é de 55 anos, e mulheres, 52 anos, representando uma redução de 30%, para os homens, e 37% para as mulheres, por causa do fator previdenciário. Então, prefere-se aposentar antes por vários motivos, e talvez essa discussão devesse ser mais aprofundada.

Há um mercado de trabalho em que não se aceitam pessoas acima de 40 anos de idade. Se uma pessoa perde o emprego, normalmente, vai trabalhar ganhar menos. Há um mercado de trabalho que, apesar de ter melhorado muito a taxa de desemprego, ainda muito precário. E tudo isso reflete na decisão de se aposentar mais cedo, mesmo com um valor menor. Muitas vezes, aposenta-se, continuando-se no mesmo trabalho, porque é a forma que se tem de fazer uma poupança.

Aí, o valor médio do benefício concedido em 2014 foi de R\$1.075, um valor muito baixo de aposentadoria.

Então, os privilegiados do Regime Geral da Previdência têm em média R\$1.075 de benefício. Alguns poucos chegam a R\$4.600 de aposentadoria. Muito poucos. Então, estamos falando desses privilegiados que vão falir o sistema brasileiro.

Por isso, acho que essa discussão ou se faz do regime todo e das fontes de financiamento, ou a gente pode tomar decisões que vão punir de novo os que menos ganham, em todos os modelos de Previdência do Brasil.

Próximo.

O fator previdenciário prejudica todos os trabalhadores que podem aposentar-se por tempo de contribuição, principalmente aqueles que começaram a contribuir mais cedo. Então, o fator é injusto para quem entrou no mercado de trabalho e contribuiu, porque muitos trabalhadores entram jovens e não contribuem, porque não é o tempo de trabalho; é o tempo de contribuição.

Então, sabemos que o mercado de trabalho já melhorou bastante, diminuiu muito a informalidade. Mas de todos os ocupados no Brasil, cerca de 40% no Brasil ainda são informais, não contribuem com a Previdência, hoje.

Então, a fórmula 85/95 vai aumentar a possibilidade de parte desses... Aqueles 28%, provavelmente, vão aumentar nos próximos anos, mas muito pouco. Não é um aumento significativo. Isso porque você tem um mercado de trabalho com alta rotatividade, com alta informalidade. Ainda vai continuar acontecendo aposentadoria por idade, porque se você pegar hoje os setores que mais empregam no Brasil ou que estão empregando, que estão crescendo, o tempo de contribuição desses é muito baixo.

Então, eles normalmente se aposentam por idade. Se você pegar como exemplo a construção civil, o setor de comércio, a rotatividade é muito alta. Muitas vezes, o trabalho que eles conseguem não contribuem ou contribuem por valores muito baixos. Então, a possibilidade de aposentadoria é por idade: 60 e 65 anos, homens e mulheres.

Vamos para o próximo.

Então, aí fizemos um exemplo da mulher e do homem, quando podem se aposentar pelo fator previdenciário. Idade: 52, da mulher; 55, do homem. A mulher com tempo de 30 anos e o homem com 35. Vamos dizer que contribuíssem com R\$1.381, tinha o fator previdenciário de 0629 e o outro, 070. Haveria uma perda de R\$500, no caso da mulher e de R\$514, no caso do homem.

Com 85/95, que foi o que foi dito aqui, vai nesse primeiro momento manter um pouco mais o mercado de trabalho. Então, se a mulher fica mais dois anos ela atinge a fórmula 85 e o homem, ficando mais três anos, ele atinge a 95, aposentando com o integral de R\$1.381. É a média de 80% das melhores contribuições, de julho de 94 até o momento da aposentadoria, seguindo a fórmula. Não é da última contribuição, e sim da média.

O próximo.

Isso faz muita diferença se nós considerarmos que o rendimento, que os salários dos trabalhadores que estão no Regime Geral da Previdência são salários baixos. Não estamos falando de trabalhadores que têm rendimentos muito altos. Trabalhadores que têm rendimentos muito altos no mercado de trabalho, hoje, contribuem para se aposentarem pelo teto, R\$4.600, e não são muitos trabalhadores que se aposentam com esse valor. Além disso, os que ganham mais ainda têm alguns outros benefícios normalmente em seus locais de trabalho, como planos de previdência privados. As estatais têm os planos próprios de previdência privada. Então, estamos falando daqueles trabalhadores que somente contam com a aposentadoria.

Nesta tabela que mostra os homens, aquele primeiro, que tem a flecha, seria o caso de todo mundo que teria direito à aposentadoria, se não houvesse o fator previdenciário, todos eles. Com o fator previdenciário, seria só aquela parte da direita, que é um pouco mais cinza.

Com o 85/95 entra todo esse verde que está aí no meio. Então, o 85/95 foi um jeito de você ficar no meio termo, entre o que era antes e o fator previdenciário. Realmente, o fator penaliza principalmente os trabalhadores mais pobres, que começaram a contribuir mais cedo. Para aqueles que começaram a contribuir muito jovens, quando você vai fazer a média, é pior a situação, a perda é maior, digamos assim.

O próximo. Eu fiz uma apresentação pequena porque algumas centrais vão falar também, elas complementam.

A mulher com 30 anos de contribuição...

*(Soa a campanha.)*

**A SRª LILIAN ARRUDA MARQUES** – ...o verde hoje é o que o 85/95 vai incluir. Esta parte da direita é o fator previdenciário hoje. Para se aposentar com o integral, na conta do fator previdenciário, não com desconto. Aquela parte à esquerda é o que ficaria excluído ainda do que era antes de 98.

A próxima.

Só para concluir, as centrais sindicais... Não fizemos o cálculo da progressão, considerando a progressão que está proposta na medida provisória, porque as centrais são contra a progressão.

E durante o fórum da Previdência em 2007 e a Mesa Nacional de Negociação em 2015, as centrais sindicais se mostraram dispostas a discutir o futuro da Seguridade Social no Brasil e da Previdência, em particular; porque a gente sabe que a Seguridade, pensada em 1988, ela tem fonte de financiamento que não é só a contribuição da Previdência. E eu acho que outros vão aprofundar.

Foram apresentadas várias propostas na ocasião que não foram levadas em conta; somente em 85/95, depois de muita briga, era uma delas, não é? Então, o que as centrais acham é que não deve se pensar só na Previdência, mas também nas especificidades do mercado de trabalho brasileiro, na rotatividade, na remuneração e formalização do mercado de trabalho. Quer dizer, se você quer mexer com a Previdência, você não pode só mexer no que você vai fazer contribuição. Você tem que repensar o sistema como um todo. Se você tem 40% do mercado de trabalho brasileiro – dos ocupados, não é nem mercado de trabalho simples – que não contribuem, como você pode fazer com que essas pessoas contribuam e possam melhorar a situação da Previdência.

E você tem situações muito diferentes, tanto no mercado de trabalho como no direito à aposentadoria. Você tem vários regimes de aposentadorias com situações muito desiguais. E se mexer somente no Regime Geral, você pode aumentar ainda mais a desigualdade justamente para aqueles que são mais desiguais, não é? Então, o que as centrais querem, inclusive parece que ainda hoje tinha uma reunião, esses dias vai começar a Mesa Nacional de Negociação, é não discutir isoladamente.

Agora você tem uma medida provisória, que é uma proposta antiga do movimento sindical, mas daqui para frente você fazer uma discussão exatamente para pensar o futuro da Previdência. Mas aí não com o intuito de preservar nenhum setor, mas de pensar o sistema com um todo e pensando como você sustenta isso, você tem que mexer no mercado de trabalho, na forma de estruturar; ou de como o Estado, de como os setores podem contribuir com esse processo. Eu acho que não dá para ser uma discussão isolada, porque senão você pode aumentar a desigualdade.

Um dos problemas também que os aposentados levantam muito nessas discussões é que, quando se compara internacionalmente, mesmo que você tenha critérios mais rigorosos em outros países, mas o aposentado, ele tem a questão da saúde amplamente atendida depois que ele se aposenta, coisa que não existe no Brasil. A gente pode dizer que pode estar melhorando, mas ainda deixa muito a desejar, então existe uma série de condições que o aposentado tem, que o idoso no Brasil tem, que em outros países a situação é muito melhor. Ele depende da aposentadoria dele para manter essa situação. E nesses países, em alguns desses países, mesmo que ele se aposente com um valor menor, ele tem uma estrutura de políticas públicas à disposição dele que ele não precisa despender parte da aposentadoria dele para ter aquele tipo de apoio: de atendimento, de transporte, de benefícios, de moradia, que no Brasil ainda a gente não chegou lá.

Então, eu acho que tem que se pensar nisso também para se pensar nesse sistema. É urgente começar a refletir sobre isso, porque realmente essa fase de transição vai ser muito rápida no Brasil, mas eu acho que tem que se pensar como um todo, não numa parte apenas dessa questão.

Obrigada. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Nós é que agradecemos à Drª Lilian pela também brilhante exposição e de imediato já convidamos o Dr. Cláudio Crespo, do IBGE, para proferir a sua fala.

**O SR. CLÁUDIO CRESPO** – Agradeço ao convite ao IBGE e falo isso também em nome da Presidente Wasmália, que ordenou que eu a representasse aqui nessa audiência pública.

O que nós temos a trazer na discussão, quer dizer, toda essa discussão da medida provisória, do debate de Previdência, já, de fato, está muito fundamentada na produção de dados que o IBGE faz, obviamente por sua obrigação, por sua função dentro do Estado brasileiro, de produzir os dados referentes da população nacional, de produzir as informações sobre a mortalidade.

É uma das nossas atribuições publicar anualmente, sempre no primeiro dia útil de dezembro, a informação sobre a expectativa de vida, a tábua de vida para o ano, o que orienta em parte este debate.

As apresentações feitas aqui anteriormente obviamente já trouxeram à tona toda essa informação sobre as mudanças demográficas que o País vem atravessando, o processo de envelhecimento da nossa população, de redução da mortalidade infantil, o que tem impactado nesse aumento dos anos de vida, nesse ganho. Se considerarmos de 1980 para 2013, nós tivemos, em 33 anos, 12,3 anos de ganho. Os dados já foram citados aqui pelo colega, Luis Henrique, a respeito da expectativa de vida aos 55 anos, aos 60 anos. Aos 60 anos, hoje, para ambos os sexos se vive mais, em média, 21,8 anos. As idades referências médias das aposentadorias também já foram citadas. No caso da mulher, aos 52 anos, em torno de 30 anos de expectativa de vida.

Então, abordar essa questão somente levando em conta o aspecto demográfico... Ele é um fator importante a ser observado, mas a questão da seguridade, da Previdência evidentemente tem que ser abordada com um conjunto de fatores. O IBGE, nos seus dados, levanta a questão da informalidade no mercado de trabalho, que representa uma parcela significativa, em torno de 40%. As questões de gênero também estão colocadas aí, já que há um diferencial entre homens e mulheres no que se refere à expectativa de vida, mas há também nos salários. A gente sabe que mulheres com a mesma escolaridade, no mesmo emprego, têm salários menores que o dos homens, além de um aspecto presente ainda na nossa sociedade, ou seja, a dupla jornada de trabalho das mulheres. Então, todas essas questões têm que ser levadas em consideração para o mercado de trabalho, para a contribuição e evidentemente para a seguridade e aposentadoria.

Outro elemento que eu trouxe, apesar evidentemente de o País precisar de um indicador e de um parâmetro de idade que seja comum, o que já foi mostrado inclusive aqui, é a questão das desigualdades existentes de modo geral. Na própria aposentadoria há também um diferencial significativo daqueles que se aposentam precocemente e boa parte deles ou a maior parte deles está nos percentis com maiores rendas.

Outro diferencial que é preciso ser observado é que essa expectativa de vida não é uniforme no País como um todo. É claro que a gente tem uma média nacional, mas eu vou trazer aqui um outro elemento para ser observado. O regime é nacional, a Previdência é nacional. Isso precisa ser observado para que desigualdades não sejam impostas ainda mais ao sistema. A esperança de vida média é de 74 anos – estou olhando aqui por UF, por região –, mas para um homem, em Alagoas, a esperança de vida ao nascer é de 64 anos.

Em todos os Estados do Nordeste, do Norte e ainda do Goiás e de Mato Grosso a esperança de vida ao nascer é menor do que a média nacional. Então, nós estamos falando não só do ponto de vista individual da renda. Evidentemente, essa informação não é desagregada pelo urbano-rural, mas, se falarmos de unidade da Federação com índices sociais menos favorecidos para a maioria da sua população, a esperança de vida também é menor porque lá é onde vai estar a mortalidade infantil maior, há uma redução em alguns tradicionais redutos de mortalidade violenta no Sul e Sudeste, mas há um incremento em regiões do Nordeste. Então, esses fatores vão impactar a expectativa de vida nos próximos anos também.

Por isso que o olhar social abrangente de um conjunto de indicadores é que pode levar a uma discussão mais abrangente referente à desigualdade. Então, eu acho que a gente pode contribuir desta forma: olhar uma média e olhar sob o ponto de vista evidentemente do equilíbrio financeiro de um regime. Obviamente que, se for insustentável economicamente, haverá perdas para todos. Porém, a forma de organização e de determinação em especial quando a gente trata da questão de idade, não pode desconsiderar esses diferenciais regionais. Do ponto de vista, por exemplo, do Regime Geral que estabelece 65 anos de idade para um homem em Alagoas, a expectativa de vida ao nascer é menor do que a idade mínima estabelecida. Evidentemente que, aos 55 anos, ele vai ter um acréscimo de expectativa de vida, que hoje é torno de 22 anos para o Brasil, mas é menor lá também.

Então, esses diferenciais também precisam ser observados quando a gente trata da questão demográfica, porque não é um dado natural simplesmente, é um dado permeado. Na verdade, o que a gente está olhando aqui são os riscos de morte que, ao longo da vida, o indivíduo atravessa. Evidentemente que, sob condições socioeconômicas diferenciadas, esses segmentos da população estão com riscos diferenciados para atingir aquilo que a gente está discutindo, que é o momento de aposentar-se.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Muito obrigado, Dr. Cláudio, pela sua fala.

De pronto, vamos para a Dr<sup>a</sup> Thaís, Presidente da Comissão de Seguridade Social da Ordem dos Advogados do Brasil do DF, OAB/DF.

**A SRª THAÍS MARIA RIEDEL DE RESENDE ZUBA** – Boa tarde a todos!

Gostaria de cumprimentar todos os presentes, agradecer o convite do Senador Eduardo Amorim e do Deputado Afonso Florence.

Para nós, da Ordem dos Advogados do Brasil, é um prazer estar aqui fazendo parte deste momento histórico em que podemos discutir e aprofundar o debate sobre este tema tão importante.

Chamo a atenção porque aqui a gente está falando de vida de milhares de pessoas. Algo que tem me chamado muito a atenção a nós, juristas, é como se tem alterado a legislação de uma forma constante, sem uma análise mais aprofundada do sistema.

Veja bem, nós aqui estamos falando de uma questão pontual: fórmula 85/95, que influencia diretamente àqueles que querem uma aposentadoria por tempo de contribuição. Portanto, estamos falando da questão previdenciária. Mas a questão previdenciária, como bem apontou Drª Lilian, está dentro de um contexto maior, que é o Sistema de Seguridade Social.

O que a nossa Constituição estabelece? Que existe o Sistema de Seguridade Social, que é o instrumento apto para se alcançar os fins da ordem social, que é a justiça social e o bem-estar. Então existe um tripé: saúde, assistência e Previdência. Não é na Previdência que a gente vai reduzir desigualdades, mas, sim, em um conjunto.

Por quê? Na hora em que eu tenho saúde para todos; todos podem trabalhar; trabalhando ele contribui, está dentro da Previdência. E aqueles que não podem ou não devem, porque são crianças, etc., contribuir, vem a assistência e resgata daquele estado de miserabilidade. E a principal ação do Governo deve ser o quê? Introduzir essa população na Previdência.

Então, a questão previdenciária é muito complexa, porque nós estamos falando do Regime Geral da Previdência Social, que tem um regime de repartição. Como bem falou o colega, há uma geração contribuindo enquanto outra está recebendo o benefício. Daí a questão demográfica ter uma importância muito grande. Bem, isso é um fato.

A partir dessa questão demográfica surge a discussão. A aposentadoria por tempo de contribuição, que é uma aposentadoria em que eu não exijo uma idade mínima. Na medida em que as pessoas passam a viver mais, isso gera um déficit para o sistema. Há a necessidade de rever o sistema. O sistema, sempre de uma forma ampla, o sistema.

Bem, como nós todos sabemos, essa fórmula 85/95 vem como um paliativo para a questão fundamental que foi a do fator previdenciário. O fator previdenciário passou a existir porque não conseguiram implementar a idade mínima na aposentadoria por tempo de contribuição, o que ocorreu no serviço público. Então, essa fórmula 85/95 não é nenhuma novidade. Ela já existe no regime público, mas como uma regra de transição. Ou seja, a partir do momento em que se quer uma idade mínima, tem-se que analisar o risco. Eu sempre chamo a atenção dos meus alunos quando converso sobre o sistema para o fato de que o sistema serve para proteger a população brasileira dos riscos sociais: doença, morte, idade avançada; situações que se o Estado não intervisse, haveria um problema social. Então, a nossa análise tem que ser sempre nesta ótica do bem-estar e com meios e modos de o sistema ter um equilíbrio financeiro e atuarial.

Esse equilíbrio financeiro atuarial não se consegue por essa questão simplesmente da fórmula 85/95, 90/100. Não é isso. É um conjunto de medidas que deve ocorrer dentro do Sistema de Seguridade Social, que recebe inúmeras contribuições e não somente as diretas para o INSS. Verificar, corrigir desvios que ocorrem dessa parcela que é carimbada, porque uma contribuição social tem destinação específica, e, se necessário for, com cálculo atuarial demonstrando que o risco alterou, que o risco mudou, tentar fazer da melhor forma possível, que prejudique menos, principalmente aqueles que são pobres, aqueles que muito contribuíram a vida inteira.

Então, veja bem, o fator previdenciário vem e, de acordo com o cálculo que é feito, ele não proíbe, ele inibe. Então, a pessoa pensa: “Bem, se eu aposentar agora, embora eu tenha os requisitos da aposentadoria por tempo de contribuição, eu vou ter uma redução drástica no meu benefício, e eu contribuí a vida inteira e eu não tenho condições de viver com esses mil reais.” O que acontece, Excelências? Ela aposenta e continua a trabalhar. O fim da aposentadoria, que queria alcançar aquele bem-estar no momento em que a pessoa não iria mais ter condições para trabalhar, não existe; ela continua trabalhando. E aí vai gerar qual problema? A desaposentação.

Então, a gente tem que parar de ver as coisas por pedaços. Seria importante um amplo debate sobre o sistema. Então, o fator previdenciário, não há sombra de dúvidas, ele é injusto. Por quê? Como o colega do IBGE falou, existem desigualdades regionais, a gente não tem uma certeza, porque a pessoa se programa: “Daqui a três anos, eu vou aposentar”; e, daqui a pouco, muda a expectativa de sobrevida.

Então, eu quero falar um ponto que é fundamental: a credibilidade do nosso sistema. Para a gente ter um sistema previdenciário forte, as pessoas têm que acreditar nele. Não dá para a lei mudar toda hora a regra do jogo, porque as pessoas vão fraudar o sistema. A gente tem que trazer esse pessoal da assistência, esse pessoal da informalidade para a Previdência – e não sacrificar quem está nela contribuindo – e criar meios e

modos de trazer um sistema financeiramente equilibrado, sem fraudes, sem desvios, e a partir daí, corrigir certas situações que se apresentam.

Se a expectativa de sobrevida do brasileiro aumentou, se há uma necessidade de aumentar e estabelecer idade, e o sistema, para se manter em equilíbrio, precisa disso, vamos primeiro ver se essa premissa é verdadeira, analisar atuarialmente. E a partir daí, Excelência, nós vamos ter que criar uma regra de transição, porque a pessoa que já está contribuindo, ela já tem uma expectativa daquilo que ela espera do sistema, daquilo que ela espera, daquilo que ela contribuiu.

Então, quando a gente vem e traz a fórmula 85/95, por um lado ela é muito positiva, porque ela corrige uma injustiça do fator previdenciário, que iguala e não dá uma segurança a médio e longo prazo, porque a fórmula 85/95 indiretamente põe uma idade mínima; só que ela vai dar uma proporção para aquela pessoa que contribuiu muito, ela vai proporcionalmente diminuindo a idade. Isso não é novidade, Excelência, já existe no regime público. Está efetivamente aplicado lá, só que como uma regra de transição. Não uma regra de transição que amanhã vai virar 86/96, depois 87/97, depois ela vai virar 90/100, que não vai servir para nada, porque no 90/100, eu aposento por idade, porque não vou ter fator previdenciário.

Então, acho muito salutar o debate, mas a discussão tem que ser vista de uma forma ampla. O sistema tem que ser revisto. As pessoas precisam ter saúde, assistência e previdência. A Previdência não pode ser a responsável por todo o processo. A gente precisa ter uma seriedade nesses números, identificar, calcular o risco e, a partir daí, tomar as medidas para que a gente tenha um sistema que traga credibilidade ao brasileiro, para que ele queira contribuir, porque ele confia no sistema.

Eu sou professora na área, e as pessoas me perguntam: “Professora, não é melhor ir para a previdência privada, porque essa Previdência pública aí, cada hora muda?” O que é isso? A Previdência pública é a melhor previdência que há. É ela que consegue proteger a população da maior quantidade de riscos. E as pessoas têm que voltar a confiar nesse sistema.

Então o que a gente...

*(Soa a campanha.)*

**A SRª THAÍS MARIA RIEDEL DE RESENDE ZUBA** – ... chama a atenção – e já vou concluir – é que mais uma vez estamos discutindo uma matéria de extrema importância por medida provisória, que já é uma situação que gera uma instabilidade. Essa fórmula 85/95, sendo uma regra de transição, certamente trará uma maior justiça entre aqueles que já vêm contribuindo há muito, mas essa progressão, primeiro ela é com base, não sei qual é a análise atuarial disso, que é uma coisa que a gente questiona, porque pode ser que seja pior ou melhor. Então, a gente prever uma situação futura que vai gerar ainda mais insegurança, acho delicado.

O Sistema do Regime Próprio já possui essa regra 85/95, não é algo novo, é algo que já tem minimamente procurado corrigir aquela situação, ao introduzir uma idade mínima, daqueles que já contribuem há muitos anos para o sistema. Então é um meio que vem a corrigir essa situação do fator previdenciário e que eu repito, Excelência: se não for vista a situação como um todo, analisando o risco e sabendo que o risco vai ser protegido pela nossa ordem constitucional, pela saúde, assistência e previdência, num conjunto integrado de ações, de políticas públicas, em conjunto, se a gente não vir esse todo, a gente estará fadada a mais uma vez remenda aqui, remenda ali, remenda aqui, remenda ali, e no total gera essa insegurança da população.

Para concluir, essa fórmula 85/95, sim, tem um diferencial, como foi feito no Regime Próprio dos Servidores, porque vai corrigir essas desigualdades.

Mas essa progressão gera uma grande instabilidade para o sistema, uma vez que não há uma regra de transição definida, e aí as pessoas mais uma vez terão a insegurança do sistema. Volto a dizer que o sistema serve para proteger a população brasileira das necessidades sociais. Isso deve ser feito em conjunto, integrado à assistência à saúde e à Previdência. Essa análise conjunta, séria, preocupada, sim, com a questão demográfica e atuarial, essa é uma questão com a qual temos de nos preocupar, mas sem violar direitos sociais e reduzir o direito dos que já têm muito pouco.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Da mesma forma, agradecemos à Drª Thaís Resende, Presidente da Comissão de Seguridade Social da Ordem dos Advogados do Brasil.

Antes de chamar o próximo palestrante, quero agradecer a presença, com muito orgulho, do Colega, Deputado Estadual do meu Estado, Sergipe, Georgeo Passos. Obrigado pela sua presença.

Chamo agora para fazer a sua palestra o Dr. Francisco Eduardo Alves, quase o meu nome, que é Eduardo Alves Amorim. *(Risos.)*

**O SR. FRANCISCO EDUARDO CARDOSO ALVES** – Boa tarde, Ex<sup>mo</sup> Presidente, Ex<sup>mo</sup> Relator, Excelências.

A Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social está muito honrada em participar desta reunião. Agradecemos o convite.

O objetivo de estarmos aqui hoje discutindo a MP 676 tem a ver com a seguinte questão: esta MP, assim como outros dados já apresentados aqui convergem para um fator só: a necessidade de se trazer austeridade ao regime previdenciário. A 676, na verdade, introduz mais um fator para se tentar alcançar essa austeridade, uma vez que se entende que existe um déficit e que, no médio e longo prazo, o sistema se torna insustentável. Tanto o fator previdenciário, lá atrás, como o fator 85/95 e outros que se sucederão têm esse objetivo. Porém, o nosso objetivo de estar aqui hoje é alertá-los e avisá-los de que, durante muitos anos, quando se discutiu a sustentabilidade do regime previdenciário, focou-se muito na questão dos benefícios programados, que são as aposentadorias por idade, por contribuição, e esqueceu-se de um filho que está crescendo rapidamente, os chamados benefícios não programados, que são os benefícios por incapacidade. Aí é que entra a perícia médica do INSS. Nós vamos mostrar hoje aos senhores o preço que o Brasil está pagando por estar esquecendo que existe dentro do sistema, conforme já dito aqui, a verba benefício por incapacidade. Vamos tentar demonstrar para os senhores que nenhuma discussão está sendo feita aqui a respeito de fator previdenciário, da 85/95, idade mínima, nada disso vai salvar o sistema se a Casa do Povo não começar a atacar agora esse grave problema que tem virado a concessão de benefícios por incapacidade no âmbito do INSS.

Resumidamente, só para introduzi-los ao assunto, já que o tema perícia médica é alvo de muita mitologia e pouco conhecimento da população, em geral – e esta é uma audiência pública a que, com certeza, muitos estão assistindo –, resumidamente, a perícia médica previdenciária foi criada por uma lei em 2004, já tivemos três leis aditando a nossa lei de carreira desde então, nos últimos dez anos. A perícia médica é responsável pelo reconhecimento da incapacidade laborativa por doença no âmbito do Regime Geral e do Regime Próprio da Previdência Social. Ou seja, o papel do perito médico é reconhecer o direito ao benefício por incapacidade por parte do cidadão. Então, nós somos, na verdade, uma espécie de fiscal às avessas, porque nós não arrecadamos, mas somos responsáveis por avaliar se determinado cidadão tem direito ou não a receber um benefício previsto em lei, que é o benefício por incapacidade, cujo nome genérico é auxílio-doença, mas, na verdade, ele já está disseminado em várias outras verbas.

Somos atualmente 4.525 peritos médicos em atividade, estamos enfrentando um problema na carreira, já tivemos em torno de 2.400 exonerações a pedido nos últimos cinco anos. Mesmo assim, a perícia realiza em torno de 14 milhões de avaliações médicas periciais por ano, metade delas na forma presencial, em agências da Previdência Social, que é a famosa perícia do INSS.

Mas existe uma série de outras atividades que a perícia faz, o que está dando uma média de quase 15 avaliações por dia útil perito/ano, o que individualmente é a maior média de produtividade individual de todas as carreiras do serviço público federal. Apesar da fama que a perícia é cruel, é injusta, nós temos na prática menos de 0,2% dessas avaliações são alvos de queixas registradas tanto à ouvidoria do INSS quanto à dos demais órgãos de controle da sociedade.

Próximo, por favor.

Nós realizamos atualmente, além da atividade pela qual somos julgados e avaliados, que é a perícia na agência, nós temos outras 64 tipos de atividades, dando um total de 65 tipos de atividades para sete ministérios mais o Poder Judiciário. Ou seja, a perícia médica do INSS já não é mais a perícia média do INSS. Nós também fazemos perícia médica para os Ministérios da Fazenda, Desenvolvimento, Cidades, Planejamento, a própria Previdência Social fora do INSS, o Trabalho e Emprego e Transportes.

Nós temos em média, para o auxílio-doença, uma média de concessão global anual em torno de 70%. Esses são dados públicos. E isso varia conforme a categoria de segurado.

Próximo, por favor.

Esse é só um quadro exemplificativo das atividades. São tantas que mal dá para ler. Só para os senhores verem que a perícia trabalha com muito mais do que meramente análise de perícia em agência.

Próximo, por favor.

Terceirização. É por isso que nós estamos aqui. Na verdade, quando da Medida Provisória 664, que também veio com a ideia do ajuste fiscal e dela deriva esta medida provisória, porque houve a aprovação da 664 do fator 85/95, que foi vetado pela Excelentíssima Presidente da República, que a substituiu por uma medida provisória, que é a que está em julgamento hoje. Houve um erro por parte de análise, que tentamos corrigir a tempo. E nós vamos explicar qual foi o erro. O erro é uma medida provisória que visava a atingir o ajuste fiscal, deixou-se passar um artigo que representará o desajuste fiscal completo do sistema previdenciário. Nós vamos explicar o que é isso.

A perícia médica já passou por uma experiência de terceirização na década de 90, no Governo Fernando Henrique. Ela avançou no início da gestão do Governo Lula, quando se descobriu que, em meros três anos, o gasto com auxílio-doença tinha subido de R\$2 bilhões para R\$13 bilhões. Isso há 15 anos.

Nessa época, 20 anos atrás, a Previdência, de cada 22 benefícios apenas um era por incapacidade. Hoje a cada quatro benefícios, um é por incapacidade. E esse número está crescendo.

A terceirização acabou em fevereiro de 2006. E o que tivemos com o fim da terceirização? Nós tivemos uma redução de 50% dos benefícios por incapacidade mantidos pela Previdência Social nos dois primeiros anos de atuação da perícia pública. Isso não quer dizer que a perícia foi cruel ou foi má. Eram benefícios concedidos a cidadãos que não estavam mais incapazes ao trabalho e que mantinham esse benefício por incapacidade do INSS em prover a famosa perícia de alta, que existia na época. Com a ação da perícia pública, nós conseguimos... E aí eu queria deixar claro que a perícia médica não trabalha com viés de economizar ou de gastar e sim em conceder de maneira justa o benefício a quem de fato o merece e não conceder a quem não o merece, porque quem está recebendo sem merecer é uma praga para o sistema previdenciário. E o tamanho dessa praga nós vamos mostrar em breve.

Os quadros à esquerda mostram a queda do número de peritos médicos desde 2009, 2010. Aí são por questões de uma briga que se instalou entre o Ministério da Previdência Social e a carreira de perícia. Não há comunicação entre a Previdência Social e a perícia médica do INSS há cinco anos. O Ministro não se comunica com a AMP e nem com os peritos médicos. E o que acontece? Quando você começou a ter um prejuízo na carreira pública, o quadro à direita, aquela queda que a gente tinha falado foi perdida, e começou-se a ter, de novo, um recrudescimento no número de concessões ao mesmo tempo em que, a partir de 2010, voltaram políticas de terceirização para a carreira pública.

Passa, por favor.

Isso aqui é um resumo dos gastos anuais por benefícios por incapacidade. Estão resumidos em quatro grandes grupos: auxílio-doença previdenciário acidentário; BPC/LOAS, que é o benefício assistencial; concessões judiciais, ou seja, o cidadão que conseguiu na Justiça uma antecipação de tutela e está ganhando o benefício sem avaliação pericial e aposentadorias por invalidez.

Isso já está dando em torno de 11 milhões de benefícios, mantidos, por ano, pelo INSS, e o custo é em torno de R\$125 bilhões. Isso é um quarto do total que a Previdência pública brasileira gasta em benefícios.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. FRANCISCO EDUARDO CARDOSO ALVES** – Pode passar, por favor.

Aqui há um quadro interessante: são os gastos sem perícia. Nós dividimos em cinco tipos de gastos de benefícios por incapacidade. O valor anual gasto pelo INSS, com base no passado, e o valor que é pago sem ter tido uma avaliação prévia da perícia, ou seja, a coluna da direita mostra o dinheiro que é gasto por ano, que a Previdência pública paga a cidadãos, por ano, sem que a perícia médica tenha avaliado o cidadão. A soma da verba de benefícios via decisão judicial, que já representa 14% do total de benefícios por incapacidade pagos no Brasil, era 2% há cinco anos.

Invalidez maior que dois anos, que não sofre revisão – e aí estou excluindo os idosos, acima de 60 anos, que garantiram, por lei, neste ano, não terem mais de passar por revisão bianual –, benefício de assistência social maior que dois anos, sem revisão, e implementações administrativas de benefício por força de ação civil pública nos locais em que o INSS não consegue se organizar e prover uma perícia médica a tempo hábil, apesar de ter peritos para isso – não é uma questão de falta de peritos, ainda –, nós chegamos à fábula de R\$68 bilhões. Esse é o preço que a Previdência paga, por ano, em benefícios por incapacidade, por ano, sem que um perito médico tenha avaliado aquele benefício.

Eu vi, no *slide* anterior, que o fator previdenciário, no último ano, economizou R\$5 bilhões. Isso é nada perto do que a Previdência gasta em benefício por incapacidade, por ano, sem avaliação médica. Não estou falando nem que é gasto irregular, falo que é pago sem que o perito médico tenha visto o caso, de um total de R\$96 bilhões pagos nessas rubricas.

Pode passar, por favor.

Então, na Lei 13.135, que é a Medida Provisória 664, que previa, inicialmente, além de diversos fatores de ajuste fiscal, foi introduzida uma medida que não tinha nada a ver com ajuste fiscal e que previa a terceirização total e restrita da perícia médica, sem melindres, sem cerimônia. Nós conseguimos, por meio de uma forte ação parlamentar, a quem agradecemos a colaboração das várias Excelências aqui presentes, retirar do texto a questão da entidade privada e do Sistema S. Porém, foi mantido no texto, a possibilidade de se terceirizar a perícia médica por meio de avaliações pelo SUS, ou seja, pegar um médico do SUS para fazer essa perícia médica. E foi retirada a exclusividade da carreira médica pericial dentro de nosso trabalho.

Pode passar, por favor.

O médico do SUS não tem nenhuma possibilidade legal de conseguir suprir essa demanda que o INSS alega ter. Na verdade, não é bem falta de perito, porque, apesar de estarmos com o quadro reduzido, ainda temos peritos suficientes para dar conta às perícias em agência, faltaria peritos para as outras 64 atividades. Mas, se a prioridade do Governo é essa, ainda existe perito para suprir essa demanda. O que há é uma má gestão do INSS e uma má gestão da própria força de trabalho que o INSS se utiliza. Diariamente, o INSS só coloca metade dos peritos (50%) para atenderem em agências. De 3.900 salas disponíveis para a perícia médica no Brasil, o INSS só utiliza umas 1.800 salas.

E por que o médico do SUS não pode fazer esse trabalho para a Previdência? Primeiro, há questões de ordem legal. Não existe previsão legal para o INSS remunerar o gestor do SUS; a vedação legal para o médico legal do SUS receber dinheiro por produtividade. Ele não pode receber por perícia feita – é crime. Como ele não pode receber por procedimento médico feito, ele recebe um salário fixo.

Não há previsão legal, na lei do SUS, para ele realizar perícias médicas. É a única atividade médica que a Lei Orgânica do SUS não prevê. Pode se caracterizar desvio de finalidade colocar um médico, contratado pelo SUS, para assistência ou demais atividades previstas na Lei Orgânica, e desviá-lo para realizar perícia. Lembro que não existe um médico do SUS. Na verdade, são milhares de contratos de prefeituras, Estados e Federal, específicos para áreas de clínica, cardiologia, cirurgia, ou seja, você teria de, necessariamente, desviar a função daquele médico.

Empecilhos de ordem ética, o médico assistente não pode ser perito do seu próprio paciente e não pode preencher relatórios para uma seguradora, porque o CFM entende que essa é uma atividade médica pericial. O médico assistente estaria trabalhando de graça para a seguradora. E, de ordem técnico-administrativa, além do conhecimento que a legislação exige para se trabalhar com perícia médica, os médicos do SUS não estariam sujeitos aos controles administrativos, correccionais e de auditoria do INSS, sem falar que o SUS já não dá conta da própria demanda, tanto que o Governo foi obrigado, há dois anos, a introduzir um programa de importação de médicos, praticamente, para conseguir suprir áreas que não tinham como contratar médico. Setenta e cinco por cento dos Municípios dependem do Programa Mais Médicos ou das equipes de Saúde da Família. Como se vai desviar esse médico para fazer perícia? Esses são os impedimentos de ordem ética, administrativa e legal.

Próximo, por favor.

Agora, vamos para o que seria o desajuste fiscal que a MP 664 propôs. Estudos de impacto feitos pela associação mostram que, saindo do patamar atual, uma nova onda de terceirização poderá adicionar mais R\$30 bilhões anuais em gastos para auxílio-doença nos próximos dois anos, fora os R\$125 bilhões que já são gastos. Além disso, você não tem como corrigir esse rombo de R\$68 bilhões que são pagos sem avaliação médica pericial.

A terceirização do SUS, como já falado, vai impactar diretamente o SUS – 70% dos benefícios por incapacidade são por CIDs ortopédicos e psiquiátricos. Não há uma estrutura de rede psiquiátrica adequada no Brasil, muito menos ortopédica. Você explodiria a atenção à saúde mental no Brasil e a atenção ortopédica direcionando milhões de cidadãos do INSS a pegarem atestados com esses especialistas, porque não é o cardiologista do posto que vai dar atestado para fratura.

Então, nesse sentido, a ANMP entende que é urgente que se tomem as medidas políticas ou legais para que o erro cometido nessa 664 seja corrigido com emendas que suprimam os parágrafos ou se emendem os parágrafos que permitiram esse retorno da terceirização, que havia sido abolida pelo Presidente Lula quando da publicação da lei da nossa carreira, em 2004.

O Presidente Lula, quando fez a Lei da Perícia Médica, queria uma carreira pública de Estado e de qualidade. Se não fomos por esse caminho, se continuarmos insistindo em políticas precárias para a perícia médica, de forma que não sustente a longo prazo, pode-se fazer o que quiser em relação à aposentadoria por idade, mas o buraco negro que está já representando o benefício por incapacidade vai sugar todo o Regime Geral de Previdência Social. Se nada for feito, daqui a um ano, um terço dos benefícios pago pela Previdência pública será por incapacidade. E, se não fizermos nada, pode haver aposentadoria por 85/95, idade mínima ou o que for, e, em breve, o INSS será apenas uma indenizadora e seguradora de acidentados e, provavelmente, terá que voltar a contratar hospitais e médicos clínicos para tratar os seus adoentados, voltando ao tempo do Inamps.

Próximo, por favor.

Então, só para encerrar, os peritos médicos, com a participação de diversos Deputados na Câmara, conseguiram colocar algumas emendas na MP 676 que visam a tornar a carreira de novo exclusiva pública e também a suprimir os parágrafos que permitem a terceirização por qualquer ente que não seja o médico do Estado.

Queria encerrar dizendo que, apesar do curto tempo, esta é uma matéria muito importante. O que se gasta hoje em benefícios por incapacidade é surreal. O que se gasta sem avaliação médica pericial representa o equivalente a cem anos de fator previdenciário. O Brasil precisaria de um século de fator previdenciário para

economizar o que se gasta em um ano em auxílio-doença pago de maneira indevida, ou seja, sem o crivo da perícia médica.

Era essa mensagem que eu queria deixar para os senhores para que entendam a importância de que se retorne uma carreira pública de Estado para a perícia médica, ainda mais nas discussões de sustentabilidade e austeridade fiscal no âmbito do Regime Geral.

É fundamental que se controlem os benefícios por incapacidade, não tirando o benefício de quem realmente necessita, mas impedindo que quem não tem direito continue ganhando, que são os R\$68 bilhões que a gente apontou hoje.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Obrigado, Dr. Francisco. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Agradeço a todos que estão na Mesa, todos que fizeram as suas conferências e gostaria de convidá-los para que a gente possa montar a próxima Mesa e, ao final de todas as Mesas, faremos os debates e as perguntas necessárias.

Muito obrigado a todos.

Quero agradecer à Deputada Margarida Salomão, pela sua presença. Obrigado.

Vamos lá?

Convido Dr<sup>a</sup> Rosa Maria Campos, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait).

Convido o Dr. Leomar Daroncho, Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho.

Convido o Dr. Guilherme Portanova, Assessor Jurídico da Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas (Cobap).

Convido o Dr. Ivaneck Peres, Assessor Jurídico da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag).

E convido o Dr. Antônio Augusto de Queiroz, Diretor de Documentação do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap).

Mais uma vez, obrigado a todos.

Como já foi dito, cada um dos senhores e a senhora tem 10 minutos para fazer sua exposição, porque teremos ainda a terceira Mesa.

Então, começo pela Dr<sup>a</sup> Rosa Maria Campos.

**A SR<sup>a</sup> ROSA MARIA CAMPOS JORGE** – Boa tarde.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, Sr. Relator, gostaria de cumprimentar o Senador Eduardo Amorim, o Relator Deputado Afonso Florence, pela iniciativa de promover esta audiência pública.

Em segundo lugar, quero dizer da satisfação do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho de contribuir para esse debate sobre a Fórmula 85/95 como uma alternativa ao fator previdenciário.

Em terceiro lugar, eu quero registrar que a edição da MP nº 676, baixada logo após o veto à emenda do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que propunha a adoção da fórmula 85/95, embora insuficiente ainda, para nós representa um avanço que resulta na luta dos trabalhadores que se justifica pelo direito à aposentadoria com dignidade.

A Medida Provisória nº 676, tal como a emenda que foi vetada, garante a implementação da referida fórmula, porém com quatro mudanças que são restritivas em relação à emenda que foi vetada. A primeira e principal mudança da MP nº 676 em relação ao texto vetado foi a previsão de progressividade na fórmula 85/95, que, entre 2017 e 2022, passará a ser de 90/100, de acordo com o seguinte cronograma, que vocês já conhecem: até 31 de dezembro de 2016, será mantida a fórmula 85/95. De janeiro de 2017 a dezembro de 2018 será 86/96; de janeiro a dezembro de 2019, será 87/97; de janeiro a dezembro de 2020, será 88/98; de janeiro a dezembro de 2021, será 89/99; e finalmente, de janeiro de 2022 em diante, será 90/100.

Quero deixar de pronto o registro que o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho se une às centrais sindicais contra a progressividade.

A segunda mudança, também desfavorável ao segurado, foi a exclusão na MP do dispositivo previsto na emenda vetada, que determinava o congelamento da tábua de mortalidade sempre que o segurado atingisse o tempo de contribuição para requerer aposentadoria, o que é muito sério. Caso tivesse sido mantida a tábua de mortalidade, mais conhecida como expectativa de sobrevida, congelada, o segurado que completasse o tempo de contribuição, 35, homem e 30, mulher, e se mantivesse contribuindo, teria um benefício maior, mesmo que se aposentasse com a incidência do fator antes de completar a fórmula. Quer dizer, é mais uma restrição à conquista que foi o 85/95.

A terceira mudança é que, para o professor e professora da educação infantil e ensino fundamental e médio, não foi considerado o requisito menor de tempo de contribuição, 30 anos para o homem e 25, para a

mulher, para afastar o fator. Ou seja, para esses segurados, é exigido o mesmo tempo de contribuição dos demais trabalhadores para que a fórmula seja aplicada. Houve aqui um grave equívoco.

A quarta mudança consistiu na não contemplação na MP do dispositivo previsto na emenda vetada que exclui a incidência do fator previdenciário do cálculo do benefício do segurado com deficiência. Neste caso, porém, por se tratar de aposentadoria especial regulamentada pela Lei Complementar nº 142, de 2013, já está afastada a incidência do fator previdenciário, que é um equívoco.

O Sinaï considera um absurdo a proposta de progressividade, que foi feita sem considerar critérios atuais ou demográficos, o que caracteriza apenas, a nosso ver, o interesse em restringir direitos dos segurados do INSS.

Também somos contra a progressividade por uma questão de isonomia. Se a fórmula 85/95, por imperativo constitucional, se aplica aos servidores públicos sem qualquer progressividade, por que, pergunto, senhores, adotar regra prejudicial aos segurados do INSS. Estamos ferindo de morte o princípio da isonomia.

Entendemos ainda que o Congresso, por questão de justiça, deveria aprovar emenda garantindo a todos os aposentados que, na data da edição da MP, já preenchiam os requisitos da fórmula 85/95 a revisão automática de seus benefícios, com base na regra instituída pela MP 676, evitando mais um tratamento diferenciado.

Finalmente, a questão dos professores, especialmente a professora. Mais uma vez, a mulher arca com esse prejuízo, que, de acordo com a fórmula, precisa trabalhar mais, eliminando, na prática, os benefícios da aposentadoria especial para professora.

A edição da MP 676, dando vigência imediata à fórmula 85/95, desde que eliminada a progressividade e corrigidas as distorções apontadas, representa um importante avanço, que precisamos reconhecer como avanço.

No entanto, estão aqui, mais uma vez, nas costas do Congresso Nacional, decisões tão importantes.

Quero lembrar, Sr. Presidente, Sr. Relator, que os trabalhadores brasileiros têm sofrido muito, muito, nos últimos anos e têm sua carne cortada, fatiada em muitos direitos que lhes são subtraídos, muitos.

Nós insistimos em que a Previdência Social pública é um dos mais importantes fatores de distribuição de renda neste País e que não podemos, num momento como este, fazer com esses segurados, justamente aqueles que ganham menos, sejam mais uma vez prejudicados.

Reconhecemos que houve avanços, mas eles ainda são muito insuficientes. É preciso que os trabalhadores comemorem. É preciso que a gente dê um motivo para os trabalhadores comemorem a fórmula 85/95. Mas a progressividade tirou toda a graça, tirou toda a graça. Por isso, vocês vão ouvir todas as centrais sindicais, o conjunto dos trabalhadores brasileiros, reclamarem.

Quero dizer que os auditores fiscais do trabalho mais uma vez reafirmam seu compromisso de dar a sua contribuição, porque entendemos que é preciso atacar alguns pontos de frente. Um deles, muito sério para este País, é o combate à informalidade.

É preciso combater. Temos 40 milhões, 40% da força de trabalho na informalidade. O Estado tem de enfrentar o combate à informalidade e o combate à sonegação fiscal.

Achamos que precisamos olhar toda essa progressão da média de vida do trabalhador, mas não podemos castigar as pessoas por viverem mais. É preciso – somos seres inteligentes – sentarmos e fazermos uma revisão do sistema. Concordo com aqueles que me antecederam aqui.

Nós não podemos ficar olhando pedacinho por pedacinho da legislação protetiva da Previdência Social, porque corremos o sério risco de achar que estamos fazendo um bem para a sociedade e para o Estado, quando, na verdade, estamos criando um monstro que nenhum de nós será capaz de administrar no futuro. Isso é um risco muito sério, muito sério.

Quero dizer que falta investimento do Estado, e muito, para efetivamente combater a informalidade e a sonegação fiscal.

Quero dizer aos senhores que os auditores fiscais do trabalho, que têm um dos quadros mais enxutos do Governo Federal – são 3.644 cargos –, hoje estão com 1.100 cargos vagos.

Em um país continental como o Brasil, como combater efetivamente a informalidade, se não há fiscais? Não há fiscalização sem fiscais.

Além disso, queremos dizer para vocês que é preciso dar um basta na quantidade de proposições legislativas que transitam nas duas Casas para prejudicar o trabalhador brasileiro.

Olhem, está insustentável, insuportável a quantidade de projetos, e todos eles parece que estão caminhando aqui, a toque de caixa, como aconteceu com o projeto de terceirização, o 4.330, que aqui está, neste Senado, como o PLC 30, que vai ser certamente o grande prejuízo, digamos, do último século contra os trabalhadores.

Além disso, há diversos projetos para sustar a aplicação das normas regulamentadoras em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Existe uma norma de proteção construída de forma tripartite, com a participação dos técnicos do governo, com as representações das entidades sindicais dos trabalhadores e dos empregadores, quer dizer, res-

peitando o princípio da OIT, de construção das normas de forma tripartite. Essa norma, que visa a proteger os trabalhadores que operam máquinas e equipamentos, está aqui, com regime de urgência solicitado no Senado, para sustar a aplicação da NR-12. Quando nós sabemos que mais de 30% – pasmem, senhores – dos acidentes com sequelas e morte no Brasil hoje, dados da própria Previdência Social, são causados com manuseio de máquinas assassinas.

Não é possível que, em nome da competitividade, nós vamos condenar os trabalhadores do Brasil a serem mortos ou ficarem aleijados por máquinas, porque alguém não quer proteger essas máquinas para que os trabalhadores não sejam sequelados.

Vocês ouviram o perito da perícia médica dizer que estamos pagando 36 bilhões de aposentadoria por invalidez, e boa parte delas porque os trabalhadores estão se acidentando no trabalho.

Não é possível que esta Casa ainda tolere tanta tentativa de retirada de direito dos trabalhadores, de retirada de proteção dos trabalhadores, justamente levando essas pessoas a terem que, necessariamente e de forma muito contrariada, se beneficiar da Previdência Social.

Esse é um alerta que a gente faz. Colocamo-nos à disposição. Sabemos que a sociedade está angustiada por esse debate, mas queremos que esse seja um debate amplo, Senador, e acredito que esta Casa tem as condições para promovê-lo.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Muito obrigado, Dr<sup>a</sup> Rosa.

De imediato, convidamos o Dr. Leomar Daroncho, Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho.

**O SR. LEOMAR DARONCHO** – Boa tarde a todos.

Saúdo todos os presentes, na pessoa do Senador Eduardo Amorim, agradecendo pelo convite formulado ao Ministério Público do Trabalho para também contribuir nesse que é um tema da maior relevância, como foi dito aqui por muitos, não apenas para as presentes, mas também para as futuras gerações.

Como são muitas as intervenções, eu conto com duas vantagens: o fato de já ter ouvido vários especialistas que trouxeram números que impressionam, alguns que a gente percebe se dedicam ao tema com bastante profundidade; e a segunda vantagem que faz com que eu até opte por fazer uma certa alteração naquilo que eu pretendia falar, de ser mais velho do que em geral os que ingressam na carreira do Ministério Público do Trabalho.

Eu tenho uma formação inicial em Engenharia Civil. Eu entrei para a carreira jurídica com mais tempo de vida, o que me deu a possibilidade de contar com uma experiência anterior na iniciativa privada e atuando em diferentes lugares do Brasil, inclusive no Norte e Nordeste, em comunidades muito pobres, onde foram realizadas obras grandes, no Maranhão, em Tocantins.

Eu fico impressionado ao ouvir o argumento de que nós estejamos tratando de um tema de uma parcela rica. O teto da Previdência hoje é R\$4.663,00, mas isso é pouco mais que US\$1 mil. E esse teto é para a contribuição, ninguém se aposenta ganhando o teto. Pela forma de cálculo, independentemente do fator previdenciário, ninguém ganha isso. Então, certamente não estamos tratando de pessoas com alto poder aquisitivo.

Depois, o grande problema da Previdência, na verdade, no que diz respeito a benefícios, está nos que recebem o valor mínimo, porque sempre que o cálculo é feito qualquer um real a mais no mínimo tem um impacto grandioso, porque a massa recebe o mínimo. Preocupa-me muito a questão... Ou melhor, invertendo: acho que deve ser saudado o fato de que o tema será colocado para uma deliberação política, porque me preocupa muito a questão da frieza dos números. Eu prestei bastante atenção nos números, que são impactantes, que o especialista em políticas sociais, Dr. Luis Henrique, colocou no início, e eu trago da engenharia a preocupação com a estatística. A estatística, no final, é uma grande mentira: a cabeça dentro do freezer – é conhecida a expressão –, o pé dentro do forno, na média está uma beleza a temperatura. Estatística, pura e simplesmente, pode induzir a absurdos. Você pega alguém que ganha, na informalidade, R\$300, e outro que ganha R\$10 mil, a média entre aqueles dois é R\$5.150. Então isso é muito preocupante.

É bom que esse tema esteja colocado no ambiente político, porque a crueza dos números... A própria pirâmide comporta... Ela está ficando gordinha, não é? Ela deixou de ter aquela conformação que a gente sempre estudou. Ela está realmente se alterando, e ela vai ganhando o corpo de uma bailarina: está ficando com a base afinada e o topo bem avantajado. E ainda está mais avantajado no lado das mulheres, o que deve ser motivo de uma outra preocupação, que é um desequilíbrio muito grande na composição de gêneros nas idades mais avançadas.

Então, saúdo o fato de que isso esteja colocado para o ambiente político. Também me preocupa muito a questão das desigualdades regionais, que o Dr. Cláudio, que me antecedeu, colocou, pelo IBGE. Lembro-me, quando eu morava numa pequena cidade do Tocantins, do dia em que se pagava o benefício previdenciário; todo mundo ganhava o salário mínimo – era o dia de festa do comércio. As famílias dependem daquele pro-

vedor: muitas vezes, um avô, às vezes até bisavô, em que se pendurava uma família inteira. O impacto disso é muito grande. É necessário que haja cautela.

Eu tendo a acompanhar a manifestação da Dr<sup>a</sup> Thaís, da OAB, no sentido da preocupação com medidas excepcionais tomadas num momento de grave crise econômica, num momento em que a política está bastante confusa, e que encontra eco para um movimento bastante restritivo. É provável que, mantida a velocidade dessas alterações, nos encaminhe para um cenário de grandes perdas, sendo que, no tempo da bonança que o antecedeu, não houve a contrapartida em termos de ganhos para os trabalhadores.

A gente acompanha no momento uma situação, por exemplo, no interior do Brasil, como é o caso de Mato Grosso e Rondônia, em que estão fechando vários frigoríficos – muitos. Mato Grosso teve cerca de 5 mil demissões num pequeno período de tempo, pelo fechamento de frigoríficos. Foi um setor bastante estimulado pelo financiamento público com o pretexto de gerar emprego – em geral, com recursos do FAT. Em geral, essas pessoas trabalham com salário mínimo ou um pouco menos, até, em norma coletiva, complementado, porque a Constituição não admite que se pague menos. Mesmo no tempo de bonança foi assim. Agora que vem a crise, eles são convocados para o sacrifício, e o cenário da Previdência parece se encaminhar para isso também.

É óbvio que o problema é muito grave. Os números são impactantes, mas é importante que a discussão seja em termos de uma solução construída, pensando a longo prazo, e incorporando todas essas diferentes abordagens; e uma bastante relevante, que foi abordada aqui no painel anterior... A nossa Constituição tem como meta – uma das metas – o estabelecimento do pleno emprego. Essa medida da postergação da idade da aposentadoria num cenário de crescimento reduzido certamente tem impacto nas possibilidades de emprego para as gerações que estão vindo. Isso não é um componente que se deva desprezar – é um componente bastante preocupante.

No que diz respeito à questão mais estritamente jurídica, preocupa muito o fato de isso – e certamente será passível de questionamentos quanto à sua constitucionalidade – ser veiculado por meio de uma medida provisória. Para começar, embora o tema seja extremamente relevante, não há urgência, porque o impacto desse progressivo acréscimo de tempo para a aposentadoria vai se completar depois do ano 2020. Então, haveria tempo para uma proposição legislativa normal que possibilitasse os devidos questionamentos e a ponderação de todas as facetas da questão. O atropelo disso tende a produzir medidas restritivas, porque o cenário é esse, o momento parece propício para isso.

Eu vou recorrer a uma outra experiência, de novo, invocando a participação da Dr<sup>a</sup> Thaís, da OAB: a preocupação com as sucessivas mudanças que não resolvem o problema, que tangenciam e atacam um ou outro problema localizado da questão. Nos anos 2000, de 1990 para 2000, quando tivemos muitas mudanças constitucionais no tema, eu respondia pela área de RH de uma instituição. A maior dificuldade que tinha era a falta de previsibilidade do que aconteceria. Nós convivíamos, simultaneamente, com duas ou três regras de transição.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. LEOMAR DARONCHO** – Eu lembro que colocamos no *site* da instituição uma planilha que possibilitava fazer projeção. As pessoas que estavam se aproximando da condição do benefício poderiam inserir as suas informações e ele fazia o cálculo. Era uma doideira. O programa conjugava uma série de variáveis, gerando situações, conforme uma determinada regra de transição. Em seguida, vinha uma nova emenda constitucional alterando-o, e isso gerava um sentimento muito ruim para as pessoas que estão nessa situação.

Então, o convite feito ao Ministério Público tem como retorno, primeiro, saudar o fato de que isso esteja sendo discutido em uma oportunidade como essa, que permite uma multiplicidade de olhares sobre a questão; saudar o fato de que isso esteja colocado para a decisão política, porque eu tenho muita preocupação com a questão dos dados técnicos e com a estatística, no viés fazendário, eventualmente; pedir que, na medida do possível, haja uma reflexão para que o tema seja tratado, na perspectiva da legislação, de modo ordinário, e não por medida provisória.

Eu me lembro de duas outras intervenções que me parecem oportuno mencionar. O caso dos auditores do trabalho, que poderiam, sim, atuar na perspectiva da regularização dos vínculos de emprego, eles deveriam ser mudados para o Ibama, pois são, praticamente, uma espécie em extinção. O número de auditores é absolutamente insignificante, eles estão no rumo da extinção.

A questão da perícia médica é gravíssima. O quadro apresentado é altamente preocupante. Sabemos disso, na fonte. Quando eu viajo para cidades pequenas, onde há Varas do Trabalho, quando há audiência, eu sempre procuro ir até as agências onde são feitas as perícias e ter retorno da situação dos profissionais, e é caótico o quadro, é muito ruim. O Estado vai abrindo mão dessa possibilidade de atacar o problema na origem e depois fica cercando as vantagens, os benefícios, tentando corrigir desajustes. É o caminho mais difícil.

Agradeço muito pela oportunidade, e nos colocamos à disposição, na sequência.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Muito obrigado, Dr. Leomar.

De imediato, passo a palavra ao Dr. Guilherme Portanova.

**O SR. GUILHERME PORTANOVA** – Boa tarde a todos.

Eu, como Assessor Jurídico da Cobap, gostaria de agradecer o Senador Eduardo Amorim pelo convite. Eu estava agora ouvindo a exposição brilhante do Procurador do Trabalho, lembrando-me da última vez em que eu vim aqui. Foi para uma audiência pública também, que compartilha uma similaridade com esta. Na audiência pública de que participei aqui, eu tracei uma exposição sobre a MP nº 664, ou seja, outra medida provisória com caráter de minirreforma previdenciária.

Ficou banalizado alterar Previdência Social com medida provisória, que não tem, como muito bem acentuado, urgência. Na época em que fiz exposição, defendendo a inconstitucionalidade da MP nº 664, todos os contra-argumentos diziam “porque em 2050”, “porque em 2060”... Isso é urgência? Estamos em 2015, a MP nº 664 que passou, e passou com algumas mudanças inconstitucionais e terríveis, restritivas de direito, por exemplo, uma média dos últimos 12 meses para o cálculo dos auxílios-doença; auxílios-doença que eram uma preocupação aqui por outro expositor; alteração essa que não poderia acontecer, porque o art. 201, §11, da Constituição Federal, que foi alterado pela Emenda à Constituição nº 20, de 1998 – por uma emenda à Constituição, não por uma medida provisória.

Temos aqui o art. 246 da Constituição Federal que blinda qualquer alteração que implique restrição à ampla repercussão, porque o art. 201, §11 foi alterado pela Emenda à Constituição nº 20, e o art. 246 proíbe isso. Isso não era nem para estar discutindo, a MP nº 664, e, no meu entendimento, a MP nº 676, porque já evitada de inconstitucionalidade, porque viola diretamente o art. 246, que blinda.

Mas a MP passou alguma coisa, passou a limitação pela média dos últimos doze meses, o que é engraçado, porque, se estou pagando no teto – vou traçar uma situação tragicômica – R\$4.660,00, vamos arredondar; no último ano, perco o emprego ou fico desempregado e pago sobre um salário mínimo, porque não consigo emprego, aí o meu salário é sobre um salário mínimo, e essa média será um salário mínimo. Estava pagando no teto, R\$4.660,00 e vou receber um salário mínimo. Passou também a carência para as pensões, ou seja, incluíram carência para um benefício de risco, o que, para um especialista em Direito Previdenciário, é a mesma coisa que dizer para o engenheiro que um mais um é três. Então, não se pode instituir carência para benefício de risco, porque benefício de risco não sabe quando vai acontecer, não sabe quando virá o evento óbito.

Mas, voltando à pauta que aqui me traz hoje, MP nº 676. Vejo todo mundo falar na Fórmula 85/95, mas não podemos chamar de 85/95, isso é uma regra de transição. O nome correto da lei que querem passar é 100/90. E isso, quem redigiu a MP nº 676 tomou muito cuidado para mascarar que essa MP nº 676 nada mais é do que um ato preparatório para também mexer nas aposentadorias por idade. Como assim? Explico.

Antes quero frisar Previdência Social não é custo é investimento, enquanto não entendermos isso, vai continuar acontecendo o que está acontecendo. O que está acontecendo? A Constituinte de 1988 vem sendo diuturnamente vilipendiada e extinta. De lá para cá houve mais de 300 alterações legislativas, 300. Só esse ano, em que pese a MP nº 664 ter entrado na calada, no final de 2014, tivemos praticamente, com a MP nº 664 e com essa, uma reforma previdenciária por MP.

Voltando, a regra que será definitiva será a 100/90. Por que mascararam o ato preparatório? Vocês viram que a MP fala que não tem idade mínima, ela se preocupou em dizer 30 anos para mulher e 35 para o homem de contribuição. Para o homem atingir 100, 35 ele tem que ter 65 anos de idade. Para a mulher atingir 90, partindo dos 30, que está escancarando e que está escrito na MP, a mulher tem que ter 60 anos de idade. Então, há, sim, uma idade mínima por trás dessa MP nº 676; há, sim! E vou mais longe.

Quem me acompanha, eu vaticinei, quando foi lançada a MP, que a MP acabou por extinguir ou vai extinguir as aposentadorias por tempo de contribuição. Como assim? Porque o homem com 65 anos de idade, a mulher com 60, isso é idade mínima da aposentadoria por idade atual, do B-41, que exige 15 anos de carência, que não tem a incidência do fator previdenciário, salvo se for positivo, se for menor do que um, não tem.

Em algum momento, lá em 2022, o que vai acontecer? Vai ser levantada uma bandeira: o B-42 ficou igual ao B-41, a aposentadoria por tempo de contribuição ficou igual, aliás, ficou pior, porque o homem com 35 tem que fechar 65 anos de idade. Com 65 anos de idade e 30 de contribuição, é uma aposentadoria por idade integral para o homem, porque a aposentadoria por idade é 70% mais 1% a cada ano. Com 15 anos, que é a carência mínima necessária, temos 85% de uma média aritmética, de julho de 1994 para cá. Por que julho de 1994? É um número cabalístico, foi alguma data importante para o Brasil? Isso é outra discussão.

Então, o que temos que ter em mente, com clareza solar aqui, hoje, é que a regra 100/90 acaba com a aposentadoria por tempo de contribuição, porque cria uma necessidade pior, menos vantajosa do que a aposentadoria por idade. No momento em que houver essa equiparação, sabe o que vai acontecer? Vão aumentar

a aposentadoria por idade em cinco anos, vai ser 70 e 65, com uma justificativa válida: “Realmente, não pode a aposentadoria por tempo de contribuição ser igual à por idade”. Então, vamos mexer na aposentadoria por idade.

Temos que olhar à frente, não para baixo nem aqui; temos que ver o futuro. Previdência é isso. Temos que ver o futuro. Qual é o futuro da MP nº 676? Preparar o terreno para mexer na aposentadoria por idade. Só não vê quem não quer ou quem não consegue ver.

Segundo aspecto: se tenho 15 anos num B-41, numa aposentadoria por idade que me assegura 85% de uma média, no caso de um homem que teria que ter 35, vale a pena pagar mais 20 anos? Será que tudo isso que estão fazendo para salvar a Previdência Social não vai acarretar a morte da Previdência Social? O que já estamos vendo é uma migração para o mercado informal de trabalho. Por quê? Porque, como muito bem acentuado pelos colegas aqui, não se tem segurança na Previdência Social. Hoje, estou pagando para me aposentar com 35, depois vai ser com 40, e muda a regra no meio do jogo. Então, será que não estão fazendo todo um esforço para que se migre, se debande para a Previdência complementar ou para a Previdência privada? Esse não era o grande pacto feito décadas atrás? Será que, do jeito que está, ao fim e ao cabo, o regime geral só não vai ser aposentadoria por invalidez ou por idade, no valor de um salário mínimo? Quem quer mais que pague aos bancos, que pague à Previdência privada?

Então, eu poderia fazer todos os alertas que os colegas muito bem fizeram, mas o alerta que tenho que fazer aqui e agora é: prestem atenção! A MP nº 676 é a fundação, é a base, é o motivo que eles vão usar para mexer, em breve, na aposentadoria por idade.

A expectativa de sobrevida média, que é utilizada para cálculo do fator previdenciário, que é inconstitucional, porque causa um gravame desproporcional aos homens. Eu vivo menos do que as mulheres, porque minha expectativa de vida, para fins de uma rescisão atuarial, é igual à das mulheres? Então, o art. 29, §8º, da Lei nº 8.213, de 1991, é inconstitucional, porque causa um gravame desproporcional aos homens. O meu fator é menor do que deveria ser.

Encerro, então, com este alerta: tomem cuidado! Caso passe essa regra progressiva, regra progressiva não, porque regra progressiva é regra de transição; caso passe a regra definitiva, que é a 100/90, o próximo passo é mexer na aposentadoria por idade. Se a nossa média é 75 anos, vou me aposentar com 65 anos de idade, pagarei 35 anos para receber dez?

E aí a Previdência está quebrada? Não é o que a Anfip diz. O ano passado teve um superávit de 76 milhões, mesmo com a DRU, que tirou 10% disso, 60 milhões. E agora querem mexer na DRU, fica outro alerta, querem aumentar de 10% para 20%. Aí sim ela vai quebrar.

Então, tomem cuidado! Vejam o futuro! Não olhem para o seu umbigo! A Previdência Social é investimento, não é custo. Tem que ser debatida, não há pressa, porque, em 2022, nós temos sete anos para debater a Previdência Social. Vamos fazer por emenda à Constituição, devido processo. E cuidado, se passar a MP nº 676, a regra 100/90, a próxima vinda minha aqui é para discutir o acréscimo de cinco anos ou de dez na aposentadoria por idade.

Muito obrigado.

Uma boa tarde! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco/PSC - SE) – Agradeço ao Sr. Guilherme Portanova.

Passo a palavra para o Sr. Ivaneck Perez Alves, Assessor Jurídico da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais (Contag).

O senhor dispõe de dez minutos.

**O SR. IVANECK PEREZ ALVES** – Acho que não gasto tudo isso. Eu diria que eu cheguei aqui mais tranquilo do que vou sair. Acho que quem está prestando atenção nas intervenções deve estar com a mesma sensação que estou neste momento.

Na área rural, que é a área em que atua a Contag, a gente gostaria de agradecer o convite para se manifestar, já que isso tem sido cada vez mais raro em temas que abrangem muito mais a área urbana. Para a área rural, essa questão do fator previdenciário praticamente não tem qualquer significado, porque na área rural a única aposentadoria que existe realmente é a aposentadoria por idade no valor de um salário mínimo, porque, para os agricultores familiares, a contribuição é feita de forma indireta. Então, ele não tem como demonstrar a contribuição. E o assalariado, além de não conseguir se aposentar por tempo de contribuição, atualmente, pelas regras que colocaram na Previdência, ele não consegue também se aposentar por idade. Porque para se aposentar por idade ele tem que provar a contribuição. Como um cortador de cana vai comprovar contribuição de que ele está trabalhando aos 60 anos de idade no corte de cana?

A situação hoje para os rurais, especialmente para os assalariados, é aquela brincadeira de mostrar a mesa do banquete e, na hora de comer, dizer: “Infelizmente você não vai poder sentar para compartilhar disso”.

É isso que está acontecendo.

Na lei e na Constituição você tem o direito, mas na realidade você não tem como esses trabalhadores acessarem esse direito. Você acabou com a possibilidade de o assalariado rural comprovar que ele tem atividade no campo para poder se aposentar. Ele só se aposenta nos mesmos termos que o urbano. O que significa que ele não se aposenta.

Os assalariados rurais hoje já perderam a possibilidade de se aposentar no campo, seja por tempo de contribuição, seja por idade. Esse é o fato.

Nós estamos dentro desse processo, como já alertou o Deputado Baumgarten, incluindo uma emenda para tentar ver se nós conseguimos assegurar para os trabalhadores rurais assalariados outro direito que já é assegurado para os urbanos, que é a questão do seguro-desemprego. Não existe seguro-desemprego para os assalariados rurais. Se já era quase impossível para os assalariados rurais conseguirem o seguro-desemprego, depois da Medida Provisória nº 665 e da redação que foi dada ficou impossível.

É só ver: você tem uma média de 27% de formalidade no campo, desses 27% dos trabalhadores rurais que trabalham em regime formal no campo, mais de 60% desses trabalhadores trabalham com contrato de safra, que é um contrato por prazo determinado. Se você estabelece na lei que somente terão acesso ao seguro-desemprego trabalhadores que estiverem contratados por prazo indeterminado, você está dizendo concretamente que todas essas pessoas contratadas por safra estão fora do direito ao seguro-desemprego. Essa é a situação.

Então, nós viemos aqui principalmente para pedir atenção à emenda apresentada pelo companheiro Paulo Rocha, no sentido de assegurar um mínimo de acesso aos trabalhadores assalariados a um direito básico que já é assegurado há décadas para o trabalhador urbano e que continua sendo concretamente vetado para os trabalhadores rurais. Nós queremos chamar a atenção para essa emenda e também para o fato de que – já foi dito aqui – não adianta, se não se pensar a questão da Previdência Social como algo sistemático e não ficar tentando colocar o tempo todo algum improviso, alguma solução improvisada, o resultado é que conseguirão falir todo o sistema. Porque, de um lado, se você não pensa em todas as consequências que podem ocorrer, o resultado pode ser extremamente negativo para todos os trabalhadores.

Nós trabalhadores rurais nos arrepiamos toda vez em que se fala em reforma da Previdência, porque sabemos que uma das coisas que está na linha de tiro é a aposentadoria por idade. Sempre se utiliza o argumento de que os rurais não contribuem, de que são totalmente deficitários dentro da Previdência, para tentar colocar essa questão e limitar ainda mais o direito de aposentadoria que está disponibilizado no campo hoje.

Sendo que, quando a Contag deu a cara a tapa e apresentou um projeto para que os trabalhadores rurais pudessem contribuir diretamente com a Previdência, esse projeto foi dinamitado pelo próprio Governo Federal. Nós arrecadamos um milhão de assinaturas para apresentar o projeto aqui. Eu acho que foi a única categoria que já teve coragem de fazer isso no Brasil. Nós fizemos um projeto para a categoria contribuir de maneira direta. Nenhuma categoria jamais fez isso. Nós fizemos. Arrecadamos milhões de assinaturas a fim de assegurar que pudéssemos contribuir e garantir a continuidade dos trabalhadores rurais dentro da Previdência, com os direitos que devem ter.

E o projeto foi simplesmente torpedeado, transformado. Chegou-se à conclusão de que não se deveria mexer com isso. Mas toda vez em que se quer retirar direito dos trabalhadores rurais, vem a cantilena de que eles não contribuem, de que são deficitários, etc. Ninguém apresenta uma solução concreta, realmente, para a continuidade dos trabalhadores rurais na Previdência.

Portanto, saio daqui muito preocupado, especialmente pelo alerta trazido pela Cobap no momento. Eu tinha uma visão do projeto e confesso que mudou o meu eixo de preocupação, pelas colocações feitas aqui. Eu acho que nós temos que começar a realizar toda uma movimentação no sentido de fazer uma discussão mais sistemática sobre a Previdência, que consiga realmente apontar soluções, pois eu acho também que os problemas aqui trazidos pelo Luis Henrique não podem ser desprezados, eles têm que ser considerados, mas temos que considerar soluções sistêmicas para o problema, e não tapa-buraco.

Porque, se nós continuarmos na base do tapa-buraco, o resultado será, em vez de continuarmos tapando buracos, enterrarmos todos os trabalhadores do Brasil que dependem da Previdência para a sua aposentadoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Muito obrigado ao Dr. Ivaneck Perez, pela sua fala. (*Palmas.*)

Desculpem-nos por nossa ausência por alguns instantes, mas saímos, tanto eu como o Senador Pimentel, para votar. Está havendo votação no plenário.

Convido o próximo orador, Dr. Antônio Augusto de Queiroz para as suas considerações.

**O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ** – Boa tarde a todos!

Eu queria, inicialmente, cumprimentar o Senador Eduardo Amorim, Presidente desta Comissão; o Sr. Relator, o Deputado Afonso Florence; meus colegas de Mesa; os representantes do Ministério Público do Trabalho;

da Cobap, e da Contag, e dizer da satisfação de vir aqui a esta audiência contribuir com algumas sugestões em relação à Medida Provisória nº 676.

Acho extremamente importante esta iniciativa da Comissão de propiciar um amplo debate a respeito deste tema. É bom que estejamos aqui debatendo a Fórmula 85/95 porque ela, na nossa visão, é um avanço em relação ao sistema anterior. Ela não vem em substituição ao fator, mas como alternativa ao fator. Quem quiser se aposentar mais cedo pode fazê-lo. E, antes disso, a luta era para que esse tipo de regra fosse adotado no nosso ordenamento jurídico.

Temos que compreender também as injunções políticas, o momento por que passa o País. Nós saímos de um período de 12 anos de ampla prosperidade, com redução da pobreza, da desigualdade, de renda e emprego crescentes, de oportunidades escolares crescentes, de desemprego baixo, as pessoas sendo cortejadas pelo comércio, pelos bancos, pelas seguradoras, e entramos agora num momento de retração da atividade econômica. Então, aqueles elementos que antes sinalizavam no sentido de que a pessoa teria maiores oportunidades de emprego, portanto, atingiria com facilidade essas regras previdenciárias, sem afastamentos, sem interrupção na atividade laboral, tendem a se alterar.

Então, é preciso considerar esse aspecto e, em função disso, eu acho que a mudança, a adoção da Fórmula 85/95 é, sim, um avanço.

Eu não vou aqui tratar da constitucionalidade da edição da MP nº 676 do ponto de vista formal. De fato, há controvérsia a respeito da sua edição do ponto de vista da constitucionalidade, face ao art. 246 da Constituição – isso deve ficar para o Judiciário.

Na verdade, vou trazer algumas sugestões. E trago aqui basicamente três sugestões.

A primeira é que, se há necessidade objetiva de adoção de uma progressividade nesse sistema, que se demonstre, do ponto de vista atuarial e do ponto de vista demográfico. Infelizmente, não sei se por economia, a exposição da medida provisória não traz nenhuma explicação que demonstre essa necessidade.

A segunda é que, se tiver que haver efetivamente essa progressividade, que ela seja longa.

O Sérgio Zambiasi, que é um dos defensores de reforma da Previdência, e com uma visão absolutamente liberal, defende que, no mínimo, as regras de transição devam ser de 20 anos. O próprio Fernando Collor, quando sancionou e propôs a Lei nº 8.213, aumentando a carência de cinco anos para 15, ou seja, de 60 meses para 180 meses, o fez durante 20 anos, de 1991 a 2011. E é assim que, na minha avaliação, devem acontecer essas mudanças. E deve-se considerar também não apenas o direito adquirido, mas o direito proporcional acumulado. Ou seja, respeitando-se o tempo já trabalhado e, se tiver que se instituir essa regra, tem que ser instituída proporcionalmente ao tempo que falta, e não incluindo todo o passado.

Então, a regra de progressividade – como a Drª Rosa, do Sinait, aqui mencionou – também tem um problema de isonomia: se, no setor público, em função da Emenda à Constituição nº 47, que instituiu a Fórmula 85/95 para os servidores públicos, não há progressividade, como é que uma medida provisória pode instituir essa progressividade para o setor privado, depois de ter sido aprovada uma emenda à Constituição assegurando tratamento mais vantajoso, vamos dizer assim, para os servidores públicos? Então, por uma regra de isonomia, não caberia essa progressividade, exceto se fosse alterada em âmbito constitucional e também se estendesse aos servidores públicos. A nossa avaliação é de que, mantido esse processo do modo como está sendo encaminhado, a regra prejudica o empregado em função do seu vínculo empregatício, em função do regime a que pertence. Não é, portanto, um tratamento isonômico.

Como eu disse, esse momento de prosperidade, pelo que se vislumbra, não vai se sustentar por muito tempo. Nós estamos passando agora por uma estagnação em que, certamente, haverá um desemprego maior. E é praticamente impossível alguém, mesmo que comece a trabalhar aos 16 anos, continuar com um vínculo empregatício durante 44 anos para se aposentar antes dos 60 anos, aos 56 anos; ele vai ter, em algum momento, interrupção na sua atividade laboral; é da natureza desse processo. E, como a Lilian disse aqui, apenas 28% das pessoas aposentam-se por tempo de contribuição. Então, a ideia da regra de progressividade, nos termos em que foi formulada, na minha avaliação, prejudica aqueles que começaram a trabalhar mais cedo.

Assim, esta é uma sugestão: se é preciso adotar essa regra, que se adote numa reforma mais ampla e que não seja tão curta quanto está sendo proposta neste instante.

Quanto ao problema dos professores – a Drª Rosa também mencionou aqui –, a medida provisória acrescenta para eles cinco anos na sua idade para efeito de benefício do fator, mas a Fórmula 85/95 tem duas pernas: a perna do tempo de contribuição e a perna da idade. Então, é preciso atender nas duas. Seria necessário estender também em relação à contribuição, para que o professor não trabalhe mais do que efetivamente trabalhariam os demais segurados.

Voltando um pouco em relação à progressividade, do modo como foi feito na Fórmula 90/100, no caso do homem, quando ele chegar aos 100, chega a um fator de neutralidade, ou seja, não há benefício em relação

ao fator. O sujeito, ao chegar à fórmula 100, pode se aposentar pelo fator ou pela fórmula 100 com o mesmo valor, porque ele chegaria a esse nível de neutralidade. Voltando aqui, então, para o professor, a ideia seria fazer essa correção, por uma medida de justiça.

Por último, gostaria de fazer uma sugestão que eu acho é a mais relevante de todas: deve ser instituída uma regra nessa medida provisória, ou no projeto de lei de conversão, para garantir que aquela pessoa que se aposentou antes da edição da medida provisória, mas que já tinha preenchido os requisitos da Fórmula 85/95, tenha o direito de revisão automática do seu benefício, segundo a regra da Fórmula 85/95, a partir daquela data, sem retroatividade. Essa seria uma medida de extrema justiça, porque as pessoas tinham, há bastante tempo, a expectativa da Fórmula 85/95, que não foi adotada antes, na minha avaliação, por um equívoco de algumas lideranças sindicais...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Antônio, eu quero fazer uma observação no que você está colocando, atrapalhando você, mas sem quebrar o seu raciocínio, quero dizer que na Emenda à Constituição nº 41, quando nós elevamos o teto para R\$2.400,00 – saímos de R\$1.200,00, que estava na Emenda nº 20 –, o Supremo Tribunal Federal, em decisão coletiva, determinou a atualização dos tetos para aqueles que se aposentaram no período de 1999 a 2003, que era exatamente a elevação do teto de R\$1.200,00 para R\$2.400,00.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Portanto, vai no mesmo sentido da sua colocação de assegurar àqueles que se aposentaram durante o fator previdenciário, ou seja, de 1999 a 2015, o direito de revisão, porque já há a decisão do Supremo assegurando esses direitos. Portanto, é um debate que, com tranquilidade, nosso Relator e nosso Presidente vão enfrentar e, em boa hora, você está trazendo à discussão.

**O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ** – Muito bem. Tive a satisfação, agora, de ter um aparte do Senador Pimentel, que é um especialista no tema e que, ao corroborar esse ponto de vista, ajuda muito no sentido de convencer o próprio Governo nessa direção.

A segunda sugestão, essa um pouco mais complexa e mais polêmica, diz respeito à figura da “desaposentação”. Eu gostaria de sugerir que aquele trabalhador que se aposentou antes da medida provisória, mas que não tinha ainda chegado à Fórmula 85/95 e continuou trabalhando, pudesse ter a oportunidade de revisar a sua aposentadoria com base na Fórmula 85, mas congelando a idade com que ele requereu o benefício. Então, você só somaria o período relativo à nova contribuição, o que vai no sentido daquilo que propôs o Ministro Luís Roberto Barroso em seu voto, quando tratou dessa matéria.

Então, seriam essas as contribuições que eu gostaria de deixar aqui.

Cumprimento o Deputado Arnaldo Faria de Sá, que acaba de chegar aqui na sala e que foi o autor da emenda que resultou nessa medida provisória.

Muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Agradeço a todos os membros da Mesa e peço, novamente, que se dirijam aos assentos no plenário, para que a gente monte a terceira Mesa. *(Pausa.)*

Convido, para participar da Mesa, o Dr. Guilherme Feliciano, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

Muito obrigado, Dr. Guilherme.

Convido, para participar da Mesa, o Dr. Wilson Romero, Presidente do Conselho Executivo da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip).

Pergunto se está em plenário o Dr. Plínio Gustavo Adri Sarti, representante da Força Sindical. *(Pausa.)*

Pergunto se também está em plenário o Dr. Ubiraci Dantas de Oliveira, Presidente da Central Geral dos Trabalhadores. *(Pausa.)*

De imediato, passo a palavra ao Dr. Guilherme Feliciano, lembrando que temos dez minutos. Agora a gente luta um pouco contra o tempo por conta da sessão do Senado e creio que da Câmara também, que já foram iniciadas; podemos ser chamados a qualquer momento.

Enquanto isso, a gente continua nossos trabalhos. Depois dos dois últimos palestrantes, o debate estará aberto a todos.

**O SR. GUILHERME FELICIANO** – Senador Eduardo Amorim, Deputado Afonso Florence, trago aqui o abraço da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, a pessoal recomendação do Presidente Germano Siqueira. Fico feliz em perceber que, neste momento, teremos aqui Parlamentares que estiveram e estão diretamente envolvidos com essa questão. O Deputado Arnaldo Faria de Sá, já foi dito aqui, é talvez o responsável mais direto, numa linha de causalidade lógica, pela MP nº 676, em função da Emenda nº 45.

Diante desse quadro de complexidade que a MP nº 676 traz, eu me permitiria, primeiro, apontar, digamos, as grandes distorções, muitas delas já mencionadas aqui, e, depois, na linha do que foi feito agora, para que não nos limitemos a indicar os problemas mas também possamos avançar no rumo de alguma solução, gostaríamos também nós de apresentar algumas sugestões muito similares a algumas que foram já referidas aqui.

Com relação às mudanças que a MP nº 676 traz, e é importante dizer que, em relação àquele seu, digamos, paradigma anterior, que era a MP nº 664, depois Lei nº 13.135, de fato representa um avanço. E isto também, é importante que se diga, representa um avanço, em grande medida, pelos méritos desta Casa, do Parlamento.

A toda ação corresponde uma reação. O Parlamento avançou no campo do Direito Social, avançou até um limite que entendeu, o Governo não poderia ser assimilado, mas ainda assim, em contrapartida, até para que não tivesse de amargar vetos, etc., apresentou uma alternativa melhor do que aquela reforma original, aquela minirreforma original, que havia sido veiculada, nesse caso, pela MP nº 664.

Mas, ainda assim, na MP nº 676, há alguns pontos que merecem a nossa atenção. O primeiro deles já foi várias vezes referido aqui, talvez o mais preocupante, é esta progressividade que é imprimida à Fórmula 85/95. E aí, como um dos meus antecessores aí bem disse, a rigor, temos que ajustar essa fala. O que o Governo oferece aqui é a Fórmula 90/100, essa será definitiva. De modo que toda a construção que for feita e todo o raciocínio, sobretudo em termos de direitos sociais, têm que ser feitos sobre esta realidade, porque é esta que nós teremos, em princípio, com definitividade, a partir de 2022.

Em segundo lugar, isso também foi referido aqui, e é importante que se mencione, porque ainda há tempo para, talvez, recuperar um ganho que se havia conseguido com a Emenda nº 45. Afastou-se aquele congelamento da tabela da expectativa de vida, que estava previsto, originalmente, no texto que foi aprovado aqui nesta Casa, e que nisto foi vetado.

Embora não dissesse respeito necessariamente à obtenção da aposentadoria nos seus valores plenos, isto beneficiava mesmo quem viesse a obter a aposentadoria com a aplicação do fator previdenciário, de tal maneira que o efeito negativo do fator previdenciário, neste caso, porque houve esse congelamento da expectativa de vida, no momento em que se completa o tempo mínimo de contribuição, 35 anos homem ou 30 mulher, a partir do momento em que se estabelece esse congelamento, a condição final do benefício, mesmo com a aplicação do fator previdenciário, era uma condição economicamente melhor. Portanto, esse texto que saiu desta Casa e lá foi vetado, poderia, em bom momento, ser reassimilado e ganhar aqui a definitividade que se espera. Traria também um grande benefício, em termos de proteção social.

Houve ainda um outro retrocesso, por assim dizer, mas esse, talvez, contornável por outro caminho, deixou-se de afastar o fator previdenciário, no caso dos trabalhadores deficientes. Mas, a nosso ver, a Lei Complementar nº 142, de 2003, acaba resolvendo isso. Então é um problema que talvez não se devesse, necessariamente, discutir aqui de novo. E ainda se devolve a regra da média de 80% correspondente às maiores contribuições, a partir de julho de 1994, quando havia ali, na redação anterior, a possibilidade disso se restringir a apenas 70%.

Então, eu digo que esses seriam os pontos principais. E o que mais nos preocupa, na Anamatra, como eu disse, o primeiro ponto relativo à progressividade da fórmula. Aí do ponto de vista jurídico, que é provavelmente a mais importante contribuição que nós poderíamos dar, na perspectiva do diagnóstico, há, de fato, duas inconstitucionalidades, a nosso ver, patentes aqui.

A primeira nós já temos apontado em outras circunstâncias, em outros contextos, apontamos tanto quando fomos chamados para tratar da MP nº 664, como também quando fomos chamados para tratar da MP nº 665 – e que acho que já foi referido aqui também –: a questão do art. 246, da Constituição Federal, que textualmente diz que não será possível, por medida provisória, disciplinar qualquer matéria que tenha sido objeto de emenda à Constituição entre 1994 e 2001.

Esta própria Casa, o Parlamento como um todo, à altura, entendeu que deveria haver uma contenção para as medidas provisórias que, de certa maneira, distorciam o equilíbrio dos Poderes da República e transferiam para o outro lado da Praça boa parte da possibilidade de se alterar a realidade através do ordenamento jurídico. Essa limitação foi introduzida no ensejo da Emenda à Constituição nº 32. Como a Emenda nº 20, em 1998, havia alterado, entre vários outros preceitos, o do art. 201 da Constituição, que trata exatamente da Previdência Social, mais particularmente do Regime Geral, no que interessa aqui, essa medida provisória, e antes dela, as anteriores, a 664 e a 665, não poderiam ter tratado dessa matéria, a nosso ver, pois haveria uma inconstitucionalidade formal. Mas, superemos essa dificuldade e teremos, essa talvez a mais séria, a que merece, de fato, maior atenção dos Srs. Parlamentares, uma inconstitucionalidade material, que também já foi mencionada aqui, e esta decorrente do que diz o art. 40, §12, da Constituição, que diz textualmente, foi o grande mote, a grande diretriz, da segunda reforma previdenciária, sobretudo da Emenda à Constituição nº 41, a ideia de que, tendencialmente, Previdência própria dos servidores públicos e Previdência no Regime Geral devem convergir; não convergirão apenas naquilo em que de fato sejam incompatíveis e naquilo em que a Constituição

as apartar, mas, de resto, devem, tendencialmente, convergir, portanto, para uma condição de isonomia entre o servidor público e o trabalhador da iniciativa privada no que diz respeito aos respectivos regimes de Previdência que, volto a dizer, tendencialmente, deverão, nessa perspectiva, caminhar até para uma unificação, em termos de regras, uma uniformização das regras.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. GUILHERME FELICIANO** – Nesse exato sentido, parece não haver qualquer possibilidade de se conferir legitimidade a um preceito que estabelece, isso já foi dito aqui também, a regra provisória do 85/95 para o trabalhador do Regime Geral, sabendo-se que essa regra já existe para o servidor público, ela foi introduzida muito claramente pela Emenda à Constituição nº 47, que vinha da chamada PEC Paralela. E, ali, não há progressividade alguma. Ou seja, ali não há perspectiva de se chegar à Fórmula 90/100. No entanto, para o trabalhador que se aposentará no Regime Geral da Previdência Social, parte-se de uma situação aparente de isonomia, em relação ao que vinha da Emenda nº 47, mas se estabelece essa progressividade de fórmula que não tem nenhum comparativo do outro lado, que não tem nenhuma possibilidade de se espelhar no Regime próprio dos servidores públicos.

Então, esse princípio de aproximação, esse princípio de que, tendencialmente, já não haja regimes tão diversos entre os trabalhadores da iniciativa privada e os trabalhadores do setor público, termina mortalmente ferido na medida em que se estabelece a mesma fórmula, mas se associa a ela uma regra de progressividade que simplesmente não existe no serviço público. Alguém poderia dizer que esse argumento é perigoso, porque, então, essa progressividade será levada aos servidores públicos. Isso nos leva ao terceiro ponto, o mais abstrato de todos, mas, enfim, tenho insistido nele e preciso dizer novamente: antes mesmo dessa inconstitucionalidade material, há outra, decorrente de outra garantia social, que é implícita na Constituição de 1988 e que já foi reconhecida em diversos julgados pelo Supremo Tribunal Federal, que é a proibição do retrocesso social.

Para não dizer que estamos tratando aqui apenas de teorias e de livros, o Brasil tem esse compromisso internacional, na medida em que é signatário do Pacto de San José da Costa Rica. E isso está textualmente escrito no art. 26 do Pacto, e não está lá sequer como proibição de retrocesso. Vai-se além disso. Está lá como progressividade em termos de direitos sociais. É um compromisso que o Brasil assumiu com a Comunidade Internacional e, nesse caso muito particularmente, com a Comunidade dos Países Americanos. Volto a dizer: esse princípio está reconhecido em vários julgados do Supremo Tribunal Federal. Isso não significa que o Parlamento não possa, evidentemente, repensar modelos jurídicos, inclusive em Previdência Social, mas isso significa primeiro que, na medida em que se retire, se compense. Isso não vê aqui. O que foi dito há pouco, por exemplo, com relação a pensar necessariamente em regimes de transição, em regimes de transição longos, diz respeito a isso.

Em segundo lugar, identificar-se de fato a necessidade, o que me leva aos meus apontamentos finais aqui. Sequer esta me parece ter sido apresentada. Terceiro, construir isso em um ambiente dialógico. Também não foi o que o Governo fez. A medida provisória vem como uma imposição, embora – volto a dizer – uma imposição que se ponha a partir de uma movimentação positiva do Congresso Nacional no sentido de melhorar a condição social do segurado brasileiro.

Portanto, se isso é verdade para o trabalhador do segmento privado, também é verdade para o servidor público. Assim como essa progressividade, a meu ver, é inconstitucional em relação ao trabalhador do segmento privado, seria, se se pretendesse, por assim dizer, nivelar por baixo e levar isso ao servidor público. Então, o único raciocínio possível e correto aqui é reconhecer que essa progressividade contra a Fórmula 85/95 é indevida por ferir o princípio da isonomia e reconhecer que ela não pode ser estendida a partir de uma ideia de nivelamento por baixo para os outros segmentos, para o segmento público, porque isso representaria um golpe imenso e uma evidente violação a esse princípio de não retrocesso social.

Por fim, a questão da necessidade – e aqui eu encerro. Foi dito aqui, por alguns dos que me precederam, que o problema da Previdência Social no Brasil – e muito especialmente do Regime Geral, que exige, portanto, que novos olhares se lancem sobre o problema – está no aumento da expectativa de vida. É preciso dizer que essa percepção também não é unânime. Aliás, no próprio veto, essa razão aparece. Mas, curiosamente, quando se fala em progressividade, o estudo correspondente não existe. Aliás, isso foi apontado pelo Toninho, e é exatamente isto: propõe-se uma progressividade até 2022 à base de um ponto até chegar a 90/100, mas não se demonstra, nem do ponto de vista demográfico, nem do ponto de vista atuarial, que a progressividade tenha de realmente respeitar aqueles números. É como se fosse uma especulação. Então, a solução que foi apresentada em medida provisória parece não corresponder aos argumentos que levaram ao veto. Mesmo isso mereceria um olhar cuidadoso.

Mas, a nosso ver – e aqui eu encerro –, o grande problema da Previdência Social não está no aumento da expectativa de vida, está, ao menos hoje, na dimensão da informalidade. Há dados – e eu até os trouxe – que demonstrem que, se, para o número de jovens que nós temos hoje, a economia gerasse mais formalidade, postos de trabalho formais, mesmo no campo da Previdência, nós não teríamos esse desequilíbrio.

Não bastasse isso, falar em desequilíbrio é sempre algo temerário, porque, como foi dito aqui várias vezes, seguridade social é um sistema. O Constituinte originário, em 1988, pensou assim: saúde, previdência e assistência. E os dados que nós temos é que, nesse aspecto maior, o quadro é superavitário. Em 2011, 77,2 bilhões; em 2012, 78,1 bilhões, considerando as receitas da seguridade, e não as da Previdência. Ora, se é um sistema, mesmo em termos de contabilidade pública, tem que ser pensado como sistema.

Encerro dizendo uma frase que não tem autor conhecido, mas que tem sido muito dita e repercutida por aí e me parece muito pertinente neste momento. Essa frase tem a ver com o que eu falava agora, de informalidade, 32 milhões de brasileiros que não contribuem, que poderiam contribuir, de acordo com os dados da Pnad, e, entre os que contribuem, a média de contribuição está entre 8,1 e 8,2 meses por ano, ou seja, não contribuem o tempo todo. Então, esse é o buraco que merece a nossa atenção, não o que acontecerá em 2060. A frase diz: “Enquanto o mundo renasce na inclusão social, os deslumbrados, marionetes do entreguismo, dormem sonhando com Miami Beach”. O que a Anamatra propõe é que não sejamos, também nós, marionetes. Entendamos que aqui, para este problema, solução é inclusão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Muito obrigado, Dr. Guilherme.

De imediato, passo a palavra ao Dr. Vilson Antonio Romero, Presidente do Conselho Executivo da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal.

**O SR. VILSON ANTONIO ROMERO** – Boa tarde a todos!

Boa tarde, Ex.<sup>mo</sup> Senador Eduardo Amorim; Sr. Relator, Ex.<sup>mo</sup> Deputado Afonso Florence.

Como representante e Presidente do Conselho Executivo da Anfip, que, há 65 anos, estuda a questão previdenciária, hoje representando os Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, venho trazer alguma contribuição. Apesar de ser um dos últimos debatedores e já ter sido tratada aqui desde a questão da inconstitucionalidade, o questionamento da própria progressividade, toda uma série de nuances envolvendo esse projeto de medida provisória em debate, quero trazer uma contribuição a todos os presentes.

Se quiserem, temos um exemplar da nossa Análise da Seguridade Social de 2014, que, com certeza, contribui para o debate principal dessa questão. Quando se fala, tanto em início de governo quanto em qualquer momento de crise, um dos principais instrumentos de ajuste fiscal dos governos tem relação direta com o pagamento de aposentadorias do Regime Geral de Previdência e, obviamente, com a folha de pagamento dos salários dos servidores públicos. Então, essa publicação nos traz alguns elementos que dizem que seguridade, que previdências são essas que impactam tanto nas contas do Governo, que são tão falidas.

Aqui nos revela que, efetivamente, referendando o que alguns debatedores já trouxeram, no ano 2014, tivemos receitas, do conjunto das contribuições envolvendo o orçamento da Seguridade Social, da ordem de 686 bilhões. E despesas, tanto nas áreas de assistência social, saúde e previdência, de outros 632, ou seja, gerando superávit, como mencionado, da ordem de 54 bilhões. Isso vem se sucedendo, nos últimos anos. De 2011 a 2014, temos cerca de 280 bilhões de superávit no orçamento da Seguridade Social.

Mas não é só isso. O próprio INSS, Instituto Nacional do Seguro Social, se formos analisar, claramente tem sido transformado em instrumento de fomento a muitos setores da economia. Se analisarmos o Projeto de Lei Orçamentária Anual, entregue esta semana pelo Governo Federal, no Anexo IV, inciso XI, está: renúncias de receitas do tributo Contribuição da Previdência Social. Renúncia fiscal decorrente da desoneração da folha de 25 bilhões; renúncia fiscal decorrente da filantropia, tanto na área da assistência social, da saúde e da educação, de 16 bilhões; agronegócio, outros 6 bilhões; redução de alíquota decorrente do Simples, 24 bilhões. Ou seja, são 72 bilhões surrupados do cofre daquilo que é sagrado, que é o pagamento de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência. Então, senhores, não somos contra esse incentivo, essa utilização, esse benefício a setores importantes da economia, mas de alguma outra forma tem que ser suprido.

Inclusive, por ocasião da última campanha eleitoral, levamos a quatro ou cinco candidatos a proposta de que, no orçamento dos ministérios já haja verba para repor essa, digamos assim, renúncia fiscal reconhecida. Ou seja, na área da educação, o próprio Ministério da Educação teria que recompor aquilo que é tirado do orçamento do INSS; a saúde da mesma forma; assistência social também; Ministério da Indústria e Comércio no que tange ao Simples.

Tudo isso, viria o quê? A recompor o caixa e efetivamente nos trazer a informação de que, ao fim e ao cabo, o INSS é uma autarquia cujo fluxo de caixa é superavitário.

Portanto, esse é o número que é importante trazer para o debate porque efetivamente nós estamos falando aqui de um único segmento do conjunto de benefícios da Previdência Social. É o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição. E esse benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, de cerca de mais de 32 milhões de benefícios mantidos pela Previdência atualmente, pelo INSS, representam somente 16%. Por mais que o Ministro Pimentel, aqui presente, ame dizer, e eu o saúdo fragorosamente, mas vai dizer que esses 16% representem um quarto do desembolso mensal do Regime Geral da Previdência, são somente 16%, de cerca de 32 milhões.

Mas é óbvio que temos que nos deter no que diz a Regra Constitucional. Ela diz que a Previdência, no art. 201, será organizada sob a forma de regime geral. E os senhores sabem muito bem, de caráter contributivo, mas acima de tudo, lá adiante diz: “que preserve o equilíbrio financeiro e atuarial”.

Nas razões do veto da MP nº 664, que originaram esse debate e fomentaram a edição da Medida Provisória nº 676, nós temos lá, como razão do veto: alteração realizada pelos dispositivos não acompanha a transição democrática brasileira e traz risco ao equilíbrio financeiro e atuarial da Previdência, tratado pelo art. 201.

Então, o fato de se apresentar como alternativa ao fator previdenciário a Fórmula 85/95 traz risco atuarial ao sistema de Previdência. Mas a medida provisória tem algum ingrediente aqui que nos diga que essa regra incorporada, que é do próprio 85/95, com a sua progressividade? Nenhum elemento na exposição de motivos nos garante e nos traz elementos de que esta regra garante o equilíbrio financeiro e atuarial.

Hoje está sendo instalado o Fórum de debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho, Renda e de Previdência Social. Por que não levarmos algo que não é tão emergencial para esse debate no grande Fórum que abrange sociedade, centrais sindicais?

Por que impingirmos imediatamente uma progressividade que não tem base nenhuma? Tanto é que no elenco das 184 emendas apresentadas ao projeto, nós temos lá 32 delas suprimindo os §§1º e 2º do art. 26-C, que, efetivamente, suprime a progressividade ou altera o período de tempo ao qual é incorporado um ponto a mais na progressividade.

Então, essa é uma grande preocupação, na qual se debruçará o relator, mas, desde logo, nós vemos como preocupante. A progressividade, além de não estar embasada em critérios atuariais, me parece, essa mudança também, como já muito mencionado, está eivada de inconstitucionalidade, a partir do que determina o art. 246; uma matéria que já foi objeto de emenda à Constituição, com certeza tem que ser olhada com muito carinho.

E, a par disso, já que estamos terminando o tempo, cabe-me também trazer uma preocupação de uma outra proposta de emenda, que está sendo inserida e com alguma pressão de alguns setores do próprio Governo, do Deputado Gonzaga Patriota, que está alterando o art. 13 da Lei nº 12.618, que institui a Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp), em que ele inverte a regra. Hoje, na regra constitucional, nós temos o art. 202, dizendo que o regime de previdência privada de caráter complementar será facultativo, está transformando por mudança, se acatado pelo Sr. Relator, uma regra que tem preservação constitucional em uma compulsoriedade na adesão à Funpresp.

Então, esse é um cuidado também, que diz assim, para estabelecer:

Será automática e simultânea à posse a adesão do servidor com remuneração superior ao limite máximo, sendo-lhe garantido o ressarcimento integral das contribuições se requisitar o desligamento em até 90 dias.

Ou seja, está-se aplicando a obrigatoriedade e a compulsoriedade, a exemplo do que aconteceu na transição nas regras trabalhistas, quando tínhamos o instituto da instabilidade, passou para opção o Fundo de Garantia. A partir de determinado momento, passou a ser compulsória essa opção. Então, esse o cuidado que todos temos de ter. Obviamente, nós continuamos manifestando uma preocupação muito grande de mantermos a regra, que é perniciosa, do fator previdenciário, e é a pura e simples aplicação do que trouxe o Deputado Arnaldo Faria de Sá à baila, parece-me que deve ser mantido, levando o debate sobre progressividade para o Fórum Nacional de Previdência que, com certeza, fará um caldo de cultura capaz de amadurecer esse debate, de trazer, efetivamente, uma contribuição para o que se pretende de Previdência e que nós queremos todos: pública e de qualidade.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Muito obrigado, Dr. Vilson.

Agora, o último conferencista, representante da Força Sindical, Dr. Plínio. Depois dele, a palavra será franqueada a todos e, em seguida, encerraremos nossos trabalhos. Mas, desde já, convidamos a todos a continuidade desta audiência pública na próxima semana, na próxima quarta-feira. O debate é grande, mas extremamente necessário. Será dia 09.

**O SR. PLÍNIO GUSTAVO ADRI SARTI** – Nossos agradecimentos, Senador Eduardo Amorim, pelo honroso convite. Saúdo também nosso Deputado e Relator, Afonso Lourenço.

Sem dúvida nenhuma, é uma grande vantagem ser o último a opinar, uma vez que apenas e tão somente temos de reforçar a posição das centrais sindicais, especificamente a que aqui estou representando, a Força Sindical, que é radicalmente contra a progressão. E foi muito bem colocado por nossos antecessores que o enfrentamento é no sentido de repensar o sistema como um todo, como um conjunto de fatores, uma vez que o que temos que enfrentar é todo o arcabouço existente em cima da inauguração, no apagar das luzes do ano passado, de remeter o ajuste fiscal, em uma teoria descaradamente neoliberal monetarista, em cima das Medidas Provisórias nºs 664 e 665.

De certa forma, de uma maneira não tão explícita como costuma o movimento sindical participar, apresentar e contestar, os nossos interlocutores, por quase unanimidade, desconstituíram não só a progressão e a nossa medida provisória em pauta, como também nosso antecessor fez uma menção do histórico dia de hoje em que está sendo instalado, no Palácio do Planalto, o Fórum de Debates que inclui a questão previdenciária.

Eu gostaria de, nesta oportunidade, Senador, poder registrar aqui nesta Casa, que foi tão receptiva às apresentações, documentações e também pressões históricas na galeria, na votação da MPs nºs 664 e 665, os nossos agradecimentos, pois o Poder Legislativo está realmente empenhado a enfrentar toda essa situação de tentativa de desconstruir todas as nossas conquistas nestes últimos anos, originárias não só da luta dos trabalhadores e das trabalhadoras, mas também do que está estampado em nossa Constituição de 88.

E eu gostaria de dar a notícia de que as nossas representações na área dos aposentados, pensionistas e idosos, das centrais sindicais que participam neste momento do Fórum têm um conjunto integrado de ações.

Nós tivemos, na manhã de hoje, a expedição de um documento, assinado pelo Sindicato Nacional dos Aposentados da Força Sindical, pelo Sindicato Nacional dos Aposentados da CUT, pelo Sindicato Nacional dos Aposentados da UGT e pela Cobap – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas –, uma pauta que acaba de ser entregue para o Fórum, da qual, para registro, vou fazer a leitura. Nesse bojo, está contida toda essa nossa preocupação sistêmica, não apenas de arranjar alternativas e saídas para o ajuste fiscal ser fadado, como sempre, em cima dos trabalhadores e dos aposentados e pensionistas.

Os sindicatos signatários apresentaram uma pauta que, na realidade, é a renovação de um elenco de pedidos já protocolados em junho de 2013:

1. Extinção, substituição do fator previdenciário – já naquela época.
2. Reajuste e recuperação do poder de compra dos benefícios dos aposentados e pensionistas que recebem acima de um salário mínimo.
3. Garantir, por meio de lei, o pagamento da primeira parcela do 13º dos aposentados e pensionistas no mês de junho – estávamos já prevendo esse desastre acontecido este ano com o não pagamento, no mês de agosto, da primeira parcela.
4. Criação da Secretaria dos Aposentados, Pensionistas e Idosos, subordinada ao Gabinete da Presidência e constituída por representantes dos diversos ministérios, com a finalidade de coordenar a implementação de projetos e programas destinados aos aposentados, pensionistas e idosos.
5. Criação do Índice Nacional de Preços para a terceira idade, destinado a medir o índice de inflação para as famílias compostas por idosos e familiares que possuam pelo menos dois idosos.
6. Implementar, definitivamente, o Conselho de Seguridade Social conforme, inclusive, deliberação tomada no Fórum Nacional da Previdência Social.
7. Acelerar o andamento dos processos de “desaposentação” e encaminhar soluções para o pagamento das diferenças oriundas dos planos econômicos das cadernetas de poupança e efetuar o pagamento das revisões pelo teto previdenciário nos anos de 1988 a 2004.
8. Criação e implementação da taxa negocial a ser destinada aos sindicatos dos aposentados.
9. Garantia de um sistema de Previdência Social público universal e criação da Previdência Pública Complementar.
10. Garantir um percentual mínimo de 5% da exploração do pré-sal para o reajuste das aposentadorias.
11. Conceder isenção de imposto de renda sobre os benefícios de aposentados e pensionistas.
12. Manter e ampliar a lista de remédios gratuitos de uso contínuo.
13. Efetivar a reativação dos trabalhos da Comissão de Valorização do Idoso.
14. Introduzir alterações na legislação, de modo que os recursos da Previdência Social sejam oriundos também do faturamento, e não somente da folha de pagamento das empresas.
15. Retorno do auxílio-funeral gratuito, extinto no governo FHC.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PLÍNIO GUSTAVO ADRI SARTI** – Continuando, Sr. Presidente:

16. Plano de saúde com parceria com o Ministério da Saúde.

17. Redução dos impostos para compra de veículos aos aposentados e pensionistas.

18. Desconto direto, nos benefícios dos aposentados e pensionistas, do valor da prestação de imóvel do programa Minha Casa, Minha Vida.

19. Projeto do Ministério do Turismo para idosos.

20. Regulamentação e atualização dos artigos do Estatuto do Idoso.

21. Discutir os impactos da desoneração da folha de pagamento na Previdência Social e os demais subsídios fiscais que refletem na arrecadação da Previdência Social.

22. Alteração da constituição do Conselho de Recursos da Previdência Social, para incluir a participação dos aposentados e pensionistas e garantir a representação quadripartite.

Finalizando, neste dia histórico em que tivemos a oportunidade de ver as principais instituições do nosso País – OAB, Anamatra, Anfip, Dieese, Diap, enfim, todos aqueles que nos antecederam – terem essa posição, que certamente irá refletir na pauta e na votação do Senado, nós agradecemos, mais uma vez, pelo convite e aguardamos ser sempre recepcionados aqui no Senado Federal, como está ocorrendo, nas votações que disserem respeito aos interesses dos aposentados, pensionistas e idosos. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Muito obrigado, Dr. Plínio.

Mais uma vez, agradecemos a todos aqueles que participaram desta audiência pública: Dr. Luis Henrique; Dr<sup>a</sup> Lilian; Dr. Cláudio Crespo; Dr<sup>a</sup> Thaís Resende; Dr. Francisco Eduardo Alves; Dr. Leomar Daroncho; Dr<sup>a</sup> Rosa; Dr. Guilherme; Dr. Ivaneck; Dr. Antônio Augusto; Dr. Guilherme, aqui presente; Dr. Wilson e, finalmente, Dr. Plínio.

A palavra está franqueada aos presentes, se tiverem que fazer alguma pergunta a um desses que ainda se encontram na Comissão. *(Pausa.)*

Pois não, Francisco.

**O SR. FRANCISCO EDUARDO CARDOSO ALVES** – Boa tarde, Senador, Deputado.

Eu tive a honra de falar mais cedo e agora eu queria frisar a importância de se trazer, para o debate da sustentabilidade da Previdência Social, a discussão sobre a administração do benefício por incapacidade.

Há 20 anos, a cada 22 benefícios pagos pela Previdência pública, quando nasceu o INSS, um era por incapacidade; hoje em dia, a cada quatro benefícios, um é por incapacidade; e, daqui a cinco anos, se continuarmos no mesmo ritmo, será um a cada três benefícios.

Na visão da perícia médica, essa medida provisória, além de trazer à baila o importantíssimo debate sobre como sustentar a Previdência programada a longo prazo, o Regime Previdenciário, deveria também começar a atacar o buraco negro que virou a Previdência não programada, que é pior ainda, porque, se, na programada, dispõe-se de certo número de anos de contribuições para prever o pagamento de um benefício, na não programada, o pagamento de apenas uma contribuição pode gerar um benefício que dura a vida inteira.

E esse número já está na casa de 125 bilhões. A metade disso está sendo concedida sem avaliação médico-pericial. A ANMP tem estudos que mostram que mais de 90% desses 68 bilhões seriam encerrados se passassem pelo crivo de um perito, por serem pessoas que não estão incapazes mais para o trabalho, mas que não foram avaliadas, por diversos motivos.

Então, nesse sentido, a gente apela à consciência da Casa para que aprove, no relatório da Comissão Mista, as nossas emendas, que se corrija esse erro que cometeu a 664 e que esse seja o início de uma discussão que não se encerra aqui do que se fazer com os benefícios por incapacidade, que eram exceção e estão virando a regra.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Muito obrigado, mais uma vez, Dr. Eduardo.

Alguém mais? *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, passo a palavra ao nosso Relator, Deputado Afonso Florence.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Senador Eduardo Amorim, senhoras e senhores, basicamente, quero agradecer a presença de V. S<sup>as</sup> aqui, dos Parlamentares que também estiveram presentes.

Nós estamos no momento de acolhimento de formulações, de postulações. Semana que vem, dia 9, teremos outra audiência, mais uma oportunidade de aprofundar o debate. Nesse ínterim, estou ouvindo todos os segmentos que têm se proposto a dialogar conosco. Nossa expectativa é chegarmos a um texto de PLV que tenha o equilíbrio da diversidade de posições, que hoje, inclusive, foram manifestas aqui, nesta audiência pública, e que seja passível de ser aprovado pelo Plenário da Câmara, pelo Plenário do Senado e ser sancionado pela Presidência da República, sempre buscando preservar os direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores e, obviamente, como foi dito por todos os palestrantes, também o equilíbrio do Regime Geral da Previdência.

Agradeço a todos e a todas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Agradeço ao nosso Relator.

Mais uma vez, insisto que, na próxima semana, dia 9, o debate continua, com uma nova audiência pública, para que a gente possa ter um relatório e aprovar algo que realmente contemple o povo brasileiro.

Obrigado a todos pela contribuição. Saio daqui extremamente enriquecido com o que aprendi aqui, agora à tarde. Saio bem melhor do que cheguei.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

*(Iniciada às 14 horas e 37 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 47 minutos.)*

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 676, DE 2015, PUBLICADA EM 18 DE JUNHO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.**

Às quatorze horas e quarenta e um minutos do dia nove de setembro de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Eduardo Amorim, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 676, de 2015, com a presença dos Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Dalirio Beber e Flexa Ribeiro; e dos Deputados Celso Pansera, Manoel Junior, Afonso Florence e Margarida Salomão. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, os Deputados Assis do Couto e Chico Alencar. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública. Ficam atendidos os Requerimentos: nº 1 e nº 2, de 2015, de autoria do Senador Eduardo Amorim, e nº 3, nº 4 e nº 5, de 2015, de autoria do Deputado Celso Pansera. O Presidente convida para assento à mesa e exposição o Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, Carlos Eduardo Gabas e o Senhor Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social, Marcelo de Siqueira Freitas. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Celso Pansera, Deputado Assis do Couto, Senador Dalirio Beber e Deputado Chico Alencar. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Afonso Florence, que faz suas considerações sobre a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e cinquenta e três minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Eduardo Amorim, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador EDUARDO AMORIM**  
Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Boa tarde a todos. Obrigado por terem vindo à Comissão que analisa a Medida Provisória nº 676.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 676, de 2015.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria.

Já está aqui à mesa o Ministro da Previdência Social, Sr. Carlos Eduardo Gabas. De acordo com o art. 94, §§2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado fará a sua exposição; em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos; e, finalmente, a palavra será dada àqueles que estão na plateia.

Agradeço também a presença do nosso Relator, Deputado Afonso Florence, que estava aqui, e também a presença do Secretário do Ministério da Previdência, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas.

Portanto, concedo a palavra ao Sr. Ministro Carlos Eduardo Gabas.

Ministro, seja bem-vindo à Comissão, para discutirmos um tema extremamente relevante para o nosso País, especialmente no momento em que vivemos. Com certeza, há muitos questionamentos, muitas dúvidas, não só dos Parlamentares, mas também da sociedade brasileira em geral.

Suas palavras, com certeza, serão norteadoras sobre a situação da Previdência no nosso País.

Com a palavra, o Ministro.

**O SR. CARLOS EDUARDO GABAS** – Muito obrigado. Muito boa tarde, Senador Eduardo Amorim, Presidente da Comissão; Deputado Afonso Florence, que estava conosco na sala ao lado; Marcelo, nosso Secretário Executivo; Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares e ouvintes desta nossa audiência.

Primeiro, Presidente, queria agradecer a oportunidade de, na verdade, continuarmos a tratar deste tema. Nós já viemos a esta Casa algumas vezes para tratar de outras medidas provisórias, em especial da 664 e da 665, que trataram também dos temas da Previdência Social.

Só lembrando que esta Medida Provisória nº 676 decorre de uma votação que foi realizada na Medida Provisória nº 664. Foi feita uma emenda à medida provisória, que foi aprovada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e vetada...

Bem-vindo de novo, Deputado Afonso, nosso Relator. Eu disse que antes estávamos aqui, conversando, e depois o senhor estava ali, na sala ao lado. Eu iniciei aqui, fazendo um breve relato do que é essa medida provisória.

Foi aprovada na Câmara e no Senado uma emenda que foi vetada pela Presidenta. Mas para, de alguma maneira, compor com a decisão do Congresso Nacional, a Presidenta editou a Medida Provisória nº 676, esta de que falaremos hoje.

Ela trata exatamente da regra 85/95, aprovada na emenda que acabei de relatar. O que fizemos ao rejeitar aquela emenda da forma como foi proposta foi um aperfeiçoamento do ponto de vista da sustentabilidade da previdência: juntamos, na emenda que acatamos, a tese 85/95. E por que acatamos? Porque essa tese foi construída, inclusive, com a nossa participação. Há mais de uma década, vínhamos discutindo uma alternativa que fosse capaz de reconhecer o período longo de contribuição como um fator que pudesse diminuir a necessidade da idade.

Todos sabemos que a regra de aposentadoria do Regime Geral exige duas condições: temos a idade (para os homens 65 anos, para as mulheres 60 anos), associada a um tempo mínimo de contribuição de 180 contribuições. Essa é uma modalidade. A outra modalidade é a aposentadoria por tempo de contribuição: para os homens 35 anos de contribuição, para as mulheres 30 anos de contribuição. Isso não exige idade mínima.

Então, o que estamos debatendo, ao longo dos anos, é como a maioria dos países do mundo – só três países ainda conservam aposentadoria por tempo de contribuição – adota a aposentadoria por idade com um requisito mínimo de contribuição, claro. Mas não existe a aposentadoria por tempo de contribuição sem o requisito mínimo de idade. Como essa é uma característica do nosso modelo, passamos por inúmeras discussões.

Ao longo de toda a minha passagem pela Previdência – fiz concurso, lembrava aqui, em 1985 – venho debatendo esse tema há muito tempo. E, ao longo de todo esse tempo da minha permanência na Previdência Social, foram inúmeras as discussões de qual alternativa deveria substituir essa não exigência de idade mínima. Uma alternativa que sempre é lembrada é simplesmente acabar a aposentadoria por tempo de contribuição e instituir a aposentadoria por idade. Ou seja: aposentadoria só por idade, e pronto.

Nós, desde esse tempo bastante antigo, estamos debatendo. Inclusive, quando eu fazia parte do movimento sindical, discutimos que era preciso considerar o tempo de contribuição dos trabalhadores, especialmente dos mais pobres, que começam mais cedo. Então, precisaríamos de uma forma de associar tempo de contribuição com idade. Esse debate aconteceu em 2005, em 2006; no fórum de 2007 ele apareceu. Apareceu de novo, em uma tentativa de acordo em um projeto de lei que tramitou na Câmara e cujo Relator era o Deputado Pepe Vargas. Depois, apareceu de novo em 2011, em uma tentativa de discussão do fim do fator previdenciário, e retoma agora. Quero informar, Senador, que lançamos, inauguramos o Fórum Nacional de Debate sobre Trabalho e Previdência no dia 2 de setembro. Esse fórum, criado por um decreto da Presidenta Dilma, admite, pressupõe um debate amplo com as centrais sindicais, com todas elas, inclusive a Contag, dos trabalhadores do campo. Ela traz também para esta discussão as entidades dos empregadores, as entidades de aposentados e o Governo. É uma comissão quadripartite, que iniciou os trabalhos no dia 2, e pretende fazer, também, esse debate sobre a sustentabilidade, sobre qual o nosso modelo de Previdência Social.

Mas, para que a gente possa compreender um pouco mais sobre os pontos que foram debatidos e as implicações dessa 676, eu gostaria de pedir licença para o senhor para fazer uma apresentação. Eu não vou repetir... Há várias informações aqui, eu não gosto muito de apresentação, Senador, porque, na verdade, se fosse para ler, era só entregar para as pessoas e tudo bem.

Ele lembra ali alguns pontos, que eu já falei aqui.

Pode passar.

Aqui é um pouco sobre o que é a progressividade, qual é essa tese de pontos, como que a gente calcula pontos. 85/95 é o quê? Isso gerou muita confusão na sociedade – tudo bem, Deputado –, porque as pessoas começaram a imaginar que elas iam se aposentar com 95 anos de idade, ou a mulher com 85 anos de idade, e não é isso. Nós fizemos um esforço muito grande de mídia, de comunicação para que não prosperasse essa impressão, essa compreensão equivocada.

Pontos é soma de idade mais tempo de contribuição. E o que é a progressividade? A progressividade é, em determinado momento, nós começamos a subir a soma de idade mais tempo de contribuição, e nós vamos ver – pode passar –, mais para frente, olha lá – volta o eslaide – aqui é um comparativo entre o que tinha sido aprovado como Emenda pela Câmara e o que nós propusemos nessa MP.

A soma de idade mais tempo de contribuição, vamos lá, em junho de 2015: quem tem 95 pontos, somando idade mais tempo de contribuição, consegue a aposentadoria em junho de 2015. Se já tiver 95, ele já pode se aposentar, afastando o efeito do fator previdenciário. Com a nova medida, ele continua em junho 2015.

Quem tem hoje 94 pontos, em dezembro de 2015, completaria 95, na medida em que nós mandamos, ele continua alcançando essa soma em dezembro de 2015. Isso para mostrar, Senadores e Deputados, que nós mantivemos o direito a afastar o fator previdenciário por um ano e meio, por 3 pontos, ou seja, por um ano e meio não vai afetar. Até quem estava em junho de 2016, continua em junho, em dezembro, continua em dezembro.

Quem tem 91 pontos é que vai ter que atrasar a sua aposentadoria em seis meses. E quem é que tem 91 pontos? Vamos pegar um homem que tenha 91 pontos, vamos colocar que ele tenha, na média, 35 anos de contribuição e ele tem 56 anos de idade. Então, nós estamos falando de um cidadão com 56 anos, que terá que trabalhar seis meses a mais, e vai se aposentar com 56 anos e 6 meses.

Nós entendemos que esse não é um esforço muito grande, não é uma retirada do direito dele de se aposentar, simplesmente vai atrasar essa aposentadoria em seis meses. Por quê? Porque a idade média ainda é muito baixa.

No Brasil, as aposentadorias por tempo de contribuição têm uma idade média de 54 anos. E é exatamente esse o ponto que nós precisamos debater, porque, com a mudança, a transição demográfica, a nossa situação é a seguinte: as pessoas estão vivendo mais, aposentando-se com 54 anos, vivendo mais e, tanto o homem quanto a mulher, portanto, potencialmente, além de o benefício da aposentadoria demorar mais, ainda há a pensão.

Então, isso se torna um desafio para a sustentabilidade da Previdência Social. Nós temos uma quantidade de pessoas entrando na idade de aposentadoria – depois nós vamos ver o quadro demográfico –, e isso, além de a população estar envelhecendo, está vivendo mais. Isso é que nos traz essa preocupação de postergar em alguns meses a aposentadoria de pessoas que aposentariam agora, e, pela regra que havia sido aprovada na emenda, teriam afastado o efeito do fator previdenciário.

Pode passar.

Aqui são exemplos, um homem de 55 anos de idade e 35 de contribuição, somando 90, em junho de 2015, poderia se aposentar com o valor... Aliás, desculpem-me, ele tinha 90 em junho de 2015, e ele poderia se aposentar em 2017, com 57 anos e meio de idade. Com a nova regra progressiva, ele vai se aposentar em junho de 2018, com 58 anos de idade. É meio ano, é o mesmo exemplo. E assim, sucessivamente, outros exemplos também, que vão trazer para nós o efeito dessa postergação.

Pode passar.

Aqui o comparativo para a mulher, é a mesma situação. Para a mulher é um pouquinho antes, porque a média da mulher, como ela tem 5 anos a menos na idade e no tempo de contribuição, a média é um pouquinho menor que a do homem. Mas, vale lembrar, que as mulheres, na média, também vivem mais do que os homens. Claro que trabalham mais, as mulheres sabem disso, nós também sabemos – já vi os olhares feios –, mas é verdade. Não existe uma igualdade, por isso que nós não defendemos aqui nenhuma extinção de regra de distinção da idade do tempo de contribuição das mulheres.

Pode passar.

Passa também, é a mesma coisa.

A progressividade. É o que eu vinha falando. Por que nós temos que discutir essa progressividade? Por que não poderia deixar o 85-95 como ele estava fixo? Porque, como eu disse, a emenda não acaba com o fator previdenciário, o fator continua existindo. Então, uma pessoa, um homem que completa 35 anos de contribuição, se ele começou a trabalhar com 15, e comprova isso, ele vai se aposentar com 50 anos de idade. Isso ninguém pode impedir. Ele pode ir lá e se aposentar com 50 anos de idade. Claro que ele vai sofrer o efeito do fator previdenciário, como acontecia antes da edição da medida provisória. Não tinha como escapar do efeito do fator.

E o fator todo mundo lembra. Por que ele foi criado? Porque, como na Emenda nº 20 não passou o requisito de idade mínima, que foi a tentativa em 1998, essa emenda não foi aprovada da forma como foi proposta, foi rejeitada a idade mínima, assim se construiu uma fórmula que leva em consideração, para o cálculo do benefício, a expectativa de sobrevida. Ou seja, o quanto a pessoa vai viver, a idade que ela tem e o quanto ela vai viver. Isso faz com que você não consiga postergar a aposentadoria, mas você diminui o valor da aposentadoria. Então, em tese, isso equilibra no tempo o período de duração da sua vida, como ela é mais longa, você vai receber um salário menor.

A justificativa para criação do fator era postergar as aposentadorias. Na verdade, o que ele fazia era diminuir o valor da aposentadoria. Por isso que foi criando, na sociedade, um sentimento de injustiça com o fator previdenciário, que culminou em várias discussões aqui no Congresso Nacional sobre uma alternativa ao fim do fator previdenciário. E nós, em todas as nossas intervenções, dissemos que nós toparíamos discutir uma alternativa ao fim do fator. O que não era possível, do ponto de vista do equilíbrio da Previdência Social, era você eliminar o cálculo do fator e as pessoas se aposentarem com 50, 50 e poucos anos de idade com o valor integral, porque aí não há conta que feche.

Então, é o que eu estava explicando, nós temos cada vez mais idosos e cada vez mais idosos vivendo mais. Isso nos traz esse desafio de sustentabilidade.

Pode passar.

Aqui, só alguns dados. Na década de 80, a expectativa de vida era de 62 anos e meio, e nós tínhamos uma maior concentração populacional na faixa de até 19 anos. E tinha-se uma população de idoso bastante baixa,

6,1% da população. Isso vem mudando rapidamente. A mudança, a transição demográfica no Brasil se verifica de uma forma muito acelerada. Depois nós vamos ver isso na expressão gráfica da pirâmide etária.

A fonte desses dados é o IBGE e, de alguns outros, o próprio Ipea.

Em 2010, a expectativa de vida chegou a 73,5 anos e a concentração populacional já subiu até 29 anos e nós já tivemos uma participação dos idosos de 10%. Em 2030, serão 18,3% e, em 2060, um terço da população será idosa. Então, aqui está o x da nossa questão, o nosso desafio é este: qual previdência precisamos estruturar agora para que, lá na frente, ela seja capaz de continuar pagando os benefícios? E sem falar na expectativa de sobrevida.

Nós usamos dois conceitos. Expectativa de vida, que é medida quando o cidadão nasce. Ela sofre o efeito da mortalidade infantil, das doenças da infância, da juventude, das maluquices de dirigir bêbado, toda sorte de situações que reduzem a expectativa de vida. Então, pega todo o período do cidadão. Quando nós falamos de expectativa de sobrevida, ela é bem maior. Hoje ela está batendo em 84 anos. Por que ela é diferente? Porque ela é medida após os 50, 60 anos. Nós vamos ver depois uma tabela de crescimento de expectativa de sobrevida. Ela é maior porque, claro, se você passou todo um conjunto de situações que causaria e causa mortes em algumas faixas da sociedade, a partir daí, é só conseguir chegar à média hoje do Brasil, que é de 84 anos.

Pode passar.

Aqui é o que eu estava dizendo, da pirâmide etária. Nós tínhamos, lá atrás, na década de 80... Aqui são quatro épocas: 1980, 2010, 2030 e 2060, sendo que 2030 e 2060 são projeções também do IBGE. Então, nós tínhamos, em 1980, eu me lembro muito bem daquela pirâmide, era um país jovem, uma quantidade enorme de pessoas na idade ativa inclusive e de idosos era uma quantidade bem pequena. Depois, em 2010, nós já temos outra situação. Observem que a base já está mais homogênea e subiu, ela tem uma parede lateral. Para 2030, ela já está no meio da pirâmide. Ali é o nosso limite, o nosso bônus demográfico termina ali, nós vamos deixar de ter uma entrada grande de pessoas na população economicamente ativa e essas pessoas já estarão entrando numa idade de aposentadoria e aí, em 2060, tem-se a pirâmide praticamente invertida. O nosso desafio é chegar ali com uma razão de dependência, que nós vamos ver também, que seja capaz de arrecadar e pagar os benefícios.

Pode passar.

Aqui é o gráfico da expectativa de vida, aquele que eu estava dizendo. Cresce bastante acentuadamente. E aqui, é óbvio, quando se analisa a década de 20, houve muitas descobertas na medicina, nos cuidados, na saúde pública, na higiene, toda uma sorte de avanços, inclusive tecnológicos, que vão permitir esse crescimento bastante rápido. Já estão permitindo.

Pode passar.

Aqui é a expectativa de sobrevida. Observem que, entre 1998 e 2013, houve um crescimento muito grande. Essa faixa de 50 anos cresceu 4,6 anos apenas nesse período de 15 anos. Isso tende a crescer mais com as novas tecnologias, a biotecnologia, a medicina, que consegue desenvolver técnicas, e as pessoas não morrem mais por doenças que antigamente eram fatais, eram letais. Então isso vai fazer com que a gente viva mais sem dúvida.

Pode passar.

Aqui é o crescimento da população idosa. Nós vamos ter um acréscimo de 50 milhões de idosos aos 23 milhões que nós já temos até 2060.

Pode passar.

Aqui também o envelhecimento populacional. A quantidade de idosos em relação à população será de um terço.

Pode passar.

Aqui é a expressão, numa tabela, de um assunto que nos preocupa muito. O nosso modelo, Senadores e Deputados, é de repartição, é um modelo solidário. O que significa isso? Significa que a geração que está trabalhando contribui para pagar a aposentadoria, a pensão, os benefícios de quem já se aposentou. Então, há um pacto entre as gerações. Para que isso funcione, você precisa ter uma quantidade grande de pessoas contribuindo para que paguem as aposentadorias.

Hoje a nossa razão de dependência é de 9,3, nós temos 9,3 pessoas em idade ativa para cada aposentado. Isso vai caindo drasticamente. Em 2060, nós vamos ter 2,3 contribuindo para financiar as aposentadorias. Nós vamos ter que discutir esse modelo, claro, aí nós vamos falar assim: "Mas, Ministro, 2060 quem sabe quem vai estar vivo?" Agora, a responsabilidade por um modelo de previdência sustentável é nossa. Previdência é política de longo prazo. Nós pensamos previdência para 30, 40, 50 anos. Como é um pacto entre gerações, você precisa planejar. Se você não planejar, lá na frente você tem sustos. Nós já passamos por vários deles. Se nós tivéssemos feito um planejamento lá na década de 70, 80, talvez, nós tivéssemos hoje uma situação menos alarmante. Eu não quero dizer aqui que nós estamos em uma situação de calamidade em relação à Previdência,

nós não estamos. Nós ainda temos um tempo para estruturar esse modelo de Previdência que nós queremos para o futuro. Agora, o quanto antes encarmos esse desafio, melhor para nós.

Pode passar.

Aqui é um comparativo que é bastante utilizado, mas ele precisa ser bem explicado, porque eu tenho bastante cuidado com comparativos com países da OCDE que têm PIBs diferentes, que têm sociedade diferente, que têm economia diferente, que têm culturas diferentes, mas o dado é tão diferente, nós somos tão fora da curva, que é preciso atentar para o dado.

Ali, é o gasto que nós temos com benefícios da Previdência Social tanto regime próprio quanto Regime Geral em relação ao PIB e aí você vê países mais velhos, que são os do quadrante da direita, com gastos menores do que os nossos.

Nós somos um país jovem, estamos no quadrante da esquerda, mas o nosso gasto sobe para o quadrante de cima, da esquerda, porque nós temos uma quantidade enorme de gastos com benefícios da Previdência Social e isso aqui, de novo, quero lembrar, não é nenhum julgamento de se nós gastamos muito ou pouco, é um comparativo que é usado com outros países da OCDE.

Vamos lá.

Fator previdenciário, isso eu já tinha dito para vocês, não vou repetir, os países que não têm aposentadoria simplesmente por idade, que têm só tempo de contribuição são Irã, Iraque e Equador, além do Brasil. A gente até costuma brincar que no Irã e no Iraque pouca gente se aposenta, há muita pensão, mas o cara não chega à idade de aposentadoria, é pouco provável que chegue, porque eles vivem em guerra.

A idade média de aposentadoria eu já disse, o princípio do fator...

Pode passar, isso também já foi vencido.

Aqui é a representação das aposentadorias por tempo de contribuição. Elas são cerca de um terço da quantidade total de aposentadorias, menos do que um terço, mas elas são 44% dos valores pagos. Por que isso? Claro, porque a aposentadoria por tempo de contribuição, em regra, é para as categorias que têm uma organização melhor, que têm um nível de salário melhor e que têm carreiras no seu trabalho com uma certa constância de empregos. Os postos de trabalho de mais baixa qualificação com os menores salários têm uma rotatividade mais alta, por isso, em regra, vão para uma aposentadoria por idade.

Pode passar.

A duração média das aposentadorias por tempo de contribuição também vem subindo bastante. Hoje está em 19,1 anos, sem contar que, como eu disse, há a possibilidade das pensões.

Pode passar.

Aqui é o fórum que eu já relatei a vocês, o fórum de debates, instituído pelo Decreto nº 8.443, que foi instalado no dia 2 de setembro, cujas reuniões já vêm acontecendo. Amanhã, Senador, já vamos ter a reunião do grupo de trabalho que vai discutir políticas de proteção ao emprego, crescimento econômico e salário mínimo, enfim, uma série de discussões que são de responsabilidade do Ministério do Trabalho. A nossa começa com uma discussão de aposentados e a segunda reunião já acontecerá na semana que vem.

Terminamos.

Eu fui bastante breve, Senador, para possibilitar que façamos um debate mais aprofundado sobre o tema. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Nós agradecemos ao Ministro Gabs pela sua fala, pela sua conferência e a palavra está franqueada aos colegas Parlamentares.

Deputado Celso Pansera.

**O SR. CELSO PANSERA** (PMDB - RJ) – Saúdo todos na Mesa, Ministro. Eu fui um dos que votou contra o fim do fator previdenciário, não por eu ser contra o fim do Fator Previdenciário, mas porque eu acho que nós temos que ter uma política de longo prazo efetivamente.

Acho que essa discussão é oportuna, ela tem que andar antes que se vote a derrubada do veto em plenário, porque nós temos que dar uma segurança daquilo que vem posteriormente.

De fato, desde o surgimento do fator previdenciário, há um estigma muito forte. É errado isso, eu lembro, nós sempre fizemos oposição ao fator previdenciário, exatamente porque ele não estimula trabalhar mais, na verdade, ele corta o salário na hora que aposenta. Então, como critério, como ideia, ele era muito ruim, negativo.

E essa tabela do 85/95, essa progressão vem corrigir, de certa forma, isso. Agora, nós podemos ver que em todos os estudos, em todas as projeções demográficas, que não há sustentabilidade do médio para o longo prazo e o Governo tem a obrigação de apresentar uma alternativa efetiva para a sociedade, para que nós no futuro não tenhamos uma situação como a de hoje, em que já se gasta mais – eu acho – com aposentadoria que com Bolsa Família.

Então, você vê que o peso, o custo desses benefícios sociais que são corretos, que o Estado tem que pagar para que se consiga dar chance à sociedade e aos menos privilegiados para se organizarem no futuro, então, é necessário que se faça isso, mas o Estado tem a obrigação de, realmente, pensar em longo prazo e apresentar uma alternativa consistente.

Eu apresentei uma emenda, como membro da Comissão, estabelecendo a progressividade um pouco mais longa, até 2026, acho que até já conversei com o Florence sobre isso. Eu vou, no momento certo, fazer a defesa, mas acho muito importante, Ministro, que o Governo atue para que essa Comissão funcione, tenha quórum e que ela consiga avançar no debate e ter uma proposta concreta, o mais rápido possível, porque, do contrário, nós assistiremos à votação, uma possível derrubada do veto, e aí o Governo fica, de fato, sem uma alternativa que equilibre um pouquinho essa questão da Previdência.

Então, é importante nós avançarmos nisso Florence, nós temos conversado sobre isso, ver qual o projeto que vamos levar, de fato, para o plenário. Você havia apresentado, inclusive, uma proposta também de progressividade maior, acho que temos que sentar para conversar sobre isso para que possamos avançar. Agora, o fórum é fundamental. E no fórum têm que se envolver também as centrais sindicais – estou vendo aqui uma série de sindicatos presentes –, mas também o Parlamento tem que estar dentro desse fórum, para que, quando chegue aqui o debate, esteja minimamente amadurecido e nós possamos avançar numa política estruturante de longo prazo para a Previdência Social brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Obrigado, Deputado Celso.

Apenas lembrando que esta é a segunda audiência pública. Semana passada, tivemos a primeira audiência pública com vários representantes de sindicatos, de instituições, da OAB, do Ministério Público do Trabalho, enfim, de vários segmentos, de várias instituições.

Dando continuidade, Deputado Assis.

**O SR. ASSIS DO COUTO** (PT - PR) – Obrigado, Presidente, Senador Eduardo; Deputado Afonso Florence, Relator; Ministro Gabas, prazer; Marcelo, Secretário Executivo Marcelo, Secretário Executivo do Ministério, demais.

Primeiramente, eu não sou membro desta Comissão, mas é um assunto que me interessa muito. Muito mais do que político, o ser Parlamentar ou estar Parlamentar é uma passagem que a gente tem por aqui – a sociedade nos dá essa oportunidade. Mas nós não somos permanentes, eternos, no Parlamento.

Então, essa questão da Previdência, para mim, Ministro – quero cumprimentá-lo por isso – realmente é uma questão de Estado, de o Estado brasileiro pautar a sustentabilidade de um regime de previdência pública. É um desafio enorme.

Eu imagino que equacionar – o que disse o meu antecessor aqui – esse interesse público do Estado brasileiro com os interesses da política não seja uma coisa simples. Geralmente a tendência da política, do Parlamentar é jogar para a plateia, jogar, muitas vezes, para aqueles que não têm análise aprofundada do que significa isto: uma decisão tomada no Congresso em médio e longo prazo – muitas vezes até em curto prazo. Já tivemos algumas surpresas e podemos ter outras. Portanto, é um desafio enorme.

Mas eu queria, Ministro Gabas, reforçar essa ideia do tempo de contribuição e da idade. Eu estive na Bélgica, se não me falha a memória, em 2011, e eles estavam em um intenso debate sobre a questão previdenciária – não só na Bélgica, em vários países da Europa. E lá o tema era a discussão – se não me engano, não quero aqui afirmar, exatamente, se eram 63 para 64 anos e pouquinho. Era algo um pouco...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ASSIS DO COUTO** (PT - PR) – Bélgica.

**O SR. CARLOS EDUARDO GABAS** *(Fora do microfone.)* – De 65 indo para 67.

**O SR. ASSIS DO COUTO** (PT - PR) – Exatamente.

Eu não estou bem lembrado, porque faz tanto tempo e eu não me aprofundei mais nisso.

Então, era esse o debate lá, para dar à Previdência a sustentabilidade. Claro que a Europa e a Bélgica já atingiram os nossos níveis, os níveis máximos de longevidade. Mas nós também caminhamos para isso, como foi apresentado aqui na tabela.

Agora, no Brasil, aposentar com menos de 50 anos é uma diferença enorme. E eu comparo esse debate, Florence, da aposentadoria, da idade, do tempo de contribuição, com os nossos segurados especiais da Previdência, que são os trabalhadores e trabalhadoras rurais, que são, sim, aposentados por idade, e não por tempo de contribuição.

Eu acho que até usei esse exemplo numa reunião com Ministro Gabas e com o Marcelo: há poucos dias conversei sobre isso com meu irmão. Ele tem um sobrinho na agricultura familiar, pequena. A contribuição

dele, na produção de leite, é de mais ou menos R\$400, R\$500, por mês de Previdência. Agora dividiram entre o pai o filho. Então, tiram nota de produtor e metade é de cada um.

Esse meu sobrinho trabalha desde os doze anos – dez, doze –, depois fez o segundo grau, agora está tempo integral na lavoura. Ele vai se aposentar, se continuar na agricultura, com 60 anos. Ele vai contribuir desde esta idade até os 60 anos para se aposentar com um salário mínimo como segurado da Previdência Rural.

Mas ele conversa com os colegas, jovens da idade dele – ele é jovem, tem 21, 22 anos –, que vão para a fábrica, trabalhar na fábrica, na categoria de móveis, confecção, receber um salário e meio, dois salários por mês, um salário e pouquinho – e eles contribuem com a Previdência.

Com 35 anos, eles têm a oportunidade de se aposentar, com mais de um salário mínimo, enquanto o trabalhador rural, dito segurado especial da Previdência, contribui durante 40 anos – meu sobrinho vai contribuir 42 anos para se aposentar como segurado especial, com um salário mínimo.

Eu estou usando esse exemplo, porque é uma questão que temos que equacionar também na questão rural: temos, sim, aqueles na área rural que não comprovam contribuição e, como um direito e uma obrigação dada pela Constituição, recebem sua aposentadoria de um salário mínimo. Mas nós temos na agricultura aqueles que produzem e contribuem com a Previdência muito mais do que recebem.

Mas eu puxo essa comparação aqui no debate, porque nós poderíamos pensar em uma Previdência semelhante à do trabalhador rural, muito mais baseada na idade para aposentadoria do que no tempo de contribuição.

Eu acho que esse é um tema – vou finalizar aqui, Presidente, onde eu comecei a minha fala – sobre o qual tenho dúvidas de como é que o Parlamento, o Senado e a Câmara concebem, entendem. Ainda mais em um período de intensa convulsão política, de intensos debates políticos e de desgastes políticos, em que qualquer medida populista, muitas vezes, é tábuas de salvação para o Parlamentar.

Então, como será o voto neste projeto e como será, como disse o colega aqui, o voto no veto do fator previdenciário? Há uma distância, muitas vezes, Ministro, entre aquilo que pensam sobre o Estado brasileiro e sobre a política pública – em médio e longo prazos – e a política, que anda no seu ritmo, com as suas mazelas.

Como é que vamos equacionar isso, meu caro Relator, para o sucesso do que estamos propondo – ou pelo menos próximo do que estamos propondo – para que não sejam decisões mais desastrosas, que piorem o sistema.

Ou seja, olhar o sistema, como o Ministro apresentou aqui, em médio e longo prazos, para frente, e não olhar o sistema agora ou para trás. Como nós equacionamos a necessidade da sustentabilidade com o ambiente da política? Esse é um grande desafio.

Mas quero cumprimentá-lo, Gabas, pela sua perseverança e teimosia, pelo conhecimento de causa que tem sobre isso. Graças à sua estada no Ministério, podemos fazer esse debate, muitas vezes parecendo na contramão da política atual. Mas estamos aqui para fazê-lo.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Muito obrigado, Deputado Assis. Com a palavra, o Senador Dalirio.

**O SR. DALIRIO BEBER** (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Senador Eduardo Amorim, Ministro Carlos, Deputados Florence e Marcelo, e demais Deputados que aqui se fazem presentes para debater um tema difícil, porque isso diz respeito à vida de cada um dos brasileiros.

Não existe ninguém que não busque, ao longo da sua jornada, a construção de uma aposentadoria que possa responder às necessidades desta pessoa, especialmente na sua velhice, quando, normalmente, as possibilidades de se ter amparo ficam mais reduzidas.

Mas é um tema muito árido para se discutir em uma situação dessas, de dificuldades, por que o País vive, como levantou o Deputado: questões de ordem econômica, questões de ordem política. Mas esse tema também não é discutido quando vivemos tempos de bonança, porque nós sabemos que o tema é árido e provocaria discussões, desgastes, justamente em um período em que estamos bem.

Na verdade, se nós formos olhar desde a década de 90, quando algumas reformas foram introduzidas, produziram um resultado, nós descontinuamos essas reformas, que poderiam perfeitamente, aos poucos, de forma gradativa, construir bases sólidas para que se alcançasse aquilo que, de fato, é desejado para dar segurança aos programas e aos planos de aposentadoria dos nossos trabalhadores.

Não resta dúvida de que, em outras partes do mundo, já se avançou muito nessa discussão. Por isso, lá já existe um equilíbrio maior em torno dessas questões, que levaram em conta a própria expectativa de vida da população.

Nós estamos hoje diante da cruz e da espada, ou seja, nós temos um veto que não pode ser derrubado a qualquer momento, e nós temos uma medida provisória que precisa avançar mais para se tornar viável de

ser aprovada pelos Parlamentares. Por isso, acho que o debate que temos em torno dessa medida provisória vai se intensificar, e é muito bom que se faça distinção também entre a aposentadoria do setor rural, que, na verdade, foi muito mais um benefício criado pela própria Nação, através da sua Constituição, do que, digamos, as aposentadorias, que são contributivas, ou seja, o cara vai formando, efetivamente, um fundo, que deve, lá na frente, responder pela sua aposentadoria, numa combinação entre contribuição e tempo de serviço e, sobretudo, também, de expectativa de vida, uma vez que nós temos gente se aposentando e tendo muito mais tempo usufruindo da aposentadoria do que tempo de contribuição. Então, essa equação, se não tivermos uma questão de equilíbrio, nunca vai fechar. Temos um problema grave hoje e vamos ter um problema muito mais grave daqui a um, dois, três anos se nenhuma medida for tomada a partir de agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Muito obrigado, Senador Dalirio. Pergunto se alguém que está na plateia quer fazer algum questionamento. Isso não é comum. (*Pausa.*) Bom, passo a palavra ao Relator, Deputado Afonso Florence, para fazer as suas considerações.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Senador Eduardo Amorim, Ministro Carlos Gabas, Dr. Marcelo, Srs e Srs. Parlamentares presentes, muito rapidamente, a nossa última audiência do nosso plano de trabalho. Estamos com a consultoria da Casa acompanhando o debate e registrando todos os pleitos, uma diversidade bastante expressiva de emendas, tanto emendas que vão no sentido da média geral das intervenções dos Srs. Parlamentares quanto também emendas que vão no sentido, digamos assim, em que ampliam substantivamente os mecanismos de concessão de benefício sem o devido lastro de contribuições para dar saúde financeira ao Regime Geral.

Vamos ter de, considerando essa conjuntura política à qual se referiu o Deputado Assis do Couto, ver, buscar, como disse Pansera, um texto que garanta os direitos e tenha a possibilidade de financiamento básico do Regime Geral.

Quero registrar, Ministro, que o País todo apreendeu a medida provisória como uma conquista. Obviamente, há controvérsias se mais tempo ou menos tempo no que eu chamo de escadinha. O Deputado Pansera aludiu, eu tinha feito emendas de dois em dois anos. Como Relator, minha obrigação não é patrocinar no PLV aquilo que eu tinha apresentado como emenda. Em princípio, considero que a MP em si já foi um avanço em relação ao cenário anterior à aprovação da emenda no plenário na MP anterior.

Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, Ministro, pela condução desse processo, ter nos recebido e a sua equipe. Sei que já vem negociando com todos os setores e agora, particularmente, com o fórum constituído com o processo mais profundo de debate. Claro que essa MP não encerrará os debates. Esse debate perdurará ainda na sociedade brasileira e aqui no Parlamento. O nosso propósito será buscar um texto que, nesse ambiente de apreciação do veto, nos permita garantir direitos e um cenário de, eventualmente, ampliação de direitos num futuro possível, obviamente garantindo a saúde financeira e orçamentária do Regime Geral.

Então, estamos trabalhando intensamente com a equipe da consultoria. Tenho recebido todos os segmentos interessados e, muitas vezes até com formulações que não estão precisamente postas nem em emendas nem no texto. Sei que vamos contar com a colaboração de V. Ex<sup>a</sup> e de sua equipe para continuarmos negociando.

O nosso propósito, Presidente, é este: chegar a um texto redondo, em que nós tenhamos a possibilidade de garantir direitos, passar nos plenários da Câmara e do Senado e tê-lo sancionado pela Presidente da República.

Nossa expectativa é – também temos tempo exíguo daqui para frente –, se possível, dando espaço para ouvir todo mundo, até semana que vem, Presidente, apresentar o texto do PLV.

Essas são as minhas considerações.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Obrigado, Deputado Afonso.

**O SR. CELSO PANSERA** (PMDB - RJ) – Presidente, só uma observação, para aproveitar a presença do Ministro, coisa rápida.

Essa questão da escadinha, eu julgo importante. Eu apresentei a escadinha de dois em dois anos. O Florence havia apresentado, retirou, mas eu tinha uma emenda já feita – e nós conversamos sobre isso.

Eu acho isso importante, porque não atinge de imediato a Previdência. Isso distensiona o debate e o ambiente, e torna o debate mais fácil dentro da Casa. No meio dessa crise pesada que a gente vive, isso abre margem para uma discussão em longo prazo.

Neste sentido, eu acho que uma escadinha – vamos dar uma avaliada, ver se é possível do ponto de vista do Governo – mais generosa, um pouquinho mais lenta, não atinge, de imediato, a Previdência, e dá um tempo, uma janela temporal, para que nós possamos fazer um debate mais estratégico da Previdência.

Nesse sentido, eu acho que ajudaria o debate em plenário, principalmente – eu não conheço o Senado – na Câmara, que eu estou conhecendo agora, ajudaria muito o trabalho lá de aprovar a medida provisória e de envolver melhor a Câmara também em um debate mais estratégico em relação à Previdência.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Muito obrigado, Deputado Celso. Passo a palavra ao Ministro Gabas, para fazer suas considerações finais e para responder alguns questionamentos também.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – É porque eu não tinha visto. Ele estava ali em pé... Ele não tinha acenado que...

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL - RJ) – Não, não... A responsabilidade é minha. Eu não solicitei também. Até porque eu não sou membro da Comissão Mista...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Não por isso.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL - RJ) – E vou apenas fazer uma breve observação, dentro de algo que é preocupação geral, não de perspectiva com a Previdência, mas do imediato.

Nós temos a Previdência como o maior órgão distribuidor de renda, podemos assim dizer, do País, que tem um papel estratégico na superação da desigualdade social.

Recebi há pouco uma comissão de trabalhadores, servidores da Previdência, que estão em um movimento de paralisação, que não é um piquenique, nem um prazer, nem a cultura da greve pela greve, mas com pleitos justos na nossa avaliação.

Quero testemunhar o que eles me passaram: há total sensibilidade do Ministério da Previdência e do Ministro para com esses pleitos. Mas ontem, quando a gente via que esse processo estava em vias de início de solução – até porque os próprios servidores sabem que é dramática a situação dos segurados, 15 milhões nas filas virtuais, isso afeta o dia a dia das pessoas, é uma situação sempre limite –, infelizmente, essa negociação, que sempre defendemos, parou no Planejamento.

Eles já procuraram a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara, que toca esse assunto, para, através de um grupo de Parlamentares, obviamente suprapartidário, manter essa porta aberta e dar continuidade.

A gente estava quase em um caminho de solução do impasse, pelo retrato que me foi passado, e houve uma insensibilidade no mero número e na posição de aparente intransigência.

Então, eu quero eu dizer ao Ministro que nós continuamos. Ele, por ser servidor de carreira, conhece bem a importância da Previdência e tem um compromisso com a Previdência pública no Brasil.

O empenho de nós Parlamentares – também quero que os Senadores se envolvam nisso – é para reabrir essa negociação e para o Governo não se fechar. Estamos próximos de uma solução e os pontos que faltam nem incidem tanto na questão do orçamento financeiro.

Então, gostaríamos de, se for cabível, hipotecar a solidariedade ao Ministro e dizer que o movimento quer a negociação e a solução do impasse que já se alonga.

Desculpem-me, isso é um pouco fora de lugar, mas vim aqui, na minha correria, para colocar esse aspecto.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco União e Força/PSC - SE) – Não é todo dia que encontramos o Ministro, não é?

Sr. Ministro, muito bem lembrado pelo Deputado Chico Alencar, no meu Estado já são mais de 60 dias de greve, sendo que não tem nada a ver com a medida provisória. Talvez, o senhor nos possa falar dessa situação. Passo a palavra ao senhor para fazer as suas considerações e responder a alguns questionamentos.

**O SR. CARLOS EDUARDO GABAS** – Obrigado, Sr. Presidente.

Vou responder na sequência. V. Ex<sup>a</sup> está com muita pressa, Deputado Chico? V. Ex<sup>a</sup> pode esperar um pouco?

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL - RJ. *Fora do microfone.*) – Estou em três Comissões. Tenho uma audiência...

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco União e Força/PSC - SE) – Todos nós.

**O SR. CARLOS EDUARDO GABAS** – Está bem. Vou começar, então, pela observação do Deputado Celso Pansera, que já tinha feito um questionamento sobre a necessidade da sustentabilidade. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão, Deputado Celso.

Agora, sobre a negociação das possibilidades de alternativas ao que foi proposto dentro do Congresso, não posso responder a V. Ex<sup>a</sup> afirmativamente que o Ministério da Previdência concorda com a escadinha de dois em dois anos ou não. Essa vai ser uma discussão que vamos ter de fazer via articulação política do Governo. Neste caso, como é que é o rito? Os senhores vão levar isso para dentro da articulação política, e nós, o Ministério da Previdência, seremos chamados a opinar sobre a possibilidade a, b ou c, dentro do que foi proposto na medida provisória.

Então, vamos participar, mas não posso antecipar essa discussão que será feita quando os senhores estiverem aqui votando a medida provisória.

Sobre a sustentabilidade, V. Ex<sup>a</sup> tem muita razão, e já vou emendar aqui a preocupação do meu amigo Assis do Couto sobre os rurais. Precisamos, de uma vez por todas, entender o que é a Previdência Rural. Ela é a Previdência Social, ela não é uma política assistencial, ela é uma política de Previdência Social. Os trabalhadores rurais são aposentados e pensionistas da Previdência Social.

Isso significa dizer que temos duas modalidades de proteção previdenciária basicamente no regime geral: rural e urbano. Este último, com uma característica: financiamento efetuado sobre a folha de salários, contribuições sobre folha de salários quase essencialmente dos empregadores e dos trabalhadores. Há outras questões como Sistema S, terceiros, Seguro Acidente de Trabalho e tudo mais. Mas o grosso da contribuição vem dos trabalhadores e dos empregadores sobre a folha de salários, o que não acontece com o rural. Neste caso, o trabalhador rural, segurado especial a que V. Ex<sup>a</sup> se referia, não é o assalariado do campo, mas aquele que trabalha a terra em regime de economia familiar em propriedades de até quatro módulos fiscais, como parceiro, meeiro, arrendatário, proprietário. Isso não importa, pois ele tem um contrato e prova que trabalha a terra.

Isso dá ao trabalhador rural uma condição de aposentadoria de segurado especial com uma aposentadoria diferenciada. Qual é? Ele não é obrigado a comprovar recolhimento todos os meses, como os trabalhadores da cidade. Ele não tem que obrigatoriamente comprovar esse recolhimento, mas tem de comprovar que produziu o alimento e o comercializou.

Essa é uma situação diferente, porque comparativamente não posso dizer se a contribuição do trabalhador da cidade é maior, porque ele começar mais cedo, pois ele não tem obrigação da contribuição mensal, mas há uma confusão muito grande e uma tentativa de divisão desses trabalhadores do campo e da cidade.

Inclusive, já vi sindicalistas, dizendo o seguinte: “Olha, tinha que acabar com essa aposentadoria rural, porque o cara não contribui, nunca contribuiu”. Isso não é verdade. A contribuição é diferenciada: não é sobre folhas de salários, porque não há folhas de salários, mas, na comercialização, seja diretamente, seja por substituição tributária, há uma contribuição quando há produção.

Ainda que não houvesse, o Constituinte pensou na proteção desse cidadão não só pela contribuição, porque, mesmo contando toda a contribuição, ela não é suficiente para custear as aposentadorias.

Em 2014, tivemos 84.6 bilhões de pagamentos e 4 de recolhimento, de contribuição direta. Então, de onde deveriam vir os 80 bilhões restantes? Não são através de folha. Aí, temos um conceito de seguridade social que trabalha previdência, assistência e saúde, que tem as contribuições devidas. A CSLL e a Cofins são destinadas ao financiamento da seguridade social. É daí que deveria vir o recurso do rural.

Dizer que rural não contribui não é verdade, porque 73% do que comemos vêm dessas pequenas propriedades. Não fosse a política de proteção previdenciária, este homem não estaria no campo.

Observamos que, com a intensificação da proteção previdenciária rural, o Pronaf, o Pronatec e uma política de energia elétrica e água, tivemos um processo inverso de migração do homem do campo para a cidade. Pessoas que tinham vindo para a cidade voltaram para o campo, porque a sua vocação é produção rural e não viver mal nas cidades.

Em regra, os trabalhadores rurais vão para as cidades sem nenhuma perspectiva, com baixa qualificação. É claro que há exceções, mas um movimento muito brusco sempre traz problemas para quem faz o movimento e para quem está no espaço onde este movimento acontece.

Então, queremos reiterar a nossa preocupação, o nosso apoio ao segurado especial, ao trabalhador do campo, porque essa política foi destinada a sua proteção. O que precisamos fazer, Deputado, é encontrar mais formas de financiamento desta Previdência Social. Se esta não é suficiente, precisamos encontrar outras formas de financiamento. O que não pode acontecer é admitir que se termine com essa proteção.

Inclusive, países que não têm essa proteção vêm ao Brasil aprender conosco. Os senhores viram naquele gráfico que o México tem gasto pequeno, pois a proteção rural lá é zero. O cidadão produz no campo, ficou doente, ou ficou velho, alguém cuida. Deus cuida, porque não há quem ampare, não há uma política pública que ampare esses trabalhadores! A China veio ao Brasil, para compreender como funciona o nosso modelo, porque há uma demanda grande de proteção de trabalhadores rurais. Então, precisamos aperfeiçoar o nosso modelo, mas não regredir.

Já respondendo ao Deputado Assis, sobre a história de igualarmos, não considerarmos o tempo de contribuição, fazendo o cálculo de todos só por idade, para quem contribui sobre folha, torna-se injusto, porque, imaginem, se o trabalhador de uma indústria, que começou a trabalhar com 14, 15 anos, se colocarmos só uma idade, ele vai contribuir por mais de 50 anos.

E hoje, como a juventude já tem acesso a estudo, formação qualificação e pós-graduação, há pessoas entrando no mercado de trabalho com 30 anos. Se mantivermos somente essa regra de idade, com 35 anos de contribuição, o indivíduo se aposenta, e aquele outro, com mais 50, às vezes, não consegue se aposentar.

Então, é necessário que haja uma diferenciação, dada a natureza das diferentes situações de cada de cada trabalhador: da cidade e do campo.

Por fim, o Senador Dalirio Beber fala da necessidade de equilíbrio e do sistema rural e urbano, no sentido de que precisamos encontrar uma fórmula que seja capaz de criar essa sustentabilidade.

Só para encerrar, da minha parte, a discussão quanto à necessidade da medida provisória, penso da mesma forma que vários dos senhores falaram. Ficamos entre a cruz e a espada. Precisamos garantir que esse modelo tenha sustentabilidade, porque, para nós, reputamos um modelo de sucesso, em que pese muitos dizerem que se trata de um modelo falido e tudo mais, ele é um modelo.

O sistema de proteção social brasileiro é de sucesso e precisa continuar tendo a sua garantia de sustentabilidade. Aí, dada a situação de transição demográfica, isso nos impõe desafios.

Quando foi aprovada a medida provisória, Senador, cheguei a dizer na imprensa isto: se a Presidenta não tivesse nenhuma preocupação com o futuro, ela sancionaria a medida e pronto. Lá na frente, na hora em que bomba estourar, alguém resolve. Só que todos aqui sabemos como essa situação se resolve: cai na conta do trabalhador.

Essa não é experiência só do Brasil. Consegui levantar dados de quase todos os países da Europa que fizeram esses movimentos. Eles os fizeram sem discussão, porque chegou uma conta alta, alguém tinha que pagar, foram lá e, pumba, aumentaram a idade mínima, acabou, e o trabalhador pagou a conta. Claro que houve desgaste, claro que houve manifestação, claro que houve confronto, todos aqui se lembram, na Espanha, na França e na Itália. Na Itália, inclusive, chegou-se a cortar valor de benefício. Vocês imaginem chegarmos para os aposentados de hoje e dizermos: "Olha, você ganha R\$1 mil, no mês que vem você vai ganhar só R\$600,00; R\$400,00 vamos ter que tirar porque não há dinheiro para pagar."

Nós não estamos nessa situação. Repito: nós temos um tempo de nos organizar. Agora, nós temos que debater. Para isso, o fórum, Deputados e Senadores, Senador Beber. Nós criamos o fórum como oportunidade de debate dos vários segmentos da sociedade. Na abertura do fórum, eu estava com o Ministro Nelson Barbosa e o Ministro Miguel Rossetto. À nossa esquerda, as representações de empregadores, à direita, aposentados e trabalhadoras, todas as centrais. Eu comentei: "Rossetto, você já viu uma experiência como esta em qualquer outro país do mundo?". Nós nunca vimos isto: colocar um tema na mesa e chamar todo mundo para debater, com a mesma base. Os dados estão abertos para todos. O Dieese nos tem demandado todos os dados, para que possamos debater com a mesma compreensão das informações, dos dados sobre Previdência Social, sobre demografia, sobre crescimento econômico. Não há dado diferente.

E essa é a oportunidade que temos de construir algo juntos. É uma tentativa. Se não conseguirmos construir, o prejuízo vai ser nosso, porque lá na frente alguém vai ter que fazer. Não necessariamente vai fazer ouvindo todo mundo. Pode fazer sem ouvir sem ouvir ninguém. E aí, claro, não sabemos o que sai do outro lado.

Sobre essa discussão, é uma medida necessária. Esta medida provisória não encerra a discussão sobre Previdência. O fórum vai ter que debater mais profundamente, porque a progressão vai até 95, 100. A partir daí, lá na frente, eu não sei se teremos que discutir expectativa de sobrevida, se teremos que discutir mais fonte de financiamento, se teremos que discutir as regras de acesso. Porque, hoje, são colocadas como regras de cálculo. Talvez tenhamos que discutir alguma coisa como regra de acesso.

Todo esse conjunto de debates e de desafios estão colocados no fórum. Isto aqui vai apenas remediar uma medida que foi aprovada e que nos traria bastante dificuldade em médio prazo.

Então, sobre a medida provisória, na minha parte seria isso.

Chico, com relação às negociações, como servidor, mas também com a responsabilidade do Ministério, eu sei que fiz muitas greves, inclusive com vários companheiros que estão aqui. É claro que tenho que registrar que eram tempos diferentes, o tratamento das greves e a forma de negociação, a forma de receber ou não as pessoas, tudo isso mudou. O problema é que existe hoje uma conjuntura totalmente desfavorável a um processo de negociação que chegue próximo, muito próximo do que era a reivindicação e a expectativa dos servidores. Só para citar um caso, o Orçamento do ano que vem, da forma como veio para o Congresso Nacional. Então, nós não temos uma situação tranquila para esse debate, a situação é difícil. Várias reuniões foram feitas.

No que diz respeito às questões específicas da Previdência Social, nós avançamos muito. E quero aqui reforçar a disposição e o esforço de todos os representantes dos servidores para virem conosco para o debate, para construirmos alternativas juntos. Nesse sentido, caminhamos bem.

Nós não conseguimos avançar mais nas questões econômicas. Em relação a tudo que implica dinheiro, de fato, o Sérgio Mendonça tem uma dificuldade grande, porque precisa da aprovação do Nelson Barbosa e, claro, da Presidenta Dilma. Eu participei da última reunião com a Presidenta. Nós havíamos consultado sobre a possibilidade de um acordo de dois anos, porque o que estava posto até então era um acordo de quatro anos, e eu pessoalmente defendi que se flexibilizasse isso. Se existe um quadro de tanta dificuldade agora, de im-

previsibilidade, como conseguiremos fechar um acordo de quatro anos? Eu imagino que as direções não têm como chegar para as suas bases e justificar um acordo, a não ser que houvesse um ganho muito expressivo, que não é o que está acontecendo.

Então, o Governo tem feito um esforço muito grande, eu sou testemunha disso. A Presidenta concordou com o acordo de dois anos, inclusive admitindo a incorporação, ou, pelo menos, a média das gratificações que os servidores recebem, à aposentadoria. Porque também existia uma situação em que o servidor contribuía e, quando se aposentava, levava 50 pontos da gratificação, mesmo tendo contribuído sobre toda a gratificação. Também defendemos que isso fosse feito. A Presidenta concordou que isso fosse feito a partir de 2017 em três parcelas. Há aí uma reivindicação dos servidores, no sentido de antecipar isso. Superamos o mais difícil, que é o acordo de dois anos, levando em conta esta gratificação para a aposentadoria.

Na minha avaliação – permitam-me fazer pessoalmente essa avaliação –, não há uma perda grande, porque, mesmo começando em 2017, ela vai retroagir a 2005, para quem se aposentou a partir desse ano. Começa-se a contar em 2017, mas retroage lá atrás, em 2005. O que temos é um atraso de um ano, mas a pessoa vai receber isso, se tiver aposentado de 2005 pra cá, desde a data da aposentadoria.

Concordo que há aí ainda um impasse. Temos trabalhado bastante. Ontem, tive uma expectativa de que poderíamos avançar. Isso não aconteceu, frustrando bastante os servidores. Posso garantir que eu e a equipe toda do Ministério do INSS ficamos muito frustrados também de não ter fechado, porque, de fato, 60 dias de greve na Previdência Social causam um desgaste enorme para os servidores, para os aposentados, para aqueles que querem aposentar-se e para a gestão.

Começa a haver confronto entre os gestores. Há uma determinação clara, inclusive com a indicação de apuração de responsabilidade, pelo desconto de ponto. O Ministério do Planejamento mandou um documento dizendo que se descontassem os dias parados, sob pena de apuração de responsabilidade.

Cumprimos isso. Nem todos os Ministérios cumpriram. Não sei o que o Ministério do Planejamento vai fazer quanto a isso. É claro que isso gerou um desgaste muito grande com os servidores, que esperavam ser isso negociado no final da greve.

Estamos-nos dispostos a fazer essa negociação o mais rápido possível no final da greve, para que não haja mais desconto e o que foi descontado seja negociado como reposição do serviço não realizado, a fim de que, em contrapartida, o dinheiro seja devolvido aos servidores.

É isso, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Muito obrigado.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Só Deus sabe! A Deputada Margarida gostaria de fazer alguma pergunta? Já havíamos encerrado.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Apenas lembrando, a medida provisória contém 184 emendas. Espero que o nosso Relator esteja iluminado e possa realmente trazer uma proposta a contento não só dos Parlamentares, mas sobretudo para todos nós brasileiros.

Ministro, mais uma vez, muito obrigado por V. Ex<sup>a</sup> ter aceitado o convite e ter vindo a esta Comissão. É extremamente engradecedora a sua vinda e a sua participação. Com certeza, ela redimiu e até mesmo retirou muitas dúvidas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

*(Iniciada às 14 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 53 minutos.)*

**ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 676, DE 2015, PUBLICADA EM 18 DE JUNHO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.**

Às catorze horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Eduardo Amorim, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 676, de 2015, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Otto Alencar, Omar Aziz, Humberto Costa, Telmário Mota, José Pimentel, Angela Portela, Donizeti Nogueira, Gleisi Hoffmann, Acir Gurgacz, Regina Souza, Fátima Bezerra e Flexa Ribeiro; e dos Deputados Arnaldo Faria de Sá, Manoel Junior, Afonso Florence, Carlos Zarattini, Pauderney Avelino, Carlos Marun, Fernando Monteiro, Margarida Salomão, Paulo Magalhães, Wellington Roberto e Gonzaga Patriota. Deixam de comparecer os demais membros. Antes da leitura do relatório, o Deputado Pauderney Avelino usa da palavra para pedido de vista da matéria. A Presidência passa a palavra ao Relator, Deputado Afonso Florence, para leitura de seu Relatório, bem como das erratas que apresenta. Colocado em discussão, usam da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Omar Aziz, Deputado Arnaldo Faria de Sá, Senador José Pimentel, Deputado Celso Pansera e Deputado Pauderney Avelino. O Deputado Pauderney Avelino retira seu pedido de vista. É encerrada a discussão da matéria. Colocado em votação, o Relatório do Deputado Afonso Florence é aprovado e passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela aprovação, da Medida Provisória nº 676, de 2015, e pela aprovação total ou parcial, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, devidamente adequado às erratas lidas, que apresenta, das Emendas nºs 2, 3, 13, 17, 18, 26, 27, 28, 29, 34, 37, 38, 42, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 59, 62, 66, 74, 77, 78, 79, 92, 97, 105, 106, 108, 113, 114, 118, 124, 127, 130, 155, 156, 172, 175 e 182; e pela rejeição das Emendas nºs 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 107, 109, 110, 111, 112, 115, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183 e 184.

A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião e das reuniões anteriores, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e nove minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Eduardo Amorim, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador EDUARDO AMORIM**

Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 676, de 2015.

Passo a palavra ao Relator, nobre Deputado Afonso Florence, para que proceda à leitura do relatório.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Presidente Eduardo Amorim...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Pois não.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – ...Deputado Afonso Florence, Relator, eu quero dirigir-me aos senhores muito claramente, com muita sinceridade de propósitos.

Tive uma conversa preliminar com o Deputado Afonso Florence, por quem tenho o maior respeito, numa convivência boa que nós temos, tratando questões maiores, de interesse do País.

Eu quero, de antemão, dizer a V. Ex<sup>as</sup> que, em razão de não conhecer as modificações efetuadas pelo Relator, acredito que querendo fazer o melhor, e sem conhecer os impactos dessas medidas que o Relator propõe e o cuidado com a coisa pública, que eu tenho certeza de que também é o cuidado do Deputado Afonso Florence e de V. Ex<sup>a</sup>, ele vai ler, nós vamos pedir vista e V. Ex<sup>a</sup> fique à vontade para marcar o dia. Se quiser marcar para amanhã, depois de amanhã, segunda-feira, terça-feira, nós estaremos aqui para... Amanhã não dá, porque muita coisa nova foi incluída no relatório do Deputado Afonso Florence.

Eu sugiro que V. Ex<sup>a</sup>, portanto... Fica a critério, mas nós gostaríamos de conhecer, estudar e analisar melhor as modificações que foram feitas.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB - SP) – Sr. Presidente, posso pedir um aparte ao Deputado Pauderney?

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Pois não, Deputado Arnaldo.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB - SP) – Deixe-me fazer uma colocação para V. Ex<sup>a</sup>?

O prazo da medida provisória vence em 15/10, e ela não foi nem votada na Comissão. Se não for votada no plenário da Câmara e do Senado até o dia 15, ela perderá a validade.

Eu tinha ontem um destaque para a votação em separado do veto do fator previdenciário.

Fui procurado pelo Líder do Governo, José Guimarães, e pelo Líder do Congresso, Senador José Pimentel, que fizeram a seguinte proposta: alargar a aplicabilidade de 85/95 até 2018 – falta apenas o Relator confirmar essa posição. A partir de 2020, ficariam 86/96; até 2022, ficariam 87/97; até 2024, ficariam 88/98 e, até 2026, 89/99. E, a partir de 2028, 90/100, garantindo inclusive a soma das frações. O adicional de tempo de idade e o adicional por tempo de contribuição somar-se-iam, o que é uma grande conquista.

Na verdade, esse acordo, depois de tudo fechado com o Relator, eu pedi que fosse confirmado pelo Governo. O Ministro Ricardo Berzoini confirmou que essa proposta, sendo aprovada pela Comissão, não teria o veto da Presidente. Então, é um grande avanço.

Eu queria ponderar a V. Ex<sup>a</sup>, se for possível, que a gente não peça vista, para poder estar no plenário da Câmara na semana que vem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Deputado, eu sugiro e proponho que façamos a leitura. Ainda nem sabemos direito qual é o relatório.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB - SP) – Eu só fiz um aparte ao Deputado Pauderney. Queria mostrar a ele o acordo que foi feito, porque ele não sabia do acordo, que foi feito ontem à noite, na madrugada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Nem eu sabia.

Depois a gente faz todos os encaminhamentos. Pode ter certeza de que agiremos com o espírito mais legítimo possível, mais democrático.

Passo a palavra ao Deputado Afonso Florence, para que proceda à leitura do relatório. Em seguida, faremos as discussões necessárias e tomaremos os encaminhamentos que a Comissão assim desejar.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Boa tarde a todas e a todos. Quero saudar o Presidente, Senador Eduardo Amorim, e agradecer as considerações do Deputado Pauderney e do Deputado Arnaldo.

Eu, Presidente, com a sua autorização e a dos colegas Parlamentares, Senadoras, Senadores, Deputadas e Deputados, irei diretamente ao voto, até para termos oportunidade... Lerei os ajustes que estão sendo feitos, em decorrência do acordo.

Registro aqui que foi disponibilizado, ontem à tarde, no sistema da Casa, o texto original.

Indo direto ao voto – p.18.

Com base no exposto e em razão do mérito da proposta, votamos pela aprovação, da Medida Provisória nº 676, de 2015, e aprovação, total ou parcial, nos termos do Projeto de Lei de Conversão em anexo, das Emendas nºs 2, 3, 13, 17, 18, 26, 27, 28, 29, 34, 37, 38, 42, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 59, 62, 66, 74, 77, 78, 79, 92, 97, 105, 106, 108, 113, 114, 118, 124, 127, 130, 155, 156, 172, 175 e 182; e pela rejeição das Emendas nºs 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 107, 109, 110, 111, 112, 115, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183 e 184.

Como foi relatado aqui pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá... Eu vou ler os ajustes. Antes de ler os ajustes, Presidente, uma rápida observação: o texto original, como é de conhecimento público, decorreu de uma emenda originada pela iniciativa política, de liderança do Deputado Arnaldo, que instituiu o 85/95. Ontem, apreciamos o veto da Presidenta ao 85/95.

Nós incorporamos o 85/95 ao texto até 1º de janeiro de 2018. Por reivindicação do Deputado Arnaldo, incorporamos, agora, para 31 de dezembro de 2018.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB - SP) – Sucessivamente, há alterações também, não é?

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Eu vou dizer todas.

No PLV, nós jogamos 2-2-2. Então, obviamente impacta, deixa de ser de 1º de janeiro, 2-2-2 em seguida, e passa a ser o 86-96 em seguida.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB - SP) – Mas 31 de dezembro também.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – A partir do dia 31 de dezembro.

Além disso, nós incorporamos... Como eu li aqui emendas, sucintamente posso dizer: emendas de diversos Parlamentares... Eu vou destacar... Inclusive Parlamentares, Deputado Pauderney, de partidos de oposição. Portanto, esse PLV não é o texto original da MP e é um PLV, digamos assim, da média dos Parlamentares e das Parlamentares que apresentaram emenda.

A Deputada Mara Gabrilli, por exemplo, apresentou – e estão acatadas – emendas de outros Parlamentares, de oposição, no sentido de acatar a postulação para que filhos portadores de deficiência mental, por exemplo, tenham acesso ao benefício.

Nós incorporamos a fração, como disse o Deputado Arnaldo Faria de Sá. Se nós, ontem, derrubássemos o veto, prejudicaríamos, comparativamente ao PLV, os trabalhadores.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB - SP) – Verdade.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Nós incorporamos que, ao cumprir o estipulado em lei... Digamos, para uma mulher em relação ao 85: mesmo ela optando por continuar a trabalhar, independentemente de quando ela solicitar o gozo do benefício, seja em que etapa da vida laboral ela esteja, se ela estiver na 86-96, ou na 90-100, ela terá direito ao 85-95, preenchido na data... Então, digamos assim, retroagirá o direito ao benefício.

Portanto, esse texto melhora em muito a emenda aprovada. E não causa impacto. Quero tranquilizar o Deputado Pauderney Avelino, porque, comparando à derrubada do veto, ou, no caso, ao 85-95, não causa impacto, porque... Digamos: aplicar-se-ia o 85-95...

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB - SP) – Por isso o acordo para a retirada do destaque do veto.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Por isso o acordo. Eu quero destacar e agradecer a iniciativa do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que tomou a iniciativa de propor o acordo. Quero agradecer ao Senador Pimentel, ao Deputado José Guimarães, ao Senador Delcídio e ao Ministro Ricardo Berzoini, que se comprometeu – eu testemunhei, e o Deputado Arnaldo – a reivindicar o conjunto do texto. E é importante registrar isso, porque a Mara Gabrilli e todos os outros Deputados que tiveram as suas emendas acatadas, assim como tiveram o meu protagonismo de Relator, tiveram o protagonismo do Deputado Arnaldo, construindo esse acordo.

Portanto eu tenho aqui, Presidente, a errata referente ao art. 2º, do projeto de lei de conversão, onde estará registrado, no §2º do art. 29-C da Lei nº 8.213, de 1991, que “as somas de idade e tempo de contribuição, previstas no *caput*, serão majoradas em um ponto: 31 de dezembro de 2018”, cumprindo o acordo que fizemos num item muito preciso.

No art. 16, inciso V, da Lei nº 8.213, alterada pelo art. 2º do projeto de lei de conversão, onde se lê “dependência econômica do servidor” leia-se “dependência econômica do segurado”.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB - SP) – Esse não está distribuído, Relator.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Eu estou lendo agora, porque foi...

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB - SP) – Ah, está bom.

Então, veja bem: no anterior, V. Exª – salvo melhor juízo – no verso, quando se lê “31 de dezembro de 18...”

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – É, eu não li por economia, para poder entrar no mérito, mas “31 de dezembro de 20, 31 de dezembro de 22...”

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB - SP) – Falta o 26. Falta o “31 de dezembro de 26”.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – O “31 de dezembro de 26”...

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Só não entrou o ano, mas já está “31 de dezembro”.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – “De 26”.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB - SP) – Vinte e seis. Falta colocar o 26. Falta colocar aí.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Está bem. Obrigado.

Eu, por economia de processo, não virei a página e não li.

E, por último...

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB - SP) – Mas é preciso que V. Exª considere como lido o 26, aqui, se não... “31 de dezembro de 26”, do último ao último ano.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Exato.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB - SP) – Tem que pôr, então, o 2026 aí.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Isso: 2026. Acolhendo. Acolhendo. Peça à Taquigrafia para registrar. E, por último, no relatório apresentado, adequando o texto:

O art. 1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, passa vigorar acrescido dos seguintes parágrafos, renumerando-se o atual parágrafo único para §1º:

.....  
 §2º Os servidores e os membros referidos no *caput* deste artigo com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, que venham a ingressar no serviço público a partir do início da vigência do regime de previdência complementar de que trata esta lei, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

§3º Fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição nos termos do regulamento do plano de benefícios.

§4º Na hipótese de o cancelamento ser requerido no prazo de até 90 dias da data da inscrição, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas pelo participante, a ser paga em até 60 dias do pedido de cancelamento, corrigidas monetariamente.

§5º O cancelamento da inscrição previsto no § 4º não constitui resgate.

§6º A contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.”

Para concluir, Presidente, gostaria de reiterar que o texto do PLV está consideravelmente melhor para os segurados do que se derrubássemos o veto e aprovássemos a MP. Por isso esse apelo de que, havendo um tempo tão exíguo, dia 15, nós façamos um esforço, se necessário, nos debruçando com mais demora no mérito, para evitarmos qualquer intercorrência decorrente de um pedido de vista.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Em discussão. *(Pausa.)*

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Senador Omar Aziz.

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Maioria/PSD - AM) – Eu ouvi o relatório do Deputado Afonso Florence, e ele tentou contemplar o máximo possível a ideia de todos aqueles que fizeram emendas a esse projeto. Nós sabemos do momento que estamos passando.

E ouvi o Deputado Pauderney Avelino e vou fazer um apelo ao Deputado, para que a gente possa votar hoje esta matéria, agora, para que o Plenário na Câmara possa avaliar, e ir para o Senado, porque também temos interesse no Senado de avaliar com um pouco mais de tempo, coisa que a gente não tem feito nas últimas medidas provisórias, Deputado Pauderney, porque, quando chegam lá, a gente não pode nem, às vezes, fazer uma proposta que melhore o projeto, porque já estão faltando dois, três dias, para expirar o prazo – isso tem acontecido.

Então, eu faço esse apelo ao Deputado Pauderney Avelino, para que as duas Casas possam opinar soberanamente – é muito mais soberano do que esta Comissão –, tendo tempo para avaliar. Eu sei do espírito democrático dele e espero que possa atender este apelo que nós estamos fazendo a ele.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB - SP) – Sr. Presidente, na mesma linha do Senador Omar Aziz, queria solicitar ao Deputado Pauderney Avelino a compreensão da exiguidade de tempo e dizer que foi um grande acordo costurado, inclusive, com o Governo, para não haver veto desse texto. Pode alguma emenda aprovada na Câmara ou no Senado ser passível de apreciação de sanção ou veto, mas, quanto a esse texto, há a garantia do Ministro Ricardo Berzoini ao Senador José Pimentel, ao Senador Delcídio do Amaral, ao Deputado José Guimarães, ao Relator, Deputado Afonso Florence, de não vetar a matéria.

Portanto, o meu companheiro de muito tempo de Câmara, Deputado Pauderney Avelino, sabe que essa matéria eu conheço. É o acordo possível, e, sem dúvida nenhuma, para o trabalhador que perde hoje com a aplicabilidade do fator cerca de 30 a 40% depois de 35 anos de trabalho; e, para a mulher, que tem menor expectativa de vida, depois de 30 anos de trabalho, perde até 50%, isso aqui minimiza muito. E, como vai até 2028, 13 anos, são 26 pontos, porque são 13 de idade e 13 de contribuição.

Então, é uma expectativa muito grande. E suplico a V. Exª que concorde com o nosso acordo e retire o seu pedido de vista.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Só um minuto, Deputado.

Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Amorim; nosso Relator, Deputado Afonso Florence; nossos companheiros e companheiras; nossos pares; eu quero começar, registrando que esta medida provisória teve certo prolongamento aqui na Comissão por conta de duas coisas: primeiro, as audiências públicas que foram feitas envolvendo os vários atores sociais que dialogam com esse tema; segundo, precisávamos resolver a questão do destaque do fator previdenciário, que só se deu, Sr. Presidente, ontem, por volta das 23h para meia-noite. Por isso, não comuniquei a V. Exª.

Mas, sobre o conteúdo do voto anterior, nós tínhamos dialogado. V. Exª leu, acompanhou. Foi disponibilizado. Está vindo essa errata por conta dos prazos, a pedido da oposição e também da Base. Eu quero registrar que vários partidos da Base pretendiam estender o fator 85/95 até o final de 2018. Aqui mesmo, o PMDB me

procurou. Vários partidos me procuraram. A oposição, particularmente aqueles que militam em torno deste tema, também nos procurou. E fizemos esse acordo ontem à noite.

Como o prazo é curto, Sr. Presidente, eu pediria, encarecidamente, a cada membro desta Comissão que permitisse fazermos a votação, hoje para que possa ir para a Câmara, onde faríamos todos os ajustes necessários, e ao Senado, porque ela perde a validade no dia 15 de outubro. Na verdade, nós estamos no limite do limite nesse item.

É um texto conhecido, é um texto acordado com os vários setores, não tem impacto financeiro-orçamentário, porque a fórmula 85/95 só começa a ter efeito orçamentário a partir de 2019. São estudos do Ministério da Previdência e do Ministério da Fazenda divulgados anteontem e novamente reafirmados.

E volto a dizer: o acordo firmado em plenário ontem vai ser honrado. Portanto, nós não deixando a medida provisória decair por prazo, o que está neste relatório será sancionado pela Senhora Presidente da República.

Raramente eu assumo nesses termos, mas aqui, como foi fruto de um grande acordo no plenário do Congresso Nacional, envolvendo a Câmara, o Senado e todos os Líderes, a Senhora Presidente foi comunicada ainda ontem à noite, e, hoje pela manhã, tivemos o cuidado de voltar a conversar com os atores que atuam nesse setor. O acordo está mantido, nossos pares, para que, efetivamente, possamos fazer um pouco de justiça e dar tranquilidade aos trabalhadores de ontem que estão se aposentando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB - SP) – Obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Deputado Celso.

**O SR. CELSO PANSERA** (PMDB - RJ) – Presidente, só dizer que vi que a Emenda nº 77, em boa medida, foi... *(Falha na gravação.)*

...esforço e sensibilidade do nosso Relator. Conversamos, em diversas oportunidades, fora da reunião, sobre a importância de melhorar a escadinha, torná-la um pouquinho mais simpática, para que o trabalhador consiga planejar melhor a sua aposentadoria. Estamos na iminência, de fato, de chegar ao momento fim do fator previdenciário, que é um grande ganho para o trabalhador e para a trabalhadora e uma conquista desta Casa.

E, também, fazer um apelo ao nosso querido Pauderney: se pudermos aprovar isso hoje para encaminhar – depois, fazemos os destaques que forem necessários, talvez, em plenário –, para cumprirmos o prazo e, assim, darmos uma resposta séria e firme ao público em geral, porque, ontem, votamos pela manutenção do veto. Então, ficamos devendo isso para os trabalhadores e as trabalhadoras.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Deputado Pauderney.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Sr. Presidente, eu ouvi atentamente aqui as falas dos Senadores e Deputados. V. Exª me conhece. O Deputado Afonso Florence me conhece. O Deputado Arnaldo Faria de Sá me conhece. Eu não piso em nada em que não sinta segurança, em que não sinta firmeza.

O Senador Omar Aziz já foi Governador de Estado. Tenho certeza de que S. Exª teve cuidado com a coisa pública como Governador. Esse mesmo cuidado ele tem como Senador. Eu tenho esse cuidado como Deputado Federal.

Entendo que essas são questões de Estado, questões que precisam ter posições. Não podemos, de forma alguma, pensar em tergiversar com essa questão da Previdência, que hoje se apresenta como um dos mais agudos problemas que o País tem.

É óbvio que o Governo do PT, Senador Pimentel, com Lula, que se elegeu em 2002, poderia ter feito as reformas de que o País precisava – dentre elas, a reforma da Previdência e outras reformas estruturantes –, mas não o fez. Essas questões que hoje nós estamos aqui analisando são questões de fundo, são questões extremamente relevantes.

Eu não me sinto, sinceramente, seguro o suficiente para dar um parecer aqui sobre essa matéria e dar sequência à votação, mas eu gostaria aqui que V. Exªs assumissem alguns compromissos. Por exemplo, V. Exª rejeitou liminarmente as emendas que foram apresentadas por Parlamentares do meu Partido, tanto Senadores quanto Deputados Federais. V. Exª deixou passar mais de três meses para apresentar esse relatório. Nós estamos no limiar do prazo para essa matéria perder a eficácia. Nós temos 120 dias de prazo de tramitação de medida provisória, Deputado Afonso, Senador Eduardo Amorim. Infelizmente, no Senado Federal, muitas das vezes, é recorrente a reclamação de que V. Exªs recebem uma medida provisória em que não há mais tempo nem de analisar o texto dessa medida provisória quanto mais de emendá-la. Essa é uma reclamação recorrente.

Eu vou aquiescer, para que nós possamos fazer os destaques necessários no plenário, em razão dos apelos que foram aqui feitos pelo Senador Omar Aziz, pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, pelo Deputado Celso, pelo Senador Pimentel e por V. Exª, mas nós vamos nos reservar o direito de, no plenário, trabalharmos e fazermos as eventuais modificações.

E eu peço a ajuda e o apoio do Deputado Faria de Sá e dos demais membros desta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Retirado o pedido de vista, portanto. Eu quero dizer, apenas por curiosidade, Deputado Pauderney, que as minhas emendas também foram rejeitadas.

Continua a discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

Em votação o relatório apresentado pelo Deputado Afonso Florence, com as erratas mencionadas.

Os Srs. Parlamentares que concordam permanecem como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão. *(Palmas.)*

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião e das reuniões anteriores.

Os Srs. Parlamentares que concordam permanecem como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas, as atas serão encaminhadas à publicação.

Agradeço a todos que aqui compareceram ao longo do debate desta Comissão para analisar a Medida Provisória nº 676.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

*(Iniciada às 14 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 08 minutos.)*

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 677, DE 2015, PUBLICADA EM 23 DE JUNHO DE 2015, QUE “AUTORIZA A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO A PARTICIPAR DO FUNDO DE ENERGIA DO NORDESTE, COM O OBJETIVO DE PROVER RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE ENERGIA ELÉTRICA, E ALTERA A LEI Nº 11.943, DE 28 DE MAIO DE 2009, E A LEI Nº 10.848, DE 15 DE MARÇO DE 2004.”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 23 E 24 DE SETEMBRO DE 2015, NO SENADO FEDERAL.**

Às quatorze horas e trinta e três minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e quinze, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Manoel Junior, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 677, de 2015, com a presença dos Senadores Eunício Oliveira, Sandra Braga, Humberto Costa, Acir Gurgacz, José Pimentel, Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia, Donizeti Nogueira, Fátima Bezerra e Regina Sousa; e dos Deputados Adail Carneiro, Benito Gama, Daniel Vilela, Paulão, Leonardo Monteiro, Jutahy Junior, Jony Marcos, Newton Cardoso Jr., Afonso Florence, Paulo Magalhães, Fabio Garcia, Pauderney Avelino e Wellington Roberto. Justificou a ausência o Senador Hélio José. Deixam de comparecer os demais membros. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Jutahy Junior e Deputado Leonardo Monteiro. Às quatorze horas e trinta e sete minutos a reunião é suspensa. Às dez horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze, no Plenário número três da Ala Senador Alexandre Costa, a Reunião é reaberta. O Presidente comunica que há sobre a Mesa os seguintes Requerimentos: nº 1, de autoria do Deputado Fabio Garcia; nº 2, de autoria do Deputado Jutahy Junior; e nº 3, de autoria do Senador Ronaldo Caiado. O Deputado Jutahy Junior retira o Requerimento nº 2 de sua autoria. A Presidência coloca em votação os Requerimentos nºs 1 e 3, que são aprovados. A Presidência passa a palavra para o Relator, Senador Eunício Oliveira, para leitura do Relatório consolidado. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador José Pimentel, Senadora Lúcia Vânia, Deputado Newton Cardoso Junior, Deputado Leonardo Monteiro, Deputado Fabio Garcia, Senadora Sandra Braga, Deputado Domingos Sávio, Deputado Paulão e Senador Flexa Ribeiro. Nos termos do art. 132, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva da matéria. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e quarenta e sete minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Manoel Junior, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado MANOEL JUNIOR**  
**Presidente**

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 677, de 2015.

O Relator, até o momento, não se fez presente.

Vou passar a palavra ao Relator revisor, se ele quiser colocar alguma questão sobre a medida provisória. Em seguida, provavelmente iremos, na ausência do Relator Eunício, que está em missão no Palácio do Planalto, suspender a presente reunião e remarcar-la para amanhã, às dez horas.

Com a palavra o Relator Revisor, Deputado Leandro Monteiro.

**O SR. LEONARDO MONTEIRO** (PT - MG) – Quero cumprimentar o Deputado Manoel Junior, nosso Presidente da comissão especial, onde analisamos a Medida Provisória nº 677, e saudar também todos os Deputados presentes, Deputadas, Senadores e Senadoras; todos que estão presentes, interessados na Medida Provisória nº 677.

Já fiz algumas conversas, algumas contatos com o nosso Senador Eunício Oliveira, que é o Relator; estive com ele ontem, inclusive, lá no plenário do Congresso, na votação de ontem à noite, nessa expectativa de o relatório ficar concluído até hoje. Parece que o relatório está bem adiantado. Havia essa expectativa, então, da apresentação dele aqui hoje nesta Comissão.

Espero que nós possamos ter esse relatório concluído o mais rapidamente possível, até porque o prazo regimental da nossa Comissão é dia 21 de outubro agora próximo, portanto nós temos basicamente um mês, mas vejo que, pelas informações que nós já tivemos, no próprio Ministério de Minas e Energia, do próprio Senador Eunício, o procedimento do relatório está adiantado, então a nossa expectativa aqui é que nós possamos votá-lo o mais rapidamente possível.

Eu não tenho mais informações, portanto retorno a palavra ao nosso Presidente, Deputado Manoel Junior.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Muito obrigado, Deputado Leandro Monteiro.

Pergunto ao nobre Deputado Jutahy Magalhães se V. Ex<sup>a</sup> quer fazer uso da palavra.

Com a palavra, o Deputado Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY JUNIOR** (PSDB - BA) – Nós estamos aqui presentes, na expectativa realmente do relatório. Sabemos que essa medida provisória é de fundamental importância para o Nordeste e, especialmente, para a Bahia, que eu represento.

Então, nós desejamos que o relatório contemple o interesse da economia baiana, que, nesse sentido, deseja celeridade, para ter os seus contratos e suas perspectivas futuras consolidadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Muito obrigado, Deputado Jutahy Magalhães.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, declaro suspensa a presente reunião, ora convocando nova reunião para amanhã, dia 24 de setembro, às 10h, no plenário a ser estabelecido pela Assessoria da Comissão.

Muito obrigado e uma boa tarde.

*(Iniciada às 10 horas e 42 minutos do dia 23 de setembro de 2015, a reunião é suspensa às 14 horas e 37 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 677, de 2015.

Convido para compor a Mesa a o nobre Senador Eunício Oliveira, Relator desta medida provisória, como também o Deputado Leonardo Monteiro, Relator revisor.

Passo a palavra ao Sr. Relator, Senador Eunício Oliveira, para que proceda à leitura do relatório.

Antes, gostaria de agradecer ao Deputado Jutahy Magalhães a retirada dos requerimentos que haviam sido colocados por S. Ex<sup>a</sup>, para facilitar o trabalho desta Comissão.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT - CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Senador José Pimentel, com a palavra.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT - CE) – Sr. Presidente, Deputado Manoel Junior; nosso Relator, Senador Eunício Oliveira; nosso Relator revisor, Leonardo, fizemos um acordo de procedimento com todos os Líderes desta Comissão. O nosso Relator fará a apresentação, e nós vamos pedir vista coletiva. Esse foi o acordo que firmamos com o nosso Relator. Conversamos com V. Ex<sup>a</sup> e conversamos aqui com os nossos Líderes.

Portanto, independentemente do tempo que vamos levar nesta reunião, já queria registrar esse acordo, até porque parte dos membros da Comissão saíram, por conta desta formalização.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Muito obrigado, Senador José Pimentel.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Deputado Pauderney Avelino.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Presidente, o Senador Ronaldo Caiado apresentou um requerimento, solicitando uma audiência pública para debater esta medida provisória sobre a saúde financeira em que se encontra a Celg. E solicita que ele próprio seja convidado, e o Governador de Goiás Marconi Perillo.

Eu solicito a V. Ex<sup>a</sup> que coloque em votação esse requerimento. Estou aqui a pedido do Senador Ronaldo Caiado, que infelizmente teve um compromisso inadiável em Goiânia e não pode estar presente.

Portanto, no clima de boa vontade que eu me coloco aqui, como V. Ex<sup>a</sup> também, solicito aos companheiros que aprovem esse requerimento, que também é subscrito por mim.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Pois não.

Senador José Pimentel, com a palavra.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT - CE) – Sr. Presidente, o nosso prazo nesta medida provisória está muito curto. Eu perguntaria ao nobre Deputado Pauderney se seria possível fazermos a leitura, e, na segunda-feira à tarde, ou na terça-feira pela manhã, pudesse haver um diálogo com o Governador, com o nosso Senador, com V. Ex<sup>a</sup>, com a participação do nosso Relator, porque, dependendo da condução, nós podemos chegar a um acordo e aprovar a emenda, ou adiar essa discussão para outra medida provisória, a Medida Provisória nº 688, da qual o Senador Eunício Oliveira também é o Relator.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Senador José Pimentel, estou aqui com o espírito colaborativo; não estou aqui me opondo à leitura do parecer do Relator. E, até, se não quiserem fazer o relatório agora, também não me oponho. Só peço – este é um pedido que faço – seja colocado em votação o requerimento e que, na segunda-feira ou terça-feira, já que os dois são aqui do Estado vizinho, não teriam problema de estar aqui, seja aprovado e que se marque a data da audiência pública.

Depois, se o Governador não puder vir, ou não quiser vir, é outra questão. O que eu estou pedindo aqui agora é a colaboração dos senhores para aprovarem o requerimento.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT - CE) – Façamos como forma de encaminhamento. Vamos ler o parecer, vamos aprovar o requerimento e vamos fazer a audiência pública na segunda-feira à tarde, se V. Ex<sup>a</sup> assim concordar.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Pois não, Deputado.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Eu também estou aqui num espírito colaborativo, para que a gente possa dar celeridade aos encaminhamentos. Fiz também um requerimento de audiência pública de uma matéria conexa, obviamente, à medida provisória, para que a gente pudesse discutir a destinação da eventual receita, se aprovada a medida provisória, que se auferiria à concessionária pela diferença entre o valor dessa energia real, estimada em, mais ou menos, R\$30 o megawatt-hora, e o valor pactuado nos contratos que estão sendo aditados. de R\$130 por megawatt-hora.

Acho importante termos essa discussão, até porque esta energia deveria estar disponível a todos os consumidores de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional. Não é um energia de propriedade da Chesf, a quem a medida provisória quer destinar essa receita.

Então, acho importante a gente debater para onde vai essa receita, até porque os consumidores de energia elétrica brasileiros precisam estar contemplados nesse possível benefício que essa medida provisória pode trazer. Acho importante a gente realizar essa discussão, em respeito e na defesa de todos os consumidores de energia elétrica brasileiros. Eu pediria também que a gente promovesse essa audiência pública, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Deputado Fábio Garcia, esta Presidência solicita de V. Ex<sup>a</sup> o mesmo desprendimento que aqui teve o Deputado Pauderney, subscritor do requerimento do nobre Senador Ronaldo Caiado, para que possamos promover na segunda-feira, conforme orientação e solicitação do Senador José Pimentel, as duas audiências públicas. Assim, poderão ser feitas no mesmo horário, na mesma audiência pública, tratando justamente dos dois assuntos. Acredito que são assuntos afins, correlatos e que poderão contribuir, com certeza, para o relatório do nobre Senador Eunício Oliveira.

Indago a V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Fábio, se V. Ex<sup>a</sup> aquiesce, concorda.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Perfeitamente, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – A palavra ainda é facultada...

O Deputado Newton Cardoso olhou para mim...

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Tem que colocar em votação o requerimento do Deputado...

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: nós vamos ler o relatório primeiro e, em seguida, votar os requerimentos?

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Eu acho que poderia inverter e aprovar os requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Então, em votação os Requerimentos nº 1 e nº 3, solicitados pelo Deputado Fabio Garcia e pelo Senador Ronaldo Caiado, subscritos pelo Deputado Pauderney Avelino, marcando audiência pública para segunda-feira, às 14h30, no plenário a ser ainda analisado. Será dado conhecimento a V. Ex<sup>as</sup> pela secretaria desta Comissão.

Em discussão os requerimentos. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação os Requerimentos nº 1 e nº 3.

Aqueles que concordam com os requerimentos permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os requerimentos.

Passo a palavra agora ao Relator da Medida Provisória nº 677, de 2015, o nobre Senador Eunício Oliveira, para leitura do seu relatório.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – Sr. Presidente, Sr. Deputado Relator revisor, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores membros desta Comissão, primeiro, eu quero pedir desculpas aos senhores, porque houve um problema na questão de transporte do consultor que levou para casa o relatório para finalizar ontem à noite. Devido à greve que está acontecendo em Brasília, eu acho que o trânsito atrapalhou, ele não teve condição de chegar a tempo e atrasou um pouco. Então, eu quero começar pedindo desculpas aos Srs. Parlamentares que estão aqui nesta Comissão há pelo menos uma hora no aguardo. Mais uma vez, peço desculpas.

E, por solicitação do Deputado Pauderney Avelino, que, por sinal, é o aniversariante de hoje...

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Sr. Relator.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – Pois não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Sr. Relator, eu peço licença a V. Ex<sup>a</sup> para dizer que a Presidência dos trabalhos cometeu uma falha terrível. Eu ia abrir a reunião pedindo os parabéns ao meu amigo, grande companheiro e Parlamentar brilhante, Pauderney Avelino, mas V. Ex<sup>a</sup> me socorre no tempo oportuno. Parabéns ao amigo.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Obrigado, Deputado Manoel Junior, Senador Eunício Oliveira. Obrigado a todos.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – Havia uma solicitação do Líder Pauderney. Já que a ideia é distribuir o relatório e dar vista coletiva para terça-feira, se os senhores concordarem, eu vou direto ao voto, sem mais delongas, do projeto de conversão. Serão distribuídas aos senhores cópias desse relatório, que, obviamente, os senhores vão analisar no prazo regimental. Se o Presidente concordar, na terça-feira, poderia ser marcada nova reunião para discussão e votação dessa matéria.

Então, para que todos tomem conhecimento e façam seus questionamentos, se concordarem, nós podemos distribuir o relatório, do qual eu faria uma leitura sucinta, já que vai ser distribuído a todos os Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Senador Eunício, eu tinha feito...

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (PSB - GO) – Eu pedi pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Senadora Lúcia Vânia, com a palavra.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM) – Tem preferência a Senadora.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (PSB - GO) – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Em seguida, o Deputado Pauderney Avelino.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (PSB - GO) – Sr. Presidente, eu gostaria de ser informada sobre o requerimento que foi aprovado. É para discutir essa matéria?

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Exatamente, Senadora. São duas audiências públicas que, por concordância do nobre Deputado Fabio Garcia e do Deputado Pauderney Avelino, que subscreveram o requerimento do nobre Senador Caiado, nós iremos fazer na segunda-feira, às 14h30. Faremos as duas audiências públicas numa só, para discutir a Medida Provisória nº 677.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (PSB - GO) – O.k..

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vem à análise desta Comissão a Medida Provisória nº 677, de 22 de junho de 2015, que aperfeiçoa mecanismos de incentivo para o setor energético nacional. Em consonância com o art. 62, §9º da Constituição Federal, cabe a esta Comissão Mista examinar a medida provisória em referência e emitir parecer prévio à apreciação de cada uma das Casas Legislativas.

A Medida Provisória nº 677, de 2015, lastreia-se em dois objetivos: o primeiro é o estabelecimento da cláusula de aditamento de contratos de fornecimento de energia elétrica, celebrados entre concessionárias geradoras de serviço público com consumidores finais; e o segundo é a criação do Fundo de Energia do Nordeste (FEN), que visará à provisão de recursos financeiros para a implantação e empreendimentos de energia elétrica por meio da sociedade de propósito específico e da qual a Companhia Hidro Elétrica de São Francisco (Chesf) participará com até 49% do seu capital.

Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, vou direto ao voto, sem fazer análise, já que nós combinamos a distribuição do projeto.

O Voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Sem objeção, Senador.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – Pelo exposto, quero dizer que analisamos todas as emendas, tivemos um cuidado especial de incorporar parte dos textos de emendas de Srs. Parlamentares e Sr<sup>as</sup> Parlamentares que apresentaram para que pudéssemos, no máximo, ampliar esse relatório com a participação dos Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras e das Sr<sup>as</sup> Deputadas e Srs. Deputados.

O voto é pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 77, de 2015, e pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

No mérito, Sr. Presidente, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 677, de 2015, e parcialmente das Emendas de nºs 20, 23, 46, 49 a 61, 64, 88 a 90, 92, 100, 103, 105, 106 e 112, nos termos explicitados na análise e pela rejeição das demais emendas na forma do seguinte projeto de lei de conversão.

Projeto Lei de Conversão da Medida Provisória nº 677, de 2015.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf) autorizada a participar do Fundo de Energia do Nordeste (FEN) com o objetivo de prover recursos para a implantação de empreendimentos de energia elétrica conforme o regulamento.

Art. 2º O FEN será criado e administrado por instituição financeira, controlada pela União, direta ou indiretamente.

Art. 3º Serão recursos do FEN aqueles previstos no §16 do art. 22 da Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009.

§1º Os recursos do FEN deverão ser investidos em empreendimentos de energia elétrica na seguinte proporção:

I – no mínimo, 50% na Região Nordeste; e

II – até 50%, nas demais regiões do País, desde que em fontes com preços inferiores aos praticados na Região Nordeste;

§ 2º Os recursos do FEN serão aplicados de acordo com as decisões deliberadas por seu Conselho Gestor.

§ 3º Os recursos do FEN serão de titularidade das concessionárias geradoras de serviço público, inclusive aquelas sob controle federal que atendam ao disposto no art. 22 da Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009, para implantação de empreendimentos de energia elétrica através de Sociedades de Propósito Específico nas quais as concessionárias tenham participação acionária de até 49% do capital próprio das sociedades a serem constituídas.

§ 4º Para a seleção dos empreendimentos de que trata o §1º, a rentabilidade estimada dos recursos aplicados pelos acionistas nas Sociedades de Propósito Específico constituídas deve atender, no mínimo, ao custo de capital próprio estabelecido pelos acionistas controladores das concessionárias geradoras de serviço público de que trata o §3º, referenciada nos planos de negócio associados.

Art. 4º O Conselho Gestor do FEN-CGFEN será um colegiado de caráter deliberativo, cuja composição e funcionamento serão definidos em regulamento.

§1º Caberá ao Ministro de Estado de Minas e Energia designar os membros do CGFEN, indicados pelos titulares das organizações as quais representem.

§2º O Ministro de Estado de Minas e Energia designará o Presidente do CGFEN.

§3º O Presidente do CGFEN exercerá o voto de qualidade.

§4º O CGFEN contará com o apoio técnico e administrativo de órgão ou entidade da Administração Pública federal.

§5º As despesas relacionadas à participação dos representantes no Conselho Gestor do FEN correrão à conta de dotações orçamentárias dos respectivos entes nele representados.

§6º A participação nas atividades do CGFEN será considerada prestação de serviço relevante, não remunerada.

Art. 5º A Lei nº 11.943, de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 22. Os contratos de fornecimento de energia elétrica celebrados entre concessionárias geradoras de serviço público, inclusive aquelas sob controle federal, com consumidores finais, vigentes à data de publicação desta lei e que tenham atendido o disposto no art. 3º da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, serão aditados a partir de 1º de julho de 2015, desde que atendidas as condições estabelecidas neste artigo, mantidas as demais condições contratuais.

§1º Os contratos de que trata o caput terão seu término em 8 de fevereiro de 2037.

§2º As reservas de potência a serem contratadas de 1º de julho de 2015 a 8 de fevereiro de 2032 corresponderão a montante de energia igual à soma das parcelas a seguir:

I - totalidade da parcela da garantia física vinculada ao atendimento dos contratos de fornecimento alcançados pelo caput, a qual não foi destinada à alocação de cotas de garantia física de energia e de potência, nos termos do art. 1º, §10, §11 e §12 da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013; e

II - parcela vinculada a 90% (noventa por cento) da garantia física da Usina Hidrelétrica de Sobradinho, no centro de gravidade do submercado da usina, deduzidas as perdas elétricas e o consumo interno.

§3º A partir de 9 de fevereiro de 2032, as reservas de potência contratadas serão reduzidas uniformemente à razão de um sexto a cada ano, observado o disposto no §1º.

§4º Nos períodos estabelecidos a seguir, estarão sujeitos à alocação de cotas de garantia física de energia e de potência para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, os montantes de energia correspondentes a:

I - redução uniforme e anual dos contratos estabelecida no §3º, no período de 9 de fevereiro de 2032 a 8 de fevereiro de 2037; e

II - qualquer rescisão ou redução permanente dos montantes contratados ao longo de sua vigência, no período de 9 de fevereiro de 2022 a 8 de fevereiro de 2037, observado o disposto no §12.

Sr. Presidente, conforme havíamos combinado, para não cansar ainda mais os Srs. Senadores, as Sras. Senadoras e os Srs. Deputados, quero apenas esclarecer que, quando da sua criação, esse fundo foi uma engenharia feita com a participação do Ministério das Minas e Energia, para resolver uma questão dos eletrointensivos do Nordeste. Já havia contratos que estavam vencendo no final do mês de junho. Então, se não houvesse a medida provisória, esses contratos todos seriam extintos, e nós teríamos grandes e relevantes problemas na questão das empresas que usam energia eletrointensiva.

Nessa discussão, alguns Srs. Senadores e Srs. Deputados, da Bancada especificamente de Minas Gerais, e de outros Estados, começaram a questionar, inclusive o nosso Relator revisor, em relação a essa questão do fundo que havia sido criado. Era uma solução que todos – e eu participei da reunião no Ministério de Minas e Energia – aplaudiram, mas havia uma reivindicação muito forte do Estado de Minas Gerais, já que este Estado tem uma parcela do seu território que lamentavelmente, como o Nordeste brasileiro, é muito pobre e tem muita dificuldade nessa questão.

Eu levei esse questionamento ao Ministro de Minas e Energia, nosso companheiro Senador Eduardo Braga, que começou a fazer as tratativas. E houve um entendimento com o Governo, com o Ministro de Minas e Energia e com este Relator, para que não apenas estendêssemos isso para a região da Sudene, tendo em vista que a Chesf não ia cobrir aquela região de Minas Gerais porque não tinha distribuidora de energia naquela região. Construímos, então, uma alternativa, que foi pegar uma usina de Furnas, que está instalada em Minas – e o Estado de Goiás também será beneficiado nessa questão. E resolvemos fazer esse fundo que vai atingir o Centro-Oeste. Inclusive empresas, Senadora Lúcia Vânia, do seu Estado que usam eletrointensivo serão beneficiadas por esse novo fundo criado.

Então, a extensão desse fundo beneficia não apenas o Nordeste. Mas há um outro fundo, num outro modelo que foi criado para atender as empresas de eletrointensivo em todo o Estado de Minas Gerais, pegando ainda duas empresas do Estado de São Paulo, e do Centro-Oeste, e duas empresas também do Estado de Goiás, que serão beneficiadas por esse novo fundo.

Era uma reivindicação muito forte da Bancada de Minas Gerais, tanto dos Deputados como dos Senadores. E essa reivindicação será atendida por esse entendimento que foi feito entre o Relator, o Governo e o Ministro das Minas e Energia, que representa o Governo.

Sr. Presidente, para ser breve, queria fazer a distribuição do relatório. E, como V. Ex<sup>a</sup> já marcou, na terça-feira, nós faríamos aqui o debate, a discussão e a aprovação do relatório.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT - CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Eu quero, antes de abrir para a discussão, parabenizar o nobre Relator, o Senador Eunício, pelo seu relatório conciso, objetivo. Ainda vamos ter prazo até terça-feira para dialogar sobre o texto.

E, mais uma vez, cumprimento o Relator pelo seu trabalho.

Em discussão a matéria.

O Senador Pimentel se inscreveu.

Senadora Lúcia Vânia.

Pela ordem, o Senador Pimentel e, em seguida, a Senadora Lúcia Vânia.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT - CE) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Relator pelo seu parecer e, em especial, por resolver a questão gravíssima em relação às indústrias do Estado de Minas Gerais, que tinham as mesmas dificuldades. A Bancada de Minas Gerais, por unanimidade, tinha feito essa reivindicação. E esse processo de criar o fundo de energia do Sudeste e do Centro-Oeste, a partir de Furnas Centrais Elétricas S.A, nos permitiu atender essa demanda com o olhar inicialmente voltado para a Minas Gerais, mas também alcançando a Região Centro-Oeste, que é fornecedora de energia para esses segmentos, consequentemente dando um tratamento isonômico e equilibrado para as empresas intensivas de energia dessa região.

Por isso, quero parabenizar o nobre Relator pela sua forma de sempre procurar resolver problemas. O Eunício é o nosso Senador do Estado do Ceará. Ao longo desse tempo, temos conversado muito, e ele sempre nos diz que os problemas existem para serem resolvidos. E é com esse espírito que ele tem relatado uma série de matérias.

Quero também, Sr. Presidente, sugerir a V. Ex<sup>a</sup> que, como nós marcamos para segunda-feira, às 14h30, a audiência pública e, na terça-feira, às 14h30, a continuidade da discussão e votação do relatório, que, ao término desta reunião, encerremos a reunião, por conta da audiência pública, para não ter qualquer margem de dificuldade posteriormente.

Portanto, segunda-feira, às 14h30, estarei com V. Ex<sup>a</sup>, espero, ainda,...

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT - CE) – ... no exercício do mandato de Deputado Federal para dar continuidade a essa importante matéria.

Obrigado.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – Espero que ainda Deputado Federal.

Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Obrigado, Senador Pimentel.

Será encaminhado da forma como V. Ex<sup>a</sup> sugere.

Na segunda-feira, faremos a audiência pública. Hoje, encerraremos a presente reunião, e, na terça-feira, será convocada, às 14h30, nova reunião para conclusão da apreciação e discussão do relatório e, efetivamente, sua votação.

Senadora...

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – Sr. Presidente. Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Nobre Relator, com a palavra e, em seguida, a Senadora Lúcia Vânia.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – É só para fazer um ajuste.

Existem duas emendas, a Emenda de nº 117 e a Emenda de nº 116, que também beneficiam o Estado do Amazonas. No ajuste do parecer, eu estou incorporando as duas emendas, de autoria, inclusive, da Senadora Sandra Braga, que beneficiam a região e o Estado do Amazonas.

Portanto, como ajuste, eu queria apenas deixar registrado, do ajuste do relatório, para que não...

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Senador Eunício.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – ... para que não paire nenhuma dúvida em relação ao Relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Senador, a sugestão desta Presidência é de que V. Ex<sup>a</sup> possa pedir a sua assessoria que, logo incorporada ao texto em errata, possa transmitir *online*, aí, aos gabinetes

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – Presidente, nem seria em errata. Seria em ajuste. Podia incorporar agora e distribuir as emendas, inclusive, sem nenhum problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Então, no próprio ajuste do texto, V. Ex<sup>a</sup> justamente comunicar aos gabinetes.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – Sem problema algum.

Permita-me V. Ex<sup>a</sup>: estará, obviamente, à disposição dos Srs. Senadores, das Sr<sup>as</sup> Senadoras, dos Srs. Deputados e das Sr<sup>as</sup> Deputadas o relatório como foi distribuído, com o ajuste, ainda no dia de hoje, para que se tenha o prazo efetivo, e todos possam fazer a análise.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Obrigado, Sr. Relator.

Senadora Lúcia Vânia, com a palavra.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (PSB - GO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o Relator da matéria, Senador Eunício Oliveira, cumprimentá-lo pelo apoio que deu à Região Centro-Oeste, especificamente ao Estado de Goiás. O Senador Eunício tem sido sensível ao pleito das Centrais Elétricas de Goiás e tem-nos atendido.

Mas eu quero aqui, também, Sr. Presidente, deixar consignada a minha indignação com a protelação que o Senador Ronaldo Caiado tem feito em relação a essa matéria. É inadmissível que a proposta para trocar uma dívida mais cara por uma dívida mais barata seja objeto de obstrução como está sendo feito em relação a isso.

Eu espero que a audiência pública, a ser realizada na segunda-feira, seja o último passo dessa obstrução, uma vez que quem sofre com isso é o povo do Estado de Goiás, que precisa da sua companhia funcionando normalmente, e nós estamos, já, protelando isso. Essa dívida poderia ter sido reduzida há questão de um mês já. No entanto, por essa protelação, nós estamos nesse impasse e criando sérios obstáculos para que a empresa faça investimentos e possa expandir a sua rede de transmissão.

Com isso, sofrem os empresários do Estado de Goiás, que veem todos os seus produtos perecerem, principalmente na questão dos laticínios, pois temos tido quedas de energia substanciais, e vemos vê esta insensibilidade de um Parlamentar de Goiás: fazer um trabalho no sentido de obstruir e dificultar essa transação.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Muito obrigada, Senadora Lúcia Vânia.

Agora, com a palavra, o Deputado Newton Cardoso Jr.

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (PMDB - MG) – Sr. Presidente, muito obrigado pela atenção, Deputado Manoel Junior, ainda Deputado; Sr. Relator, Senador Eunício, a quem parabeno pela leitura do relatório e também agradeço o aceite das emendas apresentadas por esse Parlamentar; Sr. Deputado Leonardo Monteiro, nosso colega de Minas Gerais, Relator revisor, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Deputados, é importante ressaltar, Sr. Relator, o fato de Minas Gerais não apenas receber uma conjuntura atual de falta de chuvas, de seca, de regiões extremamente pobres, mas ressaltar também que o desenvolvimento está chegando aos poucos a essa região, especificamente porque os empresários e empreendedores, em Minas Gerais, estão lá para trazer esse desenvolvimento.

Falamos de um setor, o setor eletrointensivo em Minas Gerais, que tem uma capacidade de emprego direto de mais de 80 mil pessoas, comprometido, até este momento, por falta de uma política clara, séria, de precificação de energia.

Enxergo, na leitura do relatório de V. Ex<sup>a</sup> nesta manhã, que estamos caminhando para a correção dessas falhas, correção através de uma solução conjunta com o Ministério das Minas e Energia, pela elaboração dessa medida provisória, que incorporou, muito bem, Minas Gerais como solução para as questões do setor eletrointensivo, mas, principalmente de um setor capaz de gerar tributos e gerar, principalmente, exportação para o País.

Falamos de um setor com capacidade de R\$4 bilhões, por ano, apenas em exportações, com mais de R\$8 bilhões em receitas, por ano, e uma geração de empregos relevante; não apenas relevante pela geração em si, mas pela geração de empregos em uma região extremamente necessitada e demandada.

É nesse sentido que agradeço o acatar das emendas apresentadas, que envolvem Minas Gerais, na certeza de que iremos, a partir de agora, iniciar uma retomada importante de um setor que contribuirá também no momento de crise que estamos vivendo não apenas em Minas Gerais, mas em todo o País, pela situação da economia.

É muito importante para o Estado ter esse comprometimento por parte dos seus Parlamentares, e aqui, nesta manhã, vejo isso, com a presença maciça de Minas Gerais, defendendo os interesses do seu Estado e do seu povo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Obrigado, Deputado Newton Cardoso Jr. Quero aqui testemunhar a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>. Quando da instalação desta Comissão, V. Ex<sup>a</sup> me procurou e fez, justamente, colocações importantes, não só para o Estado de Minas Gerais, mas para a região em que V. Ex<sup>a</sup>, obviamente, atua politicamente. Com certeza, o Senador Eunício Oliveira fez, em seu relatório, a recepção desses reclamos e orientações de V. Ex<sup>a</sup>. Parabéns.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB - MG) – Presidente, Deputado Manoel Júnior.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Deputado Domingos Sávio. Pois não, meu irmão, é uma satisfação enorme.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB - MG) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Deputado Domingos Sávio, nós temos uma lista...

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB - MG) – Ah, sim, perfeitamente. Aguardarei.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Agora, depois do Deputado Newton Cardoso Jr, nós temos o Deputado Leonardo Monteiro; em seguida, o Deputado Fabio Garcia, a Senadora Sandra Braga e V. Ex<sup>a</sup>. Então, pela ordem, o Deputado Leonardo Monteiro.

**O SR. LEONARDO MONTEIRO** (PT - MG) – Quero cumprimentar o Deputado Manoel Júnior, nosso Presidente da Comissão; quero saudar também o Senador Eunício Oliveira, nosso Relator, e parabenizá-lo pelo esforço concentrado no sentido de trabalhar e nos apresentar esse relatório que, em parte, podemos chamar de um relatório republicano, no sentido de transformar a proposta de uma medida provisória que, a princípio, priorizava o Nordeste, a Chesf... Ele conseguiu, a partir do seu relatório, atender às emendas apresentadas, na grande maioria. Especificamente, refiro-me ao Estado de Minas Gerais, até porque o setor de ferroliga é um setor importante do ponto de vista da geração de emprego e renda no nosso Estado de Minas Gerais.

Eu sou testemunha, Senador Eunício. Vários prefeitos me procuraram, solicitando a participação aqui. Aliás, eu vim, para esta Comissão, motivado, incentivado por alguns prefeitos da nossa região, do Estado de Minas Gerais.

As grandes geradoras de emprego, nessas respectivas cidades, são as empresas de ferroliga. São empresas que, estando fechadas ou fechando, sem dúvida alguma, é um prejuízo muito grande para os respectivos Municípios, do ponto de vista de geração de emprego, além da contribuição com impostos.

Portanto, nesta conjuntura que nós vivemos, com a necessidade de estimular geração de emprego e renda, esta medida provisória é de fundamental importância da forma como está sendo concluída, com esse relatório apresentado por V. Ex<sup>a</sup>, que dará uma contribuição importante para o nosso Estado de Minas Gerais. Além disso, contribui especificamente com a nossa empresa de geração de energia do Estado, que é a Cemig, que também tem uma importância muito grande para Minas Gerais e para o Brasil inteiro.

Portanto, quero aqui cumprimentar também o Senador Pimentel, que foi um grande articulador desta Comissão, desde o início, ajudando em toda a movimentação e discussão com as bancadas de todos os Estados. Saúdo também todos os nossos colegas de Minas Gerais, todos os Deputados e Deputadas, independente de partidos, mas que deram contribuição importante, sugerindo, propondo.

Tivemos reuniões, inclusive, com o Presidente da Comissão, Manoel Junior, com o nosso Senador e Relator da Comissão, por várias vezes, apresentando propostas. Reunimos a nossa Bancada de Deputados aqui na Câmara e fizemos vários debates importantes. E sentimos que estamos sendo atendidos, Senador, nas nossas reivindicações.

Portanto, quero agradecer e, se Deus quiser, na semana que vem, nós aprovaremos definitivamente esse relatório, que é a grande expectativa do nosso Estado de Minas Gerais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Muito obrigado, nobre Relator revisor.

Concedo a palavra ao Deputado Fabio Garcia.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Relator revisor, gostaria de cumprimentá-los pelo relatório.

Gostaria de fazer uma sugestão e, ao mesmo tempo, uma observação.

Acredito que se trate de um assunto de extrema relevância para o País e, em especial, para algumas regiões, mas a minha observação vai no sentido de que possamos ainda aprimorar um pouco mais a medida provisória em termos, especialmente, da criação dos fundos, Sr. Presidente.

Nós já temos um fundo no setor de energia, que poderia capturar, e capturaria com total tratamento isonômico ao que aconteceu no passado no Brasil, possíveis benefícios advindos do aditamento desses contratos. Esse fundo se chama Conta de Desenvolvimento Energético.

Essa conta sofreu uma alteração significativa em 2012 pela Medida Provisória nº 579, seus custos passaram de R\$3 bilhões, em 2012, para mais de R\$20 bilhões, em 2015. Ela é a principal responsável pelo aumento do preço da energia elétrica que nós tivemos neste ano no Brasil, chegando a ser responsável por mais de 80% do aumento de energia elétrica que nós tivemos em fevereiro no Brasil.

Hoje, essa conta está sendo impossibilitada de ter seu custo diminuído a todos os consumidores de energia elétrica do Brasil pela crise fiscal que nós temos no Brasil.

Quando da Medida Provisória nº 579, foi feito um compromisso por parte do Governo de aporte de recursos do Tesouro Nacional para essa conta, exatamente para diminuir o tamanho do impacto aos consumidores. Agora, diante da crise fiscal que vive o País, o Brasil tem retirado esse apoio financeiro para diminuir a conta da CDE.

Essa conta está preparada, apta, e existe a necessidade de alocarmos recursos para diminuir o tamanho dela. Dessa forma, nós beneficiaríamos todos os consumidores de energia elétrica brasileiros, aqueles cativos e aqueles que não são consumidores cativos, da mesma forma com que eles são impactados pelo custo.

Eu vou dar um exemplo de como estamos usando, no setor de energia elétrica, dois pesos e duas medidas. Quando houve, lá atrás, o término antecipado das concessões de geração no Brasil, a indenização, o custo pela indenização do término antecipado dessas concessões foi alocado para onde? Ele foi alocado, exatamente, para dentro dessa Conta de Desenvolvimento Energético. Foi para lá que foi alocado esse custo.

Agora, quando a gente tem um possível benefício pela extensão de contratos, esse benefício não está indo para o mesmo lugar que o custo foi. E a gente está fazendo um tratamento diferenciado aos consumidores de energia elétrica brasileiros.

E essa conta tem um problema gravíssimo, que é a forma como ela é distribuída a todos os consumidores. Alguns consumidores no Brasil pagam quatro vezes e meia a mais essa conta do que outros, de outras regiões do País. Então, seria mais que justo, a todos os consumidores, que os benefícios pelos aditamentos desses contratos fossem alocados para dentro da Conta de Desenvolvimento Energético.

É isso que eu gostaria de discutir. A gente não precisa, no setor de energia elétrica hoje, criar novas estruturas, criar novos fundos, criar novas burocracias e descentralizar essa questão, já que a gente tem um fundo criado, que foi o fundo que recebeu todos os encargos do setor de energia elétrica advindos da 579. A gente precisa trabalhar para diminuir o custo desse fundo para todos os consumidores, para a gente dar a todos os consumidores de energia elétrica pelo menos parte do benefício a que eles teriam direito por esses contratos de energia mais baratos no Brasil.

É isso que eu gostaria de propor para discutir na segunda-feira, e eu gostaria muitíssimo que fosse considerado isso no relatório, Sr. Relator e Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Muito obrigado, Deputado Fabio Garcia.

V. Exª terá justamente dois ambientes: um público – a audiência pública para esse debate extremamente pertinente que V. Exª levanta; e o outro, justamente, a paciência, a experiência e a habilidade do Relator, Senador Eunício Oliveira.

Concedo a palavra à Senadora Sandra Braga.

**A SRª SANDRA BRAGA** (PMDB - AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de, primeiramente, parabenizar o Relator, Senador Eunício Oliveira, e o Deputado Leonardo Monteiro, Relator revisor, e agradecer ao ex-Ministro, nosso Senador, nosso Líder do PMDB, o ajuste no relatório, incluindo as Emendas nºs 116 e 117.

Quero apenas acrescentar que essa é uma emenda que trata dos Municípios que estão isolados e que não estão interligados no sistema nacional. Nós entendemos – e eu acredito que isso seja uma injustiça – que esses Municípios que não estão interligados e que estão isolados e que não estarão, no futuro, interligados, não devam pagar a bandeira tarifária.

Apenas para acrescentar, não só no Amazonas encontram-se Municípios nessa situação. Temos também no Pará – não estão hoje aqui, mas nós temos Senadores do Pará que fazem parte desta Comissão –, no Acre, em Rondônia. Temos, inclusive, um Município do Mato Grosso que também se encontra nessa mesma situação. São mais ou menos 120 Municípios que não estão nem estarão interligados e que, portanto, não deverão fazer o pagamento da bandeira tarifária.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Muito obrigado, Senadora.

Nós temos ainda dois inscritos: Domingos Sávio e Paulão.

Inicialmente, Deputado Domingos Sávio, com a palavra.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB - MG) – Sr. Presidente, prezado Deputado Manoel Junior; Sr. Relator, Senador Eunício Oliveira; prezado colega Deputado Leonardo Monteiro e demais Parlamentares, Senadores e Deputados, eu quero, neste momento, dirigir-me ao nosso Relator, Senador Eunício, para agradecer a sua sensibilidade, a sua competência, o seu esforço para tratar, nesta MP, não apenas da matéria extremamente relevante que cuida dos interesses dos segmentos produtivos do Nordeste do Brasil, mais precisamente aqueles que são atendidos pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco e que viveram momentos de grande apreensão até que tiveram o acolhimento, por parte de V. Ex<sup>a</sup>, dessa causa. Sou testemunha disso, desde o processo de votação da Medida Provisória nº 670, quando V. Ex<sup>a</sup> já se empenhava em atender a essas justas reivindicações de impactos extremamente importantes na economia de todo o Nordeste. E, já naquela ocasião, V. Ex<sup>a</sup> se mostrava sensível também ao nosso pleito de que Minas Gerais pudesse ser contemplado.

Já havia emendas naquela ocasião com a preocupação de resolver o grave problema do setor de ferroligas em Minas Gerais, com várias empresas hoje fechadas; outras, em risco iminente de virem a fechar. Falamos de milhares e milhares de empregos, de faturamento importante para a economia mineira e para a economia do Brasil, pois é um segmento que, além da sua importância direta, também faz parte de toda cadeia produtiva do aço, com impactos importantes na economia brasileira e até na exportação.

Pois bem, naquela ocasião, não foi possível prosperarmos, mas isso talvez tenha sido providencial, porque, a partir de então, o trabalho se aprofundou na busca de uma solução mais adequada. Aí, resalto também – permitam-me fazer isso na pessoa do Deputado Leonardo Monteiro – o envolvimento de toda nossa Bancada de Minas. Mas, não fosse a sensibilidade do Senador Eunício Oliveira e sua disposição de nos ouvir, de nos receber em seu gabinete, como também a sensibilidade do Ministro de Minas e Energia, que nos recebeu prontamente, juntamente com os representantes do setor de ferroliga, não fosse isso, talvez não pudéssemos chegar nesta manhã a apreciar um relatório que tratou de diversos temas de interesse nacional, mas que não esqueceu a nossa Minas Gerais.

Ao mencionar inclusive de forma clara em seu relatório o atendimento da Emenda nº 20 e outras, V. Ex<sup>a</sup> menciona que, ao atendê-la, ficam plenamente atendidas as reivindicações apresentadas pelo setor de ferroliga. E quero, como autor desta emenda e obviamente me unindo aos demais colegas que também apresentaram emendas, agradecer a V. Ex<sup>a</sup>.

Claro que a matéria ainda nos permitirá algum debate, mas quero, de pronto, dizer que a decisão de V. Ex<sup>a</sup>, das lideranças do Governo... E me dirijo também ao Senador José Pimentel, que também estava presente desde aquele momento da 670, em que houve um compromisso tácito, um compromisso feito pensando de forma republicana nos interesses do País, e disse que se empenharia para que pudéssemos atender também o setor de ferroliga em Minas Gerais. E aí se amplia inclusive em outros Estados da Federação, onde há essa atividade.

Alguém pode, às vezes, por não conhecer profundamente, questionar por que, mas sabemos que não se trata de privilégio, absolutamente. Trata-se de alguma coisa extremamente estratégica para o País, cujo tratamento tem de ser diferenciado, porque se trata de uma indústria absolutamente diferenciada, onde mais de 60%, até 70% do seu custo de produção é energia elétrica, chegando a 85% em alguns casos, como o profundo conhecedor do assunto, Senador Eunício, nos alerta.

Então, não poderíamos dar um tratamento absolutamente isonômico com o resto de todas as atividades econômicas, senão fecharíamos no Brasil toda e qualquer possibilidade de produção de ferroliga, o que é um desastre para a economia brasileira.

Portanto, nossos agradecimentos. Parabéns. Quero dizer que estaremos nos empenhando para a tramitação célere na Câmara e creio que será assim também no Senado, para que tenhamos a decisão promulgada o mais rapidamente. Minas Gerais e especialmente o setor de ferroliga agradece.

Obviamente, agradeço ao Presidente, que vem conduzindo com maestria todos esses diálogos, para acharmos uma solução que interesse ao País.

Nesta oportunidade, vimos a Bancada mineira, como lembrou o Deputado Leonardo Monteiro, unida de forma suprapartidária: nós, Deputados do PSDB, do PT, de outros partidos, trabalhando por Minas Gerais, como deve ser o nosso esforço aqui na Câmara e no Senado.

Parabéns ao Relator, ao Presidente e a todos os pares que nos ajudaram nessa empreitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Muito obrigado, Deputado Domingos Sávio, aqui, elogiando essa unidade da Bancada mineira em favor do Estado. Quando tive a honra de coordenar a Bancada paraibana, também trabalhei nesse sentido: independente de partido político, de tendência política, estávamos com a Paraíba acima de tudo.

Para concluir, nobre Deputado Paulão.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (PSB - GO) – A gente inveja essa unidade, Presidente.

**O SR. PAULÃO** (PT - AL) – Sr. Presidente, cumprimentar o Presidente Manoel Júnior, o Relator, Senador Eunício, e o Relator revisor, meu colega de Partido, Leonardo Monteiro. Cumprimento todos e todas.

Sr. Presidente, a exemplo também do Deputado Domingos Sávio que me antecedeu, gostaria de congratular-me por essa luta, e, a exemplo da Bancada mineira, também a Bancada alagoana e a Bancada nordestina tiveram unidade de ação.

Foi um processo importante, articulado por vários segmentos, e que aqui sai com a ideia, para mim, fundamental, que é de se fazer a discussão de políticas regionais, Senador Pimentel. A importância que tem esse processo compensatório, principalmente na Região Norte e na Região Nordeste – principalmente na Região Nordeste pelo seu tamanho, pela sua densidade demográfica e pela sua contradição social também.

Então, o processo de industrialização tem um fator singular. No caso específico, principalmente em relação à indústria química – eu faço parte da Frente Parlamentar Química –, os Estados da Bahia, Pernambuco e Alagoas têm uma singularidade, principalmente em relação à base do sal-gema, característica de uma base natural mineral, a importância do cloro, da soda e de todos os seus derivados, e a dificuldade que o segmento vem atravessando nessa competência do processo do próprio capitalismo internacional.

Essa medida, se não for aprovada, terá, sem dúvida nenhuma, consequências fatais para um setor que tem um papel estratégico no Brasil, do ponto de vista da capilaridade de uma renda média, inclusive acima da classe trabalhadora, do nível tecnológico avançado, inclusive com um fator importante, um compromisso social e ambiental.

Portanto, eu queria parabenizar e dizer também que fizemos uma reunião da Bancada. Tiramos a nota por unanimidade. Fizemos audiência com vários ministros, com o Ministro Armando Monteiro, do MDIC, com o Ministro das Minas e Energia, Eduardo Braga, todos sensíveis, com a Casa Civil, enfim, para que esse projeto pudesse ter celeridade. E percebemos aqui nas falas a importância e a plêiade que tem em relação ao corte ideológico, mas, neste momento, nós conseguimos conjugar a importância de um projeto que fortalece a unidade nacional, fazendo processo compensatório da boa política regional, e esse fundo tem um papel singular.

Eu queria parabenizar todos os integrantes desta Comissão, principalmente a Presidência, o Relator e o Relator revisor.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Muito obrigado, Deputado Paulão. Eu me somo à sua fala, como nordestino e preocupado justamente com as dificuldades de vários setores, principalmente da nossa indústria no Nordeste, o que será, sem dúvida nenhuma, um momento importante para a Chesf, uma instituição importante que gera riquezas para a nossa Região.

Para finalizar, passo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB - PA) – Presidente, Deputado Manoel Junior; nosso Relator, Senador Eunício Oliveira; Relator revisor, Deputado Leonardo Monteiro; Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores; Presidente, Deputado Manoel Junior, e, em especial, nosso amigo, Relator, Senador Eunício Oliveira, quero, primeiro, parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por ter acatado e parabenizar a Senadora Sandra Braga. V. Ex<sup>a</sup> não havia colocado no relatório, mas, na discussão, V. Ex<sup>a</sup> acatou, fazendo justiça àqueles Municípios que não estão interligados ao sistema, apesar de o Estado estar, e que pagam essa famigerada bandeira. Lá, no Pará, somos exportadores de energia, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, e, Deputado Manoel Junior, seremos, no futuro, o maior produtor de energia do Brasil e, como consequência, o maior exportador. Há vários Municípios que não estão interligados ao sistema nacional, não estão

interligados a Tucuruí. Têm geração termelétrica e pagam bandeira. Portanto, era um pleito mais do que justo. A Senadora Sandra fez a emenda, e V. Exª acatou. Quero parabenizá-lo.

Tenho uma emenda em relação a qual eu pediria também a V. Exª que pudesse fazer um estudo mais detalhado, para ajudar os Estados produtores de energia, exportadores de energia. Lamentavelmente, V. Exª representa uma região como a nossa, uma região periférica deste Brasil, e temos direito ao desenvolvimento.

O Governo deveria ter uma política industrial. Ele combate a guerra fiscal – nós estamos discutindo no Congresso a questão das alíquotas de ICMS para acabar com a guerra fiscal –, mas como os Estados menos desenvolvidos que não têm mercado vão conseguir atrair indústria, atrair investimento? Como vão atrair investimento para o Ceará, para o Pará? O Amazonas tem a Zona Franca – eu gostaria de ter uma zona franca também no Pará, mas não conseguimos, e eu acho que V. Exª queria ter também em Fortaleza.

Eu fiz uma emenda, para que os Estados exportadores de energia pudessem ter 5% dessa energia gerada transferidos ao Estado, para que o Estado pudesse, com essa energia, oferecer uma tarifa reduzida às indústrias, para que elas pudessem ter o incentivo para se instalarem no Estado.

V. Exª sabe que, lamentavelmente, o ICMS, que é a maior fonte de recursos do Estado, sobre energia. é cobrado no consumo e não na geração, diferentemente de todos os outros produtos. Então, nós exportamos energia e só recebemos ICMS de um terço, que é o que fica no Pará, onde está Tucuruí. Imaginem quando Belo Monte entrar em operação brevemente.

Eu pediria a V. Exª, Senador Eunício, que pudesse rever, como representante de uma região como as nossas, o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste, e dar aos Estados exportadores a oportunidade de ter um instrumento de incentivo à atração de investimentos industriais para o Estado.

Eu vou pedir destaque na próxima reunião para que pudéssemos discutir, mas eu pediria que, ao longo deste final de semana, Nossa Senhora de Nazaré o ilumine, e V. Exª possa considerar atendida a emenda para beneficiar os Estados produtores de energia.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT - CE) – Para o Relator, é o Padre Cícero que influencia bastante. *(Risos.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB - PA) – Mas o Padre Cícero é protegido de Nossa Senhora de Nazaré.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – Senador Flexa, obviamente, vou dar uma reolhada nessas emendas que foram aqui levantadas, com o maior zelo possível, mas quero parabenizar também V. Exª, porque, embora a autora tenha sido a brilhante Senadora Sandra Braga, essa era a reivindicação também de V. Exª para aquela região, na questão da bandeira, assim como de outros Parlamentares que não estão aqui presentes, que não foram autores de emendas, mas que também conversaram com este Relator sobre essa questão que agora vejo, pela oportunidade que me deram de poder ser aqui o Relator dessa importante matéria, de corrigir essa distorção que, perversamente, atingia também uma região importante do País, mas, como disse, uma região pobre, como é o nosso Nordeste, como é o meu Ceará.

Portanto, eu parabeno V. Exª pela dedicação ao trabalho que tem feito aqui em relação também a essa questão que está sendo corrigida pelas emendas, que, repito, embora com todo o mérito da autoria da Senadora Sandra Braga, têm a participação de V. Exª e de outros membros da Bancada daquela região.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Muito obrigado, Senador.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT - CE) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT - CE) – Eu quero reafirmar o pedido de vista que tinha feito na parte primeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Pois não, Senador.

Não há mais inscritos para o debate.

Pautados no art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, vamos conceder vista coletiva.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Convoco audiência pública conjunta, nos termos dos Requerimentos nº 1 e nº 3, para o dia 28 de setembro, segunda-feira, às 14h30, e reunião para apreciação do relatório final para o dia 29 de setembro, terça-feira, também às 14h30, em plenários a serem comunicados aos Srs. Parlamentares.

Muito obrigado.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Antes de passar a palavra ao nobre Deputado, gostaria de informar que, independente do quórum da audiência pública – obviamente, o Relator não terá responsabilidade com o quórum da segunda-feira –, na terça-feira, nós votaremos o relatório final.

Concedo a palavra ao Deputado Fabio Garcia.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Só confirmando: a Mesa fará o convite àquelas pessoas para audiência pública...

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Hoje ainda, serão expedidos os convites para as pessoas que foram elencadas nos respectivos requerimentos, Deputado.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – O Relator ainda gostaria de fazer alguma colocação? (Pausa.)

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – Não, Sr. Presidente. Somente agradecer a todos os que comparecem a esta reunião e, para a próxima terça-feira, às 14h30, os Srs. Deputados e os Srs. Senadores; solicitar que estejam presentes.

Obviamente, esta será matéria de debate nesta Comissão, e nós precisaremos dos votos para a aprovação do relatório, que beneficia, como disse, os Estados do Nordeste, Minas Gerais, do Centro-Oeste, e inclusive o Estado de Goiás, não apenas nessa questão da solução pendente de uma empresa que já não está mais sob o domínio de Goiás, mas sob o domínio da União, no caso, a Eletrobras.

O relatório é extremamente importante para a manutenção dessas empresas no Nordeste. E, no momento de grande dificuldade por que o País passa na questão de crescimento e desenvolvimento, talvez esta matéria seja criativa e oportuna para os Estados de Goiás, Minas Gerais, e para todo o Nordeste brasileiro, inclusive, para uma parcela do Estado de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Muito obrigado, Sr. Relator.

Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e a coordenação sempre precisa e pontual do Senador Pimentel.

Não havendo nada mais a ser discutido, declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 10 horas e 42 minutos do dia 23 de setembro de 2015, a reunião é suspensa às 14 horas e 37 minutos; reaberta às 10 horas do dia 24 de setembro de 2015, a reunião é encerrada às 11 horas e 47 minutos.)*

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 677, DE 2015, PUBLICADA EM 23 DE JUNHO DE 2015, QUE “AUTORIZA A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO A PARTICIPAR DO FUNDO DE ENERGIA DO NORDESTE, COM O OBJETIVO DE PROVER RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE ENERGIA ELÉTRICA, E ALTERA A LEI Nº 11.943, DE 28 DE MAIO DE 2009, E A LEI Nº 10.848, DE 15 DE MARÇO DE 2004.”; DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, NO SENADO FEDERAL.**

Às quatorze horas e trinta e três minutos do dia vinte e oito de setembro de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 677, de 2015, com a presença dos Senadores Ronaldo Caiado e Lúcia Vânia; e dos Deputados Leonardo Monteiro e Fabio Garcia. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública. O Presidente convida para assento à mesa e exposição as seguintes participantes: José Fernando Navarrete Pena, Presidente da CELG G&T; Sinval Zaidam Gama, Presidente da CELG Distribuição; Claudio Rubens Pinho Nilo, Diretor Econômico e Financeiro da CELG Distribuição; Senador Ronaldo Caiado; Deputado Fabio Garcia; Igor Walter, Diretor de Programa da Assessoria Econômica do Gabinete do Ministro de Minas e Energia; Marisete Dadald Pereira, Chefe da Assessoria Econômica do Gabinete do Ministro de Minas e Energia; Leandro Moreira Caixeta, Assessor do Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel; e Armando Casado De Araújo, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores das Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e trélicas dos convidados. A Presidência concede a palavra ao Relator Revisor, Deputado Leonardo Monteiro, para considerações sobre a matéria. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senadora Lúcia Vânia e Deputado Giuseppe Vecci. Às dezessete horas e quatro minutos assume a Presidência o Deputado Leonardo Monteiro. Às dezessete horas e dezenove minutos reassume a Presidência o Senador José Pimentel. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e vinte minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador José Pimentel  
Presidente Eventual**

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 677, de 2015.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria.

Convido para assento à mesa, conforme requerimentos aprovados, o Senador Ronaldo Caiado; o Sr. José Fernando Navarrete Pena, Presidente da Celg; Sinval Zaidam Gama, Presidente da Celg Distribuição; Claudio Rubens Pinho Nilo, Diretor Econômico e Financeiro da Celg Distribuição. Os três outros nós o faremos no segundo bloco. Então, vamos ouvir os quatro primeiro e depois, os três últimos.

Composta a Mesa, nós vamos conceder o tempo de 15 minutos para cada um dos expositores. São quatro iniciais e, depois, três outros. Em seguida, ao término de cada bloco, nós devolveremos a palavra para nossos Senadores e Senadoras.

Encontra-se presente o nosso Relator revisor, e o nosso Relator deverá chegar no curso do processo.

Mantemos a ordem? (*Pausa.*)

O Senador Ronaldo Caiado está pedindo para falar por último. Portanto, com a palavra, o Sr. José Fernando Navarrete Pena, que é Presidente da Celg, por até 15 minutos.

**O SR. JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA** – Em primeiro lugar, cumprimento e agradeço ao Presidente desta audiência pública, Senador José Pimentel. Cumprimento também o autor, Senador Caiado, e todos os meus colegas de diretoria, tanto da CELGPAR, como da Celg D e da Celg GT, que aqui se fazem presentes. Cumprimento os Parlamentares presentes, na pessoa da Senadora Lúcia Vânia, que tanto tem se preocupado com essas questões.

Cumprimento todos os meus colegas de Celg aqui presentes, com quem tenho a honra de ombrear uma luta por levar essa companhia a bom termo desde janeiro do ano de 2011.

Pois bem. Eu recebi um convite para falar sobre a Medida Provisória nº 677. O teor do convite está limitado exatamente a esse âmbito.

Tenho que esclarecer a todos os presentes que, no âmbito da Medida Provisória nº 677, a singela contribuição que posso dar diz respeito a um assunto de interesse Celg, que é uma emenda que trata da dívida de Itaipu. Esse é um assunto vital para a companhia, vital para a sociedade goiana como um todo.

Do que trata essa questão da dívida de Itaipu? E aqui peço a compreensão de todos para fazer um breve histórico porque pode parecer que nós estamos tratando dessa questão da dívida de Itaipu agora, no ano de 2015. Mas essa não é a realidade dos fatos.

Nós, em 2012, tivemos que repactuar – nós, eu digo a Celg – todas as nossas dívidas setoriais com o sistema, incluindo Itaipu, para que pudéssemos ter viabilizada a possibilidade de pleitear a prorrogação da concessão. Desde então, portanto, desde o segundo semestre de 2012 até os dias de hoje, todos nós na Celg temos trabalhado para que as condições de gestão, as condições de equilíbrio pudessem ser alcançadas.

Estamos no âmbito de uma medida legislativa que busca corrigir uma distorção em uma das dívidas da Celg. Nada mais certo, nada mais justo que se discuta aqui, no Congresso Nacional, particularmente nesta Casa em que estamos hoje, que é o Senado da República. Porque a dívida imposta ao Estado de Goiás à Celg pela União é, como o foi, indevida.

E esta é uma Casa cuja prerrogativa, senão a principal, uma das principais prerrogativas é a defesa dos Estados. Nós estamos aqui na Casa onde os Estados têm voz. Em que consiste essa dívida de Itaipu e por que eu estou dizendo que ela é, como foi repactuada, indevida?

Ela é uma dívida que nasce como suprimento de energia, que, ao seu tempo, a Celg não conseguiu, no todo, pagar. Em dado momento, o sistema em condomínio faz o pagamento dessa dívida e a Celg passa a ser devedora desse sistema.

Naquele momento em que a dívida é liquidada pelo sistema, Itaipu é um suprimento dolarizado, de fato há um pagamento convertido em reais. Mas, a partir daí, a dívida que a Celg tem – e quando eu falo Celg, em última instância, eu falo o Estado – é uma dívida em reais. O sistema legal brasileiro não permite essa dolarização tal como foi feita.

Lá em 2012, quando nós repactuamos nossas dívidas com o sistema, gerida pela Eletrobras, nós não tivemos amplitude, não tivemos margem para demonstrar que teríamos o direito de ter essa dívida “selicada”, e não dolarizada. E não somente dolarizada, mas dolarizada e acrescida de um custo de 12% ao ano. Insuportável de pagar.

Desde então, e eu tenho aqui documentação e posso disponibilizá-la para a Comissão, em 2012 e 2013, nós viemos peticionando, oficiando para o Ministério, para a Aneel, enfim, para as autoridades competentes, nossa posição de que aquela dívida, tal e como estava posta, dolarizada mais 12% não era devida. Isso gerou sem número de reuniões, um sem número de ofícios e nos restou – e essa é uma solução que veio à Mesa já no final de 2014, começo de 2015 – a possibilidade de, ou judicializar essa questão, ou trazê-la como conflito federativo, porque no fundo é, quando a União impõe algo que não é devido a um Estado ou uma empresa pública, estamos diante de uma situação de conflito, de conflito federativo. Então, surgiu a possibilidade, diante da situação muito difícil que a Celg vive, de ter essa solução pelo viés legislativo. Ela é uma solução que, sob todos os aspectos, se faz necessária, além do que, como tentei demonstrar justa.

Hoje, existe uma clareza para os que estamos na gestão da Celg e para os que dela dependemos, primariamente, porque somos todos nós consumidores, que a companhia não tem capacidade, hoje, de investir. A companhia tem o serviço da dívida absolutamente inviável, a companhia tem problema de fluxo de caixa. Hoje, o produtor rural que quer resfriar o leite, está insatisfeito com a Celg porque não consegue ter essa demanda atendida. A dona de casa, às vezes, perde a sua carne no congelador. O pequeno consumidor deixa de faturar, porque, num momento ou noutro, a nossa incapacidade de investimento por problema de endividamento, de fluxo de caixa não nos permite.

Então, o que nós, do Estado de Goiás, o que nós, da CELGPAR sempre pleiteamos – e a solução se dará agora, é o que parece, pela via legislativa – foi não termos que arcar com uma dívida que, como está posta, não é devida. A dolarização, a cobrança em moeda estrangeira de uma dívida, cuja origem é em reais, perante uma conta de comercialização, não pode ser dolarizada. A Celg precisa, precisa muito que o Senado aprove essa medida e faça justiça ao Estado de Goiás, faça justiça ao pacto federativo e até impeça um enfrentamento judicial de uma questão, que, como eu disse, é uma questão de legalidade e justiça.

Então, no que diz respeito à Medida Provisória 677, o que o Estado de Goiás, o que a CELGPAR, o que o Senado, pela emenda colocada, vem dizer à sociedade é: existe uma situação, que não é correta, não é devida, e vamos dar-lhe solução, desdolarizando essa dívida e alongando o prazo de pagamento. Sobre essa questão de Itaipu, era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra o Sr. Sinval Zaidam Gama, Presidente da Celg Distribuição, também pelo prazo de 15 minutos.

**O SR. SINVAL ZAIDAM GAMA** – Muito obrigado, Sr. Senador.

Eu queria cumprimentar o Senador José Pimentel, o Senador Caiado, a Senadora Lúcia Vânia, o Deputado Leonardo Monteiro, demais Parlamentares, colegas diretores da Celg D, demais colegas da Celg aqui presentes, as senhoras e os senhores.

Como executivo da Celg D, fui chamado a enfrentar o desafio da gestão da empresa de torná-la viável para fazer os investimentos e as necessidades que o Estado de Goiás precisa. Ao chegar à empresa, no mês de março, encontrei uma situação de conhecimento de todos que a empresa tinha uma receita inferior as suas necessidades, para fazer face as suas despesas normais de operação e manutenção, para fazer o plano de investimento necessário e imprescindível que o Estado de Goiás necessita e fazer o pagamento do serviço da dívida contraído em momentos anteriores. Essa era uma inequação.

No primeiro momento, além das tomadas de decisões internas, da otimização da operação e manutenção da empresa, e nesse momento, inclusive com o aumento de despesas para melhorar a qualidade do serviço de que a sociedade precisava e ainda precisa, fomos ungidos a tomar as decisões baseados basicamente no seu serviço da dívida. A Celg tinha, naquela ocasião, uma dívida significativa superior à capacidade da empresa de administrá-la. Essa dívida estava alocada, parte dela, com a renegociação do contrato de Itaipu, parte dela com financiamentos feitos nos bancos privados e parte dela com impostos e contribuições com organismos governamentais.

Inicialmente, nós pegamos todos os históricos que tinham, desde 2012, que se fazia necessário todas umas ações para a renegociação da dívida do Itaipu. Nos meus meses de gestão, dei continuidade no dia a dia, na luta do alongamento dessa dívida, que tem o perfil de pagamento em três anos, para fazer o seu alongamento dentro da capacidade da empresa, que nós visualizamos como dez anos. E aí, através de um ato, que está na medida provisória, essa é uma solução que nós visualizamos como necessária e suficiente para o equilíbrio econômico e financeiro da Celg.

Com os bancos privados, tivemos já sucesso na negociação de transformar os três anos de dívida para dois anos de carência e seis anos de amortização. Tivemos com a banca privada para 50% da dívida da empresa. Estamos em fase final com os outros 50% da dívida da empresa. Então, com essa equação, nós vislumbramos como possível fazer os investimentos que o Estado de Goiás precisa, da ordem de R\$400 milhões por ano, para que possamos fazer um atendimento, melhorar a qualidade do serviço e propor a expansão. Essas ações de ordem executiva, dia e noite, noturnamente e diuturnamente estamos atrás de solucionar.

Era isso que queria iria dizer ao Sr. Senador.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra o Sr. Claudio Rubens Pinho Nilo, Diretor Econômico e Financeiro da Celg Distribuição.

**O SR. CLAUDIO RUBENS PINHO NILO** – Boa tarde a todos. Eu gostaria de cumprimentar os componentes da Mesa aqui, o Senador Pimentel, o Senador Caiado, o Deputado Leonardo Monteiro, Senadora Lúcia Vânia e demais Parlamentares, os meus colegas de Celg D, de CELGPAR, de Celg GT, colegas de diretoria.

Eu devo falar muito rapidamente, porque as palavras do Dr. Navarrete e do Dr. Sinval já praticamente disseram tudo o que precisávamos dizer a respeito dessa questão financeira, da dívida de Itaipu, que é uma dívida que vem sangrando a Celg nesses anos todos e principalmente de alguns meses para cá, com essa depreciação cambial por que passa a nossa moeda.

Vimos trabalhando, como disse o Dr. Sinval, no sentido de alongar o perfil da dívida da Celg como um todo, que tem um serviço da dívida muito pesado, e isso nos dificulta muito captações. Eu faço prospecções no mercado financeiro e vejo que cada vez está mais difícil encontrar instituições que se dispõem a emprestar recursos à Celg. Quando esses recursos existem, normalmente são recursos até caros.

Então, a nossa luta... Eu também, como o Dr. Sinval Maciel, estou na Celg apenas seis meses, mas venho vivendo esse período. Entendemos que essa é a grande prioridade para a Celg poder sobreviver e continuar investindo tudo aquilo que o Estado de Goiás precisa, que o Estado de Goiás merece.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra o Sr. Ronaldo Caiado, Senador da República, autor do requerimento e também expositor.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o nobre Senador José Pimentel, que preside neste momento esta audiência pública da Medida Provisória 677, o Deputado Leonardo, que aqui substitui o Relator, o Senador Eunício, os membros que compõem a Diretoria da Celg. Cumprimen-

tando o Dr. Navarrete, cumprimento toda a Diretoria aqui presente, como também os funcionários da Celg que vieram acompanhar esta audiência pública. *(Palmas.)*

Cumprimento também os meus colegas, a nobre Senadora Lúcia Vânia, que se faz presente.

Sr. Presidente, realmente, gostaria de ter aqui a oportunidade de falar com o Presidente da Comissão e com o Relator da Comissão porque, em primeiro lugar, era uma questão de ordem que eu queria interpor.

A Medida Provisória 677 é específica, ela autoriza a Companhia Hidrelétrica do São Francisco a participar do Fundo de Energia do Nordeste com o objetivo de prover recursos para a implementação de empreendimentos de energia elétrica, alterando a Lei 11.943, de 28 de maio de 2009, e a Lei 10.848, de 15 de março de 2004; ou seja, aqui nós temos um rito. O que diz o rito? O rito diz: é vedada a apresentação de emendas que versem matéria estranha àquela tratada na medida provisória, cabendo ao Presidente da Comissão o seu indeferimento liminar. Ou seja, aqui não trata de Celg, trata da Chesf. Essa é a parte que nós temos de colocar em primeiro lugar, um jabuti enorme que foi colocado. Estou sabendo dos detalhes, mas depois vou explicar os detalhes, o porque desse fato ter sido encaixado. Então, vamos aos fatos.

Mas, então, vamos aos fatos. Sr. Presidente, quando nós participamos de uma campanha eleitoral, em 1998, tinha uma meta nessa campanha, a meta era exatamente dizer o que o povo goiano nos impunha em todas as reuniões que nós fazíamos: valorizar e manter a Celg como patrimônio do Estado de Goiás. Essa era a nossa caminhada, por onde nós andássemos. Olha, a Celg é para nós motivo de orgulho por ser a maior empresa do Centro-Oeste brasileiro, e nós caminhamos...

Veja bem, diante da má formação, sou liberal, sempre defendi a tese de o Estado de Goiás ter o controle da Celg por um fator claro, por Goiás, hoje, assim como todo o Centro-Oeste, ser a Região que mais se destaca na sua capacidade de produção e, ao mesmo tempo, de industrialização.

Ora, qual é a ferramenta principal para você poder ampliar a produção e, ao mesmo tempo, você estimular a industrialização? Não só fomentar, não só os incentivos fiscais, mas ter aquilo que seja o instrumento necessário de adequar essas regiões com aquilo que é a energia elétrica. Essa foi a nossa bandeira de campanha.

Bom, o que nós assistimos no decorrer desses anos? E aí já passa bastante tempo. Foi exatamente um processo de deterioração da Celg.

Eu fiz questão, Sr. Presidente, para ter fundamentado aquilo que eu falo, de pedir à nossa assessoria no Senado Federal, que é altamente qualificada, para que fizesse também uma análise sobre o quadro econômico da Celg. E os nossos consultores legislativos foram também unânimes em dizer que o que levou a Celg a essa situação de inadimplência hoje, foi exatamente a má gestão. Má gestão, ou seja, a Celg foi utilizada muito mais para um aparelhamento político e para interesses de Governo do que interesse do cidadão goiano e da empresa Celg Distribuidora.

Infelizmente, eu já venho numa luta de 20 anos no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e agora, como Senador da República. Uma característica que sempre foi muito forte da minha parte é de nunca ter me posicionado contra meu Estado; pelo contrário, independente de quem fosse o Governador do Estado, a minha luta sempre foi em defesa de Goiás. Eu sempre lutei pelo meu Estado, sempre enfrentei as maiores adversidades, lutando por Goiás. Eu tenho orgulho de ser goiano e orgulho de receber do povo goiano a credencial de Senador da República. *(Palmas.)*

Como tal, eu quero deixar claro que eu nunca me beneficieei de nenhuma dinâmica como Parlamentar para amanhã perseguir um prefeito, perseguir um governador, retirar emenda, ou amanhã ameaçar quem quer que seja não estando na minha linha política partidária.

E eu quero, neste momento, poder exatamente apresentar isso aos senhores, ou seja, Goiás era governado por um sucessor do Governador Marconi Perillo, chamado Alcides Rodrigues. A situação da Celg chega a uma situação crítica, num acordo assinado ainda no período do mandato do atual Governador, em 2006, em que se propunha quitar uma carta de intenções com a Eletrobras e que realmente ao não ser cumprida, em 2010, o Governador Alcides Rodrigues conseguiu – próximo, por favor – fazer junto à Caixa Econômica Federal um contrato neste valor que os senhores estão vendo, que é um contrato de mais de R\$3 bilhões em que eles teriam todas as condições para poder pagar essas dívidas da Celg. A Celg, ao mesmo tempo, restabelecer a sua condição de poder, aí sim, reajustar as suas tarifas já que estaria em dia com todos os fornecedores e a Celg poderia resgatar a sua condição de empresa goiana tendo esse empréstimo repassado pela Caixa Econômica Federal.

Próximo, por favor.

Bom, é mais um detalhe que vocês estão vendo em que essa condição que foi colocada para a Celg, ela passou a mostrar que:

Tem por finalidade este contrato, o saneamento econômico financeiro da CELGPAR e de suas subsidiárias integrais por meio de aportes para futuro aumento de capital a serem realizados pelo toma-

dor da CELGPARG e dessa da Celg D e da Celg G&T, bem como aportes para pagamentos de dívidas do tomador com a Celg D, tudo em conformidade com o estabelecido no Plano de Uso de Recursos.

Esse é o contrato. O dinheiro foi feito para isso.

Bom, próximo, por favor.

Aí está a assinatura do contrato que foi feito, em 2010, tudo acertado. Aí, a carta do Governador Marconi Perillo, que havia sido eleito governador de Goiás. Lá, ele assina dizendo à Caixa Econômica Federal que, se a Caixa Econômica Federal repassasse esse dinheiro para Goiás, ele não cumpriria o acordo.

Mas em que condições esse dinheiro foi emprestado à Celg? Ele foi emprestado numa carência de 24 meses, e, além do mais, com 120 prestações e a uma taxa de juros bem menor do que a que se comenta hoje em dia.

Bom, próximo.

Está aí a carta do governador, assinando, dizendo à Caixa Econômica que, se ela emprestasse o dinheiro para Goiás, Goiás não acataria, não aceitaria esse empréstimo, e não assumiria o empréstimo.

Bom, depois, nós temos exatamente o mesmo modelo de um empréstimo feito em 2012, agora, já, pelo Governador Marconi Perillo. No primeiro acordo, Goiás tinha um parcelamento de 24 meses de carência, tinha 120 meses para pagar. Abria mão de 5% das suas ações, mantinha o controle acionário da Celg e, no final, poderia, aí, sim, vender de 30% a 40% das ações ordinárias da Celg para quitar esses pagamentos, mas continuaria dona da Celg. Não perderia o controle acionário e nós resgataríamos a Celg.

Bom, dois anos depois, o Governador Marconi Perillo assina o mesmo contrato com a Caixa Econômica Federal. O mesmo contrato. Mas em iguais condições? Não; 24 meses de carência mais 60 meses para pagar. Além do mais, todos os acordos que haviam sido feitos anteriormente foram rompidos, porque, a partir daí, como não foi pago em 2010, todos aqueles juros caíram em juros de inadimplência e reajustes na dívida da empresa.

Nesse momento, a Celg passa o seu controle acionário, 51%, para a Eletrobras. Bom, mas nós íamos entregar 5%. Entregamos 51%!

O empréstimo, dois anos depois, a carência é a mesma, o tempo de pagamento, de 60 meses ou de 120 meses. E, aí, foi feito o empréstimo.

Próximo, por favor.

Estão aí as condições do empréstimo.

Próximo.

A data e os pagamentos que deveriam ser feitos.

Próximo, por favor.

A data e as assinaturas, tudo registrado em cartório.

Próximo.

Bom, Sr. Presidente, eu queria, neste momento, fazer uma análise, agora, fria das pessoas que, muitas vezes, quando nós fazemos uma defesa do nosso Estado, vêm com a tese: “Olha, está querendo trazer prejuízo para Goiás. A atitude do Senador Caiado está colocando em risco a Celg, ou poderá patrocinar um prejuízo de R\$400 milhões para a Celg.”

Não, de maneira alguma. Não estou dizendo isso aqui. E vou provar que é o contrário. E vou provar que se, desde aquela época, nós tivéssemos assumido com responsabilidade aquele contrato que foi assinado com a Caixa Econômica Federal e o governador não tivesse mandado cancelá-lo, a vida da Celg era outra.

Olha lá a realidade que nós temos!

Negociação da dívida em 2010, que foi barrada. O saldo da dívida com Itaipu era US\$440,385 milhões. Ou seja, o saldo da dívida, em 30/09/2010 – isso era em dólar –, era de R\$750,990 milhões. O dólar a 1,70. Essa era a dívida da Celg com Itaipu.

Bom, a negociação em 2012, aquele contrato que vocês viram lá. O saldo da dívida já era de US\$450 milhões. Agora, no dia 30/09/2010, ou seja, ainda naquele período, quando saiu o dinheiro da Caixa Econômica Federal, ela tinha aumentado para R\$910 milhões. Então, ela teve um aumento na dívida. Até a negociação, entre 2010 e a negociação da dívida em 2012, teve um aumento exatamente de US\$160 milhões. O mesmo contrato!

Bom, aí a Caixa Econômica libera o dinheiro com 24 de carência e 60 meses para pagar. O primeiro empréstimo foi R\$3,5 milhões da Caixa Econômica Federal. Primeira parcela, dezembro de 2011; segunda parcela, maio de 2012; terceira parcela, dezembro de 2012; segundo empréstimo da dívida CELGPARG, mais R\$1,7 milhões. Nós estamos chegando a um valor de R\$5,2 bi – R\$5,2 bi a Celg pegou.

Próximo, por favor.

Mas por que a Celg, administrada pela Eletrobras e com os diretores da Celg – profundos conhecedores da matéria –, priorizaram pagar exatamente os tributos da União e dos Municípios e não pagaram o tributo da Itaipu, se era em dólar, se era a maior taxa de juros? Por quê? Porque é lógico que a Eletrobras queria fazer o

jogo dela. “Estou sangrando a Celg, pague outras coisas, eu fico com todo esse dinheiro. Isso em relação à Eletrobras é ótimo. A Celg ainda fica devendo em dólar. Nós não recebemos. Vamos quitar outras dívidas da Celg, e, a partir daí, a Celg fica na dependência de cada vez mais valer menos no mercado.” Está aí! O atestado está aí. A maior taxa de juros. Vocês podem ver lá. Itaipu. A maior taxa de juros que vocês têm em todo o mercado: 1% ao mês e variação cambial. Mas por que ela recebeu R\$5,2 bilhões e não quitou Itaipu? Como? Que gestão essa?

Isso é indefensável. Agora, acumule o prejuízo que Goiás e a Celg estão tendo. Primeiro, uma quebra de contrato. Em segundo lugar, essa situação foi colocada só na dívida de Itaipu.

Próximo, por favor.

Só Itaipu. Não estou discutindo outra dívida de Goiás. Vocês viram que aquela dívida, em 31 de dezembro de 2010, era de US\$440 milhões. Essa evolução da dívida foi para R\$750 milhões. Vocês podem acompanhar o quadro.

Próximo, por favor.

Vocês podem acompanhar o quadro e vocês vão ver que a Celg já pagou para Itaipu, só o principal, 266 milhões. Encargos, 342 milhões.

Sabem qual é a dívida da Celg hoje com Itaipu, em 25/09/2015? São US\$349 milhões, ao preço de 3,94, R\$1,379 bilhão. Um bilhão, trezentos e setenta e nove! Isso não deveria ter sido pago anteriormente? Volta o anterior. Volta.

Agora, diz que o saldo da dívida vai ser agora, vamos voltar exatamente à dívida em 1º de janeiro de 2015.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Essa dívida de US\$349 milhões, com o dólar cotado a 2,69, dá R\$941 milhões.

Ora, a proposta da medida provisória, da MP, é exatamente fazer com que esse valor da dívida seja baseado no parâmetro de janeiro de 2015. E, com isso, nós teríamos aí uma suposta redução do passivo da dívida da Celg em R\$438 milhões.

Primeiro que nós sabemos que isso não procede. Só de Imposto de Renda são R\$87 milhões.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – A Celg não tem um centavo em caixa. Como tal, vai ter que tomar dinheiro no mercado. Não tem dinheiro. Só dinheiro de mercado, ela vai ter que tomar, vai ser um custo de mais ou menos 98.641.000 mais os 100 milhões que ela vai captar.

Na verdade, tem-se uma redução de R\$307 milhões. Essa é a redução da Celg. Agora, de repente tudo que passou, a Celg vai assumir. Todo o passivo da Celg ficou com o Estado de Goiás e a Eletrobras simplesmente vai herdar agora uma condição de envelopar a Celg para entregá-la para o novo comprador da Celg. E quem vai pagar essa diferença?

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Conceda-me o tempo de Líder, Presidente. Só para concluir mesmo.

Quem vai pagar essa diferença desse dinheiro? É para a Celg ficar com a Celg? É para atender Goiás? Porque nos ameaçavam com a caducidade. O Amapá tem 300 anos que está vencido e nunca foi para licitação. Alegavam que era descumprimento de pagamentos e que esses pagamentos, então, tomariam a concessionária e o reajuste da Celg. Nós estamos vendo agora o TCU autorizar 42 novas concessionárias sem licitação.

Para a Celg tem tempo de caducar, para as outras, não. Para a Celg tem que liberar os 30 anos, mas estando tudo em dia, 42 estão sendo autorizadas agora sem ir para licitação, 42 distribuidoras. Está aqui o relatório TCU com acordo do Governo, e contra o relatório técnico do TCU.

Então, quer dizer, para nós tudo não pode, para as outras tudo pode. Não foi licitação, que era a grande ameaça: “Goiás vai perder tudo, vai ser licitado, Goiás não vai ficar com nada.” Não é verdade. Caducidade. Não é verdade. Tantas outras estão aí e não caducaram. Então, é só a Celg que acumulou prejuízo no decorrer de todos esses anos.

Assim, Sr. Presidente, como é matéria nova, ela não existe no corpo da medida provisória. Nenhum Parlamentar pode apresentar uma emenda. Então, é lógico, que como é matéria nova, é o novo momento para abrir prazo. Qual é que nós estamos apresentando? Estamos apresentando, objetivamente, medida provisória.

Ora, se o valor do dólar tem que ser retornado, não deve ser a 1º de janeiro de 2015, mas a setembro de 2010, quando o governador mandou cancelar o primeiro contrato, que pagaria a dívida de Itaipu, em primeiro lugar, fazendo justiça.

O segundo ponto que nós temos que discutir: ora, se a Celg vai ser beneficiada com isso, se isso é em benefício da Celg, se ela vai continuar, tudo bem. Agora, se ela vai ser vendida dia 19 de novembro, é justo que a população brasileira venha a pagar esse subsídio para que uma empresa privada compre a Celg?

Então, eu apresentei uma emenda exatamente no sentido de que, se ela for à venda, esse dinheiro seja ressarcido a quem teve que repactuar essa dívida.

*(Manifestação da plateia.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Então, a tese é de que ela está prejudicando Goiás. Na verdade, ela está sendo envelopada para vender – agora ela quer vender com o Governo assumindo. E o cidadão que comprar ainda vai ganhar duas coisas: vai ganhar esse diferencial e, caso a Celg ganhe a ação da Code-min, também vai ficar com o polo ativo, ou seja, com quem vai comprar, porque essa é a decisão do Supremo.

Estamos assistindo a algo inadmissível, inaceitável! Como Senador da República que sou, imaginar um prejuízo como esse, de proporções que nós não sabemos calcular, que vai levar Goiás a um quadro de incapacidade de desenvolver, de oferecer energia elétrica, de promover incentivos para as regiões mais carentes é inadmissível, é inaceitável. Nós estamos diante de alguém que vai assumir a Celg, sendo que o objetivo é vendê-la. Ao vender, esse cidadão vai instalá-la nas regiões necessárias ou vai, exatamente, priorizar as regiões de maior concentração, para que ele possa, a partir daí, ter também rentabilidade e lucro? É lógico.

Diante disso, Sr. Presidente, é muito importante que essas perguntas, que essas posições sejam colocadas, para mostrar que aqui não existe nenhuma dificuldade da minha parte em fazer com que as coisas possam acontecer. Desde que, realmente, não utilizemos uma medida provisória como essa, simplesmente para usar como pano de fundo para um processo que vem se deteriorando nos últimos anos, por má gestão e por capricho político.

O povo de Goiás não é merecedor desse prejuízo, que está sendo repassado a todos os goianos e que estão querendo, agora, repassar à União. Isso é que é importante. A Eletrobras não fez nada em Goiás, nada.

Meu Relator, no *ranking* da continuidade do serviço – isso é o *ranking* da Aneel –, a Celg é a pior fornecedora que existe. Não sou eu que estou falando. Ela já está lá comandando essa empresa há quase três anos. Na venda, ela vai receber 51% do dinheiro do povo goiano.

Então, acho que nós chegamos a uma situação inimaginável: o Governo ser tão benevolente com aquelas que deveriam caducar e não caducaram, com as que deveriam ir para licitação, e não vão – vocês viram aqui o documento do TCU: 42 já vão receber de graça mais 30 anos de concessão.

Já pensaram bem se a Celg recebesse 30 anos de concessão antecipada? O preço da Celg? O que diriam? “A Celg não tem o preço do mercado, porque vai acabar a concessão em junho de 2015. Ela vai ter que ir para licitação e Goiás perde tudo.” Hoje não tem licitação e não tem caducidade, e só nós vamos tomar prejuízo em Goiás.

Com isso, Sr. Presidente, eu encerro, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup>. Foi uma oportunidade que tive de poder mostrar aqui todos os dados, que são oficiais. Como tal, eu não estou mostrando nada que não seja registrado em cartório e dados que foram levantados aqui com documentos.

E, como tal, quero dizer da nossa perplexidade em ter que entender este momento que o Governo de Goiás diz: “Olha, ela é federalizada.” Mas, no entanto, o Governo de Goiás fica 24 horas aqui para vender a Celg. Mas se ela já está federalizada! “Não, vai entrar um dinheiro.” Vai entrar um dinheiro para quê? Um dinheiro para resolver problema de governo neste momento? Não é de eletricidade? Não é da Celg?

Então, esse é o momento delicado que nós estamos vivendo. E nós não podemos pegar esse patrimônio de Goiás e entregá-lo. Eu tenho um compromisso que, como Senador da República, até o último minuto – até o último minuto! – que tramitar essa medida provisória, ou o processo que vem amanhã, que é exatamente – infelizmente independe de nós, porque é prerrogativa do Ministro e da Presidente da República – essa privatização, nós vamos entrar com todas as ações judiciais em todos os fóruns desse Brasil afora, para que não cometa – está certo? – esse grande crime com Goiás e que não abafe todos os escândalos que foram patrocinados pela Celg, achando que agora ela será resolvida única e exclusivamente transferindo para uma empresa privada e tendo que... Goiás, hoje, que paga uma das mais altas tarifas do País, hoje, em energia elétrica, e agora nós temos exatamente a União, tendo que arcar também com outro diferencial em torno de R\$400 milhões.

Então, Sr. Presidente, é com esse objetivo que vou debater essa matéria amanhã, aqui, na hora do relatório. Vou, exatamente, interpelar o nobre Relator, porque ele extrapolou a prerrogativa de poder relatar, até porque nenhum Parlamentar pode adivinhar, você só pode apresentar emenda sobre o texto que veio do Governo Federal; você não pode imaginar o que vem na cabeça do relator. Ora, como é que eu vou apresentar uma emenda sobre uma matéria que não existe no texto? Então, como tal, serão as questões de ordem que encaminharei, não só amanhã, mas também no plenário do Senado Federal, para dizer que esse assunto da Celg tem que ser tratado diretamente pela Bancada de Deputados e Senadores, com a Presidente da República e com o Ministro de Minas e Energia. Não é possível dois pesos e duas medidas. Para as outras distribuidoras no Brasil, não tem regra alguma: tudo acontece e tudo se resolve.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Única e exclusivamente a Celg é duramente penalizada. Muito obrigado, Sr. Presidente. Era o que eu tinha a dizer. Muito agradecido.

*(Manifestação da plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Eu quero registrar que a vinda dos nossos convidados é bem-vinda, mas, pelo Regimento, é proibida a manifestação.

Com a palavra o Relator revisor, Deputado Leonardo Monteiro.

**O SR. LEONARDO MONTEIRO** (PT - MG) – Quero cumprimentar o Senador José Pimentel, Presidente da nossa audiência pública, com o objetivo de debater e estudarmos a Medida Provisória 677, saudar também o Senador Caiado, cumprimentar aqui o Presidente e os dirigentes da Celg, quero cumprimentar também todos os Parlamentares presentes; Senadora Lúcia Vânia, todos os Deputados aqui presentes.

Eu, como Deputado e Relator revisor da Medida Provisória 677, tive a oportunidade de acompanhar o trabalho do Senador Eunício. Recebemos mais de 120 emendas à medida provisória. O Senador Eunício também teve a oportunidade de ouvir vários Parlamentares, entre Senadores, Senadoras, Deputados, Deputadas, teve oportunidade também de ouvir o Governo, o Ministério de Minas e Energia, o setor da Fazenda, então foi um grande debate durante esse período, que resultou com o relatório apresentado aqui na semana passada, um relatório que procura atender a expectativa de todos os Parlamentares, de várias partes do País, até porque a medida provisória, a princípio, era para atender a questão do Nordeste, da Chesf.

O Senador, com a sua sensibilidade, depois de ouvir e estudar várias emendas, comparar todas as emendas, as 120 emendas, então apresenta um relatório do ponto de vista de garantir o estabelecimento de aditamento de contratos e, além disso, cria um fundo de energia, que eu acho extremamente importante, e amplia a base territorial da medida provisória atendendo as nossas reivindicações do leste, do Centro-Oeste, aqui do Goiás, e, inclusive, do norte do País. Portanto, é um relatório, que a princípio atende a todas as expectativas.

Esse relatório foi apresentado na semana passada. Hoje nós temos esta audiência pública que aprofunda o debate e esperamos que possamos votá-lo esta semana. Na semana que vem será, portanto, a reunião de votação do relatório. Que o relatório possa atender essa expectativa de todo o setor elétrico, sobretudo dos produtores de ferro liga, de silício metálico, enfim.

Nós achamos que o debate foi feito no âmbito da Comissão. Parabenizo, portanto, o Senador Eunício, que é o Relator titular da Medida Provisória nº 677, e o Deputado Manoel Junior, que é o nosso Presidente da Comissão.

Que nós possamos, a partir desta audiência pública, concluir definitivamente o nosso relatório, para que ele possa ser aprovado e atender, então, a expectativa, como disse aqui, tanto do setor elétrico dessa região, como também dos produtores, que são muito importantes para gerar emprego e renda. Essa é a nossa grande expectativa, principalmente neste momento que o País está vivendo. Nós estamos carentes de possibilidades de geração de emprego e renda. Essa medida provisória, sem dúvida nenhuma, vem, neste momento, atender justamente a essa expectativa.

Então, parabenizo a todos que estão aqui participando desta audiência pública, todos que vieram assistir a esta audiência pública e, sobretudo, parabenizo e cumprimento o Senador Pimentel, nosso Presidente, coordenador desta Comissão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra, a Srª Lúcia Vânia, Senadora da República.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores expositores, Senador Ronaldo Caiado, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer V. Exª por nos presidir nesta importante audiência pública. Quero estender os cumprimentos a todos os diretores da Celg, a todos os funcionários que aqui prestigiam esta audiência pública.

Em segundo lugar, eu gostaria de cumprimentar o Relator revisor, dizer da importância da sua presença aqui hoje, dizer da importância dessa medida provisória para as nossas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que vai beneficiar principalmente os eletrointensivos, que são importantes nas nossas regiões.

Quero cumprimentar, através de V. Exª, o Relator Eunício, que nos brindou com uma emenda, que, sem dúvida nenhuma, vem favorecer à Celg e que significa para nós muito, neste momento, e significa, especialmente, para o Estado de Goiás.

Eu gostaria de iniciar minhas palavras dizendo que eu nunca gostaria de ver uma empresa estratégica, como a nossa Celg, servir de palanque. Eu acho que esse tema jamais poderia estar em cima de um palanque. Esse tema era um tema para ser discutido com responsabilidade, com presteza e, principalmente, com fidelidade aos dados.

É preciso que entendamos o que aconteceu no passado e o que está acontecendo no presente. É muito ruim ficar jogando pedra no passado, porque eu acho que o mais importante hoje é salvar este momento que nós estamos vivendo. Mas, se vamos falar do passado, é preciso que se entenda que houve uma série de erros, ao longo da história, que levou a empresa a esta situação.

Iniciou-se com a venda da nossa geradora Cachoeira Dourada. Posteriormente, nós tivemos o problema da quarta etapa de Cachoeira Dourada...

*(Manifestação da plateia.)*

*(Soa a campainha.)*

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – ... que tecnicamente não era viável. Posteriormente, houve à venda de Corumbá e, atualmente, nós temos uma série de outras situações que foram apontadas aqui pelos diretores que me antecederam.

Mas o que está em questão aqui, o motivo desta audiência pública é tratar da questão da medida provisória. Mas antes de tratar especificamente desta medida provisória, eu gostaria de inverter a situação. Isso porque, como o Senador Ronaldo Caiado foi autor do requerimento, era mais do que justo que ele iniciasse os seus questionamentos para que o diretores pudessem contestá-lo.

Como isso não foi feito, eu me reservo o direito de fazer as perguntas aos diretores para que eles possam recolocar os dados nos seus devidos lugares e possam fazer a explicação da reestruturação dessa dívida: como ela foi feita; por que ela foi feita e qual é a real situação dela hoje.

É preciso que haja o contraditório. Não é justo que se coloquem dados sem que haja a oportunidade de demonstrar que as pessoas que, às vezes, manipulam os dados ou que se utilizam dos dados não tenham informações suficientes de como a gestão de uma empresa estratégica como essa é feita.

Portanto, eu perguntaria ao Dr. Navarrete como foi estruturada a dívida da Celg e ao Dr. Zaidam qual é a importância da dívida de Itaipu e por que ela não foi saldada quando o empréstimo que foi alavancado por meio da Caixa Econômica Federal.

Posteriormente, eu gostaria de perguntar ao Senador Ronaldo Caiado qual é o valor que hoje... Suponhamos que os seus dados estejam absolutamente corretos; suponhamos que houve um erro mortal de não se ter pago a dívida de Itaipu com empréstimos; suponhamos que todos os dados que ele levantou estão certos. Eu gostaria que ele me respondesse o quanto significa a obstrução que ele está fazendo, dentro de 30 dias, nesta Casa. Essa obstrução significa para o Estado de Goiás R\$120 milhões. A dívida que poderia já estar equacionada significa quase R\$500 milhões, que poderiam ser investidos na distribuição de energia no Estado de Goiás.

É preciso que aqueles que nos ouvem neste momento saibam que o Estado de Goiás hoje convive com apagões, muitas vezes, de quatro horas, quando os laticínios se perdem todos. Os empresários já não sabem mais como agir diante da paralisação de energia por duas, três, quatro horas; os programas habitacionais não dispõem mais de energia para fazer a rede elétrica daquelas habitações. Enfim, é uma situação de extremo caos.

Diante dessa situação, eu perguntaria ao Dr. Navarrete como foi estruturada a dívida e ao Dr. Zaidem, qual é a responsabilidade da Eletrobras dentro das Centrais Elétricas de Goiás.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra o Deputado Giuseppe Vecchi.

**O SR. GIUSEPPE VECCI** (PSDB - GO) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de complementar e corroborar algumas palavras colocadas aqui pela nossa Senadora Lúcia Vânia em relação à situação por que a Celg passa neste exato momento.

Ela já colocou que isso advém de um passado, quando nós vendemos... Duas coisas fundamentais, uma foi vendida e a outra não pudemos fazer: a venda de Cachoeira Dourada e a não construção de Corumbá. Isso certamente fez com que companhia sangrasse até o presente momento, por ter tido, àquela época, há 20 anos, uma visão desastrosa de um futuro promissor.

Lembro aqui que, em 2010, quando foi feito o contrato com a Caixa Econômica Federal, estávamos em pleno processo eleitoral no Estado de Goiás e o que se ouvia, naquele momento e a todo canto, é que esse dinheiro que o Senador Ronaldo Caiado aqui colocou serviria para questões eleitorais e não para a estruturação da companhia. Àquela época, isso foi colocado. Por isso, o então candidato Marconi Perillo solicitou à Caixa Econômica Federal que isso, se não estou equivocado, no final do ano de 2010, pudesse aguardar até o processo eleitoral, para que pudesse tratar essa questão tão fundamental do empréstimo de uma forma séria e profissional.

Lembro também que, ao longo desse período, o Senador colocou muito bem também, a todos nós interessa que o Estado de Goiás possa ter esse insumo de energia para fazer face à demanda de desenvolvimento econômico que o nosso Estado trava comparativamente a outros Estados, de uma forma positiva. E o que vimos ao longo do período é que não é possível a Celg estatal poder fazer face a esses investimentos tão importantes para o desenvolvimento do Estado.

Foi dito aqui também que o Estado de Goiás, quando fez o acordo com a Caixa Econômica Federal – e aqui todo mundo sabe como se lida, e quero aqui concordar com o Senador Ronaldo Caiado quando ele diz que houve dois tratamentos diferenciados, uma para a Celg e outro para outras companhias –, o Estado de Goiás se viu obrigado, para ter o empréstimo, a que se fizesse uma ação de federalização da companhia, que era uma determinação do Governo Federal. Essa federalização foi colocada. É lógico que nós, àquela época, poderíamos ter rejeitado essa federalização, mas também não teríamos o empréstimo da companhia. Então, esse foi um dos motivos que fez com que, de 5%, passasse a um valor muito maior do ponto de vista percentual.

Por último, hoje, com as convicções que tenho, entendo que precisamos de energia boa e abundante, seja estatal, seja privada, qualquer que seja. A população, de uma forma geral, em nosso País, está aqui do lado de Brasília, do Distrito Federal, a cidade de Cristalina, para demonstrar um conjunto de empresas instaladas lá, saindo de lá porque não há energia, apesar de ter feito uma subestação recentemente. Então, não tem energia, é uma briga no Estado de Goiás, porque tem crescido mais do que a média dos Estados brasileiros, do ponto de vista econômico, não ter energia. Que bom seria se pudéssemos ter capacidade de investimentos para fazer face a todas as demandas de energia, as subestações, as linhas de transmissão, tudo aquilo que é necessário para nosso desenvolvimento.

Então, chegou a um ponto hoje, e aqui não estou para fazer a defesa de privatização tão somente, mas também não sou contrário, não vejo defeito em uma empresa privada ter capacidade de fazer investimentos.

*(Manifestação da plateia.)*

**O SR. GIUSEPPE VECCI** (PSDB - GO) – E quero dizer que a Celg nunca fez gracinha...

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Nobre Deputado, quero registrar que todos são bem-vindos, mas aqui não é palco de circo. Por gentileza, comportem-se como cidadãos.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GIUSEPPE VECCI** (PSDB - GO) – Quero dizer que, ao longo da existência da Celg, ela nunca atendeu a uma localidade que não fosse paga pelo Estado. Anteriormente, era o DAE que fazia os investimentos que não tinham lucro. Depois, a própria Celg, digo isso porque fui Secretário da Fazenda e do Planejamento do Estado, e sei muito bem o que tivemos de pagar para a Celg, ressarcir a Celg por investimentos que não davam lucro. Então, ao longo do período, tudo aquilo nos governos que foi feito investimento sem rentabilidade foi pago pelo cofre do governo estadual.

Então ela foi ressarcida; no acerto de contas entre o Estado e a Celg isso foi colocado.

Eu digo isso, terminando as minhas palavras aqui, só como esclarecimento a essa situação, informando que, na minha visão, é salutar, sim, podermos ter empresas estatais fornecendo energia, mas também empresas privadas. Não vejo a empresa privada como esse bicho que possa em um determinado momento só olhar onde há interesse econômico.

O Estado de Goiás está ávido de energia, apesar de ter superávit do ponto de vista de produção, mas não da Celg. Falta-nos linhas de transmissão, falta-nos subestação para poder interligar toda essa demanda por energia em nosso Estado.

Eram essas as minhas considerações.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Vamos para as nossas considerações finais.

Concedo a palavra ao Sr. José Fernando Navarrete Pena, por até dez minutos.

**O SR. JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA** – Obrigado, Presidente.

Certamente premissas, ainda que parcialmente equivocadas, levam a conclusões equivocadas. Eu posso afirmar que o Senador Caiado utilizou premissas equivocadas, certamente porque não teve a informação correta como deveria ter sido. E digo isso porque o contrário eu posso provar e demonstrar daquilo que agora eu vou falar.

O Senador Caiado comparou dois contratos da Caixa. Começou assim a sua fala dizendo das condições de um primeiro contrato realizado ainda pelo anterior governador, no anterior governo, no governo Alcides, na Diretoria da Celg daquela época, e detalhou as condições daquele contrato, pior, e eu vou demonstrar, que o realizado por nós. E eu vou mostrar com dados. O Senador tem os dois contratos aqui, ele pelo menos mostrou parte de um e parte de outro, e, tendo os dois completos, poderemos todos aqui verificar onde divergimos diante de fatos.

Em primeiro lugar, foi dito que o contrato assinado por nós em 2012 era um contrato de cinco anos com dois de carência e que o contrato assinado em 2010 seria um contrato com dois anos de carência e, salvo engano, o Senador Caiado informou...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – Cento e vinte meses.

**O SR. JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA** – Cento e vinte meses. Muito bem, não é verdade. O nosso contrato não foi assinado em 2012, foi assinado em 2011, e é um contrato de prazo de 180 meses. O Senador tem os dois contratos aí, e pode fazer essa verificação. Certamente a assessoria faz o *briefing* e, às vezes, não sublinhou como devido fosse.

A questão, e aí sim, é uma herança que nós tivemos que carregar, porque o Governo Federal e a Caixa, diante de uma destinação de usos, essa parte ela não modificou não por vontade nossa, mas porque já estava assim definida a destinação de usos, no contrato de 2010 não havia destinação para Itaipu, como não havia no contrato assinado em 2011; essa é uma herança que nós recebemos.

Mas, a rigor, nós repactuamos Itaipu em 2012. No final de 2010, 2011, Itaipu não era, por uma série de questões de iniciativa, sim, da União, de iniciativa, sim, da Eletrobras, mas, por uma série de questões, não era prioridade de liquidação, o câmbio não era problema; ao contrário, ao contrário. Então o problema de Itaipu nasce com a repactuação feita em 2012, portanto, completamente fora do âmbito dos contratos de operação de crédito com a Caixa.

E diga-se – há uma coisa a apresentar, e, de novo, repito, eu me comprometo a entregar a documentação de tudo o que digo, registrada na CVM, na contabilidade da Celg, na Ajuceg –, havia, sim, um diferencial entre os contratos. Primeiro, a operação de crédito de 2010 era maior do que a de 2011, o valor tomado era maior.

Segundo, não é tecnicamente correto falar que houve uma operação de crédito em 2010, porque aquele contrato tinha cláusula de eficácia; presumia a assinatura e a concretização de um acordo de acionistas e de um protocolo de intenções, o que não ocorreu. Contrato, realmente, de operação de crédito feita em benefício do Estado, em benefício dos goianos, foi o de 2011.

Quando o Senador Caiado informa que nós, na nossa operação, perdemos o controle e que, na operação de 2010, eram 5%, eu não tenho um documento válido e assinado que indique que essa assertiva é verdadeira. Ao contrário. Ao contrário! Na operação do governo do Dr. Alcides, nós perdíamos o controle, sim, por acordo de acionistas. A Eletrobras ficava minoritária, com todo o bônus da Celg e sem nenhum ônus. Ela tinha toda a diretoria, menos a presidência – toda, menos a presidência –, e dominava o conselho. Portanto, nenhuma responsabilidade com o passivo – nenhuma! – e todo o bônus de ter o controle da Celg por acordo de acionistas. Todos nós aqui sabemos que podemos ter o controle como minoritários. Basta que se firme um acordo de acionistas. E essa minuta existia. A Eletrobras pretendia, lá no plano de 2010, tornar-se – e ficaria – controladora por acordo de acionistas.

O Deputado Vecci falou uma coisa muito correta: essa foi uma luta nossa muito intensa. Sempre vislumbramos a necessidade de trazer a Eletrobras para a responsabilização do passivo da companhia. Sempre pleiteamos uma verdadeira reestruturação societária. Esse era o nosso desenho. Mas o nosso desenho não era 51/49. No dia em que isso veio imposto, como disse o Deputado Vecci, pela União para nós, estávamos o secretário Simão e eu no sétimo e no oitavo andar do Ministério de Minas e Energia, e foi talvez um dos momentos

mais angustiantes da vida de quem, desde o início, está na Celg para defender os interesses da Celg. Eu já votei contra o acionista controlador, Estado de Goiás. E os meus colegas da Celg que estão aqui sabem disso. Proferi um voto contrário ao Governo do Estado – isso está registrado em ata – defendendo sempre os interesses da Celg. Então, nós imaginávamos uma operação societária que envolvesse o nosso maior credor, Eletrobras, que ao final – uma empresa que, na discussão sobre se é pública ou privada, continuaria pública – teria o compromisso desse passivo, o que não veio a ocorrer na visão de quem negociou em 2010.

Então, eu entendo que o contrato de 2011 é, em bastantes pontos, benéfico. Não conheço nenhuma circunstância de 5% de participação oficializada, assinada por quem poderia assinar. Nenhuma! Inclusive, houve um projeto de lei, na época do Dr. Alcides, para transferência de 41%. Devem ter imaginado, em um primeiro momento, como nós imaginamos, trazer a Eletrobras para dentro. Mas, depois, no que restou daquele plano de 2010, a Eletrobras ficava, rigorosamente, com os mesmos 0,07%.

Quanto à estruturação da dívida, a pergunta – e eu não quero deixar nenhuma pergunta sem resposta, Senador – é o que difere a nossa estruturação da dívida em relação ao que poderia ter sido, mas não foi, um plano anterior. É que nós fizemos absoluta questão de fazer uma operação que, ao final, fosse uma troca de dívida vantajosa para o Estado. O Senador Caiado falou corretamente, a operação foi de 3,527 bilhões, e 2,157 bilhões eram a dívida do Estado com a Celg – que já foi maior; o Estado vem reduzindo essa dívida – registrada no Tesouro a um custo de IGPM mais 12. O que nós fizemos? Vamos fazer essa operação e liquidar essa dívida a um custo de TJLP mais 0,8. Injetamos recursos na Celg e tiramos uma dívida bastante onerosa do Estado de Goiás. E o que fizemos com os restantes um, trezentos e poucos milhões de reais? Pagamos um, duzentos e poucos milhões de ICMS – portanto, nessa mesma operação, 2,150 são troca de dívida; 1,270, o dinheiro volta para quem toma – e, na realidade, tomamos 90 milhões de empréstimo novo para sanear de vez a situação da Celg, o que foi por todos nós comemorado.

Então eu vivo com os meus colegas de Celg há cinco anos, e eles me conhecem. Por certo, eu sinto a agonia e a preocupação que eles têm. Mas eu tive oportunidade, com alguns colegas, quando estava chegando, de explicar a operação Itaipu.

Se nós queremos verdadeiramente, e a mim não me cabe politizar a questão... Deixando a questão política de lado, se nossa preocupação é ter a Celg novamente saudável, inclusive no viés público, a hora é agora, porque amanhã não teremos.

O que essa operação de Itaipu faz? As consequências dela minam o discurso da privatização. Ela diminui dívida, R\$500 milhões já. Não daqui a dois meses, porque nós não teremos, não daqui a dois anos, não daqui a um ano. Já.

Não dizem que vamos privatizar a companhia para investir, porque não temos dinheiro para investimento? Não é isso que dizem? Vamos reduzir a dívida em R\$500 milhões? Isso vai ter que ser alocado em alguma coisa. Qual é o outro argumento? E repito, senhores, o decreto de desestatização é federal, não é estadual. Qual é o outro discurso? “Ah, nós não temos condição de fazer frente ao serviço da dívida. Precisamos vender por conta disso.” Vamos tirar do radar 1 bilhão e meio de dívida; nos próximos dois anos, zero de pagamento disso e diluir em oito. Cadê o discurso do serviço da dívida para privatizar? Acaba!

Um terceiro argumento que muitas vezes utilizam nessa discussão ideológica: nós temos problema de fluxo de caixa. Ora, vamos deixar de ter problema de fluxo de caixa em quase metade da nossa dívida.

Há argumento para tudo. Podemos discutir, como o Deputado Vecci disse. Qual é o modelo melhor? O privado? O público?

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA** – O privado é ruim? O público é ruim? Eles são bons?

Peço só mais 30 segundos para concluir.

É evidente que informações parcialmente corretas levam a conclusões também parcialmente corretas.

O tempo da Celg, há muito tempo, é o de ontem. Nós estávamos brigando por uma solução até judicial para essa questão da dívida de Itaipu.

O Senado, esta Casa de leis que defende os Estados, sensível a uma situação de união contra o Estado, quer resolver a questão. Por que não?

Agradeço a todos. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra o Sr. Sinval Zaidam Gama, Presidente da Celg Distribuição.

**O SR. SINVAL ZAIDAM GAMA** – Pois não, Senador.

A Srª Senadora fez duas colocações muito importantes.

O Presidente Navarrete já falou da primeira, que foi a questão: por que não foi feita Itaipu em 2010/2011? E eu apresento mais algumas informações da situação econômica e financeira da empresa.

A empresa tem uma dívida de curto prazo da qual 50% é de Itaipu. A empresa paga por ano, por essa dívida elevada e de curto prazo, uma quantia superior as suas necessidades e possibilidades.

Nós, como executivos, estamos atrás de estender essa dívida. Para parte dela, com os bancos privados, já conseguimos a extensão para dois mais seis anos.

E esta medida provisória traz dois grandes benefícios: a sua extensão para dez anos e uma diminuição de dívida de R\$450 milhões. É o que a Celg deixará de ter no dia em que a medida provisória for aprovada.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, vamos aos fatos.

Primeiro, não fui eu eleito Governador de Goiás fazendo Celg de palanque. Nunca. Quem fez a Celg de palanque em Goiás foi exatamente o atual Governador do Estado.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – Senador...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Então, isso não me atinge. Em primeiro lugar, nunca foi palanque da minha parte. Sempre foi a defesa do meu Estado.

Eu aguardei V. Exª durante todo o tempo. V. Exª sabe que, na última campanha, o que ele mais enfatizou foi exatamente isto, ou seja: “o que se diz na campanha não se cumpre no mandato”. Exatamente isso. Esse foi o fato que nós deixamos claro. Em segundo lugar, o outro palanque que nos prejudicou demais foi exatamente o cancelamento. O cancelamento.

Aos telespectadores que não têm ideia: Goiânia, 9 de dezembro de 2010. Eu vou ler o último item.

Para finalizar, informamos que o governo eleito [Governador Marconi Perillo] pleiteará a anulação da presente operação, com a devida responsabilização de todos os envolvidos já no início de janeiro de 2011, após sua posse, reiterando os termos do já apresentado por Procurador do Estado lotado na Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público Federal.

Goiânia, 9 de dezembro. Equipe de transição do Governador eleito [Marconi Perillo], Senador Marconi Perillo. Coordenador da equipe [...]: Giuseppe Vecchi, João Furtado de Mendonça Neto, José Carlos de Siqueira.

Então, não foi o Ronaldo Caiado quem assinou isso, em primeiro lugar. Nem eu fiz palanque.

Sobre o segundo item que V. Exª me pergunta, eu passo a V. Exª os dados: são exatamente o valor da dívida com Itaipu. Essa dívida inicial era de 790 milhões de reais e pouco, e ela hoje está exatamente a um valor de...

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – Um bilhão e duzentos.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Um bilhão novecentos e noventa milhões de reais.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Não: um bilhão e trezentos.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Ou seja, dívida em 2010, quando ela foi barrada pelo Governador Marconi, US\$440 milhões, ou seja, R\$750 milhões. Negociação da dívida em 2012 – ela já estava em 910 milhões...

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – O dólar nessa ocasião...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – ... US\$440 milhões em 30/09/2010; US\$450...

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – O dólar...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – R\$2,02. A primeira, R\$1,70.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – Quanto está hoje, Senador Caiado?

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Eu estou dizendo em relação a uma que foi barrada e a outra que foi efetivada. O prejuízo, quando o governador barrou, o dólar estava a R\$1,70...

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Então! Não havia necessidade...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Quando contraiu, depois de dois anos, o dólar estava R\$2,02. Certo? Durante todo esse tempo, o que foi que acumulou? A dívida da Celg com a Itaipu passou exatamente de R\$750 milhões para R\$1,379 bilhão; mais R\$609 milhões que a Celg já pagou em principal e em encargos, nós estamos devendo R\$1,379 bilhão e já pagamos R\$609 milhões: R\$1,988 bilhão; a Celg desembolsou R\$609 milhões nesse período.

Segundo ponto: em relação ao cancelamento daquela proposta, alegar que seria por “ouviu dizer que seria utilizado para a campanha eleitoral”, a cláusula segunda do contrato registrado e assinado em cartório diz:

O financiamento do objeto do contrato tem por finalidade o saneamento econômico e financeiro da CELGPAR, suas subsidiárias integrais, por meio de aportes para o futuro aumento de capital a

serem realizados pelo tomador da Celg e, desta, na Celg D e na Celg G&T, bem como aportes para pagamentos de dívidas do tomador com a Celg D, tudo em conformidade com o estabelecido no Plano de Uso dos Recursos.

Ou seja, pelo que me consta aqui, não está campanha eleitoral, nesse fato específico.

Segundo ponto, Sr. Presidente: é importante que seja dito que esse trabalho que nós estamos fazendo está dando oportunidade para que Goiás conheça e tenha a radiografia real da situação.

Quanto ao Deputado Vecci, em relação à Cachoeira Dourada, V. Exª sabe que nós temos que entender que, se esse fato for determinante, não há nenhuma distribuidora no Brasil, então, sem gerador. O que não é verdade. Então, nós não podemos dizer que uma distribuidora...

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – E quando vende e pega o dinheiro e bota no Estado e não na empresa?

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Exª que me garantisse a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Está garantida.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – V. Exª tem sido tão duro com a minha plateia...

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – É porque eles ainda não são parlamentares.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Não, Sr. Presidente. Parlamentar também tem que ter esse mesmo nível.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Nós temos...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, eu quero dizer o seguinte: então, não haveria distribuidoras mais no Brasil, porque, se cada distribuidora tiver de ter a geradora, nós vamos mudar o modelo anterior. O modelo era exatamente isto – depois o Fernando Henrique aprovou –: fazemos essas alterações.

Em segundo lugar, quanto à federalização, o projeto para federalizar é do Governador Marconi Perillo e foi aprovado na Assembleia Legislativa de Goiás. Não é projeto nacional, é projeto estadual. Os deputados estaduais é que autorizaram a federalização da Celg. Então, por mais que eu seja oposição ao Governo Federal, nós temos de dar a César o que é de César, cada um com a sua fatia, não vamos tentar responsabilizá-lo. É lógico que nós queríamos a Celg amanhã igual a uma Cemig ou igual a uma Copel, que é do Paraná. Eu não tenho nada contra empresa privada, só que eu acho que, quando se tem uma Cemig, quando se tem uma Celg ou quando se tem a Copel, há, lógico, uma estrutura no Estado que diferencia o Estado para poder buscar investimento. É isso que eu acho. Agora, eu entendo assim nessas coisas.

Quanto ao controle que foi imposto para a Celg, como V. Exª narra, no 26º andar e tal, é o lado que eu sempre discuto: essa imposição seria válida no momento em que V. Sªs tivessem convocado todos os 17 Deputados e os 3 Senadores para fazerem esse enfrentamento? No íntimo, era aquela tese: “não me joga na água, não; me joga na pedra”. Na verdade, parece que já queriam mesmo entregar a Celg. É aquele negócio: “Ah, eu não quero, mas...” Na verdade, já queria deixar. Esse é o sentimento. Já queriam entregar mesmo. Então, vão falando: “Foi difícil, me pressionou, eu estava no 26º andar, não tinha saída, ou eu assinava ou eu pulava.” Essas coisas mostram que já existia esse interesse de, realmente, entregar.

Em relação aos dados, eu quero deixar claro que todos os dados que eu trouxe foram todos os dados que estão aqui registrados em cartório ou documentos que são da própria Celg. Os documentos que eu trouxe, como até o balanço da Celg, foram documentos que eu tenho aqui em relação às ações da Celg, aos valores da Celg, em termos do passivo, é outro ponto também que não foi explicado. Há o acordo com a Eletrobras, que tirou todo o passivo e passou para o Governo do Estado de Goiás. E ela não tem compromisso algum. Agora, eu peço a todos os senhores presentes nesta audiência para imaginarem bem. Ele disse que, naquele contrato anterior, a Celg teria apenas uma pessoa no controle da empresa e, neste momento em que foi feito, nós poderíamos também discutir a decisão com a Eletrobras. Mas como a decisão? Quando V. Sª que é especialista – e eu não sou – nessa área vê uma dívida com 1% de reajuste ao mês, podendo ser dolarizada, por que, então, não prevaleceu? Se não me engano, V. Sª ou alguém da diretoria da Celg disse – está publicado nos jornais – que a Eletrobras deu preferência para outras dívidas. Isso está na mídia. Ora, Sr. Presidente, quando a Eletrobras dá preferência para outras dívidas e não para saldar uma dívida com ela... A Celg deve à Eletrobras – “Itaipu”, entre aspas – R\$1,235 bilhão. Essa dívida não foi quitada quando recebeu o dinheiro lá atrás. Aí se priorizou o quê? Impostos federais que era para dar caixa para o Governo e não para Itaipu, porque não entraria no superávit do Governo Federal. E a Eletrobras ficaria com crédito para receber de Goiás com 1%, na agiotagem, mais dólar. Onde é que foi a presença, então, dessa tão importante gestão que não chegou lá...

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – Pela ordem...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – ... e não barrou a...

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – Concede-me um aparte, Senador Caiado?

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Concedo um aparte.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – Suponhamos que, nisso tudo, houve erro, daí para trás. Como é que V. Exª explica negar que a empresa se livre de uma dívida de R\$540 milhões hoje?

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Vou responder a V. Exª.

V. Exª não está livrando-a de uma dívida. V. Exª está propondo exatamente que a má gestão e a política da Celg sejam repassadas para os brasileiros pagarem.

*(Manifestação da plateia.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – É disso que nós estamos falando, nobre Senadora.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – Não, senhor. Os brasileiros vão pagar se nós...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Essa dívida...

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – Os brasileiros vão pagar, Senador, se nós não fizermos essa emenda agora. Se ela for privatizada na frente, quem vai receber essa dívida, que é pacífica, vai ser o comprador. Isso é que é preciso dizer. Hoje, se nós nos livrarmos dela, quem ganha é o consumidor goiano e o consumidor brasileiro.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – V. Exª não concatenou bem as ideias. Vamos lá!

Do que nós estamos falando?

Nós estamos...

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – Outro aparte, Senador.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Nós estamos pegando R\$500 milhões, R\$400 milhões de uma dívida que é da Celg com a Eletrobras. Está certo? Nós estamos dizendo que essa dívida vai passar para o consumidor brasileiro. Porque ela tem que ser paga, alguém tem que pagar essa dívida. Ou ela vai desaparecer?

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – Ela vai virar investimento.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Ela vai diluir? Ela vai evaporar? A dívida não evapora, nobre Senadora. Então, alguém tem que pagar.

Qual foi a emenda que apresentei, nobre Senadora? E espero que a senhora a defenda no plenário. Qual é? Se essa dívida...

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – Aliás, essa emenda...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – ... é pela União, tudo bem. Mas, desde que a Celg continue de Goiás, o nosso Estado também é merecedor de crédito. Porque a Eletrobras vai receber o indevido. A Eletrobras não pode, hoje, ter 51% só porque foi para a sociedade com a Celg na condição de dar à Celg mais 30 anos de concessão. Ou seja, se não for com a Celg, ela vai caducar.

As outras empresas no Brasil já caducaram, e todas já renovaram. Então, por que nós temos que dar 51% do patrimônio do Estado de Goiás para que a Eletrobras entre apenas para fazer o processo de intermediar uma concessão de mais 30 anos? Onde é que está a lógica de uma coisa dessa?

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – A lógica está na dívida. Não é na privatização.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Mas veja bem...

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – A dívida. O senhor fala...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Estou dizendo a V. Exª...

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – Não fuja do objeto da medida provisória. É a dívida, não é a privatização.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – A medida provisória, Sr. Presidente, só para concluir, diz que R\$450 milhões serão retirados da Celg. Está certo? Na verdade, trezentos e poucos milhões. Porque, na verdade, a Celg vai pagar de imposto de renda e empréstimo no banco mais de R\$100 milhões. Então, esses R\$300 milhões. Esse dinheiro da Celg está sendo repassado a quem?

A nobre Senadora coloca como se esse dinheiro evaporasse. Aprovou-se a medida provisória, esse dinheiro evapora.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – Não. Esse dinheiro vai para investimento! Investimento que vai gerar energia em Goiás.

E quero lembrar a V. Exª que nós fazíamos campanha para Governo do Estado, quando V. Exª subia no palanque e esbravejava sobre a venda de Cachoeira Dourada. Hoje V. Exª defende a venda de Cachoeira Dourada.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Não. V. Exª está colocando coisa na minha boca. Eu nunca defendi a venda de Cachoeira Dourada. Até porque isso foi feito na época em que V. Exª era Ministra de Estado do Presidente da República.

Mas eu não quero entrar nisso. Eu só quero deixar claro uma coisa. O que nós estamos colocando é que esse dinheiro está sendo transferido para o bolso do cidadão brasileiro para envelopar a Celg para uma venda de uma iniciativa privada. Tanto é que a emenda que estou apresentando é clara: se for para atender a Celg, tudo bem. Se ela for colocada para ser vendida dia 19 de novembro, esse dinheiro tem que ser ressarcido à União.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Óbvio. É claro! Por que nós vamos dar um um bilhão e tanto da Codemin para a empresa que vai ganhar a compra da Celg? Por que nós vamos dar R\$400 milhões para a empresa que vai comprar a Celg? Então, nada mais justo do que nós aprovarmos o texto, incluindo as emendas que proponho. Ou seja, vamos colocar o parâmetro do dólar à época em que o Governador Marconi Perillo cancelou o contrato. Com o dólar a R\$1,70, a dívida já vai ser menor para a Celg. Em segundo lugar, nós vamos fazer com que se ela for vendida, essa parcela que a União está assumindo, porque a União não tem dinheiro, a União pega, e o Tesouro, banca. E o Tesouro arrecada com quem? Em cima de impostos, em cima de nós. Agora, vejam outra coisa mais grave: a Celg iria para licitação. Isso era ameaçado todo dia.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Licitação da Celg e caducidade da Celg.

Mostrei aqui documento oficial. Quarenta e duas distribuidoras terão suas concessões renovadas por mais 30 anos sem pagar um real à União. Um real! E nenhuma foi para licitação, e nenhuma caducou!

Então, o fato é muito mais amplo do que simplesmente esse ponto específico.

Quero agradecer e muito a oportunidade de haver uma medida provisória como esta, porque nós tivemos oportunidade de esclarecer fatos aqui que são relevantes e que mostram a que ponto nós chegamos no nosso Estado de Goiás com a maior empresa do Centro-Oeste brasileiro.

Era isso, Sr. Presidente, que eu queria dizer.

Espero também ter respondido todas as questões que me foram formuladas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – As questões estão bastante postas.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Pois não, Senadora Lúcia Vânia.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – Sr. Presidente, eu gostaria de colocar aqui algumas coisas que acho que são fundamentais nesta audiência pública.

Em primeiro lugar, o dólar, a preço de janeiro, foi o possível que nós conseguimos, o que já é uma vantagem de R\$500 milhões. Segundo, esse acordo esteve aberto a todos os Parlamentares durante dois anos no Ministério de Minas e Energia. Eu e tantos outros participamos do acordo, da discussão do acordo. Então, quem não foi, quem não acompanhou, acredito que poderia ter ajudado a melhorar o projeto. No entanto, isso não foi feito na época oportuna. Qualquer emenda agora é protelatória, porque cada dia que passa significa mais recursos.

Quero que os brasileiros que nos ouvem agora entendam. Se nós temos a oportunidade de transformar uma dívida na moeda nacional com o dólar, com a variação cambial, hoje, de 48%, qual brasileiro pode dizer que isso é ruim para o Estado de Goiás?

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Todos vão pagar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Eu quero registrar que as questões e as divergências estão postas. Amanhã, a partir das 14h30, nós retomaremos o debate do parecer das emendas e das questões regimentais. Serão asseguradas a todos as suas posições. Se chegarmos a uma composição política, vamos votar por unanimidade. Se não tivermos, vale o voto, que é a tradição da Casa.

Portanto, quero agradecer.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Mas eu queria dizer, Sr. Presidente, que V. Exª vai ponderar para que as minhas emendas sejam acolhidas, porque são emendas que vêm exatamente completar um texto. Eu não tinha condições de apresentá-las porque não existiam no texto original, Sr. Presidente. Vou pedir a ponderação de V. Exª e também a do nobre Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – É por isso que nós abrimos vista coletiva, exatamente para dar oportunidade. Fizemos esta audiência pública, nesse intervalo, para ter mais subsídio.

Quero agradecer ao Sr. José Fernando Navarrete Pena, Presidente da Celg; ao Sr. Sinval Zaidan Gama, Presidente da Celg Distribuição; e ao Sr. Cláudio Rubens Pinho Nilo, Diretor Econômico-Financeiro da Celg Distribuição.

Querendo ficar, serão bem-vindos, mas já deram a sua contribuição.

Eu e o Senador Ronaldo Caiado vamos continuar na segunda parte, já que V. Ex<sup>a</sup> é nosso membro.

Quero convidar para cá o Deputado Fábio Garcia, para começarmos a segunda fase da nossa audiência pública, bem como o Sr. Igor Walter, Diretor de Programa da Assessoria Econômica do Gabinete do Ministro de Minas e Energia; o Sr. Leandro Caixeta Moreira, Assessor do Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel); e o Sr. Armando Casado de Araújo, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores das Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobras), registrando que o nosso Relator revisor continuará conosco aqui na Mesa para dar andamento.

Portanto, estamos aguardando os nossos convidados para que possam vir à Mesa. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Fabio Garcia, do PSB, do Mato Grosso.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Boa tarde a todos. Quero aqui cumprimentar o Presidente desta audiência pública, Senador José Pimentel; cumprimentar o Relator revisor dessa medida provisória, o Deputado Leonardo Monteiro; cumprimentar o Sr. Igor Walter, diretor de Programa e Assessoria Econômica do Ministério de Minas e Energia; cumprimentar o Leandro Moreira, assessor do Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica; e cumprimentar o Armando Casado, que vem aqui representando a Eletrobras.

Sr. Presidente, Sr. Deputado Relator, eu solicitei esta audiência pública devido a algumas preocupações...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – ... que eu tenho com relação a essa medida provisória.

Eu gostaria de pedir licença um minuto para que eu possa falar um pouco do meu histórico no setor de energia elétrica, porque eu, até há pouco tempo, talvez até oito ou nove meses atrás, eu era um técnico do setor de energia elétrica brasileiro. Eu trabalho nesse setor há 18 anos. E, como uma pessoa que sempre trabalhou no setor de energia elétrica brasileiro, eu tenho profunda preocupação com o setor, para que possamos guardar nele uma segurança regulatória e uma segurança jurídica e para que esse setor possa se estruturar de forma a dar segurança aos investimentos.

Essa preocupação ficou ainda mais intensa com a Medida Provisória nº 579, que trouxe ao setor de energia elétrica brasileiro profundas alterações, e essas alterações hoje se comprova que não foram benéficas ao setor. O consumidor de energia elétrica brasileiro tem pago as contas das alterações da Medida Provisória nº 579. E, sempre que chega uma medida provisória com relação ao setor de energia elétrica, ela deve ser motivo de bastante e profundo debate, já que é um setor complexo, um setor que tem muitas leis, muitos regulamentos, e qualquer mudança pode causar grandes impactos e transtornos aos investimentos e ao setor de energia elétrica brasileiro.

Sr. Presidente, eu esperava efetivamente desta Comissão especial dessa medida provisória que nós tivéssemos mais oportunidade de debate. Infelizmente, a Comissão não fez uma única reunião antes de proferir relatório. Nem uma única reunião! Eu não fui convidado a nenhuma reunião para que pudéssemos debater essa medida provisória. A única reunião para a qual fui convidado foi já a da apresentação do relatório, em que tivemos como saída pedir vista conjunta, com um prazo extremamente exíguo, para que nós pudéssemos contribuir com a discussão da medida provisória.

Preciso deixar isso registrado, até porque quero estar presente nas discussões das próximas medidas provisórias do setor de energia elétrica – e sei que muitos aqui fazem parte também das Comissões das próximas medidas provisórias – para que possamos fazer uma discussão transparente, aberta, com tempo para que todos possam aportar aqui as suas opiniões, de forma a contribuir com o processo legislativo, mas também a contribuir com o setor de energia elétrica brasileiro.

Trago aqui a preocupação da Medida Provisória nº 677. Vou começar com alguns questionamentos que eu gostaria de fazer à Aneel, ao Ministério de Minas e Energia, Sr. Presidente, e eu não sei se posso fazer o questionamento um a um e ser respondido a cada questionamento ou se preciso fazer todos os questionamentos.

A primeira pergunta.

Eu gostaria de saber se esses contratos que estão sendo aditados por essa Medida Provisória nº 677 não fossem aditados, essa energia estaria contemplada? Ela receberia o mesmo regramento de qualquer energia quando o contrato vence no Brasil?

Ela é disponibilizada aos consumidores de energia elétrica brasileiros por meio de cotas. Eu gostaria de saber se esse seria o caso para a energia que está sendo utilizada para dar sustentação aos contratos que aqui estão sendo aditados.

Se não for assim, eu gostaria de saber: no regulamento normal do setor elétrico brasileiro, essa energia seria de propriedade de quem e disponibilizada para quem?

Essa é a primeira pergunta.

A segunda pergunta é a seguinte: essa energia que está sendo hoje disponibilizada para dar sustentação ao aditamento desses contratos, a que preço, no regramento normal do setor elétrico, essa energia seria disponibilizada aos consumidores de energia elétrica brasileiros?

Eu também gostaria de saber: os consumidores de energia elétrica do Brasil que deixam de receber essa energia, que custo eles estão pagando para ter os seus contratos supridos por essa energia que não está disponível?

Lembro somente que eu entendo que exista uma obrigação da Chesf de suprir energia aos consumidores, mas não a obrigação de suprir esta energia desta usina aos consumidores, porque são coisas totalmente distintas. Existe uma obrigação de suprir energia a esses consumidores. Mas a que preço? Ao preço de mercado.

Então eu gostaria de saber se no entendimento das pessoas que participam hoje desta audiência pública existe de fato um subsídio, algumas empresas, algumas indústrias, para que eles possam ter acesso a uma energia elétrica mais barata do que hoje está sendo comercializada no setor de energia elétrica. Se existe esse subsídio, quem está subsidiando? Quem está subsidiando essa energia elétrica dessas indústrias?

Também gostaria de saber, já que existe o subsídio, quais são as empresas que estão sendo subsidiadas. Será que nós poderíamos ter acesso ao nome das empresas que estão sendo subsidiadas por meio desta Medida Provisória? Até para que nós possamos conhecer a real necessidade de essas empresas serem subsidiadas. E eu gostaria de saber por que a escolha de apenas algumas empresas a ser subsidiadas e não uma política de subsídio para a indústria do Brasil todo, que estivesse disponível para todas as indústrias brasileiras. Por que algumas? Por que não todas?

Eu gostaria também de debater a criação dos fundos. Eu gostaria que primeiro alguém pudesse me explicar o motivo e a necessidade de nós criarmos um fundo que capturasse parte da diferença entre o preço da cota, que seria de fato o preço pelo qual essa energia estaria disponível para os consumidores de energia elétrica brasileiros e o preço da energia que está sendo contratada por meio desse aditamento, estimado mais ou menos em R\$100 por megawatt/hora. Por que a necessidade de criação de um fundo para capturar esse benefício?

Entendendo a necessidade desse fundo, minha próxima pergunta é: qual é o critério para a escolha das empresas que vão administrar esse fundo? Por que a Chesf? Por que Furnas? Por que não tantas outras empresas, como Eletronorte, que fazem parte do Sistema Eletrobras ou que fazem parte do sistema elétrico brasileiro?

Na esteira dessa pergunta, será que, ao direcionarmos parte desses recursos para uma empresa específica, nós não estamos criando uma diferenciação de tratamento entre empresas que participam do setor brasileiro de energia elétrica? Existe a necessidade de tratarmos de forma diferente algumas empresas no setor brasileiro de energia elétrica?

E aqui faço uma pergunta relacionada ao motivo de uma emenda minha para esta medida provisória. Nós já temos um fundo do setor de energia elétrica brasileiro, uma conta que se chama Conta de Desenvolvimento Energético; é uma conta, na verdade, que foi muito impactada com a Medida Provisória nº 579; tão impactada que seu custo, que era de aproximadamente R\$3 bilhões em 2012, saltou para mais de R\$20 bilhões neste ano, e esse custo sendo repassado aos consumidores de energia elétrica brasileiros; dentro desse custo da Conta de Desenvolvimento Energético, Armando, estão lá, por exemplo, indenizações às concessões que foram canceladas, de forma prematura, pelo Governo Federal.

Por que nós, quando houve um custo dessas indenizações, alocamos esse custo na Conta de Desenvolvimento Energético e distribuimos esse custo aos consumidores brasileiros de energia elétrica? Além disso, por que, quando nós temos a possibilidade de capturar certo benefício e tentar aliviar um pouco essa conta que tanto pesa ao consumidor brasileiro de energia elétrica, nós criamos outras estruturas, outros fundos, e não utilizamos a própria Conta de Desenvolvimento Energético para capturar parte desse benefício, fazendo com que os consumidores brasileiros de energia elétrica, que são os legítimos proprietários dessa energia, possam se beneficiar pelo menos com parte desse aditamento, ou possam ser menos prejudicados pelo aditamento desses contratos?

Eu gostaria de saber por que não utilizamos a Conta de Desenvolvimento Energético. Por que estamos fazendo dois pesos e duas medidas? Quando existe uma despesa, fruto de uma interrupção antecipada de um contrato de concessão, a despesa vai para a Conta de Desenvolvimento Energético; quando existe uma possibilidade de capturar certo benefício, isso vai sendo direcionado para uma e outra empresa do setor elétrico.

E eu tenho uma preocupação – e uso um linguajar que aprendi aqui, no Congresso Nacional, um linguajar que eu não conhecia antes – com as matérias estranhas à medida provisórias, os chamados “jabutis”, que foram incorporadas a esta medida provisória ao longo desse processo. Eu tenho uma preocupação em especial com a criação do Fundo do Sudeste-Centro-Oeste. E esse fundo é da minha Região! O problema é que é inconstitucional. O problema é que a criação do fundo é competência privativa do Poder Executivo. E é o Poder Legislativo, através de uma emenda, que está criando o fundo, que já sabemos que não vai funcionar, que sabemos que é uma medida para inglês ver. Então, nós estamos criando mais outra estrutura, que sabemos é inconstitucional, que não veio como iniciativa do Poder Executivo, mas, sim, aqui do Poder Legislativo, e que não vai funcionar lá na frente.

Com relação aos fundos, nós temos um fundo que trata do Nordeste, temos um fundo que trata do Centro-Oeste e do Sudeste; e o que acontece com a Região Sul? Ela não terá direito a nenhum benefício desses? O que acontece com as indústrias da Região Sul? Elas não terão direito a esse benefício? E os consumidores da Região Sul? Não se cria um fundo para a Região Sul? E para a Região Norte? Não se cria um fundo por quê? Por que não? Por que não criamos um fundo?

Então, as minhas preocupações aqui, Sr. Presidente – essas são as minhas indagações –, não têm nenhum caráter político-partidário; meu partido, o PSB, é um partido independente do Governo Federal; nós não temos uma posição de oposição ao Governo Federal – quero deixar isso claro; são preocupações de alguém que atua no setor de energia elétrica há 18 anos, entristecido com as consequências da Medida Provisória nº 579, entristecido com os impactos que essa medida provisória tem trazido aos consumidores brasileiros de energia elétrica, entristecido com o aumento da conta de energia no Brasil e preocupado com a possibilidade de continuarmos jogando conta para ser paga pelos consumidores da energia elétrica brasileira, aqueles consumidores cativos, consumidores residenciais, os consumidores de baixa renda, preocupado com que a gente continue fazendo festa com o chapéu alheio.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Então, são essas as minhas perguntas. Eu gostaria de reservar a possibilidade, se não forem esclarecidas todas, de que eu pudesse tentar esclarecê-las ao longo das respostas, para que eu possa amanhã me posicionar, proferir meu voto com total consciência e com total respeito ao setor elétrico de energia do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Quero registrar a presença da Sr<sup>a</sup> Marisete Dadal Pereira, que também é Chefe da Assessoria Econômica do Gabinete do Ministro de Minas e Energia, que já se encontra à mesa.

Vamos começar por... Com a palavra, o Sr. Igor Walter, que é Diretor de Programa da Assessoria Econômica do gabinete do Ministro de Minas e Energia.

**O SR. IGOR WALTER** – Boa tarde, eu gostaria de cumprimentar os membros da Mesa, Senador José Pimentel, Presidente; Deputado Leonardo Monteiro, Relator revisor; Deputado Fabio Garcia; demais membros; Assessor Leandro Caixeta; Diretor Financeiro da Eletrobras, Armando; Chefe da Assessoria Econômica, Dr<sup>a</sup> Marisete Pereira.

Nós preparamos uma breve apresentação com o desenho, o esboço do Fundo de Energia do Nordeste, que resume o arranjo proposto pelo Executivo, por meio da Medida Provisória nº 677.

Próximo, por favor.

Nesse arranjo, os consumidores industriais que têm contratos vincendos em 30 de junho de 2015, uma prerrogativa legal, a existência desses contratos é uma prerrogativa legal que data do histórico do setor, do passado; contratos celebrados com a Chesf, que, nos termos da medida provisória, podem ser aditivados. O arranjo proposto é de forma que os recursos pagos pelos consumidores industriais com a Chesf, a diferença desse recurso é aportar, em relação a uma tarifa, calculada pela Aneel, de gestão dos custos dos ativos e alguns encargos, essa diferença é aportada em um Fundo, que é o Fundo de Energia do Nordeste, sendo de titularidade da Chesf, que é a única investidora desse Fundo. Esse Fundo pode ter a participação, em SPEs, de até 49% da Chesf, sendo o restante da participação, de 51%, de outros agentes, inclusive, os próprios industriais, na qualidade de autoprodutores ou outros investidores do setor. Com uma alavancagem do Fundo da ordem de 40% de capital próprio e 60% de capital de terceiros, permitir o investimento em empreendimentos de energia elétrica, prioritariamente, na Região Nordeste. Ou seja, no mínimo, 50% do volume aportado a esse Fundo e alavancado é investido em investimentos de transmissão e geração na Região Nordeste e nas demais regiões do País. Então, esses investimentos ficariam sob titularidade dessas SPEs, ou seja, 49% ficaria sob titularidade da Chesf

e retornariam como benefício para o consumidor final, propiciando mais investimentos, novos empreendimentos de geração e transmissão, o que, ao fim, ao cabo, retornam para o consumidor como modicidade tarifária.

A próxima, por favor.

O objetivo é permitir a recontração da energia com esses consumidores industriais, que apresentam um parque de indústrias que é significativo para a região Nordeste, que garante empregos, que movimenta a economia da região e é a realização de novos investimentos em energia com os recursos do Fundo.

O valor presente líquido desse Fundo é da ordem de 2,5 bilhões, e com a alavancagem que foi desenhada, os recursos do Fundo são da ordem de 13 bilhões, o que, a partir de algumas premissas, significa, se considerarmos somente investimentos em geração, investimentos em geração de 5,4 gigawatts em usinas eólicas, uma parte menos significativa, em usinas termoelétricas à biomassa e eventualmente uma usina termoelétrica a gás natural.

Conforme está previsto na medida provisória, no mínimo 50% desses recursos têm que ser investidos no Nordeste.

Próximo, por favor.

O Fundo prevê um conselho gestor que é de caráter deliberativo e a sua presidência é exercida por designação do Ministério de Minas e Energia.

Próximo

A medida prevê que cerca de 121 megawatts médios, que já estão previstos na Lei 12.783, quando da sua conversão, conversão da Medida Provisória nº 579 na Lei nº 12.783, uma emenda do relator deixou como previsão que parte da energia da Chesf ficaria sob sua gestão para atender esses consumidores industriais, são esses 121 megawatts médios que estão em azul, na apresentação, na parte de baixo.

Então essa parte continua atendendo esses consumidores e a parte em verde corresponde a 90% da garantia física da Usina Hidrelétrica de Sobradinho, que tem seu vencimento em 2022. Com o vencimento da Usina Hidrelétrica Sobradinho em 2022, os consumidores teriam mais 15 anos de contrato, a partir dessa data, de fevereiro de 2022, sendo que nos últimos 5 anos, você tem uma descontração para que eles possam procurar essa energia no mercado e não terem uma interrupção no atendimento, ou seja, uma redução gradativa dos montantes contratados.

Além disso, inicialmente, já há uma redução significativa dos montantes contratados, que é da ordem mais de 800 megawatts médios e passa a 586 megawatts médios no segundo semestre de 2015.

Ao longo da descontração dessa energia, ao longo desse contrato, quando essa energia vai sendo descontraada, ela vai sendo alocada em cotas para as distribuidoras do ambiente de contratação regulada.

A próxima, por favor.

Esta é a tela que explica como é a formação dos recursos do Fundo. Parte da diferença entre o preço do contrato e a receita anual de geração, que é calculada pela Aneel, é aportada ao Fundo segundo a destinação da energia e segundo percentuais previstos na própria medida provisória.

O próximo, por favor.

Então, num primeiro momento, sobre aqueles 121 megawatts médios, que são aqueles previstos na Lei 12.783, 30% dessa diferença entre o preço do contrato e a tarifa calculada pela Aneel é aportada ao Fundo, num segundo momento, 88% da diferença sobre a energia total, sobre os 586 megawatts médios, e isso dura 8 anos, a partir de 2022, e num terceiro momento, 100% dessa diferença é aportada ao Fundo.

Basicamente, é esse o arranjo que está previsto na medida provisória.

Próximo, por favor.

De forma bastante sucinta, esse é o arranjo previsto na medida provisória.

Esta apresentação não responde aos questionamentos mais precisos de V. Ex<sup>a</sup>, mas entendo que explica de forma didática o arranjo previsto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Eu pergunto à Sr<sup>a</sup> Marisete se pretende falar neste momento ou se prefere deixar mais para o final.

**A SR<sup>a</sup> MARISETE DADALD PEREIRA** (*Fora do microfone.*) – Boa tarde, Presidente!

Boa tarde, Deputado Fabio e demais... (*Falha na gravação.*)

**A SR<sup>a</sup> MARISETE DADALD PEREIRA** – ... Eu gostaria já de fazer uma abordagem mais geral sobre a solução. A gente vem, há alguns anos, tentando buscar uma solução para esses consumidores que, por força da Lei nº 11.943, são consumidores chamados de cativos especiais e tinham contrato com a Chesf. Ao longo desses três últimos anos, a gente encontrou muita dificuldade para encontrar essa solução pelo fato de que, primeiramente, não havia disponibilidade de energia para que a Chesf pudesse dar continuidade ao atendimento desses contratos e, segundo, da preocupação do Governo no sentido de manter esses parques industriais em regiões que têm uma necessidade grande, principalmente pela geração de empregos. São regiões que depen-

diam muito desses parques. Então, o Ministério de Minas e Energia, a partir da administração do Ministro Eduardo Braga, começou a se debruçar numa solução de médio e longo prazo que olhasse de fato esse insumo de energia que hoje representa para esses consumidores algo em torno de 40% do seu custo.

Então, o que era preciso buscar? Primeiro, uma solução que não... (*Falha na gravação.*)

... dos consumidores cativos que já estão sendo atendidos por essas usinas amortizadas. E justamente a Lei nº 12.783, quando da sua edição, já havia permitido que uma parcela da energia já ficasse para atendimento desses consumidores. Então, a partir dali, na administração do Ministro Eduardo Braga, começou a se vislumbrar a criação de uma estrutura, que se chamou Fundo de Energia do Nordeste, com uma usina que ainda não estivesse atendendo o mercado regulado – portanto, não haveria retirada dos consumidores regulados dessa energia – e, obviamente, um prazo para que esses consumidores atendidos por essa energia pudessem investir e se autossuprirem. Então, foi o desenho desse Fundo de Energia do Nordeste que se buscou.

Como se estruturou? Como o meu colega Igor colocou para os senhores, parte dessa energia ficou com os 121 que a Chesf já detinha por força da Lei nº 12.783 e mais a usina de Sobradinho, que estará vencendo em fevereiro de 2022.

Então, a partir daí, foi encontrada uma solução pela qual se firmou um preço para essa energia para esses consumidores, um preço, vamos dizer assim, dentro da média de mercado. Se a gente olhar a média que a gente tem de contratos de energia existente, veremos que ele está bem dentro da média. Portanto, esse recurso advindo do preço que esses consumidores passarão a pagar para a Chesf para o fornecimento dessa energia e a diferença daquela tarifa que a Aneel vai remunerar essa usina para a Chesf operar e manter vai ser destinado ao fundo. Mas, em contrapartida, esses consumidores vão ter incentivo também para fazer parcerias com a Chesf porque eles vão ter um prazo de contrato, como foi dito aos senhores, de dez anos cheio, sendo que a partir do quinto ano há uma desconstrução. Portanto, eles terão tempo para também viabilizarem a sua energia. E foi essa a solução que nos motivou a estruturar esse Fundo de Energia do Nordeste.

O Deputado perguntou por que é só para esse conjunto. Veja: esse conjunto de consumidores já tinha contratos. Eles já tinham essa relação contratual com a Chesf. E a estrutura busca dar um sinal para que eles também busquem a sua expansão. Então, a Chesf, como âncora na Região Nordeste, com a expertise que tem, teria as condições para viabilizar esses investimentos num prazo... Hoje, vamos dizer assim, usinas hidrelétricas e a própria expansão que os senhores conhecem tão bem a gente contrata em leilões com cinco anos de antecedência. E aqui se deu esse período de carência justamente para que houvesse esse tempo para se constituírem essas sociedades e esses consumidores também entrarem em parcerias para também se suprirem por esses investimentos que, certamente, existirão a partir da implementação desse fundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonardo Monteiro. PT - MG) – Quero agradecer à Sr<sup>a</sup> Marisete, da assessoria do Ministério de Minas e Energia, que também contribuiu de uma forma importante para a instituição do Fundo de Energia, que, nós podemos testemunhar, dará uma contribuição muito grande na questão do investimento para toda a região.

Eu passo a palavra agora ao Sr. Leandro Caixeta Moreira, assessor da Aneel.

Tem V. S<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LEANDRO CAIXETA MOREIRA** – Obrigado, Deputado.

Primeiramente, boa tarde!

A Aneel queria agradecer aqui a oportunidade de participar. Acho que a gente não vai opinar aqui nas questões mais políticas da formulação, mas, como o Deputado Fabio tratou de algumas questões que são mais de regulação, das consequências, das medidas, acho que em relação a esses pontos a Aneel pode trazer elementos que auxiliem na tomada de decisão.

A primeira pergunta foi se seria o mesmo regimento do regime de cotas se os contratos não fossem adiados. Sim. Inclusive, isso já estava previsto. Já estava regulado, a cota já havia sido distribuída. Então, depois da MP, a Aneel abriu um novo processo para rever a distribuição de cotas, e os 121 megawatts médios que voltariam em julho deixam de voltar e, excepcionalmente, entre julho e dezembro de 2015 outros 363 megawatts médios deixam de ser cotas e passam a ser utilizados para subsidiar esses contratos com esses consumidores cativos.

Além disso, a nova política prevê que a UHE Sobradinho deixa de ter o tratamento da Lei nº 12.783, que era a reversão para o regime de cotas. Ela vence em fevereiro de 2022. Se não houvesse a alteração legal, ela iria para o regime de cotas. Com essa alteração legal, deixa de ir. A Aneel já retirou essas cotas – só para esclarecer – por meio da Resolução Homologatória nº 1.925, de 2015.

Segundo ponto: essa energia seria a que preço no regime de cotas para os consumidores? A Aneel aprovou, por meio da Resolução Homologatória nº 1.924, de julho de 2015, o reajuste da RAG, que é o preço dessa energia renovada. O preço médio é de R\$33,82 sem os tributos, sem PIS/Cofins, e de R\$37,00 com os tributos. Claro que cada usina tem seu preço, mas esse é o preço médio do regime de cotas.

O terceiro ponto é: o consumidor que não recebe essa cota vai comprar a que preço? O consumidor que está deixando de receber é o consumidor regulado. Então, portanto, o modelo prevê que ele tem que contratar em leilões regulados. Então, a gente não tem como estimar a que preço vai se dar a substituição dessa energia, mas a gente fez um levantamento de que o preço médio dos leilões de energia nova, atualizados pelo IPCA, a gente está falando de algo em torno de R\$150,00 o preço médio da expansão. Claro que, em momentos como o que a gente está vivendo, de hidrologia adversa, isso sobe um pouco, mas o preço médio de expansão estaria na casa dos R\$150,00.

A quarta pergunta seria se existe um subsídio para alguns consumidores. Acredito que, tecnicamente, sim. Sempre que você tem um consumidor que tem acesso a uma energia mais barata, o que é coberto por outros, tecnicamente acredito que isso seja um subsídio como tantos outros que existem hoje no setor elétrico.

O quinto ponto é quem está subsidiando. Creio que já foi respondido. Aquele que deixa de receber a cota é que arca com o custo.

E as questões seguintes, Deputado, como quem deve ser subsidiado, por que não uma política industrial mais ampla, por que os fundos, qual é o critério de escolha na gestão dos fundos e por que não ir para a CDE, essas são questões mais relacionadas à política mesmo. Portanto eu não teria o papel institucional para enfrentar essa discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra o Sr. Armando Casado de Araújo, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores das Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobras.

**O SR. ARMANDO CASADO DE ARAÚJO** – Boa tarde a todos.

Complementando apenas algumas das respostas que já foram dadas, foi perguntado quais são os consumidores industriais.

São grandes consumidores industriais instalados no Nordeste do Brasil, localizados nos Estados da Bahia, Alagoas, Pernambuco e Ceará, entre eles a Dow Química, Gerdau, Braskem, Rio Doce Manganês, Schincariol, Ferbasa, Caraíba Metais, Mineração Caraíba e Libra.

Elas são atendidas na tensão de 230 quilovolts e tinham 779 megawatts médios, reduzidos nessa negociação para 585 megawatts médios.

São consumidores a quem cabe destaque. Eles estão ligados diretamente a uma linha de transmissão de 230, desde 1970. Então a Chesf funcionava nesse caso como se uma distribuidora fosse, porque ela faz o atendimento direto a esses consumidores industriais, o que, na verdade, promoveu uma grande justificativa para fazer o aditamento desse contrato de Sobradinho, que vence em 2022.

Com base nessa consideração construiu-se essa questão que, de uma forma escalada, como o Igor explicou, vai se desagrandando.

O preço da energia é o que vem sendo praticado por esses consumidores, mas parte desse valor, que é a GAG, fica na Chesf. Um pedaço durante um determinado período vai ficando na Chesf também, para administrar a questão do fluxo de caixa, obviamente, e a outra parte constitui um fundo que entra numa sociedade de propósitos específicos com 49% de participação desse fundo que vai sendo constituído por essa diferença de preços, o que, conforme o Igor explicou, ocorre justamente com a finalidade de promover novos negócios de energia, de expansão de energia, principalmente na região, para que se possa, primeiro, desconstituí-lo, porque vai de 2032 a 2037, e depois para promover investimento e expansão necessários, o que fatalmente levará a uma modicidade tarifária durante esse período.

Quanto às demais perguntas feitas, como por que não o fundo CDE, na verdade essa é uma negociação...

Primeiro, antes disso, você perguntou quais eram as usinas do Norte, quem era atendido. Se não me engano, é a Alcoa, a Billiton e a Albras. Esses três são grandes consumidores industriais que, quando venceu, em 2004, se declararam consumidores livres, diferentemente desses que não são, estavam ainda ligados sobre isso. E, como consumidores livres, eles estão pendurados na concessão de Tucuruí, que vai até o ano de 2023, quando haverá condições de se discutir a questão desses consumidores industriais.

Do fundo CDE. O fundo CDE teve realmente um impacto significativo neste ano, porque ele incluiu indenizações, Deputado Fabio, que são da primeira tranche, que se estão encerrando neste ano. Agora, nesse período, o fundo foi unificado. Então, a soma dos fundos hoje, a CDE é a soma da conta da CCC, é a soma da conta da RR e da própria CDE. Realmente, houve um incremento de diversos outros subsídios lá, mas com características diferentes dessa, de uma forma de negociação que fizesse essa compensação. Por exemplo, lá, você tem subsídios do carvão, baixa renda, Luz para Todos, exposição involuntária, risco hidrológico, despacho térmico, indenização, que está incluída nesse processo, mas nenhuma com característica de recomposição do fundo por esse tipo de negociação.

Não sei se houve mais alguma pergunta que deixei de responder ao Deputado, porque acho que o Leandro, o Igor e a Marisete também responderam. Para que eu não fique aqui repetindo alguns pontos, se houver algum que esteja faltando, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Deixe-me devolver a palavra ao Deputado Fabio Garcia, porque, se ele tiver outras preocupações ou se algumas não foram esclarecidas... Embora ele seja nosso professor aqui, sem nenhum demérito aos demais!

**O SR. ARMANDO CASADO DE ARAÚJO** – Deputado Fabio, ouvi algo aqui. Debater qual o critério para administrar o fundo.

O fundo vai ser criado por um comitê gestor; comitê gestor que vai ser...

**A SRª MARISETE DADALD PEREIRA** (*Fora do microfone.*) – Vai ser criado por uma instituição financeira federal.

**O SR. ARMANDO CASADO DE ARAÚJO** – Sim.

**A SRª MARISETE DADALD PEREIRA** – Regulamentado pelo Poder Executivo... (*Fora do microfone.*)

Posso responder?

**O SR. ARMANDO CASADO DE ARAÚJO** – Pode. (*Fora do microfone.*)

**A SRª MARISETE DADALD PEREIRA** – Deputado, em relação à criação do fundo, o que se está autorizando, no caso Chesf e Furnas, é ingressarem em um fundo que será criado por uma instituição financeira federal e regulamentado pelo Executivo.

Não se respondi àquela parte.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra o Deputado Fabio.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Bom, muito obrigado pelos esclarecimentos até aqui prestados.

Existem algumas perguntas que ainda não foram esclarecidas. Eu vou refazê-las, Senador, Deputados, senhoras e senhores, para que eu possa, no final, com um conjunto de respostas, atrever-me a emitir uma opinião ou a colocar aqui meu ponto de vista com relação a essas questões.

Eu perguntei por que a escolha somente de algumas indústrias ou alguns segmentos para terem direito a um subsídio tarifário. Até porque, vejam bem, estamos num momento no Brasil em que temos milhares e milhares de indústrias fechando por falta de competitividade. O preço da energia elétrica não pesa somente a algumas indústrias ou a alguns setores. Essas indústrias que estão sendo beneficiadas com essa medida sabiam há muito e muito tempo que esses contratos terminariam. Há muito tempo. Há quanto tempo essas indústrias já sabiam que esses contratos terminariam? Quando foi assinado esse contrato, que elas sabiam que esses contratos terminariam, a última prorrogação desses contratos, quando foi? Há 15 anos quase?

**O SR. ARMANDO CASADO DE ARAÚJO** – Em 2010. (*Fora do microfone.*)

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – É a segunda prorrogação, e elas sabiam, desde 2010, que nesse ano esses contratos terminariam.

Então, a pergunta é: por que fazer uma política de subsídio – e quem está pagando a conta dessa política de subsídio é o consumidor de energia elétrica brasileiro – selecionando algumas indústrias?

Essa pergunta que ficou em aberto. Eu queria entender essa política de subsídio.

Até agora não entendi qual a necessidade de se criar o fundo e qual o impedimento haveria de podermos alocar esse possível benefício dentro da Conta de Desenvolvimento Energético, já que, quando da alteração da CDE, Deputado, lá pela Medida Provisória nº 579, havia uma previsão de que o Governo Federal aportaria recursos do Tesouro Nacional na CDE, de forma que o custo dessa Conta de Desenvolvimento Energético passasse menos a todos os consumidores de energia elétrica brasileira. Tanto assim que, em 2013 e em 2014, o Governo Federal aportou 20 bilhões na conta da CDE. E o grande motivo do aumento da energia no Brasil foi que, neste ano, o Governo Federal deixou de aportar esse recurso.

Então, por conta do problema do ajuste fiscal, o Governo Federal deixou de aportar esse recurso, e, para o orçamento do ano que vem, a proposta encaminhada pelo Governo Federal para o Congresso Nacional é um corte, também, de R\$9 bilhões, previsto de aporte ao Tesouro Nacional para a conta da CDE. Então, por que não? Qual o impedimento que existe de alocarmos esse possível benefício para a conta da CDE para que possamos fazer um trabalho no setor? Porque acho que é uma obrigação do setor de energia elétrica brasileiro podermos diminuir o tamanho dessa conta da CDE para todos os consumidores brasileiros, que estão pagando uma conta altíssima com relação à CDE.

Então, não vi ainda o motivo pelo qual não poderia ser, nessa medida provisória, como foi parte de uma emenda minha, destinado esse possível benefício para a conta da CDE.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonardo Monteiro. PT - MG) – Nós estamos nos encaminhando para o final da audiência pública. O Deputado Fabio Garcia, no entanto, levantou aqui alguns questionamentos e algumas dificuldades de entendimento sobre o fundo, a importância, a necessidade do fundo.

Algum dos palestrantes, dos debatedores gostaria de se manifestar?

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Deixe-me só terminar aqui.

Eu queria saber assim: o que eu perguntei não é como será administrado o fundo. Eu entendi como, com o comitê gestor. Qual o critério da escolha das empresas que administrarão? E pergunto se isso não está causando, não causará, na verdade, um tratamento diferenciado entre uma empresa e outra no setor, umas com direito a um recurso para fazer investimento em algumas regiões, outras sem esse direito.

E a alavancagem... A alavancagem é um produto financeiro aberto a todos. Então, a possibilidade de alavancar é de todas as empresas do Brasil. Não é uma peculiaridade dessas empresas, Furnas ou Cemig, ter a possibilidade de se alavancar para melhorar a possibilidade de fazer investimentos. E fazer investimentos no setor de energia elétrica brasileiro, um setor bem regulamentado, faz-se através dos leilões de energia elétrica brasileiro, abertos a todas as empresas. Então, eu gostaria de entender o porquê da escolha dessas empresas para administrar esses fundos.

Eu fiz uma pergunta, uma afirmação sobre a inconstitucionalidade do fundo do Sudeste e Centro-Oeste, que não é uma iniciativa do Poder Executivo, é uma iniciativa do Poder Legislativo, Deputado, e a criação de fundo é uma competência privativa do Poder Executivo. Nós o estamos criando aqui. Via medida provisória, ele é inconstitucional.

Sobre o fundo, nós criamos um fundo no Nordeste, teoricamente para atender Sudeste e Centro-Oeste, e eu fiz uma pergunta: e a Região Sul? E a Região Norte? Terão direito a um fundo ou não terão direito a um fundo?

**O SR. PRESIDENTE** (Leonardo Monteiro. PT - MG) – Algum dos debatedores gostaria de se manifestar?

**A SRª MARISETE DADALD PEREIRA** (*Fora do microfone.*) – V. Exª me permite?

**O SR. PRESIDENTE** (Leonardo Monteiro. PT - MG) – Srª Marisete.

**A SRª MARISETE DADALD PEREIRA** – Em relação a por que só esse conjunto de empresas, Deputado: na realidade, esse conjunto de empresas está numa região que, se esses contratos fossem interrompidos junto à Companhia de Eletricidade, a Chesf, não haveria, vamos dizer assim, condições de mercado para absorver uma quantidade de energia que, como informamos inicialmente, era em torno de 800 mega médios, que atendiam essas plantas.

Somado a isso, ao longo desses três últimos anos, a gente vem enfrentando, aqui nestas Casas, centenas e centenas de emendas na busca de uma solução que vise atender a esses grandes consumidores.

Veja: o Ministério de Minas e Energia, dentro das suas competências, procura buscar soluções que visam melhorar a competitividade dos produtos. Então, a solução que, à época, começou a se discutir, como eu já havia lhe informado, era uma solução que visava não retirar energia do consumidor regulado por um tempo limitado. Ou seja, dentro desse tempo limitado, a gente permitiria que esses consumidores, sim, buscassem uma solução estrutural de, com o valor pelo qual eles firmariam esse contrato com a Chesf, esse valor seria depositado em um fundo que se reverteria para investimentos que eles mesmos passariam a atender, porque, como o senhor disse, a solução para esses consumidores – esses contratos já são de longo tempo – nós não conseguíamos implementar, porque, primeiro, o País tem uma dificuldade razoável...

*(Soa a campanha.)*

**A SRª MARISETE DADALD PEREIRA** – ... para construir hidrelétricas – portanto, a dar acesso a esse consumidor a uma energia que torne seus produtos competitivos. Então, a estrutura desse fundo buscou isto: atender, por um período limitado, esses consumidores, e a contrapartida desses consumidores vai reverter em investimentos em segurança energética. É isso que se buscou com a solução do Fundo de Energia do Nordeste.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonardo Monteiro. PT - MG) – Pois bem, depois dos esclarecimentos da Srª Marisete, o Igor está com a palavra.

**O SR. IGOR WALTER** – Só para complementar isso que foi colocado, emendas com esse teor foram apresentadas às Medidas Provisórias de nºs 641, 643, 644, 647, 649, 653, 656, 661, 663, de 2014; 668, 669, 670, 671, 672 e 675, de 2015.

Então, a proposta do fundo procura equacionar essa questão do atendimento a esses consumidores, de forma a preservar os interesses dos envolvidos, tanto da concessionária de geração, quanto do consumidor final de energia, do consumidor regulado, ou seja, é uma proposta de interesse público de uma solução de mediação, que procura preservar, então, o interesse público.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonardo Monteiro. PT - MG) – Depois dos esclarecimentos da Mesa, passo a palavra ao Deputado Fabio Garcia, para as considerações finais.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Sr. Presidente, Relator revisor da medida provisória, Deputado Leonardo Monteiro, eu gostaria de agradecer pela audiência pública, eu gostaria de agradecer a presença de todos aqui nesta audiência pública, pelos esclarecimentos prestados.

Eu saio com o mesmo sentimento com que entrei nesta audiência pública, Sr. Presidente, sentimento de preocupação com relação à medida provisória, e também com o sentimento de que deveríamos ter tomado o tempo necessário para fazer essa discussão nesta Casa. Sinto que esta Comissão não se reuniu nem uma única vez antes de proferir o relatório. Sinto muito, porque essa é uma medida que mexe também com a estrutura do setor brasileiro de energia elétrica.

Senão vejamos: essa energia, como disse aqui a Aneel, submeter-se-ia ao regime de cotas; essa é uma energia, então, ao regime de cotas, de propriedade de todos os consumidores brasileiros de energia elétrica, que pagam um preço altíssimo pela sua energia. Assim sendo, esses consumidores teriam direito a essa energia a um preço entre R\$33,00 por megawatt/hora e R\$37,00 por megawatt/hora. Eles estão perdendo o direito de comprar essa energia a esse preço mais baixo e estão sendo submetidos a comprar essa energia a um preço médio de expansão de R\$150,00 por megawatt/hora. Sabem quem? São os mesmos consumidores que, neste ano, foram submetidos a um aumento do preço de energia de mais de 50% – em alguns casos, 100% –, incluindo-se consumidores de baixa renda no Brasil. São esses os que estão pagando.

Isso é um subsídio? Sim, é um subsídio, como disse aqui a Aneel, e esse subsídio – é importante que nós deixemos claro – está sendo financiado, está sendo arcado pelos consumidores cativos no Brasil, que são os consumidores residenciais, são os consumidores de baixa renda. São esses que estão pagando por esse subsídio a algumas indústrias no Brasil.

Eu perguntei o nome das indústrias, até porque nós precisamos saber se existe, de fato, a necessidade real de os consumidores de energia elétrica no Brasil subsidiarem energia neste momento a algumas indústrias. Entre os nomes que o meu amigo Armando passou aqui, ele citou, por exemplo, a Braskem. Eu trago uma informação, do jornal *Valor*: O lucro da Braskem cresce dez vezes e soma R\$1,1 bilhão neste trimestre. “Apesar da crise, lucro da Braskem sobe 747% [...] [neste trimestre] e chega a R\$1 bilhão.” Será que é justo os consumidores brasileiros de energia elétrica subsidiarem energia para uma empresa que tem seu lucro aumentado em 747%? Será que é justo com outras empresas, localizadas no Sul, no Sudeste, no Centro-Oeste do Brasil, que estão fechando suas portas por falta de competitividade, elas não terem direito a um subsídio para que possam sobreviver? Eu tenho uma notícia do meu Estado: Mato Grosso fecha 34% das suas empresas por conta da crise.

São essas preocupações, Sr. Presidente, que trago. E gostaria que isso tivesse tido nesta Casa uma oportunidade de debate maior. Porque essa medida afeta os consumidores brasileiros de energia elétrica. Essa medida afeta outras indústrias que não estão tendo esse mesmo direito.

E a pergunta que não foi respondida – sinto dizer – é: por que não utilizamos a conta da CDE? Não foi objetivamente respondida, e é fruto da minha emenda.

Termino, Sr. Presidente, pedindo a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Relator, que considere essa emenda, para que a gente não precise criar outras estruturas dentro do setor elétrico – mais fundos, mais burocracia – para serem administradas pelo setor elétrico brasileiro. Já há um fundo, que é a Conta de Desenvolvimento Energético, que tem um custo bilionário ao consumidor de energia elétrica brasileiro. Então, que pelo menos isso, que pelo menos esse fundo possa receber um pequeno alívio e, daqui em diante, possa receber mais alívio, a fim de diminuir o tamanho dessa despesa para os consumidores de energia elétrica brasileiros. Que pelo menos essa emenda, se forem prorrogados esses contratos, esse possível benefício possa ser destinado à Conta de Desenvolvimento Energético de forma a, pelo menos, trazer um pouco do alívio para aqueles que são os reais proprietários dessa energia mais barata, que são todos os consumidores cativos de energia elétrica do Brasil.

Com isso, termino e gostaria de agradecer.

Amanhã vamos à discussão desta medida provisória.

Muito obrigado.

Boa tarde a todos!

**O SR. PRESIDENTE** (Leonardo Monteiro. PT - MG) – Esta reunião está sendo gravada. Sua solicitação será encaminhada ao Relator da Medida Provisória nº 677.

**O SR. ARMANDO CASADO DE ARAÚJO** – Eu gostaria de prestar um esclarecimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Leonardo Monteiro. PT - MG) – Com a palavra V. S<sup>a</sup>.

**O SR. ARMANDO CASADO DE ARAÚJO** – É porque toda a equação que... O processo da 12.783, de renovação da concessão, passa por uma opção entre renovar e não renovar. E eu comparo as duas alternativas para justificar uma decisão.

A decisão que justifica entre renovar e não renovar, nas condições em que foram postas aqui, é que, justamente, a parte do fundo constitui um *funding* para que a Chesf faça esses investimentos, e os dividendos – não é nem investimento –, a equivalência patrimonial por dividendos justifique que a soma de estar renovando nessas condições *versus* não estar condenando é que justifica a permanência do negócio nas condições que foram postas na medida provisória.

De outra forma, se o recurso for direto para o fundo da CDE, nesse caso, é melhor a gente aguardar o final da concessão, que vence em 2022, e fazer a opção pela não prorrogação da concessão. Porque aí eu vou pegar essa energia no mercado e vou trabalhar com ela agora, nas condições que tenho, até o ano de 2022. Contrariamente a isso, a estrutura desenhada não se justificaria como uma decisão de gestor.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Exatamente isso, Armando. Preservar a regulação tal como está, que esses contratos possam vencer quando eles têm que vencer, até porque desnecessária é, sob esse seu argumento, a criação do fundo do Sudeste e Centro-Oeste. Aí não cabe essa argumentação. E nós estamos criando uma outra estrutura para complicar o setor.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonardo Monteiro. PT - MG) – Passo a palavra, portanto, à Sr<sup>a</sup> Marisete Pereira, para as considerações finais.

**A SR<sup>a</sup> MARISETE DADALD PEREIRA** – Presidente e Deputado, o que acontece?

Quando se pensou na solução a desses fundos, pensou-se numa solução que pudesse continuar fornecendo energia a conjunto de consumidores de forma estrutural. E a contrapartida desse conjunto de consumidores seria retorno com expansão, ou seja, essa estrutura de sociedade de propósito específico – a concessionária Chesf, no caso do Nordeste, e, no Fesc, Furnas – é a estruturação de sociedades que buscam expandir de forma a dar mais segurança energética ao País. Como meu colega já havia comentado anteriormente, isso é um anseio, em centenas de medidas provisórias, que vêm buscando uma solução para esse problema.

E o Ministério de Minas de Energia, de novo, na coordenação do Ministro Eduardo Braga, se debruçou em cima e buscou uma solução, que é uma solução temporária e que viabiliza, sim, um acesso à energia a preços de mercado, não a preços que não sejam de mercado, pois são valores que, quando observamos o preço da energia existente, estão dentro do patamar da energia existente, porque, tanto na usina de Sobradinho quanto na de Itumbiara, são investimentos já amortizados. Portanto, o preço que está se pactuando com esses consumidores é um preço, sim, de energia de mercado. E esse preço vai viabilizar novos investimentos e vai agregar mais segurança ao País. Essa é a solução que se busca com a edição da Medida Provisória nº 677, que os senhores estão discutindo.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Deputado, só mais uma questão, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonardo Monteiro. PT - MG. *Fora do microfone.*) – Vamos encerrar.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Vamos encerrar, mas só mais uma questão.

Essa declaração preocupa, porque ela é uma confissão de que a regulação do setor de energia elétrica brasileiro, que tem de garantir a expansão e os investimentos, não funciona. Se precisamos criar fundo para garantir a expansão do setor de energia elétrica brasileiro, há algo errado. Eu acho que há uma regulação, os leilões, para garantir a expansão, sem precisar criar fundo para isso. Algo está errado nessa solução. Isso preocupa bastante. Talvez seja necessário revermos essa regulamentação, mas não criarmos novas estruturas para viabilizar a expansão do setor de energia elétrica brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Vejam: eu aprendi que essas audiências públicas pautam as diferenças, as dificuldades. Nós vamos consolidando aquilo que é consenso; e o que não é continua na agenda, sendo discutido. Por isso, amanhã, às 14h30, daremos continuidade à discussão.

Muito obrigado a todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 14 horas e 32 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 19 minutos.)*

**ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 677, DE 2015, PUBLICADA EM 23 DE JUNHO DE 2015, QUE “AUTORIZA A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO A PARTICIPAR DO FUNDO DE ENERGIA DO NORDESTE, COM O OBJETIVO DE PROVER RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE ENERGIA ELÉTRICA, E ALTERA A LEI Nº 11.943, DE 28 DE MAIO DE 2009, E A LEI Nº 10.848, DE 15 DE MARÇO DE 2004.”; DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.**

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e quinze, Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Manoel Junior, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 677, de 2015, com a presença dos Senadores Eunício Oliveira, Sandra Braga, Otto Alencar, Humberto Costa, Acir Gurgacz, José Pimentel, Lídice da Mata, Hélio José, Lúcia Vânia, Angela Portela, Donizeti Nogueira, Fátima Bezerra e Regina Sousa; e dos Deputados Benito Gama, Daniel Vilela, Paulão, Leonardo Monteiro, Jutahy Junior, José Rocha, Fabio Garcia, Fábio Ramalho, Newton Cardoso Jr, Afonso Florence, Paulo Magalhães. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, a Deputada Raquel Muniz. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Reunião, destinada à apreciação do Relatório. O Presidente reabre a discussão da matéria. Usam da palavra para discutir os Senadores Ronaldo Caiado e Eunício Oliveira; e os Deputados Afonso Florence e Deputado Fabio Garcia. A Presidência comunica que há sobre a mesa requerimento de encerramento de discussão. Usam da Palavra para encaminhar a favor do requerimento o Senador José Pimentel e o Deputado Paulão; e para encaminhar contra o Requerimento o Senador Ronaldo Caiado e o Deputado Fabio Garcia. O Presidente coloca em votação o Requerimento de encerramento de discussão. Aprovado o Requerimento, a Presidência declara encerrada a discussão. Registram voto em contrário o Senador Ronaldo Caiado, o Deputado Fabio Garcia e o Deputado Daniel Vilela. Há sobre a mesa Requerimento de adiamento da votação por quarenta e oito horas. Usam da Palavra para encaminhar a favor do requerimento o Senador José Pimentel e o Deputado Paulão; e para encaminhar a favor do Requerimento o Senador Ronaldo Caiado e o Deputado Fabio Garcia. O Presidente coloca em votação o Requerimento de adiamento da votação. Rejeitado o Requerimento. A Presidência comunica que há sobre a Mesa os Requerimentos nº 5, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, e nºs 7 e 8, de autoria do Deputado Newton Cardoso Jr., de destaque para votação em separado. Comunica também que há o Requerimento nº 6, para, nos termos do parágrafo único do art. 44 do Regimento Comum, o Requerimento nº 5 seja votado pelo processo nominal, de autoria do Senador Ronaldo Caiado. A Presidência coloca em votação o Requerimento nº 6. Usam da Palavra para encaminhar contra o requerimento o Senador José Pimentel e o Deputado Afonso Florence; e para encaminhar a favor do requerimento o Senador Ronaldo Caiado e o Deputado Fabio Garcia. Colocado em votação o Requerimento nº 6, este é rejeitado. O Presidente comunica que os Requerimentos nºs 7 e 8 ficam prejudicados nos termos do art. 272 do Regimento Interno do Senado Federal. Colocado em votação o Requerimento nº 5, de destaque para votação em separado do art. 11 do Projeto de Lei de Conversão apresentado, este é rejeitado. Solicitada verificação de votação pelo Senador Ronaldo Caiado em virtude do resultado “rejeitado”. É procedida a votação nominal com o seguinte resultado: dois votos “sim” e quatorze votos “não”. Colocado em votação, o Relatório do Senador Eunício Oliveira é aprovado e passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 677, de 2015, e pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação Medida Provisória nº 677, de 2015, e, parcialmente, das Emendas nº 20, 23, 46, 49 a 61, 64, 88 a 90, 92, 100, 103, 105, 106, 112, 116 e 117, e pela rejeição das demais emendas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião e da reunião anterior, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e três minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Manoel Junior, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado MANOEL JUNIOR**

Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 677, de 2015.

A Presidência comunica que, no dia 24 de setembro, o Relator da matéria, Senador Eunício Oliveira, fez a leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva. Ontem, esta Comissão reuniu-se em audiência pública para dirimir e aplinar justamente o relatório já lido do nobre Senador.

Passo a palavra agora ao Senador Eunício Oliveira, para as considerações.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB - CE) – Sr. Presidente, já foi distribuído a todos os Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas; portanto, não há mais o que comentar, pois todos tomaram conhecimento, foi dada vista coletiva, e V. Ex<sup>a</sup> pode dar sequência à reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Senador Ronaldo Caiado, com a palavra.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> está colocando o que em votação?

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – O relatório já lido e discutido do Senador Eunício Oliveira.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Não, Sr. Presidente. Ontem, eu fiz uma questão de ordem – V. Ex<sup>a</sup> não presidiu a reunião, pois a audiência pública deu-se com o Senador José Pimentel na Presidência. Minha questão de ordem foi no sentido de que o nobre Relator apresentou um texto novo sobre o qual nós não tínhamos como apresentar emenda – matéria estranha à medida provisória e que ele acresceu à matéria da Celg.

Com esse fato, Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero apresentar uma questão de ordem com fundamento no §4º do art. 4 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002. O citado dispositivo estabelece que é vedada a apresentação de emenda com matéria estranha à veiculada na medida provisória, sendo que seu indeferimento liminar cabe ao Presidente da Comissão.

Bem assim, a Lei Complementar nº 95, em seu art. 7º, inciso II, estabelece que “a lei não conterà matéria estranha a seu objeto...”

Isso, com efeito, constitui, além de regra referente à boa técnica legislativa, importante princípio no processo legislativo, o qual pressupõe que a discussão dos temas deve se dar de maneira ordenada, de acordo com a temática proposta.

Da análise do PLV oferecido pelo Relator, nota-se que o art. 11 não guarda relação com o objeto original da medida provisória, enquanto esta tem por objeto estabelecer o aditamento dos contratos de fornecimento de energia elétrica celebrados entre concessionárias geradoras de serviço público com consumidores finais, bem como estabelecer as condições para a criação do Fundo de Energia do Nordeste. O citado dispositivo trata de repactuação da dívida da Celg D, o que foge ao escopo inicial da medida provisória.

Sendo assim, deve o Presidente desta Comissão impugnar o citado dispositivo em cumprimento ao art. 4º, parágrafo 4º, da Resolução nº 1, de 2002, uma vez que as emendas propostas por Relatores estão sujeitas aos mesmos requisitos daquelas propostas por qualquer Senador.

Caso entenda que há pertinência temática, Sr. Presidente, dessa matéria dessa questão de ordem que apresento a V. Ex<sup>a</sup>, sei que esta Comissão não será suficiente, já que o Presidente da reunião de ontem não procedeu, não acolheu.

Eu apresentei para análise do Relator um voto em separado. Esse voto em separado, eu não sei se a Secretaria da Mesa já fez chegar ao Relator. Bom, eu gostaria de que o nobre Relator tivesse acesso a esse voto em separado, porque é exatamente *ipsis litteris* o que V. Ex<sup>a</sup> propõe no PLV, acrescidos no art. 6º dois parágrafos. Um parágrafo que diz, Sr. Relator, que a data para que seja transformada a dívida em dólar em real, ao invés de ser dia 1º de janeiro, a proposta é que seja dia, se não me engano, 28 de setembro de 2010.

Apenas uma correção, já que essa data tem tudo a ver com o início da renegociação da dívida da Celg com a Caixa Econômica Federal, é 29 de setembro – desculpe, Sr. Presidente, Sr. Relator. Será considerada como data-base da repactuação 29 de setembro de 2010. O primeiro item.

O segundo item, Sr. Relator, em caso de privatização, o ônus da repactuação de que trata o §10 deverá ser ressarcido com as devidas correções monetárias, ou seja, se a renegociação está sendo, Sr. Presidente, com o objetivo... Eu vou esperar o nobre Relator poder falar para que eu possa argumentar com ele.

Se o objetivo é de fortalecer a Celg, nada mais justo, então – depois de tanto que a Eletrobras espoliou a Celg –, do que haver o ressarcimento. Mas caso a Celg seja privatizada, não é justo que esse ressarcimento seja jogado nos ombros da população brasileira para poder facilitar uma aquisição por terceiros, ou seja, o que está à venda é uma situação, é a Celg. Agora, quando a Celg receber o dinheiro da Caixa Econômica Federal... A Eletrobras, Sr. Relator, não quis pagar a dívida com Itaipu. Por quê? Porque a dívida com Itaipu era a dívida com a Eletrobras. Com isso, ela se beneficiou da situação em que a Eletrobras passou a ter uma dívida com a Celg de Goiás, que era corrigida em 1% ao mês, e de acordo com a variação cambial.

Ora, nada mais justo, e qualquer economista, qualquer administrador, por mais primário que fosse, priorizaria a dívida de Itaipu para ser paga com o empréstimo que o Governo de Goiás fez de R\$5,2 bilhões.

Ora, dessa maneira a solicitação que eu faço é que: o voto de V. Ex<sup>a</sup> foi 100% transcrito no voto em separado que apresento, apenas com duas alterações no art. 11 do PLV, onde ele acrescenta, no art. 6º, §11, a data-base de 29 de setembro e, caso a Celg seja privatizada, que esse ônus da repactuação não fique sobre os ombros da

população brasileira, mas, sim, que ela realmente seja, que essa repactuação seja ressarcida a quem arcou por ela, já que no texto de V. Ex<sup>a</sup> não há quem é que vai assumir essa repactuação. Como tal, não poderia, no texto que fiz, na emenda que propus, eu não poderia identificar se será o Tesouro, se será a Eletrobras, enfim quem vai ser, eu não tive condições de identificar. Por isso que a minha emenda ela diz que deverá ser ressarcido quem arcou com essa repactuação com a correção monetária.

É exatamente com esse objetivo, com esse intuito, que formulo a questão de ordem ao Relator, com o objetivo de produzir então um acordo. Já que o objetivo principal é de fortalecer a Celg, então estão aqui as condicionantes para que a Celg se sinta de uma maneira confortável. Agora, se for para vender a Celg, aí realmente não é justo que a população brasileira tenha que arcar com um prejuízo que foi provocado pela Eletrobras, que tem o comando das Centrais Elétricas de Goiás há mais de três anos. E como tal, Sr. Presidente, é a ponderação que faço ao nobre Relator.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Muito obrigado, Senador Ronaldo Caiado.

A questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup> será respondida por esta Presidência ao final do debate.

Quero passar a palavra agora ao Deputado Afonso Florence, em seguida, ao Fabio Garcia e depois ao Deputado Paulão.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> a questão de ordem que formulei foi para ouvir do nobre Relator se o apresentado como voto em separado, nos dois parágrafos ao art. 11 do projeto de conversão que ele apresentou, se essa matéria pode ser acolhida pelo nobre Relator, ou não, Sr. Presidente?

É a pergunta que eu faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Nós entendemos o questionamento de V. Ex<sup>a</sup>. O Relator, no momento oportuno, vai se pronunciar.

Deputado Afonso Florence com a palavra.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Presidente, Deputado Manoel Junior; Senador Eunício Oliveira, Relator; Deputado Leonardo Monteiro, Relator revisor, quero parabenizar V. Ex<sup>as</sup> pela condução dos trabalhos desta importante MP para o Brasil todo, para o Nordeste e para o meu Estado, o Estado da Bahia.

Sr. Presidente, quero registrar, muito rapidamente o nosso acordo com o texto do PLV apresentado pelo Senador Eunício Oliveira e nos manifestar que estamos na expectativa da célere aprovação desse texto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Deputado Fabio Garcia, com a palavra. É o próximo inscrito.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que também acatamos aqui, está sobre a mesa o voto em separado de V. Ex<sup>a</sup>, e obviamente passo a palavra para V. Ex<sup>a</sup> se pronunciar acerca da matéria.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Sr. Presidente, Manoel Junior, Deputado Manoel Junior, Sr. Senador Eunício Oliveira, Relator deste PLV; Sr. Relator revisor, Leonardo Monteiro; eu gostaria de cumprimentar todos os Senadores e Deputados que se fazem presentes. Sr. Presidente, só para que não seja pressionado pelo tempo, eu gostaria de pedir para agregar tempo da Liderança na minha fala, por favor.

Estive ontem presente numa audiência pública nesta Casa, solicitada por mim, para que a gente pudesse discutir com a Agência Nacional de Energia Elétrica, Ministério das Minas e Energia e a Eletrobras alguns pontos dessa medida provisória. Eu gostaria de repassar a todos os senhores que fazem parte desta Comissão algumas questões importantes, com relação a essa matéria, esclarecidas ontem durante a audiência pública.

Eu perguntei ontem, objetivamente, ao representante da Agência Nacional de Energia Elétrica, se esses contratos objeto de aditamento dessa medida provisória não fossem aditados, essa energia seria disponibilizada para quem, a que preço e se isso representa um subsídio do setor de energia elétrica a alguns consumidores de energia elétrica do Brasil. A resposta objetiva da Aneel foi que essa energia é de propriedade dos consumidores cativos do Brasil, quero dizer, os consumidores residenciais, os consumidores de baixa renda, aqueles que compram energia diretamente das suas distribuidoras. Se não houvesse o aditamento desses contratos, essa energia seria disponibilizada a esses consumidores, em forma de cotas, como reza a Medida Provisória nº 579, depois transformada em lei, a um custo de R\$33/MWh. Se não puderem esses consumidores comprar essa energia a esse preço de cota, estão sendo obrigados a comprar energia ao preço de expansão do setor de energia elétrica, cujo preço a Aneel ontem informou para todos nós que gira ao redor de R\$150, R\$180/MWh. Então, aqui, para deixar claro, estamos votando um subsídio a algumas empresas contratadas com a Chesf. Quem está pagando esse subsídio são os consumidores de energia elétrica do Brasil, que, neste ano, em especial, tiveram aumentos no seu custo de energia bastante consideráveis. Em alguns Estados, próximos de 100%, em outros, 50% do aumento do custo da energia. São esses consumidores que estão bancando esses subsídios a essas empresas.

Também, Sr. Presidente, perguntei quais eram as empresas que estavam sendo beneficiadas com essa medida provisória. A resposta que tive do nome de algumas, e quero citar aqui, por exemplo, a Braskem, uma empresa que está sendo beneficiada por esse subsídio. Acontece que a Braskem, que está sendo subsidiada por esse subsídio, e não tenho nada contra a Braskem, mas temos informações muito recentes do jornal *Valor Econômico*: “Lucro da Braskem cresce quase dez vezes e soma R\$1,1 bilhão no [primeiro] trimestre”. Matéria da *Folha de S.Paulo*, do dia 22 de setembro: “Apesar da crise, lucro da Braskem sobe 747% no tri, chegando a R\$1 bilhão”. A pergunta que faço a todos os nobres componentes dessa Comissão é: é justo, com o consumidor de energia elétrica brasileiro, que teve um aumento impressionante no preço da energia, que ele subsidie energia para uma empresa como a Braskem, com um lucro bilionário? É importante ressaltar que essas empresas já tiveram o benefício do aditamento dos seus contratos, em 2010, sabiam que, em 2015, esses contratos venceriam e nada fizeram! E agora, chegando a este ano, com os contratos vencendo, sobra para quem? Mais uma vez, para o pobre consumidor de energia elétrica do Brasil, Sr. Presidente.

Eu gostaria, então, aqui, de deixar isso bastante claro e fazer um pedido ao eminente Relator, porque fiz uma emenda a essa medida provisória. Essa emenda tenta, pelo menos, aliviar, para o consumidor de energia elétrica brasileiro, os impactos dessa medida provisória. Aqui nós criamos fundos para capturar um eventual benefício dessa medida provisória, que está sendo capturado por algumas empresas selecionadas pelo Governo, e aqui se destacam a Chesf e, do outro lado, Furnas.

Esse benefício deveria ser de ninguém mais do que do proprietário dessa energia, que é o consumidor de energia elétrica brasileiro. É ele que deveria ter o direito a este benefício.

Aqui criamos fundos para que a Chesf possa capturar esse benefício e para que Furnas possa capturar esse benefício. A minha emenda vai no sentido de entender que é totalmente desnecessária a criação desse fundo.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Por certo, Sr. Presidente, eu perguntei ontem da necessidade da criação do fundo e também por que nós não jogamos esse eventual benefício dessa medida provisória, que soma, mais ou menos, R\$100 por cada megawatt/hora, adquirido por esses consumidores, na Conta de Desenvolvimento Energético?

Essa foi a conta alterada pela Medida Provisória nº 579, que teve a sua despesa incrementada de R\$3 bilhões em 2012 para R\$20 milhões em 2015 e que é o principal motivo do aumento energia elétrica dos consumidores de energia elétrica no Brasil.

Por que nós não alocamos esse benefício lá naquela conta, para que a gente possa fazer justiça com os consumidores de energia elétrica, que estão pagando esse subsídio, para que a gente possa diminuir essa conta e aliviar um pouco preço da energia desses consumidores. Essa pergunta não foi respondida objetivamente.

A resposta que tive, Sr. Presidente, foi que essas empresas...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Eu só queria o tempo da Liderança, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Já foi concedido a V. Ex<sup>a</sup> o tempo da Liderança, e mais um minuto.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Vou tentar encerrar.

Essas empresas, Chesf, precisariam de um estímulo para poder investir na expansão do setor de energia elétrico.

Ora, isso é uma confissão de que a regulação do setor não está funcionando. Se nós precisamos criar fundos, novas estruturas burocráticas, para que a gente possa estimular investimentos no setor de energia elétrica, selecionando algumas empresas, criando empresas beneficiadas e outras não beneficiadas, isso é uma clara distorção, para mim, da regulamentação hoje vigente.

Quero dizer aqui que os benefícios e os subsídios que nós estamos oferecendo a essas empresas, que irão impactar o consumidor de energia elétrica brasileiro, somam, ao longo da vigência dessa medida provisória, aproximadamente R\$22 bilhões, que serão impostos aos consumidores de energia elétrica brasileiros.

Então, volto a pedir ao eminente Relator que acate a minha emenda e que possa destinar esse possível benefício à Conta de Desenvolvimento Energético e, por fim, a todos os consumidores.

Eu, Presidente, não gostaria de ter feito um voto em separado nesta Comissão. Mas, infelizmente, não tive a oportunidade de discutir essa tão importante matéria desde a abertura desta Comissão Especial, porque nós não tivemos nenhuma reunião para discutir essa matéria.

Fui, então, obrigado, neste último momento, a fazer um voto separado nessa matéria.

Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Obrigado, Deputado Fabio Garcia.

Há requerimento sobre a mesa pedindo o encerramento da discussão. O requerimento tem prioridade. Eu vou encaminhar o requerimento. Antes pergunto ao nobre Relator se gostaria de fazer algum comentário.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB - CE) – Sr. Presidente, todos nós sabemos que o voto em separado, regimentalmente, pode ser votado separadamente. Mas não cabe ao Relator fazer incorporação de voto em separado ao relatório original do projeto de conversão.

Então, pelo Regimento, se não estou dizendo aqui algo divergente, depois da votação, se houver a possibilidade do voto em separado, derrotado voto do projeto de conversão, vai-se para o voto em separado. É o que determina o Regimento, Sr. Presidente. Eu não posso me manifestar sobre o voto em separado.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Obrigado, Sr. Relator.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Pois não, Senador Caiado. Questão de ordem.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – O nobre Relator pode acolher, sim, como emenda de relator, ele tem essa prerrogativa regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Parece-me, Senador que, na hora em ele que se pronunciou, ele disse que, efetivamente, não acolheria os votos em separado como sugestão de emenda de relator.

Cabe à Presidência da Comissão apenas, dentro do Regimento, encaminhar aquilo que o Regimento prescreve. Primeiro, vamos votar o parecer e o relatório do Relator, Senador Eunício Oliveira. Em seguida, na sequência...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Antes, porém, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – ... sendo derrotado, votaremos os votos em separado do nobre Senador Ronaldo Caiado e do Deputado Fabio Garcia.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, antes porém, eu faço um requerimento à Mesa e reforço a tese de que essa medida provisória nunca se reuniu. Nunca se reuniu. Essa medida provisória recebeu um relatório, um projeto de conversão exatamente na última quinta-feira, às 10 horas da manhã. Durante todo esse período, V. Ex<sup>a</sup> presidiu uma comissão fantasma. Ela nunca existiu. Ela nunca debateu. Se não fossem os nossos requerimentos, numa tarde de segunda-feira, nós não teríamos sequer discutido essa matéria que o nobre colega Deputado Federal debateu com a Aneel e que eu tive a oportunidade de debater com a Celg do meu Estado de Goiás.

Então, são matérias de uma importância ímpar que, de repente, estão sendo tratoradas, numa utilização totalmente desconfortável para nós, já que uma comissão especial não é feita apenas para acolher as emendas. Ela é feita para debater e nós sabermos a posição do Relator.

Ora, se o Relator assume uma posição de que o Parlamentar não pode apresentar uma emenda a ela, como é que nós podemos descobrir aquilo que será inserido num projeto de conversão, para que apresentemos uma emenda nos cinco dias após a publicação da medida provisória, Sr. Presidente? Isso é inadmissível. Isso é inaceitável.

Agora é uma metodologia que desfigura o processo legislativo, que faz com que...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – ... tenhamos que recorrer dessa decisão. Recorreremos ao plenário do Senado Federal, no momento em que essa matéria for para lá, como também recorreremos... E já tivemos e já ganhamos uma vez no Supremo Tribunal Federal, que fez com que as comissões especiais fossem instaladas. Agora, elas têm que ser instaladas de verdade. Elas não podem ser instaladas e as pessoas não podem debater e nem apresentar os seus destaques no momento em que o projeto é apresentado.

Como tal, Sr. Presidente, nós estamos vendo aí duas situações que descrevem claramente o desrespeito à legislação vigente. Primeiro, matéria estranha. Em segundo lugar, não abriu prazo para apresentar as emendas, até porque eu recorri à Mesa, na data de ontem, para apresentar as emendas, e a Mesa negou o acolhimento das emendas. A Mesa negou.

Com isso, Sr. Presidente, eu fiz um voto em separado para pedir então a compreensão do Relator, para que ele acrescesse apenas dois detalhes, se é que a preocupação é fortalecer a Celg. Agora, se a preocupação é vender a Celg e envelopar a Celg para um cidadão que vai comprar a Celg, aí tudo bem. Então, Sr. Presidente, fica exatamente aqui a minha contestação e o meu recurso que farei a esta matéria que está sendo votada.

Quero ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Obrigado, Senador Ronaldo Caiado, pela colocação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Vou responder precisamente. É uma questão de ordem, pela ordem. Nós temos uma lista de inscrição...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Não, eu vou inscrever V. Ex<sup>a</sup>, mas antes vou votar um requerimento de encerramento de discussão. Se o requerimento decair, V. Ex<sup>a</sup> e os outros membros da Comissão que se inscreveram haverão de falar.

Mas, Senador Ronaldo Caiado, eu vou ler a V. Ex<sup>a</sup> o art. 4º da Resolução nº 1, de 2002:

Art. 4º Nos seis primeiros dias que se seguirem à publicação da medida provisória no Diário Oficial da União, poderão a ela ser oferecidas emendas, que deverão ser protocolizadas na Secretaria-Geral da Mesa do Senado.

§1º Somente poderão ser oferecidas emendas às medidas provisórias perante a comissão mista, na forma deste artigo.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – É o art. 3º ou o 4º?

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Art. 4º da Resolução nº 1, de 2002.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Certo, mas qual parágrafo V. Ex<sup>a</sup> cita?

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Estão começando a faltar os óculos.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Como?

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – §1º.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – “Somente poderão ser oferecidas emendas às medidas provisórias perante a Comissão Mista na forma deste artigo”.

Perfeito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Exatamente. V. Ex<sup>a</sup> deveria ter, no prazo regimental, como eu fiz também. Eu apresentei emendas nesse prazo regimental de seis dias. Isso é público e notório. Todas as assessorias, Senador Caiado, sabem que as medidas provisórias, na data da publicação, contados seis dias de prazo, encerra o prazo das emendas. Aí temos que apelar, muitas vezes aqui, para o Relator acatar emendas de relator, se porventura aquelas emendas apresentadas não acolhem efetivamente o texto integral.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Só para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Eu entendi. Só para concluir, nobre Senador.

Eu entendi V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> fez um apelo aqui, apresentando um voto em separado. Parece-me que não houve do Relator a concordância de acatar o voto em separado de V. Ex<sup>a</sup> como sugestão ao seu texto. Cabe, então, ao Plenário, no momento certo, votar o voto em separado de V. Ex<sup>a</sup> e do Deputado Fabio Garcia.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Um minuto, só para contraditar.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Reparem bem, por uma questão de disciplina, eu já concedi a palavra ao nobre Senador Ronaldo Caiado.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – O Senador Pimentel havia feito inscrição por uma questão de ordem. Vou conceder a palavra ao Senador Pimentel, para uma questão de ordem.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, já fiz por escrito, inclusive.

Nos termos do §1º do art. 39, peço encerramento da discussão, porque já falaram quatro Senadores e seis Deputados Federais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Muito bem, será cumprido o Regimento.

Comunico que foi apresentado requerimento para encerramento de discussão. De acordo com o art. 41 do Regimento Comum, o referido requerimento poderá ser encaminhado por dois membros de cada Casa. De preferência um contrário e um a favor e pelo prazo de cinco minutos.

Para encaminhar a favor, estão inscritos já o Senador Pimentel e o Deputado Paulão. Contra, o Senador Ronaldo Caiado e o Deputado Fabio Garcia.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Vamos começar pelo Senador José Pimentel, que foi o autor do requerimento de encerramento de discussão.

V. Exª tem cinco minutos.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o nobre Relator, Senador Eulívio Oliveira, apresentou, na semana passada, o seu voto. Abrimos vista coletiva. Veio a solicitação de realização de audiência pública. Fizemos ontem. Fiz questão de estar aqui antes da abertura. Presidi os trabalhos, juntamente com o nobre Senador Ronaldo Caiado, com alguns Deputados aqui presentes, entre estes, o nosso Relator revisor, que está na Mesa, o Leonardo Monteiro.

Portanto, é um tema já bastante discutido e conhecido da Casa, ao mesmo tempo tramitará pela Câmara e pelo Senado.

Por isso, peço encerramento da discussão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Obrigado, Senador Pimentel.

Agora, com a palavra para falar, contrariamente ao requerimento, o Senador Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Já que não me foi dada a oportunidade de poder contraditar o recurso de V. Exª em relação ao art. 4º, §1º – “somente poderão ser oferecidas emendas às medidas provisórias perante a Comissão Mista, na forma deste artigo” –, quero dizer, Sr. Presidente, que, regimentalmente, e V. Exª conhece bem o Regimento da Casa, parágrafo não sobrepõe outro parágrafo. Todos os parágrafos têm o mesmo peso no artigo.

E, se V. Exª, como Presidente imparcial que é, se não tivesse apenas decidido essa questão de ordem baseado no §1º, V. Exª teria estendido os olhos ao §4º, que é do mesmo artigo. Esse §4º diz claramente que uma matéria estranha não pode ser inserida, por uma questão lógica. O que estamos sofrendo é exatamente o quê? Um atropelamento do ponto vista regimental. Não está sendo garantido aqui o direito das minorias. Por uma questão de articular a maioria, atropela-se a minoria e desrespeita-se o Regimento Interno da Casa.

Ora, o mesmo Regimento que V. Exª citou, o Regimento Comum, está aqui, o mesmo parágrafo do artigo citado por V. Exª diz: “É vedada a apresentação de emendas que versam sobre matéria estranha àquela tratada na medida provisória, cabendo ao Presidente da Comissão[no caso, V. Exª] o seu indeferimento liminar.”

A pergunta que faço é muito simples: como é que o Senador Ronaldo Caiado vai apresentar uma emenda, no prazo de seis dias, para tratar do caso da Celg, que não existe na medida provisória? Como é que eu vou imaginar o que o Relator vai redigir da cabeça dele e como eu vou elaborar uma emenda para poder destacá-la futuramente? Como? É muito fácil! Existe uma medida provisória sobre uma matéria. Incluo uma terceira, e os Senadores e os Deputados não têm como, amanhã, apresentar nenhuma emenda, porque, como o prazo foi cortado com seis dias, a presidência da comissão utiliza-se do §1º. Mas, ao mesmo tempo, o mesmo presidente fecha os olhos para o §4º. Nessa hora, concordo com V. Exª. Se V. Exª fosse imparcial na leitura do art. 4º, V. Exª indeferiria exatamente o acréscimo dessa matéria, e, aí, sim, teríamos oportunidade de discutir, apresentar os destaques e perder nos destaques de maneira correta, como é o Legislativo.

Sr. Presidente, estou habituado. Sou homem que vive na oposição há mais de 20 anos. Nunca fui Governo. Não conheço ombro de Governo. Agora, sou uma pessoa preparada para ganhar e para perder, mas não gosto, no momento de um debate tão claro e tão abeto quanto este, que filigranas sejam utilizadas descumprindo o Regimento, que é a única garantia que nós temos no Parlamento para poder fazer um debate de conteúdo. O debate de conteúdo deve ser feito. Ganhar e perder é normal. Isso nunca alterou a minha maneira de ser e nem a convivência com meus pares. Agora, acho que o debate deve ser garantido. Perder isso aqui não tem problema, mas no mínimo o Relator deveria ter dado oportunidade para que as minhas emendas fossem pelo menos discutidas neste plenário. Ele poderia colocar, aceitar nossas emendas e derrotar nossas emendas. Eu perderia a emenda. Tudo bem! Não teria problema nenhum. Agora, nem sequer aceitar a emenda de um tema que não existe, Sr. Presidente?

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Vou terminar. Eu sei que V. Exª já decidiu sobre a matéria e, provavelmente, vai retroagir sobre a decisão.

Realmente, é um momento triste em que estamos vendo o desrespeito que é feito com os colegas e os pares que divergem de um texto que vem do Executivo ou de textos outros que são acrescidos, como o que nós sabemos, penduricalhos ou jabutis, em cima de uma medida provisória.

Essa é a minha posição de contestação e recorrerei ao Supremo; recorrerei no momento da discussão no Senado Federal, em todas as instâncias, ao Presidente sobre as questões de ordem a serem apresentadas e

também para que a Mesa regulamente essa situação. Não é possível o art. 4º ser apenas utilizado naquilo que interessa à vontade do Governo e desrespeitar aquilo que é a vontade do Parlamentar que está abrigado no seu §4º.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Para falar a favor, o Deputado Paulão.

**O SR. PAULÃO** (PT - AL) – Sr. Presidente, cumprimento V. Exª e todos os componentes da Mesa.

A exemplo também do Senador Pimentel, sou favorável que sigamos à votação. O requerimento é fundamental. Há um objeto importante, estratégico, que é a criação do fundo para o Nordeste, principalmente como foi dito aqui pelo companheiro que me antecedeu, o Deputado Fabio. Claro que ele fez uma fala importante, nós fazemos o contraditório, mas é importante que tenhamos essa visão macro do Brasil em relação às políticas regionais.

O Brasil, ao longo dos anos, nunca priorizou a importância das políticas regionais, importância estratégica. Nesse processo, foi necessário o Presidente Lula ser eleito, na perspectiva de fazer essa discussão, e a criação do fundo tem um processo de política compensatória, em que você tem, realmente, alguns consumidores, inclusive de grande porte, mas que tenham um projeto estratégico para o Brasil. Isso é implantado em todos os países do mundo em relação a essa situação.

Esta Casa mesmo já realizou vários debates, quando criou o subsídio, até por uma questão da analogia, com o setor da indústria automobilística, que é uma indústria que tem capacidade internacional. Quando não fazemos uma discussão que tem liame em relação à questão tributária, a elite brasileira não paga os tributos, é uma isenção, e quem paga são os mais pobres.

Entendemos que a criação desse fundo, que inicialmente era uma demanda do Nordeste, mas que, em razão dos vários debates realizados, foi ampliado para outras regiões, tem um papel fundamental no sentido de haver capilaridade, indústrias fundamentais, segmentos fundamentais, inclusive o setor químico.

Hoje pela manhã mesmo – eu faço parte da Frente Parlamentar –, tivemos uma audiência com o Senador e Ministro das Minas e Energia, e houve a discussão sobre a falta de competitividade. Nós temos que ter capacidade de ter uma visão macro.

Portanto, eu avalio que é importante a votação da criação desse fundo. Foi apresentado o relatório, claro, com emendas que podem ser trabalhadas. Inclusive eu aqui falava com o Senador Pimentel, e havia outras demandas em relação as quais ele me sensibilizou, dizendo que outras MPs serão discutidas para fazermos o debate, a exemplo do segmento metroviário, que tem papel estratégico na condução principalmente da classe trabalhadora nas grandes capitais, movimentando mais de 10 milhões de pessoas. E penso que existe uma visão atrasada da Aneel – diferente da ANTT, e há uma disputa entre elas –, no sentido de fazer a medição individualizada, quando deveria ser feita uma medição sistêmica do processo. Mas ele me sensibilizou, e não apresentamos, neste momento, a emenda, para dar celeridade, Relator Eunício.

Então, sou favorável e entendo a importância que tem uma demanda que ajuda o Brasil. Por isso somos favoráveis ao requerimento apresentado para que a matéria possa ser votada.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Obrigado, Deputado Paulão.

O último orador para falar contra é o Deputado Fabio Garcia.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, eu novamente uso a palavra porque tenho absoluta convicção de que nesta matéria faltou a oportunidade do debate. Apresentei minhas emendas àquelas matérias previstas inicialmente na medida provisória dentro do prazo, e não tive a oportunidade do debate. Para o debate que o nobre Deputado aqui citou eu pelo menos não fui chamado. Até gostaria de saber se houve debates e por que deles foram excluídos alguns Deputados. Eu não fui chamado, em nenhum debate, para falar sobre esta medida provisória. E penso que é importante a discussão desta medida provisória, a fim de que não repitamos os erros acontecidos na Medida Provisória nº 579. Por quê? No meio da medida provisória, surge, por exemplo, um fundo do Sudeste e do Centro-Oeste, matéria de iniciativa do Legislativo, flagrantemente inconstitucional, Sr. Presidente. O Legislativo não pode criar fundo, essa iniciativa é do Executivo.

Então, Sr. Presidente, não vai funcionar. Ou será derrubado no plenário ou as instâncias superiores irão derrubar esse fundo. Nós estamos votando algo aqui que não vai acontecer lá na frente, Sr. Presidente. Nós não debatemos aqui uma política de subsídio para o setor industrial como um todo. Selecionamos empresas e segmentos.

Trago aqui algumas notícias: “Indústria gaúcha fecha semestre com queda de 8,1%, pior desempenho em seis anos”. Será que essas indústrias do Sul não têm direito a um subsídio para sobreviver? Eu não sou do Sul, estou fazendo o debate aqui pelo Brasil.

“Indústria de transformação fecha maior número de vagas no Caged de agosto”. São mais de 48 mil postos de trabalho fechados na indústria de transformação. Será que essa indústria não está enfrentando dificuldades e também precisa de um subsídio, um preço de energia mais barato?

“Paraná fecha quase 9 mil vagas de trabalho formal em junho.” Será que também os paranaenses não merecem um subsídio? Será que nós não poderíamos discutir, nesta medida provisória, um subsídio que beneficiasse o Brasil todo e discutir quem pagará a conta do subsídio? Ou vamos impor ao consumidor de energia elétrica brasileiro que pague a conta?

A minha proposta, Sr. Presidente, nobres Deputados e Senadores, é para levar esse possível benefício à Conta de Desenvolvimento Energético. É que lá dentro existe uma injustiça ainda maior com todos os brasileiros. A forma como essa despesa bilionária de mais de R\$20 bilhões é distribuída hoje aos consumidores de energia é a seguinte: os consumidores do Sudeste, do Sul e do Centro-Oeste pagam 4,5 vezes mais essa despesa do que os consumidores do Norte e do Nordeste do Brasil, chegando ao absurdo de o consumidor de baixa renda do Centro-Oeste, do Sul e do Sudeste pagar 3 vezes mais essa conta do que um consumidor de alta renda do Nordeste. O que justifica uma transferência de renda ao inverso? O que justifica o consumidor pobre de uma região subsidiar energia do consumidor rico de outra região? Diminuir essa conta é uma obrigação nossa, de todos nós no Brasil, para que possamos diminuir essa injustiça.

Eu tenho um projeto de lei tramitando no sentido de fazer com que essa conta seja distribuída igualmente, mas enquanto o projeto não é aprovado, Sr. Presidente, precisamos diminuir o tamanho dessa conta para todos os brasileiros e aliviar esse impacto injusto a todos os consumidores de energia elétrica. Aí sim, estaremos pensando no Brasil. Aí sim, não estaremos olhando para o nosso próprio umbigo, simplesmente para a nossa região, mas para todos os consumidores de energia elétrica, fazendo justiça.

Por isso sou a favor de discutir, sim, esta matéria, que não teve discussão até o momento e que mexe com um setor complexo, difícil, cheio de leis, cheio de regulamentos...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – ... a fim de não repetir os erros cometidos na Medida Provisória nº 579 e de evitar que o consumidor de energia elétrica brasileiro pague mais uma vez a conta lá na frente. Eu já citei o tamanho da conta: mais de R\$20 bilhões.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Muito obrigado, Deputado Fabio Garcia.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Encerrada a discussão, registrados os votos contrários do Senador Caiado e dos Deputados Fabio Garcia e Daniel Vilela.

Há sobre a mesa requerimento para adiamento de votação do relatório, nos termos do art. 40 do Regimento Comum, pelo prazo de 48 horas.

Nos termos do art. 41 do Regimento Comum, o requerimento poderá ser encaminhado pelo prazo de cinco minutos, dois membros de cada Casa, de preferência um a favor e um contra. Inscritos para falar contra: o Senador Pimentel e o Deputado Paulão; e, a favor, o Senador Caiado e o Deputado Fabio Garcia.

Vamos começar por aqueles que falam a favor do requerimento.

Com a palavra, o Senador Ronaldo Caiado, por cinco minutos.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Obrigado, Sr. Presidente.

O motivo de nós apresentarmos o requerimento é exatamente o de buscar sensibilizar o Relator em relação ao fato de que aqui nos foi retirada a oportunidade de apresentar a emenda sobre uma matéria que não existia no corpo da medida provisória. Ou seja, nós estamos tratando de um assunto que o Deputado Fabio Garcia já mostrou aqui, de que se vai, mais uma vez, criar a política dos campeões, como a que o Governo já utilizou uma época, com o BNDES, e agora está utilizando exatamente a área de energia elétrica. Tenta minimizar o fato de que, na verdade, o consumidor brasileiro é que vai pagar o que a Presidente Dilma assumiu, em cadeia nacional de rádio e de televisão, ao dizer que o Brasil teria a menor tarifa de energia elétrica do mundo, e que iria diminuir a conta para o consumidor e o empresário. Isso levou a uma total quebradeira de todas as geradoras e distribuidoras. O Tesouro foi, sem dúvida nenhuma, assaltado em bilhões e bilhões de dólares com subsídios.

Bom, o que nós estamos assistindo hoje é aquilo que já sabíamos, ou seja, a conta passou para o consumidor, para o bolso do consumidor brasileiro.

Mas, objetivamente, Sr. Presidente, quero tratar de um assunto que diz respeito ao nosso Estado. O porquê de encaixar as Centrais Elétricas de Goiás. Por quê? Quer dizer, Goiás está sendo duramente penalizado, porque se ameaçava Goiás dizendo que não podia ter a sua renovação em função de não estar em dia com os seus tributos.

No entanto, nós vimos ontem o Governo Federal autorizar a concessão de 42 distribuidoras de energia no País sem cobrar nada delas, sem colocá-las em licitação! O TCU deu parecer favorável, contrário ao parecer técnico do TCU! E o Governo encaminhou para que essas empresas, essas concessionárias de distribuição de energia elétrica, tivessem convalidados mais 30 anos de distribuição, de concessão, sem que fossem licitados – a custo zero!

Nós ouvimos a todo momento o Governo ameaçar a Celg dizendo que ela estava diante de um processo de caducidade e, assim, seria cancelada a condição de a Celg continuar como distribuidora de energia em nosso Estado. Nós sabemos de dezenas de distribuidoras que já caducaram há muito tempo, mas jamais foi cancelada a condição delas de distribuidoras.

A Celg foi a empresa mais importante do Centro-Oeste brasileiro. A Celg foi bandeira nossa em Goiás, era o orgulho e o maior exemplo que Goiás tinha de empresa vencedora, responsável pelo desenvolvimento do Centro-Oeste brasileiro. Essa empresa, hoje, está sendo destruída, dilapidada.

Foram transferidos para os cofres do Estado de Goiás mais de R\$3 bilhões de passivo. Goiás teve que assumir uma dívida de mais de R\$5,2 bilhões com a Caixa Econômica Federal e, de repente, uma Eletrobras se ocupa de 51% sem ter feito nada pela empresa de distribuição de Goiás, a Celg? Nada! Ocupou a Celg para dizer que conseguiria renovação por 30 anos, que conseguiria novamente fazer com que a Celg voltasse a ser a Celg de antigamente. Não investiu um centavo! E agora quer colocar a Celg para ser privatizada?

E neste momento ainda quer transferir para o bolso do cidadão brasileiro R\$420 milhões... Quando essa matéria deveria ter sido resolvida no primeiro empréstimo que foi feito com a Caixa Econômica Federal, no ano de 2010, quando foi cancelada e impedida de ser realizada pelo atual Governador Marconi Perillo, que encaminhou uma carta assinada por ele à Caixa Econômica Federal dizendo que, se esse empréstimo fosse feito, ele não assumiria e não aceitaria o repasse desse empréstimo para Goiás.

Por isso, Sr. Presidente, é que peço o adiamento por duas sessões e peço o apoio dos nobres pares para isso. Teremos oportunidade de demonstrar ao nobre Relator que, se ele está preocupado com a Celg em Goiás, deve considerar o valor do dia 29 de setembro de 2010 do dólar e garantir que, se ela for privatizada, não será o povo brasileiro que vai arcar com o ônus, mas aquele que vier a comprar a empresa de Goiás.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Obrigada, Senador Ronaldo Caiado.

Tem a palavra o Senador Pimentel agora para se manifestar contrariamente ao requerimento.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, essa matéria já foi bastante discutida. Fizemos ontem uma audiência pública, aqui neste plenário, na qual discutimos por mais de 4 horas esse tema. Por isso, sou contrário ao adiamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Para falar a favor da matéria, o Deputado Fabio Garcia.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Sr. Presidente, para mim é evidente que nós precisamos discutir mais essa matéria. Nós não tivemos discussão sobre essa matéria. Na audiência pública de ontem, infelizmente, não pôde estar a imensa maioria dos Deputados e Senadores aqui presentes. Ela foi agendada na quinta-feira. Nem as pessoas que nós pedimos que estivessem presentes na audiência puderam vir. O Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia me ligou e disse que já tinha um agendamento médico, não pôde vir – fez a deferência de me ligar, quero até agradecer-lhe. O Diretor-Geral da Aneel, que foi convidado, também não pôde vir. É óbvio que, sem a presença desses senhores, ficou prejudicada a discussão.

Nós não tivemos discussão, Sr. Presidente! Será que não caberia a nós pedir que o Governo nos informasse sobre o tamanho do subsídio e quanto isso impactaria na conta dos consumidores de energia elétrica do Brasil? Ou nós vamos votar isso aqui sem ter essa informação? E amanhã, se a conta aumentar, teremos votado aqui sem saber o impacto disso. Será que não cabe aqui discutir isso, Senador Caiado? Precisamos dar uma resposta para os consumidores de energia elétrica do Brasil sobre o que nós estamos votando aqui, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados e Senadores.

Lógico que cabe discussão, Sr. Presidente. Cabe adiarmos, é o mínimo que podemos fazer. Ficamos esperando até hoje para termos uma oportunidade de discutir essa matéria. Não tivemos essa oportunidade até hoje, somente na sessão para a aprovação do relatório da matéria. Será que não cabe aqui discutirmos se é, de fato, necessária a criação desses fundos? Será que não cabe discutir se é devido tratar empresas de forma diferenciada no Brasil deixando a conta para o consumidor sem que ele possa participar desse eventual benefício? Será que também não cabe essa discussão?

Na audiência pública de ontem – estava aqui o Senador Pimentel –, essa pergunta não foi respondida objetivamente por nenhum dos representantes que aqui estavam. Ninguém pôde dizer por que não a Conta de Desenvolvimento Energético para receber esses benefícios. Será que não cabe essa discussão? Será que não cabe a discussão sobre quais outros segmentos devem ter um subsídio do setor de energia elétrica hoje para que possam sobreviver? Será que não cabe uma discussão sobre os moradores do Sul, que não tiveram o fundo criado, que não tiveram oportunidade também de ter suas indústrias comprando energia de forma mais barata? Será que a eles também não cabe a oportunidade de discutir? E o Norte do Brasil, que também não teve, será que não cabe a eles discutir?

Então, Presidente, é claro, é evidente que nós não discutimos suficientemente essa questão, que existem dúvidas importantes que pairam ainda aqui, e é uma obrigação desta Comissão esclarecer essas dúvidas e discutir essa medida provisória para que não cometamos um equívoco, para que não penalizemos o consumidor de energia elétrica brasileiro, para que não compliquemos ainda mais o já complicado e complexo sistema elétrico do Brasil e o arcabouço regulatório jurídico do setor, para que saibamos concretamente se estamos trilhando o caminho mais correto para o consumidor de energia elétrica brasileiro e para o setor de energia.

Então, não tenho dúvida de que cabe aqui adiarmos para que possamos fazer as discussões pertinentes. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Para falar contrariamente, o último orador, Deputado Paulão.

**O SR. PAULÃO** (PT - AL) – Sr. Presidente, cabe a discussão. O que não cabe é o “empurrômetro”.

Essa medida provisória foi apresentada há um certo tempo. Não foi instalada... Todos os seus membros foram designados e competia a eles já fazer um estudo, inclusive levantando quais eram suas prioridades, quais segmentos poderiam ter a tratativa diplomática, manifestando o desejo de apresentar requerimento e audiência pública. A partir do momento em que ela foi instalada, ela teve o seu rito normal.

Semana passada foi feita a audiência. Se nessa audiência ocorreu a ausência dos Deputados é porque não se deu prioridade a ela, inclusive os segmentos do setor privado e do setor público.

Mas é necessário destacar mais uma vez a importância dessa medida. Quando escutamos a fala fazendo uma polarização entre o Centro-Oeste e a Região Nordeste do ponto de vista tarifário, é não compreender essa realidade regional! A Região Norte e a Região Nordeste têm realidades, do ponto de vista econômico-social, defasadas. Todos os países do mundo fazem a política regional, desde os Estados Unidos, num modelo liberal, até a China.

Se formos aprofundar subsídios... Há subsídio maior do que o recebido pela Zona Franca de Manaus? Mas qual é a importância estratégica que tem para aquela Região? Já pensaram se acabasse o subsídio para a Zona Franca de Manaus?

Então, reduzimos o debate pela importância do tema, pela realidade que tem a capilaridade, para segmentos importantes, é um fundo que já foi discutido anteriormente.

Eu não acredito... Quem aprovou na época teve responsabilidade. O que estamos pedindo aqui é renovação. Não estamos criando, estamos renovando. Por isso a importância de votar essa matéria.

É normal a oposição querer o adiamento, faz parte, há previsão legal, mas, pela importância da matéria, peço a sensibilidade dos colegas no sentido de votá-la.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Obrigado, Deputado Paulão.

Em votação o requerimento.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Sr. Presidente.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT - PE) – O PT vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Os Srs. Parlamentares que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Encaminhamento de Bancada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Rejeitado o requerimento.

Não há encaminhamento de Bancada, Sr. Senador Ronaldo Caiado.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Estou cumprindo rigorosamente o Regimento Comum.

Temos sobre a mesa um requerimento de destaque do nobre Senador Ronaldo Caiado, pautado no art. 50 do Regimento Comum. Destaque e votação em separado do art. 11 do PLV da Medida Provisória nº 677, de 2015.

Temos sobre a mesa também dois requerimentos de destaque subscritos pelo Deputado Newton Cardoso Junior, que não se encontra presente. Considero os dois requerimentos prejudicados. No entanto, já conversei com o nobre Relator, ele haverá de trabalhar as matérias na Medida Provisória nº 688/2015.

Requerimento de votação pelo processo nominal do requerimento de destaque de autoria do nobre Senador Ronaldo Caiado. Nos termos do art. 41 do Regimento Comum, o requerimento poderá ser encaminhado no prazo de cinco minutos por dois membros de cada Casa, de preferência um falando favoravelmente e outro contrariamente.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Para encaminhar em contrário, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Para encaminhar contrariamente, Senador José Pimentel.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Favoravelmente, Sr. Presidente.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – A favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Para falar a favor, o Senador Caiado e o Deputado Fabio Garcia. O Deputado Paulão também quer encaminhar? Deputado Afonso Florence, para falar em contrário. Com a palavra, o Senador Ronaldo Caiado pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, antes de iniciar meu prazo, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me dissesse qual o requerimento meu que está sendo colocado em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Requerimento de votação nominal do requerimento de destaque.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Tudo bem, está bem.

Sr. Presidente, é importante que todos que estejam nos assistindo vejam que esse debate mostra a postura totalmente incongruente do PT. Veja bem: temos aqui o Senador Pimentel e o Deputado Paulão. O Deputado Paulão disse que estamos aqui chorando sobre o leite derramado porque essa matéria já é do conhecimento de todos e não tem por que estarmos querendo apresentar emendas sobre matérias que já foram apresentadas na medida provisória.

Eu vou lutar para conseguir a relatoria de uma medida provisória. Tem sido difícil para a oposição ser relator, mas vou incluir, não me interessa em qual medida provisória, o *impeachment* da Presidente Dilma. Vou incluir o *impeachment* da Presidente Dilma no meu projeto de conversão. Por quê?

**O SR. PAULÃO** (PT - AL) – Na 677, Senador?

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Estou preparado para o debate. Não tem problema, Paulão, se V. Ex<sup>a</sup> quiser me apartear, não tem problema nenhum. Eu acolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, e o Presidente nos garantirá o tempo necessário.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Lembro a V. Ex<sup>as</sup> que não há aparte nesse processo de discussão.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Mas já foi quase um minuto que ele me aparteu, Sr. Presidente. Como tal, peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja garantido meu tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Será reparado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, com essa posição, o que está se fazendo hoje com meu Estado de Goiás é exatamente isso. Eu sou uma pessoa de formação liberal, nunca tive nada e não tenho nenhum preconceito com privatização. Agora, o PT tem que assumir, então, a bandeira da privatização. Ele tem que levantar a bandeira da privatização. Está-se privatizando a Celg aqui, com a defesa do PT, do Senador Pimentel, Líder do Governo, e do Deputado Paulão. Então, eles têm que dizer em alto e bom som: “Olha, nós falamos contra a privatização até ganharmos as eleições. Depois das eleições...” O que estão fazendo? A tese da concessão? Não, é privatização mesmo.

O que estão fazendo com a Celg é simplesmente entregar a Celg, que é a joia da coroa do Estado de Goiás, para que ela possa ser vendida amanhã e leiloadada. A dívida ou o passivo da Celg ficou exatamente com o Governo do Estado, os empréstimos contraídos ficaram para Goiás pagar, ou seja, para o povo goiano pagar, e agora querem repassar para a população brasileira mais R\$400 milhões.

Então, se essa matéria não for matéria estranha ao corpo da medida provisória, por que amanhã o *impeachment* da Presidente Dilma pode ser considerado matéria estranha ao corpo de qualquer medida provisória proposta ou ao que for apresentado pelo relator nesta Casa? Porque, se é para não ter regra, se é para não se cumprir Regimento, se todos os absurdos aqui, desde que falem em favor do Governo e da Base que o Governo mantém aqui, numa força ímpar de sensibilizar as pessoas, principalmente num jogo em que nós não sabemos que energia é essa que faz com que haja uma aglutinação tão forte nesse momento onde...

(Soa a campanha.)

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – ... a campanha tem sido levada para distribuição de cargos... Será que este é o momento que faz com que as consciências se esqueçam de seus compromissos de campanhas eleitorais? Será que agora a grande bandeira do PT vai ser desfraldar a privatização até de empresas que dão certo nos Estados para que a Eletrobras possa se cacifar? Para que possa acontecer aquilo que a Eletrobras fez com a Celg, usar o empréstimo da Caixa Econômica Federal para pagar imposto da União, para fazer caixa para a União, e não cuidar da Celg e pagar a dívida com Itaipu?

Então, Sr. Presidente, nesses 17 segundos que faltam, quero dizer a V. Exª que o povo de Goiás está duplamente decepcionado, porque Celg sempre foi um orgulho para Goiás, como era a Petrobras para todos nós; era a nossa Petrobras.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Infelizmente, o petrolão de lá foi o “celgão” de Goiás, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Muito obrigado, Senador Caiado.

Agora, para falar contrariamente ao requerimento, Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, sou contrário ao requerimento. Voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Deputado Fabio Garcia com a palavra, para falar favoravelmente ao requerimento.

V. Exª tem cinco minutos.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Sr. Presidente, sou favorável ao requerimento. É óbvio que é uma matéria estranha à medida provisória, não estava prevista. A medida provisória tratava simplesmente do adiamento dos contratos e da criação de um fundo para a Chesf. Essa matéria é estranha à medida provisória; simplesmente tratar de empresa do setor de energia não faz com que a matéria deixe de ser estranha à medida provisória. E aí cabe a nós cumprir aqui o Regimento da Casa e do Congresso e impossibilitar que matérias estranhas estejam dentro das medidas provisórias.

Mas como eu fui citado pelo Deputado Paulo aqui, e acho que fui mal...

**O SR. PAULÃO** (PT - AL) – Ele não foi citado, Sr. Presidente, eu falei... É diferente, citado é quando falo nominalmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Paulão...

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Talvez eu tenha sido...

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – V. Exª tem cinco minutos e eu vou cumprir os cinco minutos de V. Exª.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – Isso. Não vou nem gastar os cinco, Sr. Presidente.

Eu gostaria de esclarecer o que eu falei sobre a Conta de Desenvolvimento Energético, Paulo. Primeiro, não fiz um contraponto entre Nordeste e Centro-Oeste. Eu disse aqui que existe uma distribuição dessa despesa bilionária, que hoje ultrapassa 20 bilhões, de forma não igualitária e injusta, onde os consumidores, todos, do Sudeste, Sul e Centro-Oeste, pagam quatro vezes e meia a mais do que os consumidores do Norte e Nordeste, excluído o Acre. O Acre, apesar de estar na Região Norte, paga a mais também quatro vezes e meia. E disse que o que acontece é que os consumidores pobres dessas regiões, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, pagam três vezes mais essa conta do que os consumidores ricos das outras regiões, Norte e Nordeste. E disse que isso claramente não é justiça social. Eu não defenderia isso nem para os consumidores do meu Estado. Isso é uma transferência de renda ao inverso.

Nada justifica se fazer uma pobre de uma região, qualquer que seja ela, subsidiar a energia para o rico de outra região. Nós já temos, dentro da tarifa de energia e dentro dessa conta da CDE, a subvenção da Tarifa Social de Energia Elétrica. E se existe uma concentração de consumidores de baixa renda no Nordeste, eles já são beneficiados por essa Tarifa Social de Energia Elétrica – e ninguém está reclamando disso aqui, Sr. Deputado. O que estou dizendo é que nós não podemos, no setor elétrico brasileiro, fazer com que tenhamos uma transferência de renda ao inverso, fazer com que consumidores pobres, de qualquer região que seja, subsidiem a energia de consumidores ricos de outra região. Foi esse meu posicionamento, simplesmente. Essa é uma luta para que a gente possa fazer justiça no setor de energia.

E aí, para terminar, Sr. Presidente, acredito que, óbvio, temos que preservar que a medida provisória discuta e trate simplesmente daquilo que estava inicialmente previsto na medida provisória e que as matérias estranhas a essa medida provisória não sejam discutidas aqui, mas em outro fórum, para que nós possamos até facilitar a tramitação disso no Congresso.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Em votação o requerimento.

Ah, temos o Deputado Afonso Florence para falar em sentido contrário ao requerimento.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Sr. Presidente, quero registrar que encaminho contra o pedido de votação nominal.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Muito obrigado, Deputado Afonso Florence. Em votação o requerimento.

Os Srs. Parlamentares que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o requerimento.

**O SR. JUTAHY JUNIOR** (PSDB - BA. *Fora do microfone.*) – Votei a favor do Senador Caiado.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Deputado Jutahy, Deputado Fabio Garcia e Senador Ronaldo Caiado.

Em votação o requerimento de destaque nos termos do art. 50 do Regimento Comum.

Destaque para a votação em separado do art. 11 do PLV à Medida Provisória nº 677, de 2015.

Os Srs. Deputados e as Sras Deputadas, os Srs. Senadores e as Sras Senadoras que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o requerimento.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Verificação concedida...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Verificação de votação para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – ... para encaminhar pelo Senado...

Não tem encaminhamento, art. 50 do Regimento Comum.

Vou ler para V. Ex<sup>ª</sup>:

Os requerimentos de preferência e de destaque, que deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria, só poderão ser formulados por Líder, não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Orientação de Bancada, como Líder que sou, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Também não tem, Sr. Senador. Também não tem. É antirregimental.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Vamos começar a votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Vamos começar a votação pelo Senado.

Eu vou esclarecer a votação para que não haja equívoco.

Para admitir, "sim"; para inadmitir, "não".

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Eu voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Senador Eunício Oliveira.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB - CE) – "Não".

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Senadora Sandra Braga.

**A SRA SANDRA BRAGA** (Bloco/PMDB - AM) – "Não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Senador Ricardo Ferraço. *(Pausa.)*

Ausente.

Senador Otto Alencar.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco/PSD - BA) – "Não".

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT - PE) – "Não".

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Senador Acir Gurgacz. *(Pausa.)*

Ausente.

Senador Benedito de Lira. *(Pausa.)*

Ausente.

Senador Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – "Não".

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Senador Cássio Cunha Lima. *(Pausa.)*

Ausente.

Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Ausente.

Senador Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – "Sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Senadora Lídice da Mata.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB - BA. *Fora do microfone.*) – “Não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Senador Elmano Férrer. (*Pausa.*)

Ausente.

Senadores suplentes.

Hélio José.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco/PSD - DF) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Senadora Lúcia Vânia.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Já estourou. Infelizmente, não vai ser computado o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Walter Pinheiro. (*Pausa.*)

Senadora Fátima Bezerra. (*Pausa.*)

Senador Ciro Nogueira. (*Pausa.*)

Senadora Regina Sousa. (*Pausa.*)

Todos ausentes.

Senador Antonio Anastasia. (*Pausa.*)

Ausente.

Atáides Oliveira. (*Pausa.*)

Ausente.

José Agripino. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Eduardo Amorim. (*Pausa.*)

Ausente.

Agora vamos chamar, pela ordem, a Câmara dos Deputados.

Adail Carneiro. (*Pausa.*)

Benito Gama. (*Pausa.*)

Daniel Vilela. (*Pausa.*)

Ausente.

Guilherme Mussi. (*Pausa.*)

Ausente.

Paulão.

**O SR. PAULÃO** (PT - AL) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Leonardo Monteiro.

**O SR. LEONARDO MONTEIRO** (PT - MG) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Jutahy Junior.

**O SR. JUTAHY JUNIOR** (PSDB - BA) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Jony Marcos. (*Pausa.*)

Ausente.

Rogério Rosso. (*Pausa.*)

Ausente.

José Rocha. (*Pausa.*)

Fabio Garcia.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB - MT) – “Sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Mendonça Filho. (*Pausa.*)

Ausente.

Fábio Ramalho.

**O SR. FÁBIO RAMALHO** (PV - MG) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Mário Negromonte Jr. (*Pausa.*)

Ausente.

Newton Cardoso Jr. (*Pausa.*)

Zeca Cavalcanti. (*Pausa.*)

Ausente.

Caetano. (*Pausa.*)

Cleber Verde. (*Pausa.*)

Ausente.

Paulo Magalhães.

**O SR. PAULO MAGALHÃES** (PSD - BA) – Não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Wellington Roberto. (*Pausa.*)

Felipe Maia. (*Pausa.*)

Ausente.

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco/PT - TO) – Pela ordem, Presidente.

Do Senado, eu não estou inscrito para votar?

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Estava estourado, porque se completaram os votos dos titulares e V. Ex<sup>a</sup>, como suplente... Não foi contabilizado o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco/PT - TO) – Obrigado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Foram 16 votos válidos: 14 votos NÃO; 2, SIM.

Está rejeitado o requerimento ora apresentado e votado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Em votação o relatório do Senador Eunício Oliveira...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, só um pedido de informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Pois não, Senador Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Só um pedido de informação, informação que faço ao nobre Relator.

Senador Eunício, V. Ex<sup>a</sup> é do Estado do Ceará.

O que o motivou a incluir uma matéria sobre a qual V. Ex<sup>a</sup> não tem nenhum conhecimento específico, já que se trata de uma matéria que tem tudo a ver com o nosso Estado de Goiás?

Gostaria de saber o que o motivou a incluir no texto de uma matéria tão genérica quanto essa um tema específico do nosso Estado de Goiás.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Senador Caiado, muito obrigado.

Passo a palavra ao nobre Relator, se V. Ex<sup>a</sup> quiser...

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB - CE) – Sr. Presidente, não quero polemizar com o Senador Caiado, porque tenho muito respeito por ele, mas é o exercício pleno do meu mandato de Senador da República, dado pelo povo do Ceará, como o ser humano mais votado da história daquele Estado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Isso se restringe ao Ceará, Sr. Presidente, e não a Goiás. Ao Ceará, tudo bem...

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Em votação o relatório apresentado pelo Senador Eunício Oliveira.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Contrário. Voto contrário, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – ...o parecer desta Comissão...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Goiás foi humilhado neste momento. O Estado de Goiás foi humilhado neste momento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – ... com o voto contrário do Senador Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Eu vou recorrer como Senador da República em todas as instâncias.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – É regimental. É regimental.

V. Ex<sup>a</sup> poderá recorrer.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/DEM - GO) – Isso que nós sofremos hoje foi uma tratorada do Governo, com a conivência de muitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião e das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

As atas serão encaminhadas à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – Senador Eunício, com os cumprimentos do povo de Goiás.

(Iniciada às 14 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 01 minuto.)

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 678, DE 2015, PUBLICADA EM 24 DE JUNHO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, QUE INSTITUI O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.” DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 9, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.**

Às catorze horas e quarenta e três minutos do dia dois de setembro de dois mil e quinze, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 678, de 2015, com a presença dos Senadores Acir Gurgacz e José Medeiros; e dos Deputados Carlos Marun, Jovair Arantes, Ságua Moraes, Alfredo Kaefer e Manoel Junior. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública. O Presidente convida para assento à mesa e exposição, nesta ordem, os seguintes participantes: Luiz Alexandre Domingues - Coordenador de Logística da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça; Danieli Gugelmin - Diretora da J. Malucelli e Representante da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais - Cnseg e da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - Fenaseg; Tarcísio Gomes De Freitas - Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados; Guilherme Estrada Rodrigues - Secretário-Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e João Coutinho Júnior - Superintendente de Segurança Penitenciária do Estado de Goiás. Às catorze horas e quarenta e sete minutos o Senador José Medeiros assume a Presidência. Ao término das exposições, o Relator, Deputado Jovair Arantes, faz uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e vinte e seis minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador José Medeiros, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador JOSÉ MEDEIROS**  
**Presidente**

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – A presente reunião tem como objetivo a realização de audiência pública.

Convido para tomar assento à mesa o Sr. Luiz Alexandre Domingues, Coordenador da Logística da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça, antes lembrando que o nosso Relator, o Deputado Jovair Arantes já está à mesa assim como o Manoel Junior, nosso Deputado pelo Estado da Paraíba, que acompanha todas as medidas provisórias que tramitam aqui no Congresso Nacional.

Quero convidar a Srª Danieli Gugelmin, Diretora da J. Malucelli e representante da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais e da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, e o Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

O nosso Relator vai se reservar a usar a palavra no final dos esclarecimentos.

Vamos pela mesma ordem em que convidamos a Mesa.

Concedo a palavra ao Sr. Luiz Alexandre Domingues, pelo prazo de dez minutos, com tolerância.

**O SR. LUIZ ALEXANDRE DOMINGUES** – Inicialmente, boa tarde a todos, Sr. Senador José Pimentel, Presidente desta Mesa, aos senhores demais integrantes da Mesa, demais participantes.

Meu nome é Luiz Alexandre Domingues, sou Coordenador-Geral de um dos Departamentos da Senasp, do MJ, o DEAPSEG, que é um departamento que cuida da execução e acompanhamento do Plano Nacional de Segurança Pública.

Eu trouxe uma apresentação. Vou procurar ser ao máximo objetivo. Eu estou aqui em substituição ao nosso Diretor, o Dr. Leonardo Ferreira, que se encontra em visita técnica de um dos projetos da Secretaria que trata da expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle e, por isso, ele não pôde estar aqui presente. Então, eu estou substituindo-o, junto com o Dr. Eduardo, que é Assessor do Departamento.

Quando fui incumbido de vir aqui fazer uso da palavra, eu refleti brevemente sobre o que eu poderia trazer com a finalidade de consubstanciar o debate de instrução da medida provisória, eu achei melhor eu me ater, basicamente, às expectativas que a Senasp e o próprio Ministério possuem com relação ao RDC, dentro dos seus projetos, principalmente com relação a suas aquisições.

Então, seguindo a apresentação “RDC, ações no âmbito da segurança pública”, eu vou fazer um breve *en passant* aqui na estrutura do Ministério, para que os senhores possam entender a sua estrutura, onde a gente está localizado; um breve comparativo entre a Lei nº 8.666 e o RDC, justamente de acordo com as nossas expectativas; um comparativo também com relação aos prazos, aproveitando um *benchmarking* que foi feito em outros órgãos, até em outra Secretaria, irmã da Senasp, como a Secretaria Extraordinária de Grandes Eventos;

e também um comparativo com relação aos recursos, não recursos financeiros, mas, sim, recurso de pessoal, enfim, tudo que é investido num processo licitatório, ao qual o RDC vem aí para otimizar, para agilizar.

Então, prosseguindo, essa é a estrutura do Ministério da Justiça, à qual os senhores podem ter acesso, está disponibilizada no *site* do Ministério, em que eu destaco, tem aqui a composição, as suas Secretarias, e, justamente, a Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Por favor.

Dentro da Secretaria Nacional de Segurança Pública, basicamente constituída por esses quatro departamentos, temos o departamento que cuida das políticas, programas e projetos; o Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento do Pessoal de Segurança Pública; o próprio Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, que está lá, conosco; e o departamento ao qual nós pertencemos, que é o Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública.

Esse departamento, senhores, é responsável, dentro do fluxo de trabalho da Secretaria como um todo, por todos os projetos que tramitam hoje no âmbito da Secretaria relacionados à segurança pública; todos passam pelo nosso projeto.

Hoje, a gente enumera em torno de dez grandes projetos. E, quando eu falo projeto, eu não estou dizendo licitação, quantidade de licitação. Eu tenho certeza de que aqui, dentre os presentes, têm pessoas até bem mais capacitadas para falar sobre esse assunto, que entendem do que eu estou falando. Então, cada projeto acarreta uma série ou mais de processos licitatórios.

A gente pretende, este ano, entre esses grandes projetos, ampliar os Centros Integrados de Comando e Controle. Como já é de conhecimento de todos, foram construídos 12 Centros Integrados por ocasião dos grandes eventos aí, para a Copa.

Portanto, o projeto consiste na expansão de 15 novos Centros Integrados de Comando e Controle nos quais temos a pretensão de utilizar o Regime Diferenciado de Contratação, dentre outros projetos, todos alinhados ao planejamento estratégico do Ministério, como o Pacto de Redução de Homicídios, entre outros.

Prosseguindo, por favor.

Dentro dessa ideia de passar para os senhores a nossa expectativa com relação ao uso do RDC, fazendo um breve comparativo da Lei nº 8.666 com a Lei nº 12.462, é notório o destaque... Sabemos que o RDC é um rito e ele proporciona agilidade no uso de ferramentas eletrônicas, em detrimento de vários procedimentos previsto na Lei nº 8.666, que não possuem essa ferramenta, a ferramenta eletrônica.

Então, a gente já pode observar aqui, com relação à forma, que, enquanto a Lei 8.666, relativa a muitos casos relacionados principalmente à obra, exige a forma presencial, no RDC, já se abre para forma eletrônica.

Quanto ao regime de execução, mantém-se os mesmos, com grande ganho, que é a questão da contratação integrada, em que, por meio de um anteprojeto, é realizado o processo licitatório por meio do RDC, e a contratada fica responsável tanto pelo projeto básico como pelo projeto executivo e a execução do contrato como um todo.

E por aí vai.

Com relação ao comparativo entre os tipos de licitação, critério de julgamento também, menor preço previsto na Lei nº 8.666; e nós abrimos o leque de opções com relação ao RDC. E quanto ao modo de disputa, exclusivamente fechado, no caso da Lei nº 8.666, o RDC vem com a possibilidade de executar aberto, fechado ou combinado entre esses dois tipos de modo de disputa.

Então, aqui já observamos os ganhos que teremos em nossos processos e projetos em relação ao RDC.

Pode avançar, por favor.

A segunda expectativa... Eu peguei aqui um caso da Infraero, atualizado, do início deste ano. São prazos em dias corridos, em que se faz um comparativo dos procedimentos previstos na Lei nº 8.666, como a tomada de preços e a concorrência em relação ao gasto de tempo, ou seja, em termos da economia de tempo, na verdade, que eles tiveram com o uso do RDC. Eles apresentam aqui, por exemplo, na fase de planejamento, que é uma fase interna do procedimento licitatório, foram 89 dias consumidos – e isso em média de acordo com os casos práticos deles –; com relação à concorrência, na tomada de preços, foram 102 dias e, com o uso do RDC, 29 dias. Então, esses são dados para materializarmos a agilidade que o RDC tem proporcionado com casos concretos, como esse da Infraero.

Por favor.

Por último, temos também um gráfico em que observamos outro ganho com relação aos recursos e, conforme comentei, não é ganho financeiro exclusivamente, e sim também em nível de pessoal, de carga de trabalho, do trâmite de todo o processo. Os senhores sabem o quanto é difícil executar um procedimento licitatório.

Então, só essa questão da unificação das fases do recurso, em que, na Lei nº 8.666, estão previstas as duas fases em que é aberta essa possibilidade, o RDC vem com essa novidade de unificar isso e, de acordo com os

dados também da Infraero, com relação à construção dos aeroportos – e eles têm um expertise muito grande por causa disso –, nós temos esses dados: quando no RDC, em 2012, foram geradas 34 entre recursos e ações judiciais, os procedimentos diferentes em relação ao RDC, previstos na Lei nº 8.666, geraram 48 em apenas uma fase. Considerando que são duas fases, isso tem a tendência de duplicar, ou seja, iria para 96! E por aí vai.

Isso vem diminuindo. Observe-se que em 2014 o RDC até possui um número quantitativo alto porque a quantidade de utilização do RDC nos procedimentos licitatórios deles foi mais utilizado, foi mais empregado.

Então, senhores, era isso que eu queria trazer. A gente tem esse entendimento lá no Ministério de que, com o uso do RDC, teremos muitos ganhos com relação às nossas aquisições e com relação aos nossos projetos. Muitos deles até, nós temos aí a iminência dos jogos olímpicos, então nosso prazo é bem exíguo, e a gente entende que o uso do RDC facilitará o nosso trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Eu queria chamar para compor a Mesa o Sr. Guilherme Estrada Rodrigues, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Passo a palavra para Daniele Gugelmin, Diretora da J. Malucelli e Representante da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais e da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg).

Com a palavra Danieli.

**O SR. DANIELI GUGELMIN** – Obrigada.

Ex<sup>mos</sup> senhores, demais participantes, boa tarde. Meu nome é Danieli Gugelmin, sou Diretora da área de infraestrutura da J. Maluceli Seguradora, há 15 anos a gente participa na análise de riscos na área de infraestrutura, então a gente conhece muito os sucessos e os problemas dos projetos de infraestrutura. Hoje eu estou representando a CNseg para falar sobre um tema que vem sendo discutido há algum tempo por Parlamentares, instituições e sindicatos, que são as garantias para contratações e licitações públicas e, mais especificamente, seguro-garantia.

A medida provisória de hoje traz como proposta a inclusão das obras e serviços de engenharia e construção dos estabelecimentos penais e unidades socioeducacionais, mas algumas emendas propostas alteram a Lei 12.462, que remetem ao tema seguro-garantia, e é sobre esse produto que eu vou falar agora.

Por favor.

Como os senhores sabem, hoje toda licitação ou contratação pública precede a apresentação de uma caução. Uma das opções da caução é o seguro-garantia. O seguro-garantia assegura que as obrigações contratuais serão cumpridas pelo contratado. Falando de forma direta, garantem que o contratado irá realizar a construção, o fornecimento ou a prestação de serviço objeto do certame licitatório dentro dos prazos e orçamentos planejados; ou seja, qualquer obrigação descumprida pelo contratado, a seguradora pode entrar ou mediando, ou ela pode entrar dando continuidade na obra.

O seguro-garantia atende às demandas de infraestrutura nacional, consegue garantir todos os grandes projetos na área de infraestrutura, gerando, por consequência, o crescimento econômico e desenvolvimento do País.

Falando de forma prática, está ocorrendo várias discussões para a alteração da 8.666, que a gente está tentando colocar no RDC. Os contratos inadimplidos não conseguem ter continuidade, porque a 8.666 e, por consequência, a 12.462, sugerem um percentual de garantia muito baixo, que é de 5% sobre o valor contratual. Esses 5% não conseguem nem restituir a multa que os contratos podem ter, que pode chegar a 10%. Como o seguro-garantia cobre as multas contratuais impostas pela Administração e sobre custo de projeto em casos de nova contratação, a gente acaba pagando somente as multas. Então, esse é um tema que a gente está tentando, através das comissões, alterar via RDC.

Outro ponto também que a gente vê que está inadequada a forma que está colocado o seguro-garantia e outras formas e caução é que quando o garantidor é demandado a pagar um sinistro, depois da análise do processo administrativo, a gente recebe uma GRU para pagamento e o valor vai direto para o Tesouro. Ou seja, o segurado, no caso o Governo, Estado e Município, não recebe o valor despendido para restituí-lo, ele não recebe por projeto; entra no orçamento do próximo ano ou dos próximos anos e o projeto acaba ficando parado. Então, por isso que a gente está pedindo alteração através das comissões. Com isso, acontece o agravamento dos gargalos de infraestrutura e comprometimento do planejamento das obras do País como um todo.

Por favor.

Falando um pouco das formas de caução previstas na Lei nº 8.666, caução em dinheiro e títulos da dívida pública, fiança bancária e seguro-garantia. Entre os quatro, o seguro-garantia é o único que permite a retomada do contrato sob a responsabilidade da seguradora, ou seja, a continuidade da obra. Quando o seguro-garantia é recebido pelo garantidor, todo o projeto é avaliado em termos de viabilidade econômico-financeira, capa-

cidade industrial dos fornecedores, experiências dos contratados e subcontratados, além da *performance* de experiência naquele tipo de projeto. Então, a gente vai falar especificamente sobre o seguro-garantia.

Falando um pouco sobre os tipos e modalidades de seguro, a modalidade licitante, que não está prevista no RDC, mas que está prevista na Lei nº 8.666, garante a manutenção da oferta realizada na licitação e às vezes para alguns projetos que têm inversão de fases a gente garante também a habilitação do concorrente, ou seja, não existe a necessidade de fazer todo o trâmite de habilitação antecipada para depois ver se eles podem participar ou não da licitação, ou, quando ocorre a licitação, o vencedor não é habilitado. Então, aí a gente também consegue entrar restituindo eventualmente valores de sobrecusto por nova licitação ou a diferença do primeiro para o segundo colocado.

Na modalidade executante, a gente garante a execução do contrato como um todo. No que diz respeito às obrigações garantidas pelo seguro-garantia, não entra, é claro, o objeto de outros ramos de seguro e as multas aplicadas pela Administração Pública.

Entrando no tema de hoje, que são as emendas, há uma comparação do que tem o RDC e qual é a sugestão da alteração e as justificações com relação a isso.

Na garantia do licitante, que está em discussão no Projeto de Lei nº 2.391, de 2015, no RDC não há essa previsão, e na medida provisória também não há. Mas depois eu vou comentar com vocês que existe um outro grupo de trabalho que está tentando incluir novamente as licitações, porque nós consideramos isso muito importante. Hoje a licitação é de 1% sobre o valor e a gente está pedindo a alteração para 5%.

O que a garantia de licitante garante para o órgão público? Evita o gasto de muitos projetos, evita o ganho de licitações por empresas menos preparadas, ou seja, só comparando no RDC, não existe a fase de licitação. Então, do lado do garantidor é muito difícil a gente analisar, porque não existe uma prévia de todos os participantes, ou seja, vários concorrentes podem existir e a gente não tem tempo de avaliar a capacidade de eles entrarem. Então, a gente defende que tenha a fase de licitante também para que todo o mundo conheça e não tenha muita gente entrando.

Na fase da garantia do executante, o RDC, através das emendas, solicita que o valor da garantia passe dos 5%, pois hoje está previsto no RDC, pela Lei nº 8.666, entre 10% e 30% do valor do contrato. Qual é a justificativa disso? O aumento do percentual, porque os 5%, como já comentei, são insuficientes para a cobertura da multa e a retomada da obra.

E a limitação para contratos que não excedam o valor que eu vou comentar abaixo é no sentido de que se a gente colocar um valor muito superior, por exemplo, colocar 30%, a gente restringe também a participação de licitantes, porque o custo para contratar um seguro-garantia pode afetar isso. Então, não há necessidade para projetos em que não há tanta complexidade a participação com um percentual tão alto. Então, a gente considera que 30% de sobrecusto e multa são suficientes para projetos de média complexidade.

Já para obras e serviços de fornecimento de grande vulto, que a gente coloca como superior a R\$100 milhões, o RDC novamente permanece com 5% e a emenda proposta é no sentido de que ele passe a ser de, no mínimo, 30% e que as garantias sejam exclusivamente com o objetivo de garantir a possibilidade de retomada de obra. Ou seja, só o seguro-garantia.

A justificativa disso é exatamente para que haja a retomada das obras e projetos estratégicos para a administração, sem representar restrição excessiva dos participantes licitantes. Ou seja, uma garantia de 30% num projeto, por exemplo, de R\$100 milhões garante que o sobrecusto de até 30% seja assumido pela seguradora, que pode dar continuidade à obra com o valor assumido por ela, sem, é claro, que o Governo deixe de continuar pagando o valor orçado nessa obra.

Esse é um dos temas mais importantes aqui: a retomada da obra. Então, no RDC não há a previsão e a proposta é que a subcontratação seja de responsabilidade da seguradora. A seguradora, para projetos hoje já de grande porte, faz a avaliação trimestral da obra *in loco* e, qualquer desvio superior a 10%, a gente já contata o contratado e já faz um plano de ação para que não haja atraso na entrega final das obras.

Então, a justificativa é para possibilitar o mecanismo de retomada dentro do mesmo prazo e orçamento antes de acionar o segundo colocado, ou seja, a gente está propondo que o contratante ou o Governo permaneça com orçamento e que esse possa ser direcionado ou para a seguradora ou para alguém indicado por ela.

A gente vai comentar abaixo a retomada com relação ao pagamento. Então, o empenho de créditos restantes em favor da seguradora ou da empresa por ela indicada, que a justificativa é permitir que os valores restantes em poder da Administração Pública, somados ao valor da indenização, sejam suficientes para a retomada do projeto.

Discussões em andamento, só para comentar que existem vários grupos trabalhando sobre o mesmo tema: esta, a Medida Provisória nº 678, de 2015, com 72 emendas, que altera o regime RDC; o Projeto de Lei nº 2.391, da autoria do Deputado Júlio Lopes, que altera a Lei nº 8.666, de 1993; e a Comissão especial na Câma-

ra dos Deputados, que tem a participação da FenSeg, na Fenaseg, Fenaber e da indústria da Construção Civil também que analisa, estuda e formula proposições relacionadas à Lei 8.666, de 1993, em que a gente solicita alterações que fazem com que o seguro-garantia ou a caução dada nas obras seja relativamente eficazes ou eficazes para a retomada de uma obra.

Então, é isso, pessoal, espero ter justificado e estou à disposição para perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jovair Arantes. PTB - GO) – O.k., agradecido à Dr<sup>a</sup> Danieli.

Nós vamos passar a palavra ao Dr. Tarcísio Gomes de Freitas, que é Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados.

**O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS** – Boa tarde, queria cumprimentar o Deputado Jovair Arantes, Relator da Comissão Mista, pela iniciativa, pelo debate acerca dessa importante medida que mexe no regramento das contratações públicas. Na pessoa de V. Ex<sup>a</sup>, cumprimento todos os integrantes da Mesa.

É interessante a gente debater o RDC, porque ele surgiu com uma situação específica – pode passar, por favor –, que foi os grandes eventos. O RDC surgiu para fazer face às questões relacionadas à Copa do Mundo e às Olimpíadas de 2016 e acabou, paulatinamente, sendo estendido para as ações do PAC; as ações de serviço de engenharia nos sistemas públicos de ensino e saúde; Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária; obras em aeródromos com recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil – pode passar, por favor –; reforma, modernização, ampliação, construção de unidades armazenadoras, destinadas à atividade, guarda, conservação de produtos agropecuários; construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais e unidades de atendimento socioeducativo e, finalmente, com a Medida Provisória nº 678, ações e normas de segurança pública.

Então, este é um primeiro aspecto que a gente tem que levar em consideração: essas extensões paulatinas do RDC nada mais são do que apelo dos gestores que tomam contato com o RDC e percebem que o RDC é muito mais vantajoso que a Lei nº 8.666, de 1993. Quem licitou com RDC, quem licitou com a Lei nº 8.666, não quer nunca mais ouvir falar em Lei nº 8.666, só quer trabalhar com RDC, porque é muito mais ágil, é muito mais célere, dá muito mais ferramentas para o gestor.

A gente não pode esquecer que a gente vive uma Administração pública extremamente engessada. A gente perdeu a capacidade de fazer, então, a RDC contribuiu. É um alento para os gestores. Ajuda, porque ele aumenta a discricionariedade administrativa, proporciona licitações mais ágeis e competitivas e traz contratos baseados em resultados, aumenta a responsabilização, aumenta o compartilhamento de risco.

Então, a gente pode dizer que o RDC tem duas grandes vantagens: uma, celeridade; outra, partilha de riscos. São as grandes vantagens do RDC em relação à Lei nº 8.666.

Próximo.

Se a gente acompanhar a gênese das leis de licitações, começando do Decreto-Lei nº 200, de 1967, passando pelo Decreto-Lei nº 2.300, de 1986, a gente vai ver que a partir da Lei nº 8.666, nós temos uma série de normativos que tratam de contratações públicas. E aqui cabe uma primeira reflexão: o grande problema do gestor público hoje é ter que aplicar várias normas de licitação, é ter que aplicar uma norma subsidiariamente a outra. Então, o ideal seria que nós tivéssemos um código de contratações públicas, excluída aí a regulamentação do inciso III do §1º do art. 173 da Constituição, que trata das regras de licitação e contratações no âmbito das empresas públicas e sociedades de economia mista. Entendo que isso deveria ficar numa lei separada. Agora, as demais deveria ser unificado.

Pode passar, por favor.

Pode passar.

Aqui um quadro de comparação entre a Lei nº 8.666 e o RDC. O RDC, quando surgiu, foi muito mal vendido. “Há fragilização, há isso, há aquilo.” E na verdade não é bem assim. Vamos comparar então alguns atributos que existem, que estão presentes na lei, e vamos ver como é que eles se comportam nos dois regramentos.

Comissão de licitação: não há inovação; ambas tratam de atuação colegiada das comissões, diferentemente do pregão, por exemplo, em que temos o pregoeiro. Então, não muda nada.

Dispensa e inexigibilidade: a Lei do RDC remete aos artigos 24, 25 e 26 da Lei nº 8.666. Então, é a mesma coisa.

Procedimento licitatório: a grande inovação aqui é a inversão de fases e a possibilidade de licitação eletrônica, como regra. A inversão de fases trouxe uma celeridade processual enorme, juntamente com a fase recursal única. E o processamento da licitação eletrônica, eu acho que é uma aspiração da sociedade, porque ele traz transparência. O presidente da comissão, quando está processando uma licitação de forma eletrônica, não vê quem são os participantes da licitação; ele só descobre isso quando acaba a fase de lances e entra na fase de negociação. É aí que ele vai saber quais são as empresas que estão participando da licitação.

Em termos de publicidade, não há grandes diferenças. A Lei nº 8.666 prevê a publicação em *Diário Oficial* e jornais de grande circulação; o RDC prevê o *Diário Oficial* e a publicação em sítio eletrônico oficial de divulgação de licitações. Isso, obviamente incorporando as evoluções tecnológicas.

Com relação a garantias, o RDC traz uma inovação importante, que já foi falada aqui pela Dr<sup>a</sup> Daniele, que a gente considera fundamental, que são as condições de aquisição de seguros e garantias, pagamentos compatíveis com as condições do setor privado. Isso permite que a Administração exija uma série de seguros, como o *Bid Bond*, o risco de engenharia, o seguro de responsabilidade civil cruzada e o seguro *performance*, que anteriormente nós não tínhamos a possibilidade de usar. Então, o RDC é um instrumento eficaz de partilha de risco com o privado.

Pode passar.

Com relação à fase de habilitação, não há nenhuma inovação importante. O RDC remete aos artigos 27 a 33 da Lei nº 8.666, que tratam da habilitação. Na pré-qualificação há uma mudança interessante, que é a possibilidade de prever a pré-qualificação por um período de um ano, e não para uma licitação específica. E também prevê a possibilidade da pré-qualificação de bens, algo que não era possível na Lei nº 8.666.

Pode passar.

Preço teto de contratação: isso foi mantido nos dois, é dogma, tanto na Lei nº 8.666 quanto no RDC. Então não é possível contratar acima do teto. O RDC trouxe uma inovação muito importante, que é a remuneração variável, algo que já existe nas contratações na União Europeia, já existe nos Estados Unidos. É beneficiar o contratado, remunerar pela superação de metas de *performance*. Ele entrega um pavimento que vai ter uma vida útil melhor, e eu posso remunerar mais em função dessa superação, limitado ao teto estabelecido pela Administração para aquela contratação.

A indicação de marca é uma coisa interessante, que a Lei nº 8.666 vedava absolutamente. O TCU vinha se manifestando sobre a possibilidade de indicação de marca em situações excepcionais, e o RDC trouxe quatro possibilidades para a indicação de marca. Então, clarificou e trouxe segurança jurídica para os gestores. E às vezes a indicação de marca é uma coisa importante.

Licitação eletrônica: eu acho que é uma coisa absolutamente necessária, porque dá transparência, combate conluio. É uma lição importante que a gente tem que absorver de tudo o que se está vivendo. Então, a gente não pode mais abrir mão da licitação eletrônica. Não faz sentido em 2015 imaginar, com todos os recursos de tecnologia de informação que nós temos disponíveis, que vão chegar licitantes com envelopes embaixo do braço para fazer as suas ofertas de preço. Não tem cabimento mais isso.

O modo de disputa: fechado na Lei nº 8.666; no RDC há a possibilidade de fazer uma disputa aberta, com leilão de preços, fechado, combinado, em que participam do leilão aqueles que foram melhor classificados na fase fechada etc., com ou sem lance intermediário, sem a negociação final.

Uma coisa interessante é que o RDC permite, no caso de fracasso do primeiro colocado numa contratação, que a Administração possa chamar o segundo colocado pelo preço ofertado pelo segundo colocado, e não a imposição de contratar pelo preço do primeiro.

Pode passar.

Há necessidade, então, de uma atualização da 8.666? Sem dúvida! Nós precisamos disso, a 8.666 já é um instrumento superado. O que a gente precisa absorver? Uma coisa é o sistema de garantias. Então, a 8.666 trazia que caberá ao contratado, o contratado optava por uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. Era muito comum comissões de licitação receberem fianças bancárias emitidas por organizações que não tinham lastro ou que não eram credenciadas pelo Banco Central, um evento bastante comum.

Pode passar.

E a limitação de 5% do valor do contrato, podendo chegar a 10% para obras de grande vulto que representava uma limitação enorme, porque não cobria sequer as multas pelo inadimplemento do contrato, normalmente na casa dos 20%. Então, não fazia sentido mais a gente trabalhar com seguros da ordem de 5%. Eles não cobrem o risco da Administração. Então, a gente tem um sistema de contratações hoje onde a Administração assume todo o risco. O RDC veio quebrar isso.

Por isso que é importante, realmente, a gente poder trabalhar com seguros, por exemplo, no patamar de 30%, porque a seguradora tem dois caminhos: indeniza ou paga o prêmio ou assume o empreendimento. No caso do seguro num valor mais alto, a tendência vai ser a seguradora assumir o empreendimento. Quando ela assume o empreendimento, nós temos ações subsidiárias, as seguradoras vão ter interesse em fiscalizar a obra, nós vamos ter o banco fiscalizando a construtora. E mais, ajudando a Administração na fase de habilitação, não dando as apólices para aquelas empresas que, sabidamente, estão com o seu capital comprometido ou não têm condições de participar de um certame.

Hoje, se uma empresa tem o seu capital completamente comprometido, mas tem atestados e não está punida com a suspensão do direito de licitar ou uma declaração de idoneidade, ela participa da licitação, e não há nada que a comissão de licitação possa fazer. Quando a seguradora entra no jogo e não dá a apólice para essa empresa, a gente começa a ter uma qualificação dos contratados.

Pode passar.

Então, os seguros dessa forma já são comuns. Nos Estados Unidos, o *Performance Bond* é de 100%, por imposição legal. A lei estabeleceu que o seguro é no valor integral da obra. É necessário a gente chegar aos 100%? Não, porque, no final das contas, o que a seguradora vai fazer, no caso dela administrar a obra e conduzir a obra para o cumprimento do resultado, vai ser o mesmo trabalho se o seguro for de 40%, 50%, 70% ou 80%, porque ela vai administrar aquele negócio, a gente só vai onerar o prêmio que será pago à seguradora.

O *Bid Bond*, que é o seguro-garantia do licitante, de que foi falado, de certa forma é uma medida de proteção contra aventureiros, porque ele vai ter de aportar um dinheiro para garantir aquela proposta, o Seguro-Risco de Engenharia, onde o beneficiário é o tomador do seguro, diferentemente do Seguro Performance, onde o beneficiário é a administração, o tomador e a construtora, o Seguro Responsabilidade Civil, um Seguro que cubra pagamento de obrigações com mão de obra, fornecedores e subempreiteiros, o *Labor and Material Bond*. Enfim, a gente pode trabalhar no RDC com seguros que estão previstos no mercado. Não seria necessária nenhuma emenda para isso, porque isso já está no RDC dessa forma. Agora, o que tem acontecido? Quando a Administração tem usado seguros em valores maiores, muitas vezes isso tem gerado questionamentos por parte de órgãos de controle. “Vem cá, você tinha de usar, subsidiariamente, os 5% da 8.666.” Então, clarificar isso na lei talvez seja uma forma de trazer segurança jurídica para os gestores.

Pode passar.

Em termos de ganho de prazo, a inversão de fases é uma coisa absolutamente necessária. Vou dar o exemplo do DNIT. Se passou de licitações, de concorrências que levavam 300, 330 dias para chegarem ao seu final e hoje se opera com concorrências, com licitações na Casa, de 60, 70, 110 dias, quando resolve-se dar prazos acima daqueles limites mínimos estabelecidos por lei, até em função de analisar primeiro a proposta de preço para depois analisar a habilitação, e só analisa a habilitação o primeiro colocado, tendo uma fase recursal única, não faria sentido eu analisar, de 20 licitantes, 20 habilitações, abrir prazo de recursos, abrir contrarrecursos, contrarrazões, analisar os recursos, analisar o julgamento de preço, abrir prazo de recursos, dar prazo para contrarrazões, fazer julgamento etc., para depois ter um melhor classificado. É muito mais lógico eu analisar só a melhor proposta.

Pode passar.

Uma grande inovação do RDC e uma coisa muito mal interpretada é a questão da contratação integrada, que permite a contratação com um anteprojeto. É mal interpretada, primeiro, porque é um desconhecimento muito grande do que é realmente o anteprojeto. E outra: a contratação integrada tem que ser enxergada como um mecanismo eficiente de partilha de risco e não como uma forma de precarizar projeto. É possível fazer uma contratação integrada com um projeto básico? É possível. É possível fazer uma contratação integrada até com projeto executivo? É possível. E a gente já fez exemplo 38 Minas.

Pode passar.

A vantagem da contratação integrada, a grande vantagem é compressão dos cronogramas. Então, existem vários estudos internacionais que tratam disso. Hoje lá fora se trabalha muito com licitações do tipo *design-build* em vez do *design-bid-build*.

Pode passar também.

Por exemplo, vou pegar um dado do FHWA, que é o Federal Highway Administration, dos Estados Unidos. Eles utilizam muito as contratações *design-build*, que é a nossa contratação integrada. Tiveram uma redução em termos de valor de proposta, em termos de apenas 2,6%. Mas isso não é o relevante. O relevante é a compressão no cronograma de 14%. Obra barata é a obra que acaba dentro do prazo. É a obra que acaba com o cronograma comprimido, que acaba antes. O efeito econômico disso é muito grande.

Pode passar.

Tem-se falado bastante que a solução para os problemas é licitar com projeto executivo. Não concordo, porque o projeto executivo acaba sendo demorado e limitando o licitante a seguir obrigatoriamente aquele projeto. É importante que o licitante possa adaptar sua logística à solução de engenharia. Então, às vezes, ele propor mudanças no projeto de maneira a otimizar a construção com aquilo que ele tem de equipamentos, de meios, de expertise.

Pode passar.

Se a gente pegar e comparar as normas de anteprojeto do DNER – antigamente, se falava em estudos preliminares, anteprojeto e projeto de engenharia – com as definições de projeto básico e projeto executivo

hoje, a gente vai ver que o anteprojeto contemplava estudo de tráfego, estudo geológico, estudo hidrológico. Ou seja, conclusão: o anteprojeto é a mesma coisa do projeto básico.

Então, quando se fala que o anteprojeto é uma precarização, as pessoas não entendem de fato o que é o anteprojeto. Elas desconhecem do ponto de vista da engenharia o que representava o anteprojeto.

Mas nada impede de eu fazer licitações por meio de contratação integrada, com projetos executivos e básicos.

Pode passar.

E a gente tem que considerar ainda o maciço emprego de ferramentas de TI. Hoje as ferramentas de TI estão aí e ajudam muito a elaboração de projeto. Em alguns casos, não faz sentido falar em diferença de projeto básico e executivo.

Ora, tem uma edificação, fiz fundação, fiz estrutura. Tem diferença do projeto de fundação do básico para o executivo? Não. Eu tenho o projeto de fundação. Tem diferença do projeto de estrutura básico e executivo? Não. Eu tenho projeto de estrutura.

Pode passar.

Há as ferramentas Bim, que são usadas na programação. E isso já tem gerado excelentes resultados para as obras.

Pode passar.

São alguns exemplos de fracassos de obras com projetos executivos. Projetos que foram contratados em licitações concorrência do tipo técnica e preço. Então, a forma de licitar não é o que garante o resultado. O segredo está no conhecimento do mercado, na construção de um bom termo de referência, de bons requisitos. Então, todo um arcabouço de garantias, é isso que vai gerar o êxito da contratação. Não é se a licitação é presencial ou eletrônica. Isso é mito.

Pode passar.

Então, por exemplo, o caso da BR-101 Nordeste, o que está hachurado em vermelho é a duplicação da BR. O que está em azul é a lagoa de Ribeirão. E a gente percebe que o projeto executivo da BR passava por dentro do lago de Ribeirão, que está lá fazendo a captação de água para o Município de Ribeirão há 48 anos. Há mais de 40 anos.

A contratação integrada evita a diluição de responsabilidades. Vou dar um exemplo recente, que é o viaduto Batalha dos Guararapes, em Belo Horizonte, que caiu. Também uma obra contratada com projeto executivo, licitação técnica e preço, concorrência etc. E aí fica a discussão: de quem é a culpa? É do projetista ou é do construtor? O construtor diz: não, a culpa foi do projeto. O projetista diz: não, a culpa foi do construtor.

Quando eu faço a contratação integrada, não tem diluição de responsabilidade, porque ele pode até seguir o projeto da Administração por conta e risco ou propor alterações do projeto, assumindo integralmente a responsabilidade por aquelas alterações. E aquelas alterações vão ter, obviamente, que ser autorizadas pela Administração.

Pode passar.

Mas não tem partilha de responsabilidade, diluição de responsabilidade. E isso é fundamental para a gente ter êxito nos empreendimentos.

Pode passar.

A contratação integrada permite que a gente trabalhe com a matriz de risco. A matriz de risco é um instrumento que vai para o contrato.

Pode passar.

No final das contas, ela mostra como vai-se dar a materialização, a mitigação e a locação de cada um dos riscos. Essa matriz de risco pode chegar ao orçamento – pode passar – por meio de uma curva de distribuição de probabilidade em que a gente define, por exemplo, com que intervalo de confiança a gente vai trabalhar e como a gente vai alocar o risco, vai remunerar o risco que está sendo transferido para a construtora. Ganho disso: evita a maior parte das discussões de revisão de projeto em fase de obra, porque quase todas as situações de caso fortuito e força maior estarão na matriz de risco. Vai haver essa remuneração desse risco transferida e, no final das contas, o que a gente conquista com isso é a compressão de cronograma. Então, é uma das ferramentas que estão à disposição dos gestores hoje.

Pode passar.

Com uma sugestão: se o anteprojeto causa desconforto, seria alterar a contratação integrada e torná-la possível com o projeto básico, mas a contratação integrada é um avanço importante.

Pode passar.

E outra questão, que é mito também, é a licitação eletrônica *versus* presencial. Muita gente fala que não é possível contratar serviços de engenharia de forma eletrônica ou o projeto de engenharia de forma eletrônica.

Os sistemas de transferências do Banco Central são eletrônicos, operação de bolsa faz-se de forma eletrônica, operações de mercado interbancário, eu faço gestão de projeto, no mundo inteiro, de forma eletrônica. Será que, realmente, eu não posso contratar uma obra de forma eletrônica? Isso é mito.

Pode passar.

E aí a gente tem algumas evidências: obra do aeroporto de Guarulhos, terraplenagem, contratada pelo Exército, por meio de um pregão. E a obra acabou bem antes do prazo. Isso aí foi notícia de vários jornais sobre... Que davam conta do êxito. E o que aconteceu nessa obra? Uma simulação intensa de todas as situações que podiam comprometer o cronograma muito bem pensadas.

Pode passar.

A outra evidência é o próprio DNIT, que tem a maior experiência em contratações de serviço de engenharia de forma eletrônica do Brasil. Foram 21.000km de recuperação funcional, contratada por meio de Crema, mais de R\$5 bilhões em serviços, licitados eletronicamente.

Pode passar.

O resultado

Ao se comparar dois grandes ciclos de contratação que o DNIT realizou, por meio de concorrência, em 2009, com término das obras em 2011; e, outro, em 2012, por meio de pregão, terminando as obras em 2014, a gente repara no seguinte: não houve melhora nem piora de *performance*. O padrão que se conquistou, no final das contas, foi exatamente o mesmo. Isso foi aferido pelo Ministério dos Transportes, por meio de levantamento de deflexões, levantamentos de fissuração e também nas avaliações que são realizadas pela CNT. Então, não é isso que determina a qualidade de obra. Hoje, a gente já tem dados empíricos suficientes para mostrar o ganho que a licitação eletrônica traz, e o principal ganho é a transparência.

Pode passar.

O RDC é uma ferramenta extremamente avançada. O RDC, pouca gente comenta, mas permite a contratação por menor dispêndio, ou seja, eu posso levar em consideração o ciclo de vida daquilo que está sendo contratado na hora de fazer a contratação e não necessariamente o menor preço, a remuneração variável, a indicação de marca, pré-qualificação e essa estrutura de seguros.

Uma pergunta que pode surgir: nós temos condições de arcar com os seguros para os empreendimentos públicos brasileiros? Temos. Nós temos um mercado ressegurador hoje que é forte. Além disso, a gente pode recorrer aos seguros internacionais. No final das contas, do ponto de vista até econômico, a gente está fomentando poupança interna quando se começa a trabalhar com seguros.

Pode passar.

E, aí, aproveitando essa discussão sobre a questão nacional hoje, o que a gente talvez precise, no final das contas, é de raciocinar com o macroprocesso de investimento, começando com o estabelecimento do banco de projetos, restabelecendo a importância de planejamento das leis orçamentárias. E, aí, talvez o caminho seja a regulamentação do §9º do art. 165 da Constituição Federal, que trata da Lei Complementar de Finanças: só pode entrar no PPA uma obra que já tenha um estudo de inventário, um estudo de viabilidade. Essas obras vão ter que ter um tratamento, em termo de licenciamento ambiental, diferenciado e por meio de uma avaliação ambiental estratégica. A gente precisará contratar bem esses empreendimentos, e a revisão da Lei de Licitações é importante. E, no final das contas, depois de tudo, é o monitoramento.

É preciso dar segurança para o investidor. Talvez a grande saída para nós sejam os investimentos maciços em infraestrutura. Para que isso seja viável, a gente precisa ter segurança jurídica, a gente precisa quebrar o ciclo vicioso a que eu costumo batizar de “crise do administrativismo brasileiro” em que os gestores ficaram imersos. O RDC, com certeza, contribui para quebrar essa inércia e dar velocidade para as contratações, dar instrumentos para o gestor partilhar risco e auferir êxitos.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jovair Arantes. PTB - GO) – Agradeço ao Dr. Tarcísio.

Vamos logo passar a palavra para o Dr. Guilherme Estrada Rodrigues, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**O SR. GUILHERME ESTRADA RODRIGUES** – Ex<sup>mo</sup> Deputado Jovair Arantes, Relator da MP 678, na pessoa da qual eu cumprimento todos os presentes aqui.

Falar por último e falar depois do Dr. Tarcísio sobre este tema ficou fácil, porque eu não preciso fazer uma grande exposição para dizer da importância do tema e da importância do tema para o Ministério do Planejamento, Ministério que tem a função de coordenar essa área dentro do Poder Executivo. Não é por outra razão que eu me dispus a estar aqui, pelo comando do Ministro Nelson Barbosa.

A discussão da MP 678 vem a propósito de uma solicitação partida do Ministério da Justiça para incorporar as ações de segurança pública no modelo de contratação do RDC.

Como o Dr. Tarcísio bem disse, depois de todo o processo e da polêmica que originou a edição da Lei do RDC, que tinha um foco bastante definido nas grandes obras, nas obras dos grandes eventos em infraestrutura aeroportuária, os setores perceberam a grande vantagem de contratar via modelo RDC. Aí, paulatinamente, solicitaram ao Congresso Nacional que permitisse estender esse modelo de contratação para os outros setores.

Esse processo vem caminhando aos poucos. Ele já foi estendido para as obras na área de ensino e na área de saúde. Estendemos nas contratações do PAC. Agora, nós estamos estendendo para o setor de segurança pública.

Muitos estão afirmando que vem sendo feita uma reforma paulatina na legislação de licitações através da experiência do RDC. Eu quero crer que é isso mesmo. Paulatinamente, isso foi feito. Colocou-se uma lei em paralelo, uma lei que trouxe uma nova forma de agir nos processos licitatórios, que demonstrou a sua grande viabilidade, a sua adequação e o melhor trato da coisa pública para as contratações, principalmente de obras e serviços de engenharia. Isso é parcialmente verdade, é uma forma de encarar o procedimento.

Isso também demonstra, como o Dr. Tarcísio acabou de mencionar, a necessidade que temos de tratar isso de forma, a partir desse momento, mais estrutural. Precisamos de uma reforma, sim, da legislação de licitações. Essa reforma vem sendo, como o Dr. Tarcísio demonstrou, discutida aqui nas Casas, vem sendo discutida no Poder Executivo, vem sendo discutida pelas empresas, pelos atores do setor privado, vem sendo discutida pelos atores do setor de seguros. Então, vem tomando forma um consenso a respeito da necessidade de se alterar a nossa legislação de licitações em prol de um modelo mais favorável de contratação, tanto para o setor público quanto para os agentes que lidam, cotidianamente, com o setor público na realização dos investimentos de infraestrutura. Este é mais um momento para colocar isso em debate. Há necessidade desse debate.

No entanto, a medida provisória trata especificamente de um pequeno avanço que considero absolutamente necessário para o setor de segurança. Acho que o Dr. Luiz Alexandre explicitou essa necessidade com bastante veemência. E é interesse do Ministério da Justiça que isso avance de forma célere.

Eu gostaria de ressaltar, pinçar algumas coisas do que foi dito aqui pelas pessoas que me antecederam.

Primeira questão, a Lei de Licitações, a Lei nº 8.666, teve um contexto político e um contexto técnico muito específico. Na época, em 1992, 1993, necessitava-se de uma lei que tornasse o processo de contratação pública o mais formal possível. Era uma época em que não havia os meios eletrônicos, os meios de troca de informação tão avançados como há agora. Então, ela serviu a um propósito importante de dar uniformidade e dar formalidade ao processo de contratação pública, na forma como foi estabelecido na Lei nº 8.666.

Nesse contexto, entendo que essa lei cumpriu e ainda cumpre o seu papel. Isso não obsta a necessidade de modernizarmos a legislação em prol de um estatuto legal que nos dê mais vantagem na operação da Administração Pública, vantagem do ponto de vista econômico, do ponto de vista técnico, do ponto de vista de avaliação de riscos para a Administração Pública e mais segurança e transparência para a sociedade, que financia os grandes investimentos e as contas públicas em geral.

Gostaria de pinçar alguns pontos abordados principalmente pelo Dr. Tarcísio, que fez uma exposição extensa a respeito da lei do RDC.

Primeiro, a questão do risco. Em conversa com agentes internacionais que contratam obras públicas no mundo inteiro, fica bastante evidente que o nosso modelo de risco nas contratações públicas já foi abandonado em praticamente todo o mundo. O risco hoje é o risco da Administração Pública. A empresa é contratada para executar um projeto que a Administração Pública elabora e qualquer intercorrência relativa ao projeto ou à execução daquele projeto ou às bases e às premissas construídas naquele projeto retornam para a Administração Pública, para que ela assuma ou faça face àquele risco. Isso significa aditivo. Isso significa uma intercorrência dentro do andamento do procedimento, de forma que carrega para a Administração Pública sempre um risco de prazo, um risco de custos e um risco relativo àquele projeto licitado.

O RDC modifica parcialmente a matriz de riscos da contratação. A contratação integrada avança além desse procedimento e estabelece que os contratados farão os projetos e responderão por esses projetos em relação àquele processo e em relação à Administração Pública.

É importante sempre que tivermos em mente uma alteração da legislação tratarmos a questão do risco. Muitas empresas simplesmente não querem entrar no mercado brasileiro de contratações públicas, em função da questão do risco e da assunção do risco pela Administração. Isso demanda às empresas um relacionamento de refazer as coisas e aditivar as coisas, que muitas empresas não suportam e não se dispõem a participar de processos que demandam esse tipo de esforço junto à Administração.

Sem falar, o Dr. Tarcísio mencionou, a questão do projeto. Em conversa com alguns atores a esse respeito, sempre vem aquela pergunta: quem disse que a Administração Pública que sabe fazer projeto, que sabe contratar um projeto ou que contratará o melhor projeto? Isso é tarefa das empresas de engenharia, isso não é tarefa da Administração Pública. Quem tem a melhor condição de fazer um projeto que atenda a requisi-

tos de performance preestabelecidos e requisitos de entradas e saídas preestabelecidos pela Administração, o que a Administração quer é a empresa cujo objeto de trabalho é fazer um projeto, é fazer uma obra. Então, esta é sempre uma questão que nos é perguntada fora: “Mas como é isso de a Administração fazer o projeto, o projeto executivo?”

Não estou falando para todos os tipos de contratação. É evidente que, em alguns tipos de contratação, o projeto executivo a cargo da Administração é bastante vantajoso.

Em segundo lugar, sempre que se trata do avanço do modelo do RDC, trata-se da questão dos incentivos. Qualquer modelo de contratação tem de desenhar incentivos econômicos adequados, para se poder ter um melhor resultado do ponto de vista técnico e econômico.

Então, sempre que se desenha um modelo de contratação, em vez do modelo de contratação da Lei nº 8.666, que se preocupou bastante com o formalismo, repito, num contexto político e econômico muito determinado, precisamos tratar, nas novas modelagens jurídicas de contratação, de estabelecer incentivos técnicos e econômicos adequados, para que a contratação saia no melhor resultado possível para a Administração, com menor quantidade de intercorrências entre a Administração e o contratado.

Por fim, gostaria de pontuar essa questão dos seguros. A proposta original do Poder Executivo veio sem essa discussão relativa a seguros. É uma discussão importante, necessária.

Eu vou pinçar três questões relativas a seguros, que estamos trabalhando tecnicamente, que estamos discutindo com a Susep, que estamos discutindo internamente. E pretendemos discutir essa questão com os agentes de mercado e com os agentes que contratam.

Primeiro, o seguro ou a utilização da seguradora como avalizadora do processo de habilitação – habilitação para participar do processo. Nós temos todo um processo formal de habilitação das empresas, que o Dr. Tarcísio mencionou bastante bem. Se a empresa tiver toda a papelada em ordem, não tenho como obstar que ela participe de um processo. Já, quando uma seguradora dá o seu aval para que aquela empresa participe daquela licitação com aquele objeto, ela confere àquele procedimento e à própria Administração Pública uma segurança bastante mais adequada, para levar a bom termo o processo.

Em segundo lugar, o seguro *performance*, que é a garantia de que teremos o resultado da licitação com parâmetros de serventia, digamos assim, com parâmetros de observância dos requisitos técnicos da Administração, de forma adequada para que aquela contratação chegue a bom termo.

Em terceiro lugar, a questão dos seguros-garantia, com o *step in*, ou seja, com a obrigação de a seguradora assumir a responsabilidade pela execução do objeto do contrato.

A Drª Danieli mencionou muito bem que, da forma como a legislação está disposta hoje, nós estamos garantindo... O nosso seguro-garantia garante mal e mal as multas contratuais.

Então, eu gostaria, Deputado, de fazer só uma sugestão. Se for opção da Casa e da Comissão tratar da questão de seguros nesse processo, pediria só uma abertura para a remessa à necessidade de regulamentação das apólices, dos termos de contratação pelo órgão regulador de seguros privados, para que se possa construir, inclusive, publicamente, apólices e termos de contratação de seguros que sejam adequados para a Administração Pública e que assegurem efetivamente a assunção pela seguradora da responsabilidade pela obra.

Retornando um pouco à questão do RDC, o Dr. Tarcísio foi muito enfático ao afirmar a questão da diminuição dos prazos de contratação e da grande vantagem que é o sistema de inversão de fases, em que só investigaremos a habilitação dos licitantes, principalmente do licitante vencedor.

Eu não preciso fazer todo um processo de habilitação, com fase recursal e extensos debates para todos os atores daquele processo e atores que não deram a melhor oferta para a Administração. Então, esse foi um dos itens que melhorou demais a forma de contratação, o modelo de contratação. Por isso, o RDC, para a área de segurança pública, vai promover grandes vantagens para a contratação mais célere, mais justa do ponto de vista técnico, mais adequada do ponto de vista de *performance*, com mais vantagens e mais celeridade para o setor de segurança pública.

Por fim, gostaria de ressaltar três pontos que já foram levantados pelo Dr. Tarcísio. Primeiro, o RDC dá mais ferramentas para o gestor modelar a licitação mais adequada. Segundo, o RDC divide as responsabilidades e determina as responsabilidades do processo de contratação e da execução do objeto contratado de forma mais justa e mais evidente. Num processo contratado via RDC, é muito mais difícil evitar que os atores sejam responsabilizados pelos atos do processo. Em terceiro lugar, é a questão da transparência do processo via RDC, que é um processo bastante mais transparente, mais célere e mais seguro para a administração.

Então, quero manifestar o meu apoio aos trabalhos desta Comissão. Queria me colocar à disposição e também o Ministério do Planejamento para continuar discutindo todas as emendas e todo o relatório que o Deputado pretende apresentar. Também quero me colocar à disposição da Comissão para continuar os debates, agradecer a oportunidade de ter este debate com os senhores e dizer que, no mérito, é uma proposta

bastante adequada para o momento, já que nos permite avançar na questão de fundo, que é uma reforma estrutural nas licitações.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jovair Arantes. PTB - GO) – Obrigado ao Dr. Guilherme Estrada Rodrigues, que é Secretário-Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ao elaborarmos a lista de convidados para esta audiência pública, também tivemos a precaução de convidar quem representa os Estados brasileiros na sua execução. Nós convidamos o Dr. João Carvalho Coutinho Júnior, que é Superintendente de Segurança Penitenciária do Estado de Goiás. Temos certeza de que precisamos também ter um pouco da visão dos Estados com relação à questão prisional e, principalmente, à questão da execução de obras pelos Estados.

Dr. João Carvalho Coutinho Júnior, o senhor tem até dez minutos.

**O SR. JOÃO COUTINHO JÚNIOR** – Meu cordial boa tarde a todos. Cumprimento a Mesa na pessoa do meu conterrâneo, Deputado Jovair Arantes, e cumprimentando-o trago o abraço do Governador Marconi e do nosso Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária, Dr. Joaquim Mesquita. E que todos da Mesa se sintam abraçados e cumprimentados.

Como todos nós sabemos, a população carcerária do País hoje cresce exorbitantemente. Para que os senhores tenham ideia, enquanto a população normal de cidadãos cresce em torno de 1,5% ou, no máximo, 2%, temos a população carcerária crescendo num índice de 17%.

Então, qual é o maior gargalo, o maior problema dos Estados hoje? A questão de vagas, hoje, no sistema prisional, como tem sido veiculado através dos jornais de grande circulação. Isso é o que mais nos incomoda e o que mais aflige os Estados hoje, Dr. Guilherme.

Eu quero sair um pouco da tecnicidade, da técnica que foi muito bem explanada pelo Dr. Tarcísio e o Dr. Guilherme, e trazer a discussão um pouco para o nível de execução, mesmo, do dia a dia, do cotidiano, no qual nós, gestores públicos, somos afligidos.

Esse método de contratação e execução convencional que nós temos na Lei nº 8.666 eu considero um pouco arcaico, muito burocratizado. Hoje, Deputado Jovair Arantes, até plagiando a fala do nosso Secretário, a coisa mais difícil para um gestor público hoje é projetar, licitar e concluir uma obra. É muito complicado. Às vezes você começa numa data, termina aquele mandato e não consegue concluir aquela obra, principalmente obra de presídio, que não é uma obra barata e depende de uma engenharia e uma arquitetura peculiares para aquela situação.

Para vocês terem uma ideia, o Estado de Goiás começou, via convênio com o Depen, que é o Departamento Penitenciário Nacional, está aqui o representante do Ministério da Justiça, um convênio, salvo engano, em 2007/2008, para edificação de quatro novas unidades prisionais de 300 vagas no Estado. Até hoje não concluímos, e o Estado de Goiás é o primeiro que vai concluir. Estamos com um presídio aqui em Anápolis e outros três no entorno do Distrito Federal – nas cidades de Águas Lindas, Formosa e Novo Gama. Então, o de Anápolis é o que nós vamos entregar primeiro e, entre os Estados, os entes federativos, seremos os primeiros a executar esse convênio e a entregar a primeira unidade prisional. Então, vocês veem que esse método está um pouco arcaico: de 2008, nós vamos conseguir entregar a primeira unidade em 2015.

Então, essa questão da Medida Provisória nº 678 vem muito a calhar; ela será o nosso refrigerio, a nossa esperança de conseguir mais celeridade, tanto na contratação quanto na execução de todas as obras de que nós necessitamos. Apesar do CNJ, que vem trazendo a proposta de audiência de custódia – falando um pouco, agora, de presos provisórios... Hoje, cerca de 16 Estados já aderiram a essa proposta do CNJ, com audiência de custódia, mas nós vemos a população prisional crescendo muito rápido, principalmente essa população prisional de presos provisórios – aqueles que ainda não foram condenados.

Vou trazer um dado para que vocês tenham uma ideia. Só do Complexo Prisional daqui de Aparecida de Goiânia, que atende à nossa capital, Goiânia, e Aparecida de Goiânia, Deputado. Hoje, só naquele complexo prisional ali, nós temos cerca de 2.700 presos provisórios. E eu tenho a Casa de Prisão Provisória, que foi edificada em 2001, com capacidade para 600 vagas, com 2.138 presos – peguei este dado ontem. E temos um último, que a gente edificou e construiu através da construção convencional, de licitação e tudo, que é o Centro de Triagem, com 212 vagas, que ontem estava com 453 presos, fora o restante, que estava nas carceragens das delegacias da então Goiânia e Aparecida de Goiânia.

Conversando com o Secretário e com nosso Superintendente Executivo, Coronel Edson – nós já vínhamos preocupados e tentando formular alguma coisa para que a gente executasse através desta Medida Provisória nº 678, que é o Regime de Dispensa de Contratação, o RDC –, começamos a pesquisar no Brasil e, infelizmente, não sei se por incompetência nossa ou se algum Estado conseguiu executar, principalmente na área de peni-

tenciária, mas nós não achamos ninguém com expertise que nos servisse como exemplo para que conseguíssemos dar início a esse processo de licitação e aferir, ao final, ter o sucesso para contratar e executar.

Já temos tecnologias novas de execução. Por exemplo, uma obra dessas que eu citei, que é convênio com o Depen, temos um prazo de 24 meses, Dr. Guilherme, para execução. Mas já temos tecnologias que podem ser contratadas através do RDC, Dr. Tarcísio, que são presídios de 300 vagas que essa empresa, que é de pré-moldados, consegue nos entregar com seis a oito meses de obra. Essa seria, Deputada, a nossa válvula de escape, e a nossa solução para dar continuidade e conseguir minimizar um pouco dessa superlotação, principalmente dos presos provisórios.

Então, quero é trazer meu apoio, deixar aqui registrado que somos parceiros. Eu falo aqui, como o senhor bem disse, em nome de todos os Estados do Brasil. Nós precisamos dessa medida provisória, para que tenhamos mais celeridade na execução e para que consigamos reverter esse déficit carcerário, essa triste realidade que hoje se encontra instalada no nosso País.

Coloco-me à disposição. Muito obrigado. Um forte abraço a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jovair Arantes. PTB - GO) – Obrigado, Dr. João Carvalho, que é Superintendente de Segurança Penitenciária do Estado de Goiás.

Eu queria lembrar que nós vamos... Eu vou fazer algumas perguntas que nós já elaboramos e vou começar pela ordem de fala, mas eu queria que as perguntas, dentro do possível, fossem... Eu vou fazer apenas uma para cada um, porque, senão, avançaremos muito no horário de outras atividades que temos, tanto no Senado como na Câmara.

Só para que possa ficar registrado, eu lembro aos senhores participantes que esta audiência é gravada, filmada e transmitida pela TV Senado e que a ausência de Deputados e Senadores não significa nenhuma falta de prestígio, até porque todos vão participar das reuniões de fechamento do nosso relatório, que, com certeza, deverá ser um substitutivo, na medida em que nós vamos incluir também alguns desejos que a sociedade brasileira demonstra, através da fala de vocês, através das demandas chegadas pelos Deputados e Senadores. Com certeza, nós teremos essa discussão bem ampliada junto aos Srs. Deputados e Senadores que fazem parte desta reunião.

O Luiz Alexandre falou que a Senasp tem vários projetos que pretende viabilizar, por meio do RDC. Eu queria saber se o senhor poderia citar pelo menos um ou dois projetos de alta importância, com destaque do RDC. A expressão “ações de segurança pública” que V. Ex<sup>a</sup> usou também parece muito ampla. Qual é o entendimento da Senasp do alcance da nova norma do RDC?

**O SR. LUIZ ALEXANDRE DOMINGUES** – O que a gente tem trabalhado hoje, no âmbito da Secretaria, é, sem dúvida, com relação à expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle. Conforme comentei aqui, serão 15 novos Centros, que estão em fase de planejamento. Esse é um dos carros-chefes em que a gente pretende usar o RDC.

O Ministério possui outros projetos, como o próprio Pacto Nacional de Redução de Homicídios, o projeto “Crack, é possível vencer”. Dentro dele, existe um outro projeto que a gente chamou de Sisbala, o Sistema de Indexação Balística. A gente também identifica que é possível utilizar o RDC para a sua aquisição, mas, sem dúvida, o carro-chefe hoje, na Secretaria, são os Centros Integrados.

**O SR. PRESIDENTE** (Jovair Arantes. PTB - GO) – O.k.

Eu pergunto à Danieli e ao Dr. Guilherme, que, de certa forma, discorreu muito sobre a fala da Dr<sup>a</sup> Danieli e do Tarcísio. Então, eu já faço a pergunta à Daniele e ao Guilherme com relação ao seguro-garantia. É uma novidade, evidentemente, para as contratações públicas, e essa novidade também aumenta o custo do resultado final, porque você tem que ter um seguro garantidor. É como um automóvel. Você compra um automóvel, e, se não faz seguro, ele vai ter um custo; se você faz o seguro, vai aumentar o custo, mas, por outro lado, você tem a segurança de que, se houver o sinistro, haverá o prêmio como resultado. Então, é óbvio que tem que haver um aumento.

Que experiências as seguradoras acumulam para assumir uma obra que, porventura, tenha sido paralisada? Que cuidados a seguradora terá junto ao contratante, garantias e garantidor do preço final na precificação? Esse aumento de custo – eu volto a repetir – é hipotético, mas é seguro, para a população, para se acabar com a figura do esqueleto que nós temos tanto no Brasil, de obras inacabadas, pontes que começaram e não terminaram, prédios, edifícios, rodovias, ferrovias etc. Então, eu queria a sua resposta. Esse aumento de custo – em cima do que o Guilherme falou –, qual seria esse aumento, na visão que o Guilherme coloca?

Primeiro, a Dr<sup>a</sup> Daniela; depois, o Dr. Guilherme.

**A SR<sup>a</sup> DANIELI GUGELMIN** – Apesar de as garantias públicas representarem quase 80% das contratações com seguro-garantia, nós temos muita experiência na contratação privada. Então, a seguradora já tem esse papel, já assume obras no ambiente privado para retomada de obras. Portanto, a seguradora já faz hoje

avaliação de todos os projetos acima de R\$20 milhões, de importância assegurada, ou seja, projetos que beiram de R\$100 milhões a R\$200 milhões, através de fiscalização *in loco*.

Então, em todas as grandes obras, falando um pouco da J. Malucelli Seguradora, o acompanhamento já existe e, na retomada da obra, nós temos toda a experiência.

Falando um pouco de projetos de Governo, por exemplo, o projeto Minha Casa, Minha Vida, a J. Malucelli, até 2013, era parceira da Caixa Econômica Federal e nós retomamos quase cem obras. Retomamos obras, principalmente na Bahia e no Rio Grande do Sul.

Então, experiência, a gente já tem. A gente só não consegue fazer isso com o setor público pelo percentual de garantia exigido. Então, 5%, a gente não consegue retomar, só consegue restituir o valor da multa aplicada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jovair Arantes. PTB - GO) – A sugestão é 30%?

**A SR<sup>a</sup> DANIELI GUGELMIN** – A sugestão é 30%.

**O SR. PRESIDENTE** (Jovair Arantes. PTB - GO) – O.k.

Dr. Guilherme.

**O SR. GUILHERME ESTRADA RODRIGUES** – Deputado, a esse respeito é importante separar. O limite de 30% é 30% como valor segurado do valor da contratação, não é 30% do preço como prêmio para o seguro.

Hoje, acho que é virtualmente impossível a gente determinar, para os diversos tipos de contratação, um padrão de custos a ser acrescido à contratação, ao ponto de partida da contratação.

Eu vou dizer do ponto de partida pelo seguinte: a obra, principalmente a licitação, o menor preço, formatada da forma que nós fazemos hoje, tem-se a ideia de que o preço da contratação é o preço de lance, é o preço do primeiro contrato. E não é isso o que acontece. As incertezas envolvidas no processo de contratação e que levam a modificações de parâmetro de projeto, de detalhes de projeto, que levam a modificações de prazos, a modificações de custos incidentes ao processo de contratação fazem com que muitas vezes você saiba qual o seu preço de partida, mas não saiba qual o preço de chegada.

Isso ocorre com frequência, bastante frequência. Obras lineares, por exemplo, obras de estradas lineares com grandes extensões são virtualmente impossível saber qual a estrutura geológica de todo o trecho contratado. Então, o nível de incertezas é muito grande numa contratação.

Quando você tem que fazer uma contratação em que o risco é assumido pela Administração e que o critério de julgamento é sempre o menor preço, para um risco assumido pela Administração, todo mundo vai dar o menor preço e tem garantido o fato de que qualquer incerteza será transferida para a administração. Isso significa que o custo da obra, esse custo de partida da obras, é quase como se fosse uma ficção.

Então, a tese que nós advogamos é que uma obra cujo projeto seja realizado pelo próprio licitante e que tenha uma garantia de uma seguradora e que eu tenha toda aquela incerteza, todo aquele risco, associada à execução da obra transferido da Administração para o privado, eu consiga que o meu preço de partida seja o meu preço de chegada, e uma proibição de aditivar a obra e isso junto com a questão da diminuição de prazos e aumento de certeza.

Eu acho que, mesmo colocando o custo de uma apólice, o custo de um prêmio, na licitação e no orçamento da licitação, a tendência é que eu tenha, ao final, uma obra satisfazendo aquelas necessidades da população com muito mais antecedência, com muito mais segurança e num preço muito mais previsível.

E, retomando as frases que o Dr. Tarcísio falou, a gente não tem uma mensuração adequada de quanto é o custo para a população de você não ter aquela obra operando. Uma estrada que atrasa durante seis meses é um serviço público que não está sendo prestado adequadamente. O custo disso é muito difícil de estimar para a sociedade. A sociedade acaba pagando esse custo.

Por isso que eu disse também que eu acho fundamental que se dê uma abertura – se esta for a opção da Casa –, se dê uma abertura na legislação, para que o órgão regulador de seguros regule todas as etapas da contratação e os termos da contratação, que isso fique bastante claro no texto legal.

**O SR. PRESIDENTE** (Jovair Arantes. PTB - GO) – O.k. Obrigado ao Dr. Guilherme.

Ao Dr. Tarcísio, nós começamos com uma frase que ele usou, que obra barata é a obra que é entregue à população com qualidade, que vá além do preço da licitação, há de se considerar o tempo de execução, a tecnologia utilizada, sobretudo a garantia de sua execução até o fim.

A questão é, a pergunta é a seguinte: nossa Administração Pública estaria preparada, do ponto de vista de matriz de risco, com pessoal qualificado, para fazer essas análises? Até porque a gente parte do princípio de que o RDC vai resolver muitas coisas, e é importante que resolva.

O senhor destacou principalmente o DNIT como sendo um bom exemplo. Mas, ao mesmo tempo, nós temos exemplos ruins, que, na aprovação da vinda da Copa do Mundo para o Brasil, nós tivemos um embate político de discussão sobre o RDC, que estava sendo novidade naquele momento e que foi aprovado para a Copa do Mundo. Nós estendemos para as cidades próximas da sede até 300km, que isso incluiu Goiânia, incluiu

outras cidades do Nordeste brasileiro, com relação à questão de aeroportos, e portos também. E, para nossa surpresa o RDC, não resolveu o problema do aeroporto de Goiânia, que tem o sofrimento da população, e aí vem a questão da construção da obra. A obra do aeroporto de Goiânia já perdura por 14 anos, é o pior aeroporto do Brasil, com uma frequência muito grande de passageiros. Então, aquele aeroporto, que poderia ser beneficiado pelo RDC, não o foi. Quer dizer, há inoperância, e é por isso que vem a pergunta sobre a questão da qualidade dos técnicos ou se o Governo está preparado, do ponto de vista técnico também, para ocupar essa lacuna, que é muito latente na questão da Administração Pública. Então, essa é a pergunta.

**O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS** – Obrigado, Deputado.

Só retomando a pergunta que o senhor fez para a Dr<sup>a</sup> Danieli e para o Dr. Guilherme, para dar alguns exemplos, assim, uma ideia de valor com relação a preço de seguro, a experiência que a gente observou no DNIT... E seguros hoje, em função da competição que já existe no mercado, em função da quebra do monopólio do resseguro lá atrás, então a gente já tem também um mercado ressegurador, e seguros são baratos; de certa forma, eles são baratos. Então, o que é que a gente tem visto? Que os seguros ficavam na casa de ponto 1, de 1%, por exemplo, dos 30%, que era o valor da apólice. Isso aí, no final das contas, representa ponto dois, ponto três por cento, ponto quatro por cento, do valor do empreendimento. Em face do benefício que isso gera, acho que é um valor bastante razoável para a gente ter como partida. Então, isso foi mais ou menos uma tendência. A gente observou isso em diversas contratações.

Com relação à questão do preparo da Administração Pública, o preparo da Administração Pública permeia todo o processo de contratação. O RBC não é o bálsamo para resolver os problemas de todas as contratações públicas, e nenhuma modelagem, nenhum modelo de contratação o será. Nenhum processo de contratação é infalível. Vamos lembrar que a gente passou, aqui no Congresso, por uma CPI de Obras Inacabadas em 1995, quando se apurou aí cerca de R\$15 bilhões em obras inacabadas.

A gente passou por um escândalo do TRT de São Paulo, em 1997, que foi o escândalo que impulsionou o mecanismo de proteção que foi incorporado depois à Lei Orçamentária Anual, que é o Anexo 6, a suspensão de execução orçamentária financeira. A gente passou pelo escândalo da Gautama, em 2003. Então, há uma série de problemas que vêm se sucedendo ao longo do tempo. É lógico que para operar bem, qualquer que seja o regramento, é preciso gestores preparados.

Uma coisa para qual a Administração Pública não dá muita importância, por exemplo, é a comissão de licitação. Os servidores não têm estímulo para irem para uma comissão de licitação, porque ir para uma comissão de licitação hoje, no Brasil, é quase que como ir para o sacrifício. Significa expor, emprestar o CPF, ficar à mercê do Ministério Público, do Tribunal de Contas.

E as comissões de licitações têm que ser preparadas e o segredo de uma boa contratação é, em primeiro lugar, conhecer o mercado. Se eu não enxergo o mercado, eu não consigo fazer uma boa contratação, porque eu não sei quais são os *players* que têm condições de fazer aquele empreendimento. As comissões de licitações têm que ser preparadas, estimuladas, remuneradas, multidisciplinares. É preciso ter realmente conhecimento do mercado para que se possa fazer uma boa contratação.

O segredo de uma boa contratação é uma boa modelagem e a modelagem é única, é caso a caso. É óbvio que o RDC acaba dando mais ferramentas para o gestor fazer boas modelagens e partilhar riscos. Ele dá um acervo de ferramentas maior do que a Lei nº 8.666 dá. Isso não vai suprir a deficiência de pessoal, a deficiência de preparo, a desconsideração da importância das comissões de licitação, por exemplo.

Agora, se é difícil, se a gente tem risco de operar com um instrumento que é mais poderoso em termos de ferramenta de partilha de risco, o que se dirá com uma lei mais engessada, mais formal, mais difícil de aplicar. Imagine, se eu não consigo contratar com um anteprojeto ou com um projeto básico que seja, eu vou chegar ao ponto de ter projetos executivos, sofisticados, bem-feitos, vou trabalhar com modelagens? Eu acho mais fácil ensinar para os gestores públicos fazerem uma matriz de risco, trabalharem com uma modelagem probabilística, até porque há ferramentas hoje sofisticadíssimas que fazem isso de uma maneira muito simples. Uma ferramenta para se trabalhar com análise probabilística é um *plugin* de Excel. E a gente não pode deixar de usar uma ferramenta sofisticada, porque eventualmente observa-se o despreparo, uma lacuna em termos de preparação de gestores no Brasil inteiro. O Brasil é muito grande, possui muitos Municípios. O movimento tem que ser o inverso: eu tenho que trabalhar com uma ferramenta mais sofisticada e forçar a preparação da Administração Pública. E acho que o próprio Ministério do Planejamento tem uma responsabilidade grande no que diz respeito a esse movimento de preparação.

Existem *cases* de sucesso e de fracasso em ambos os sistemas de contratação. Nós tivemos insucessos em alguns aeroportos, no VLT de Cuiabá, mas nós tivemos uma série de sucessos também. Eu posso citar obras pequenas. O pessoal diz assim: “Ah! A contratação integrada não serve para contratar obra pequena.” Mentira. A instalação de Fronteira do Oiapoque acabou antes do prazo, sem aditivos; as obras complementares da BR-

319 acabaram seis meses antes do prazo, sem aditivos; o túnel do Morro do Formigão, na BR-101, em Santa Catarina, seis meses de antecipação de cronograma, sem aditivos; as obras das BRs 163-364 estavam andando rigorosamente dentro do prazo em alguns dos contratos com ganho de velocidade; a mesma coisa na BR-235, na Bahia. Então, nós temos uma série de exemplos que qualificam o sistema como um bom sistema. Agora, é claro, a modelagem é o segredo.

**O SR. PRESIDENTE** (Jovair Arantes. PTB - GO) – O.k.

Ao Dr. João Carvalho eu faço uma observação e uma pergunta. O Brasil é um exemplo no que diz respeito ao setor saúde em alguns aspectos e um exemplo negativo em outros. A questão da busca, por exemplo, de vagas para internação em UTIs é uma luta constante entre Municípios, Estados e o setor organizado. Já no setor penitenciário não há essa busca e não há essa correlação entre os Municípios e entre os Estados, até porque os Municípios não têm responsabilidade sobre essa questão. Eles vão entulhando, como você acabou de colocar, os presos, as pessoas que precisam de correção. Cabendo ou não cabendo, vão entrar. O exemplo foi o de que na Penitenciária de Aparecida de Goiânia, com capacidade para 600, há 1.400. Isso é uma coisa sub-humana. E esse não é só um exemplo de Goiás, mas é um exemplo do Brasil, pois todas as penitenciárias são assim.

O Governo de Goiás e outros governos também têm avançado na questão das OSs. No setor saúde, isso, de certa forma, em Goiás, pelo o que eu conheço, deu muito certo no setor de internações e hospitalar. Deu e está dando certo. Há uma experiência inicial já no Governo de Goiás – e em outros Estados também – sobre OSs também na área de educação, que parece que está caminhando também na mesma direção de dar certo.

Há uma resistência muito grande de setores – vamos dizer assim – mais partidários com relação a isso, mas prova-se que a experiência é boa. Aí vem a pergunta: o Governo de Goiás pensa também em privatizar ou através da RDC, se tiver alguma abertura na lei, porque essa medida provisória que nós vamos aprovar vai se tornar lei?

É evidente que, se os Srs. Senadores e Deputados entenderem e se o Governo também entender que seria uma boa, nós poderíamos também avançar nisso, primeiro para acelerar a mudança na Lei nº 8.666, porque ela realmente está falida, é um desastre. Mas há uma discussão mundial em vários países e o grande exemplo é o chefe, eu gosto sempre de dizer que os Estados Unidos é o chefe, porque eles que comandam o mundo. Lá os exemplos foram positivos. Então, a gente tem que copiar o que é positivo. A gente não pode achar que copiar modelo americano é ruim.

Claro que a economia é outra, a cultura é outra, mas é necessário que a gente possa se abrir para essa discussão. Essa questão da privatização já começa a ser sondada para ser discutida nessa medida provisória. Qual o pensamento que o Governo de Goiás tem com relação a essa privatização?

**O SR. JOÃO COUTINHO JÚNIOR** – Bom, Deputado, ...

**O SR. JOVAIR ARANTES** (PTB - GO) – Incluindo as construções, não só administração penitenciária, mas também as construções.

**O SR. PRESIDENTE** (Jovair Arantes. PTB - GO) – Sim, eu concordo com o senhor. Também sou adepto às boas práticas. Acho que a gente tem que identificar uma boa prática, trazê-la para a nossa realidade, adaptar, se for possível melhorar, e colocar em execução. O Governo do Goiás também está dentro desse pragmatismo.

Eu mesmo conheci algumas unidades, principalmente, a unidade de Minas, que foi a primeira parceria público-privada, que foi um presídio construído para 3.010 vagas e também conheci algumas cogestões, como no Estado da Bahia, Estado de Sergipe e Santa Catarina. E o Governo de Goiás não está atrás, como o senhor muito bem citou a questão das OSs, que vem dando muito certo na saúde. Agora, estão querendo implementar também na educação e nós também estamos querendo implementar no sistema penitenciário, que seria praticamente parecido com a cogestão, o sistema de OSs.

Nesses quatro que eu citei na minha primeira fala, que nós estamos executando com parceria, com o convênio com o Depen, o primeiro a ser inaugurado vai ser o presídio de Anápolis, então, nós já estamos com o processo bem avançado, para que ele seja gerido por uma organização social e, concomitantemente, os outros três também que serão inaugurados posteriormente.

E também estamos já em fase de quase lançar o edital, para que a gente também faça uma parceria público-privada na edificação da nova penitenciária. É o Odenir Guimarães que é o antigo Cebaigo, que o senhor muito bem conhece, lá naquela área mesmo que nós temos ali no complexo de Aparecida de Goiânia ou naquela ou em uma outra em que a Prefeitura está nos cedendo, para que a gente tire daquela unidade – para o senhor ter ideia, ela foi inaugurada em 1961, está com 53 anos de funcionamento, uma unidade extremamente deteriorada pelo tempo, arcaica, superlotada, enfim, várias dificuldades – e a gente traga esses segregados da liberdade, esses condenados para cumprir nessa nova penitenciária, que vai ser através de parceria público-privada, nos moldes da que o Governo de Minas conseguiu executar e inaugurar lá em Belo Horizonte.

**O SR. PRESIDENTE** (Jovair Arantes. PTB - GO) – O.k., eu abro para finalização de vocês, se querem participar, manifestem-se, se não, a gente quer agradecer, pois não, Guilherme.

**O SR. GUILHERME ESTRADA RODRIGUES** – Só gostaria de fazer um pequeno adendo à minha fala e agradecer.

Na verdade, algumas coisas que foram faladas estão sendo trabalhadas com muita intensidade pelo Ministério do Planejamento. Eu queria lembrar que durante décadas, foi consenso que não se devia empilhar um tijolo sobre tijolo através de obra pública, esse é um mantra que vigorou por décadas no País.

No começo do novo século, “consensuou-se” de novo – e é um consenso técnico, um consenso político – que os governos necessitavam retomar os investimentos em infraestrutura. Nesse sentido nós tínhamos um *gap* de vinte anos praticamente sem colocar um tijolo sobre tijolo. Então, a Administração Pública efetivamente não sabia como fazer obras. Então essa é uma retomada muito lenta.

E essa retomada tem vários passos, com o PAC, tem vários passos na mudança parcial do Marco Legal de Licenciamento Ambiental, tem alguns passos na criação da carreira, por exemplo, no Ministério do Planejamento, do analista de infraestrutura, que é o especialista e o engenheiro. A Administração Pública não tinha engenheiros. Portanto, não havia gente para avaliar se uma obra era necessária ou não. Então, essa preparação da Administração Pública é uma preparação que vem sendo feita ao longo das últimas duas décadas e que continuará a ser feita.

A mudança do marco legal é apenas uma ferramenta que pedimos que esta Casa forneça, para que o Poder Executivo possa trabalhar bem. No atual momento, estamos trabalhando justamente em algumas frentes. Primeiro, no aprimoramento do processo de contratação de pessoal voltado para a área de logística e para a área de contratações públicas. Precisamos melhorar a forma de contratar pessoas para essa área. Segundo, precisamos melhorar a forma de treinar essas pessoas e capacitá-las continuamente para realizar esse processo. Terceiro, precisamos estabelecer incentivos adequados, para que as melhores pessoas fiquem nessas áreas, porque hoje – e foi dito aqui – é muito difícil colocar o CPF em uma contratação pública, porque ele vai ter que responder até ao Papa. Ao Papa, ao TCU, à CGU, à auditoria interna, à corregedoria. E é isso mesmo, tem que ser isso mesmo. Só que a pessoa que se coloca à disposição para esse tipo de processo tem que ter a segurança e o preparo adequado para desempenhar essa atividade. E outra: ao contratar uma pessoa dessas, que tenha todas essas condições, temos que estabelecer um incentivo adequado para que essa pessoa permaneça nessas funções.

Então, estamos trabalhando, finalizando um projeto. Eu queria lembrar que o Legislativo aprovou a criação da carreira de analista de infraestrutura, mas, por outro lado, deixou para trás a carreira do analista executivo, que é a minha carreira, de áreas meios da Administração, que foi proposta em 2007, ficou lá paradinha. Vamos refazer esse projeto, que hoje não é o projeto mais adequado para 2015, era para 2007, reenviar uma proposta que satisfaça essas necessidades e pedir novamente à Casa que nos dê as ferramentas adequadas para melhorar o processo público de contratações.

Obrigado, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jovair Arantes. PTB - GO) – Bom, eu quero só lembrar ao Ministério da Justiça, ao Ministério do Planejamento, enfim, a todo o *staff* governamental aqui presente, que nós vamos precisar de continuar essas reuniões depois amiúde, em caráter interno, para a gente poder fechar algumas questões. Então, eu queria pedir a vocês que ficassem, que colocassem os seus ministros a par desta reunião e deste momento.

Agradeço muito ao Dr. Luiz Alexandre Domingues, que é coordenador de logística da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça. Agradeço ao Guilherme Estrada Rodrigues, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; ao João Carvalho Coutinho Júnior, meu conterrâneo, Superintendente de Segurança Penitenciária do Estado de Goiás; à Danieli Gugelmin, Diretora da J. Malucelli, representando nesta reunião a Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais (CNseg) e a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização (Fenaseg). E agradeço ao Dr. Tarcísio Gomes de Freitas, Consultor Legislativo desta Casa, da Casa a que eu pertenço, a Câmara dos Deputados, dizendo que foi muito importante e elucidativa as colocações dos senhores aqui.

Nós temos realmente que buscar um meio de aparelhar o Estado, de tal sorte que ele possa ser competente para dar retorno aos impostos caríssimos que a nossa sociedade paga e que há alguns anos nós não estamos tendo essa resposta muito positiva.

Com certeza, tanto a Câmara dos Deputados quanto o Senado Federal tem buscado e vai buscar aprovar projetos importantes como este que V. Ex<sup>a</sup> coloca, de qualificação, de melhoria do funcionamento da máquina pública. E este aqui é um projeto nessa direção, o RDC, que a Comissão de Medida Provisória está discutindo agora. E nós temos até o final de outubro para terminar esse projeto e aprová-los nas duas Casas. Será, com certeza, um marco de importância e uma ferramenta, como disse o Tarcísio aqui, para proporcionar que as en-

tidades e que a Administração Pública tanto federal, como municipal possam usar para melhorar e aprimorar o nosso sistema.

Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente reunião, convocando outra para momento a ser comunicado pelo Presidente da Mesa, que pediu desculpas. Evidentemente, a gente tem que entender. O Senador estava agendado para usar da palavra no plenário geral do Senado. E evidentemente ele não poderia deixar de estar lá presente. Mas, como está tudo gravado, ele certamente terá condições de tomar conhecimento.

Muito obrigado a todos.

Encerramos a presente reunião.

*(Iniciada às 14 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 26 minutos.)*

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 678, DE 2015, PUBLICADA EM 24 DE JUNHO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, QUE INSTITUI O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 29 DE SETEMBRO E 1º DE OUTUBRO DE 2015.**

Às quinze horas e vinte e um minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador José Medeiros, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 678, de 2015, com a presença dos Senadores Simone Tebet, Humberto Costa, Acir Gurgacz, José Pimentel, Antonio Anastasia, Aloysio Nunes Ferreira, Gleisi Hoffmann, Telmário Mota, Angela Portela, Blairo Maggi; e os Deputados Cacá Leão, Carlos Marun, Celso Pansera, Jovair Arantes, Ságuaes Moraes, Alfredo Kaefer, Onyx Lorenzoni, Fernando Monteiro, Manoel Junior, Afonso Florence, Paulo Magalhães e Wellington Roberto. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Nelson Marquezelli. Deixam de comparecer os demais membros. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Jovair Arantes, para a leitura de seu Relatório e de Complementação de Voto. É concedida vista coletiva da matéria nos termos regimentais. Usam da palavra os Deputados Nelson Marquezelli, Onyx Lorenzoni e Afonso Florence. A Reunião é suspensa às quinze horas e trinta e quatro minutos e a sua reabertura fica marcada para o dia primeiro de outubro do corrente ano. Às dez horas e dezessete minutos do dia primeiro de outubro de dois mil e quinze, no Plenário número três da Ala Senador Alexandre Costa, a Reunião é reaberta. O Relator, Deputado Jovair Arantes, faz a leitura de nova Complementação de Voto. São apresentados os Requerimentos de Destaque nºs 2 a 7, de autoria do Senador José Pimentel, e nº 8, de autoria dos Deputados Wellington Roberto e Manoel Júnior. Durante a discussão da matéria, o Relator promove alterações no texto anteriormente apresentado, acatando sugestões dos parlamentares membros da Comissão. São retirados os Requerimentos nºs 2 a 8. Usam da Palavra para discutir da matéria o Senador José Pimentel e os Deputados Wellington Roberto e Alfredo Kaefer. Colocado em votação, é aprovado o relatório do Deputado Jovair Arantes, que passa a constituir o Parecer da Comissão, que conclui pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 678, de 2015, bem como, no mérito, por sua aprovação na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado; pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira de todas as emendas apresentadas e, no mérito, pela aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, das Emendas nºs 2, 3, 34, 38, 42, 45, 58, 59, 60, 66 e 69, e pela rejeição das demais. São aprovadas as atas da 2ª e 3ª Reuniões. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e quarenta e oito minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador José Medeiros, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador JOSÉ MEDEIROS**  
Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco/PPS - MT) – Declaro reaberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 678, de 2015.

A Presidência comunica que, no dia 29 de setembro, o Relator da matéria, Deputado Jovair Arantes, fez a leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria.

Então, passo a palavra ao Relator, Deputado Jovair Arantes, para as suas considerações.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Bom dia a todos, cumprimento o nosso Presidente, Senador José Medeiros, cumprimentar o Senador Pimentel, o Deputado Wellington Roberto, enfim, a todos os membros da Comissão, assessorias.

Fizemos um voto da Medida Provisória nº 678, de 2015, Mensagem nº 222, de 2015, na origem, que altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, de autoria do Poder Executivo.

Complementação de voto.

Essa complementação de voto destina-se a adequação do PLV, decorrente de sugestões acatadas por esta Relatoria, por ocasião da 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 678, aberta em 29/09/2015, conforme a seguir:

- retirada das regras relativas ao seguro-garantia constante do art. 1º do PLV;
- ajuste da redação proposta ao inciso II, do art. 83-A, e *caput*, do art. 83-B, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, constante do art. 3º do PLV;

– ajuste da redação proposta ao parágrafo único do art. 297, da Lei nº 3.105, de 16 de março de 2015, constante no art. 10 do PLV;  
– inserção de artigo no PLV propondo nova redação para os arts. 130, 131, 160, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;  
– inserção de artigo no PLV propondo nova redação para o art. 12, da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994;  
– inserção de artigo no PLV propondo nova redação para diversos dispositivos da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997;  
– Inserção de artigo no PLV, propondo nova redação para os arts. 9º e 11 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Voto:

Em face do exposto, votamos pela:

I – pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 678, de 2015, bem como, no mérito, por sua aprovação na forma do projeto de lei de conversão anexo;

II – pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira de todas as emendas apresentadas e, no mérito, pela aprovação, na forma do projeto de lei de conversão anexo, das Emendas nºs 2, 3, 34, 38, 45, 58, 59, 66 e 69, e pela rejeição das demais. Sala da Comissão, em 2015.

Deputado Jovair Arantes

É o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, como vamos acolher a emenda destacada, se V. Exª já pudesse incluir nas emendas acolhidas, já iria direto.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Acato também...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – A Emenda nº 42.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – ...da mesma forma, pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira, a Emenda nº 42, do Deputado João Bacelar.

Acolho a Emenda nº 42.

**O SR. WELLINGTON ROBERTO** (PR - PB) – Relator, então eu retiro meu destaque, já que houve o acolhimento da emenda.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Retirado o destaque sobre a mesma matéria.

É o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco/PPS - MT) – Em discussão a matéria.

Com a palavra, o Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, antes de votarmos a matéria, fiz uma série de destaques, fizemos acordo de procedimento que trata de supressão de alguns artigos, e outros vou retirá-los, em face de uma reunião que teremos na próxima terça-feira com a Fazenda – entendendo aí a Receita Federal e o próprio órgão fazendário – para que possamos concluir essas tratativas.

Em face disso, temos um destaque no art. 3º do PLV, que trata do inciso II, nova redação dada ao art. 83-A. Então, é o primeiro destaque que fizemos em que, nas tratativas que discutimos, ele será acolhido com isso. O inciso II...

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Serviço de assistência material à saúde educacional, social, religiosa e assistência jurídica.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Exatamente. Então, esse destaque seria acolhido e, com isso, o inciso II será suprimido. O.k.?

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Suprimido. Acato o destaque. Fica a supressão do inciso II do art. 3º.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Apresentei também, Sr. Relator, nos arts. 5º e 6º dois destaques. Como estamos fazendo as tratativas do Ministério da Fazenda, estou retirando esses destaques, o destaque do art. 5º e o destaque do art. 6º. Então, o autor está retirando. Com isso, mantém dois destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco/PPS - MT) – O.k., retirados pelo Senador.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – São os destaques dos arts. 5º e 6º.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco/PPS - MT) – Arts. 5º e 6º, acatado.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – E na terça-feira haverá uma reunião com a Receita e a Fazenda para tratar disto.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Então, ficam mantidos no texto os arts. 5º e 6º.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Exato.

Nos arts. 7º e 8º, tenho um destaque que trata das lotéricas. Como era uma matéria muito urgente, em face da tentativa de leilão para dar tranquilidade a esse setor importante da economia, a Câmara dos Deputados iniciou um projeto de lei e o nosso Relator, diligentemente, também trouxe-o para cá. A Câmara aprovou por unanimidade o projeto de lei, o Senado, na última terça-feira, aprovou por unanimidade e foi para sanção presidencial.

Eu não conversei com a Senhora Presidenta sobre qualquer modificação. A sensação que tenho é de que ela não terá nenhuma dificuldade, até porque os vários setores que tratam desta matéria, todos, foram favoráveis. Mas sou obrigado a dizer que não conversei com a Senhora Presidenta, porque ela estava viajando. Mas como o Ministério da Fazenda, do Planejamento, a Caixa Federal, todos concordaram com o texto aprovado, proporia o acolhimento deste destaque, porque esta matéria já foi aprovada e, com isso, seriam retirados o art. 7º e o art. 8º, que tratam das lotéricas.

**O SR. WELLINGTON ROBERTO** (PR - PB) – Senador Pimentel, mesmo com a certeza de a Presidente sancionar esta matéria, que já passou na Câmara e no Senado, acho que não há prejuízo nenhum o Deputado Jovair continuar com...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Há impedimento regimental, que não permite que a gente legisle sobre a mesma matéria, quando ela está em curso, que é o que acontece aqui.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Eu queria fazer um apelo a V. Exª. Acho que a sua ponderação é absolutamente pertinente. Fizemos um esforço concentrado nas duas Casas na semana passada e nesta semana, atendendo a um anseio dos lotéricos brasileiros. É muito importante a resposta que a Casa deu à sociedade brasileira.

Eu queria apenas, como ato político, Senador Pimentel, fazer um compromisso com V. Exª de que deixássemos no texto e retirássemos na votação. Na votação da Câmara, por exemplo, fico com o compromisso de retirar do plenário da Câmara, porque isso daria outra vez uma ênfase, ou seja, um destaque a uma matéria tão importante. Apenas, seria um mártir, vou até avançar, político do Congresso brasileiro, mostrando que o interesse é grande em resolver a situação.

É uma ponderação que faço e fica para sua reflexão, se V. Exª achar que deve...

**O SR. WELLINGTON ROBERTO** (PR - PB) – E peço a V. Exª que destaque este acordo feito na Comissão lá no plenário, e faço uma referenda ao nosso Senador Pimentel, para que os lotéricos possam ter certeza de seu trabalho.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Isso não vai impactar e não vai atrapalhar em nada. Primeiro, a tramitação; segundo, fica o compromisso de que, no plenário, eu retiro de ofício.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Entendo que o esforço das duas Casas sobre esta matéria não tem um único Congressista divergente, tanto é que foi aprovador por unanimidade na Câmara e foi aprovado por unanimidade no Senado.

Regimentalmente, deveríamos já retirar, mas tendo este compromisso de que o nosso Relator retirará no plenário da Câmara, até como forma de debate político, registrando tudo isso, Sr. Presidente, retiro este destaque...

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Com este compromisso.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – ...dos arts. 7º e 8º, com este compromisso político de que, na Câmara, retiraremos para poder dar mais ênfase à matéria.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Perfeito. Agradeço a V. Exª a compreensão.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – O art. 9º também tem...

Então, Sr. Presidente...

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Acato, já de plano, seu destaque da questão das agências reguladoras.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Então, Sr. Presidente, peço a V. Exª que acolha a retirada dos destaques dos arts. 7º e 8º.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Está certo, é bom lembrar, Presidente, Senador Pimentel, esta questão das agências está se tornando um problema sério.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Concordo com V. Exª.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Acho que o destaque e a emenda apresentada pelo Senador Eunício tem todo o mérito, tem toda a perspectiva de ser vitoriosa no seu mérito, em decorrência do que tem acontecido com algumas agências. Os substitutos, os interinos estão ficando permanentes nas agências. E há uma regulação na lei de que tem que passar pelo Congresso, através do Senado, para ser sabatinado e ser

imediatamente empossado. Ele é eleito durante um período. E os interinos estão ficando um período muito grande. Mas atendendo à ponderação de V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, vamos acatar o destaque, Presidente, retirando.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Por último, o art. 10, onde temos também um destaque, porque aqui altera o Código de Processo Civil, e a Constituição proíbe alterar os códigos por medida provisória.

Portanto, já assumimos o compromisso de transformar esse artigo em um projeto de lei, com a tramitação rápida na Câmara e do Senado. Simplesmente por conta dessa questão constitucional nós estamos pedindo a supressão do art. 10, que o nosso Deputado Nelson Marquezelli acompanha essa matéria já há bastante tempo, com um conjunto de outros Deputados e Senadores.

Então, o acordo é o seguinte: retiramos o art. 10, acolhemos o destaque e transformamos em projeto de lei.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Eu queria apenas, com a vênia do Presidente, dizer que essa é realmente uma matéria recorrente na Casa. Há uma proibição de a medida provisória tratar, mas não há uma proibição de que o conjunto...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – O projeto de lei.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Que o conjunto dos Srs Deputados e Senadores possa tratar dessa mudança.

Entendemos a necessidade também de que seja feito com a rapidez necessária, porque hoje a penhora *on-line*, apesar de ser um instrumento importante para a Justiça, na agilização, comete mais injustiças do que benefícios.

O último exemplo é o do jogador Neymar. O Neymar deve, pelas contas da Receita, por volta de 10 ou 12 milhões para Receita, tem 180 milhões depositados na conta. A penhora *on-line* vai lá e penhora todos os seus recursos.

Isso acontece também com o trabalhador menor, que tem R\$ 7 mil, R\$ 10 mil na conta. A penhora *on-line* vai lá e tira esses recursos. E isso é mais grave, porque o Neymar não tem esse problema. Mas a sociedade, no grosso, vê-se de repente impedida do direito de acesso ao dinheiro, que é para a escola do menino; para comer em casa. Ou seja, para atender às necessidades básicas do dia a dia.

A penhora *on-line* entra e pega todo o seu recurso! A emenda do Deputado Marquezelli previa que poderia ser feito até 30%. Acho razoável isso.

Vou acatar o seu destaque com esse compromisso de nós transformarmos em um PL lá na Câmara dos Deputados. Vamos dar a agilização necessária na Câmara e, depois, com o compromisso dos Senadores, por meio do nosso Presidente José Medeiros e do senhor, de podemos agilizar no Senado.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – O.k.. Quanto aos outros itens, do item 11 em diante, que trata da Lei de Registros, não é o Código Civil e não há inconstitucionalidade...

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Isso.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Está correto tramitar aqui, e dos cartórios. É a partir do art. 11.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – E ele não tem também despesas para o Erário.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Eu não tive tempo de tratar, mas como a medida provisória está com um prazo muito curto, nós vamos aprovar e se tiver algum ajuste de fundamental importância...

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Faremos no caminho daqui para Câmara ou da Câmara para cá.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Eu proporia nós discutirmos.

Seria isso, Presidente. Portanto, feitos os ajustes, eu retiro os destaques que nós acordamos em retirar, e as matérias acolhidas não precisariam levar a voto os destaques. Eu retiraria todos os destaques já que o nobre...

Aliás, retiro só os que nós acordamos em retirar.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – O.k.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Os outros que ele acolheu fazem parte do processado, não é isso?

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Isso.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – É melhor retirar? Então, já que o Relator retirou, para não ter nenhuma votação além do parecer...

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Devo fazer uma complementação de voto com os reajustados.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Ele fará esse ajuste. Então, Sr. Presidente, os destaques estão todos retirados em face do acolhimento e do que aqui nós tratamos.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSDB - PR) – Presidente.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco/PPS - MT) – Com a palavra o Deputado.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSDB - PR) – Na última reunião, nós participamos e tivemos aceita uma de nossas emendas.

Em conversa com o Relator, ficamos de apresentar um destaque, mas, desafortunadamente, nem naquela reunião, nem nesta de hoje, temos a presença de algum Vice-Líder para poder destacar. Então, eu queria ver o que nós poderíamos fazer.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – No Plenário da Câmara V. Exª pode fazer.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSDB - PR) – Já é bem mais difícil. Eu queria pedir para o nobre Relator que aceitasse a nossa emenda, porque ela é extremamente importante.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – É regimental, Presidente. É regimental que tenha de ter a anuência ou a assinatura de um Vice-Líder, de um Líder ou de um Vice-Líder que represente o partido na Comissão e ele tem que estar presente.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSDB - PR) – Mas o Marquezelli não é Vice-Líder?

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Não.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSDB - PR) – E como emenda de Relator, nobre Deputado Jovair, como emenda de Relator caberia, regimentalmente...

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – O Senador, entendendo a sua preocupação, está propondo, ele é Líder do partido dele...

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSDB - PR) – Eu pediria, então, que...

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Pode? Ele pode?

**O SR. WELLINGTON ROBERTO** (PR - PB) – Eu posso apresentar também.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Então pronto, apresente.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSDB - PR) – Porque é deveras importante...

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Não sei se temos tempo regimental ainda para acolher destaque?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Sim. Ainda não foi anunciada a votação. Então, apresente.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSDB - PR) – Senador, se o senhor quiser um *en passant* aqui?

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Pimentel, você precisa dar uma olhada nesse destaque.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Eu analisei. Ele vai apresentar, não é isso?

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Alfredo, deixe-me fazer um apelo, nós conseguimos levar muito bem até agora, sem nenhum...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Faz o destaque no plenário da Câmara.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – É, faz o destaque no plenário...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Com o parecer do Relator.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Ele vai fazer já a leitura agora e, ver, se não houver o aceno aqui, não vai ter no plenário, concorda? Do Governo.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSDB - PR) – Certo, certo, pela lógica.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Então, você já passa para o Senador Pimentel, para ele analisar com o Governo, se tiver o acordo com o Governo, eu acato no plenário o seu destaque.

**O SR. WELLINGTON ROBERTO** (PR - PB) – Já fica o compromisso.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – E eu já peço ao Líder da...

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSDB - PR) – Porque não há implicação financeira, em tese, então...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Eu não conheço a matéria...

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Porque aí daria tempo de fazer essa análise, V. Exª há de convir que ontem nós acatamos o seu, sem maiores delongas.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSDB - PR) – Na verdade, Senador, rapidamente, há uma demanda. Nós, maioria dos Deputados e os próprios Senadores somos, em tese, municipalistas e nós, atendendo a um apelo, já em outras questões, em outras matérias, temos sido reiteradamente solicitados, demandados por parte dos Prefeitos na extensão dos lixões, digamos, do tratamento dos resíduos sólidos.

E nós colocamos uma emenda apenas para ...

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – É verdade, é verdade, ele havia falado isso comigo.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSDB - PR) – Não há implicação financeira, dá um fôlego para os Municípios.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Porque, nos Municípios, Prefeitos estão sendo presos, sendo processados.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSDB - PR) – É só dilatar um pouco mais o prazo

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – É extensão de dois anos de prazo.

**O SR. WELLINGTON ROBERTO** (PR - PB) – Veja bem, eu acredito que a gente poderia...

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSDB - PR) – Eu acredito que, como não há implicação financeira, não haveria empecilho por parte do Governo, Senador José Pimentel, nem de todos os membros da Comissão. Então, se o Senador pudesse...

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Deputado Alfredo, a assessoria está me informando que eu posso acatar de plano a emenda, então, eu acato a emenda do Deputado...

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSDB - PR) – Por favor, eu fico extremamente agradecido.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Lá no parecer que ele deu de admissibilidade das emendas, que acolheu a 42, acolheria a 60.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – É a Emenda nº 60?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – É a Emenda nº 60.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSDB - PR) – E eu só queria, Senador, registrar uma outra emenda que o Relator já acatou, que eu considero extremamente importante. Foi fruto de conversa – inclusive, Senador Pimentel, o senhor conhece a minha atuação republicana e nós, em muitos temas, não temos oposição e nem situação – que eu tive com o Ministro da Justiça para aprimorarmos, já que essa medida provisória versa especificamente sobre uma RDC do sistema prisional e ela vem ao encontro de uma situação que muitos países do mundo inteiro e o Ministro Cardozo gostou imensamente do projeto, de nós incluímos em uma das medidas provisórias e aqui ela cabe perfeitamente, que é o termo *built to suit*, que é o que o Estado americano faz, muitos países europeus já vem fazendo há muito tempo, que é resolver o problema penitenciário através da iniciativa privada.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Essa já está incluída.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSDB - PR) – Não, estou aqui apenas querendo colocar o Senador Pimentel a par da situação, que é fruto não só da iniciativa deste Deputado, mas de uma conversa sintonizada que nós tivemos com o próprio Ministro da Justiça com quem nós tivemos relações aqui frutíferas como colegas e Deputados e ele aceitou muito bem essa ideia eu agradeço ao nobre Relator por ter aceito a ideia. Acredito que seja um novo marco divisor do sistema prisional brasileiro a implantação desse modelo e que o Relator acatou de pleno.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Eu queria também aproveitar a oportunidade para ressaltar a sensibilidade do Governo com relação a um problema recorrente no Brasil.

No lançamento do Proálcool no Brasil, que era um programa novo e de muito incentivo do Governo, várias regiões do Brasil entraram no programa e, em algumas regiões deste País – no Estado de Goiás aconteceu isso, no Maranhão, Mato Grosso, alguns locais – pequenos produtores entraram no Proálcool e se filiaram a algum tipo de associativismo lá ou de cooperativa. Há mais de 30, 40 anos, há casos de até 50 anos, o Banco do Brasil, por meio da assessoria jurídica dele, está tomando a terra de pequenos produtores, minifúndios de dois, três, dez alqueires.

O Senador Pimentel foi muito importante nessa discussão, essa discussão já está na Casa. Nós tentamos inseri-la em várias medidas provisórias, não foi possível, mas nessa o Governo teve a sensibilidade de acatar.

Então, eu julgo que nós teremos agora uma paz para que esses pequenos produtores – e alguns já deram até cabo da vida, suicidaram-se por conta do arrocho que estão sofrendo. No Estado de Goiás há relatos, no Mato Grosso há relatos, no Maranhão há relatos. O cidadão que mora lá, é neto, já tomou conta da terra que era do avô, que era do pai e agora ele já é pai, já é avô e o Banco do Brasil tomando essa terra desses produtores.

O Governo teve a sensibilidade de que isso não vai afetar em nada no caixa do Governo, que é apenas um ajuste social da mais alta importância. Então, eu queria, Senador Pimentel, ressaltar a importância e a sensibilidade que o Governo teve com relação a essa questão do Proálcool. Em alguns Estados brasileiros, são milhares e milhares de pequenos, não são nem pequenos, são pequeninos produtores rurais que terão agora uma paz para trabalhar a sua terra.

Parabéns por isso.

E eu encerro o meu relato, dizendo que estaremos adaptando aqui a questão do ponto de vista só de técnica legislativa para que a gente possa votar imediatamente.

**O SR. WELLINGTON ROBERTO** (PR - PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB - GO) – Vamos votar.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Podemos votar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco/PPS - MT) – Com a palavra.

**O SR. WELLINGTON ROBERTO** (PR - PB) – Eu ia apenas parabenizá-lo pela condução do trabalho e agradecer o Relator Jovair Arantes pelo acatamento da emenda do Deputado João Bacelar e ao Líder Pimentel, que teve a sensibilidade de também participar desse acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco/PPS - MT) – Então, sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

Em votação o relatório e suas alterações do Deputado Jovair Arantes.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião e da reunião anterior.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas as atas, serão encaminhadas à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 10 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 44 minutos.)*

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 679, DE 2015, PUBLICADA EM 24 DE JUNHO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA TEMPORÁRIA PARA OS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS DE 2016, DE QUE TRATA A LEI Nº 12.035, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009, E ALTERA A LEI Nº 11.977, DE 7 DE JULHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS LOCALIZADOS EM ÁREAS URBANAS, A LEI Nº 12.035, DE 2009, QUE INSTITUI O ATO OLÍMPICO, E A LEI Nº 11.473, DE 10 DE MAIO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE COOPERAÇÃO FEDERATIVA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA.”; DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.**

Às quatorze horas e trinta e três minutos do dia oito de julho de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Deputado Manoel Junior, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 679, de 2015, com a presença dos Senadores Humberto Costa, Acir Gurgacz, José Pimentel, Lindbergh Farias, Donizeti Nogueira, Flexa Ribeiro, Romário, José Medeiros e Blairo Maggi; e dos Deputados Walney Rocha, Leonardo Picciani, Sibá Machado, Ságuas Moraes, Afonso Florence, Rogério Rosso, Maurício Quintella Lessa e Paulo Foletto. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Omar Aziz. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado Alessandro Molon e do Senador José Pimentel para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador José Pimentel, Vice-Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Romário como Relator e o Deputado Ságuas Moraes como Relator-Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e trinta e seis minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Deputado Manoel Junior, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado MANOEL JUNIOR**  
Presidente Eventual

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 679, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução 01, de 2002-CN, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico também que há acordo de Lideranças para a eleição da mesa. Informo que foram indicados pelas Lideranças: para Presidente, o Deputado Alessandro Molon, do PT, do Rio de Janeiro; e para a Vice-Presidência, o Senador José Pimentel, PT, do Ceará.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – O Deputado Afonso Florence concorda e anui.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Manoel Junior. PMDB - PB) – Aprovado.

Declaro eleitos, por aclamação, o Sr. Presidente, Deputado Alessandro Molon; e Vice-Presidente, Senador José Pimentel, a quem passo, neste instante, a Presidência dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Obrigado Deputado Manoel Júnior, nosso parceiro de caminhada do Nordeste. Precisamos resolver aquela questão dos Municípios do Semiárido. Depois quero ouvir V. Exª.

**O SR. MANOEL JUNIOR** (PMDB - PB) – Com a ajuda do Deputado Afonso Florence.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Também.

Designo como Relator e Relator revisor da Medida Provisória os senhores: Relator, Senador Romário; Relator revisor, Deputado Ságuas Moraes.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho aprovação da Ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Aprovada.

A Ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, lembrando que amanhã, às 9h30, no plenário 7, daremos continuidade à Medida Provisória 677 de 2015.

Muito obrigado.

*(Iniciada às 14 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 37 minutos.)*

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 679, DE 2015, PUBLICADA EM 24 DE JUNHO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA TEMPORÁRIA PARA OS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS DE 2016, DE QUE TRATA A LEI Nº 12.035, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009, E ALTERA A LEI Nº 11.977, DE 7 DE JULHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS LOCALIZADOS EM ÁREAS URBANAS, A LEI Nº 12.035, DE 2009, QUE INSTITUI O ATO OLÍMPICO, E A LEI Nº 11.473, DE 10 DE MAIO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE COOPERAÇÃO FEDERATIVA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA.”; DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.**

Às catorze horas e quarenta e seis minutos do dia nove de setembro de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Alessandro Molon, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 679, de 2015, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Humberto Costa, Acir Gurgacz, José Pimentel, Romário, Telmário Mota, Donizeti Nogueira, Ciro Nogueira, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi; e dos Deputados Celso Jacob, Manoel Junior, Walney Rocha, Alessandro Molon, Celso Pansera, Afonso Florence, Paulo Foletto e Laercio Oliveira. Deixam de comparecer os demais membros. A Presidência passa a palavra ao Relator para a leitura do Relatório. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador José Pimentel e Deputado Manoel Junior. O Senador Romário, Relator da matéria, acolhe as sugestões feitas em Plenário em seu Relatório. É apresentado o Requerimento nº 1, de 2015, de autoria do Deputado Manoel Junior, de destaque para votação em separado de Emenda. É encerrada discussão da matéria. O Requerimento nº1, de 2015, é retirado pelo autor. O Deputado Subtenente Gonzaga faz uso da palavra. Colocado em votação, o Relatório do Senador Romário é aprovado e passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa, pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 679, de 2015. No mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 679, de 2015, e das Emendas nos 4, 33, 36, 58 e 64; e pela rejeição das demais, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e dez minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Alessandro Molon, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

### **Deputado ALESSANDRO MOLON**

Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Alessandro Molon. PT - RJ) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 679, de 2015.

Passo a palavra ao Relator, Senador Romário, para que proceda à leitura do relatório.

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito boa tarde ao Presidente e a todos aqui presentes, Senadores e Deputados, Senadoras e Deputadas.

Para mim, é uma grande honra e um grande orgulho estar relatando uma medida provisória desta importância, desta relevância: a medida provisória relativa às nossas Olimpíadas de 2016, que serão realizadas em sua maior parte no meu querido e amado Estado do Rio de Janeiro.

Sei que todos aqui têm muitos afazeres, então vou entrar diretamente no que aqui é a minha obrigação.

O relatório que proponho já está disponível há alguns dias. Nesse tempo houve apenas alterações na redação da análise para deixá-la mais clara. Houve também a retirada de uma emenda antes acatada por ter sido incluída na Medida Provisória nº 675, de 2015, atual Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2015, já aprovado na Câmara dos Deputados e atualmente na pauta do plenário do Senado Federal. Por isso, solicito a todos os membros desta Comissão que façam uma leitura do mesmo enfatizando os pontos essenciais da análise e do voto proferido.

Relatório da Comissão Mista sobre a Medida Provisória nº 679, de 2015.

Análise.

Constitucionalidade, Juridicidade, Adequação Financeira e Orçamentária, Técnica Legislativa da Medida Provisória.

A matéria abordada na Medida Provisória nº 679, de 2015, é relevante e urgente. É relevante porque a realização dos Jogos Rio 2016 está associada à imagem esportiva do País perante as nações participantes e sua capacidade para sediar grandes eventos, frente aos compromissos internacionais assumidos por nosso País.

Já a urgência, conforme ressalta a Exposição de Motivos que acompanha a medida, está relacionada à necessidade inadiável de adotar medidas que garantam o “fornecimento temporário de energia elétrica, à disponibilização de infraestrutura imobiliária para acomodação dos participantes dos Jogos [...] e para eventuais afetados por obras implementadas em decorrência deles, assim como à garantia da devida prestação do serviço de segurança pública no âmbito desses eventos”.

Ainda no que tange aos aspectos constitucionais, cumpre mencionar que a matéria tratada pela medida é de competência da União e não está enumerada entre aquelas cujas competências são exclusivas do Congresso Nacional ou de suas Casas.

Também não há óbice quanto à juridicidade da matéria, quanto à técnica legislativa e à redação, apenas pequenos ajustes devem ser realizados.

No que concerne à adequação orçamentário-financeira, vale mencionar que a Casa Civil informou que a medida pretende autorizar os agentes de distribuição, responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica nas áreas de concessão onde serão realizados os Jogos Rio 2016, a executarem as obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os jogos, em conformidade com os compromissos assumidos junto ao Comitê Olímpico Internacional (COI), atendendo os requisitos e prazos apresentados pelo Comitê Organizador dos Jogos. A execução dos serviços e obras necessários para garantir o fornecimento temporário contemplará todas as instalações, inclusive aquelas internas a unidades consumidoras.

Assim, os recursos destinados à execução dos procedimentos a serem realizados pelos concessionários para garantir o fornecimento de energia temporária serão repassados pelo Governo Federal para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), serão contabilizados separadamente e não impactarão nas tarifas de fornecimento de energia, o que fizemos questão de garantir por alteração do texto que trataremos em seguida.

Do mérito e das emendas apresentadas à medida provisória.

A medida é meritória, pois contribui para garantir que os compromissos assumidos pelo Brasil quando se candidatou a sediar os Jogos Rio 2016 sejam cumpridos.

Nesse contexto, a garantia do fornecimento de energia elétrica é essencial para o sucesso desses eventos esportivos. Para tanto, é imprescindível que as obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária sejam contratados imediatamente para o atendimento, em tempo hábil, ao Parque Olímpico.

Da mesma forma, as alterações à lei do Programa Minha Casa, Minha Vida são de caráter meritório e urgente, pois é relevante o reassentamento das famílias localizadas em áreas objeto de obras necessárias à realização dos jogos.

É meritória, também, a alteração no Ato Olímpico que faculta “a cessão de uso de imóveis habitacionais de propriedade ou posse da União ou integrantes do patrimônio de fundos geridos por órgãos da administração federal direta ou indireta para atividades relacionadas à realização dos Jogos Rio 2016”, a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Na área da segurança pública, a medida assegura embasamento legal para as atividades da Segurança Pública e da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos nos Jogos Rio 2016.

Das 71 emendas apresentadas, utilizamos um critério totalmente técnico para a análise e acatamento das emendas, de forma a não desviar o sentido original da medida provisória. Sendo assim, verificamos que apenas 11 tratam de temas diretamente relacionados à Medida Provisória nº 679, de 2015, quais sejam: 5, 16, 17, 19, 23, 33, 36, 37, 58, 64 e 65. Dessas, apenas quatro foram acatadas, ao consideramos o mérito e o aprimoramento da medida provisória:

- Emendas nº 33, do Deputado Mendonça Filho, e nº 58, do Senador Ronaldo Caiado: têm em comum o objetivo de aumentar a transparência às ações do setor público, ao determinar que várias informações relacionadas à contratação prevista no art. 1º da medida provisória sejam disponibilizadas na rede mundial de computadores. Propomos que as Emendas nºs 33 e 58 sejam agrupadas e acatadas parcialmente e de forma mais sintética, por meio da inclusão de parágrafo único no art. 3º da medida, explicitando as informações que o Poder Executivo deve disponibilizar em sítio eletrônico.

- Emenda nº 36, do Deputado Mendonça Filho: determina que sejam disponibilizadas na internet informações relativas ao reassentamento de famílias decorrente de obras vinculadas aos Jogos Rio 2016. É importante que sempre aprimoremos os mecanismos de transparência.

Emenda nº 64, do Deputado Sérgio Vidigal, que propõe “ampla publicidade por via eletrônica de todas as fases e procedimentos dos processos de licitação e contratação” no Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), que inclui muitas dos Jogos Rio 2016 constantes da Carteira de Projetos Olímpicos a ser definida pela Autoridade Pública Olímpica (APO), o que julgamos ser de extrema importância para que se impeça que, no futuro, surjam denúncias de superfaturamento, como já ocorrem com relação às obras da Copa do Mundo FIFA 2014, algumas já alvo de investigações da Polícia Federal. Por isso, acatamos a mesma com pequena adequação na redação.

Entendemos, também, ser pertinente ajuste no art. 2º na MPV nº 679, de 2015, que não foi objeto das emendas apresentadas a tal proposição legislativa. Tendo em vista as consequências da ausência de aportes do Tesouro Nacional na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e a assimetria existente no rateio de suas cotas, duas providências são necessárias: primeira, garantir que os consumidores de energia elétrica não sejam sacrificados diante da insuficiência de aportes do Orçamento-Geral da União na Conta de Desenvolvimento Energético e, em seguida, estabelecer que o repasse de recursos pela Conta de Desenvolvimento Energético aos agentes de distribuição somente ocorra após o aporte do Orçamento-Geral da União no montante correspondente.

Além disso, como o Decreto nº 8.272, de 26 de junho de 2014, determina que a Conta de Desenvolvimento Energético é responsável pela cobertura dos custos com a realização de obras no sistema de distribuição de energia elétrica, julgamos necessário garantir que também os repasses referentes a essa finalidade somente ocorrerão após o aporte do Orçamento Geral da União.

Por fim, acrescentamos ao texto do Ato Olímpico dispositivo que cria condições semelhantes às dadas pela Lei Geral da Copa para a concessão do visto de entrada para espectadores dos Jogos Rio 2016. O mecanismo que facilitou a entrada de estrangeiros e permitiu que, em 2014, cerca de um milhão de turistas de 202 países visitassem o Brasil durante a Copa do Mundo FIFA 2014, segundo o Ministério do Turismo.

Voto

Pelo exposto acima, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa, consoante às observações apresentadas, pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 679, de 2015.

No mérito, o voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 679, de 2015, e das Emendas nos 4, 33, 36, 58 e 64 e pela rejeição das demais, na forma de Projeto de Lei de Conversão.

Presidente, era isso que eu tinha a dizer.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alessandro Molon. PT - RJ) – Muito obrigado.

Quero agradecer ao Senador Romário pela apresentação do seu relatório.

Coloco a matéria em discussão.

O primeiro inscrito, salvo engano, é o Senador José Pimentel.

Com a palavra o Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Deputado Alessandro Molon, meu companheiro de Partido, de caminhada, nosso Relator Romário, Senador que tem uma agenda muito forte voltada para as pessoas que requerem toda uma atenção especial e são as mais carinhosas da família, são exatamente essas crianças – Romário, se você já fazia um grande trabalho quando estava na Câmara, aqui, no Senado, continua com muito mais intensidade –, eu quero parabenizá-lo pelo parecer e registrar que esta medida provisória tem como finalidade atender a uma demanda das nossas Olimpíadas na cidade do Rio de Janeiro que, na verdade, alcança todo o Brasil. Lá mesmo no nosso Ceará, nós temos um conjunto de jovens praticando esportes, esforçando-se em olimpíadas escolares, com o olhar todo voltado para as nossas Olimpíadas.

Esta medida provisória, além de tratar da questão habitacional dessas centenas de milhares de meninos e meninas – podemos chamá-los assim – que irão para o Rio de Janeiro, tem também uma destinação após o término do evento, que será exatamente atender às pessoas de menor renda, as mais necessitadas.

E nós temos, Sr. Presidente, Sr. Relator, uma demanda muito grande dos policiais militares, particularmente dos grandes centros, no caso do Rio de Janeiro, por moradia. Há um entendimento, que está sendo construído com o Ministério da Justiça e V. Exª o acompanha, para que nós possamos ter uma política habitacional diferenciada para os nossos policiais, sejam eles militares ou da polícia civil.

O nobre Deputado do PDT, do Rio de Janeiro, o Subtenente Gonzaga, apresentou uma emenda, mas houve um erro na emenda de técnica legislativa. O que ele estava propondo? Que no art. 1º da lei que trata desse sistema, que é a Lei 11.977, fosse incluído um parágrafo. Seria §2º, mas ele colocou como parágrafo único, mas já existia um parágrafo único no art. 1º, no qual ele pretendia incorporar. Corretamente nosso Relator rejeitou a emenda porque ele estaria indiretamente revogando um dispositivo que já existia, que era o parágrafo único.

Estou solicitando ao nobre Relator e aos nossos pares que a gente possa acolher a emenda como uma errata, de maneira que o parágrafo único que está na lei passe a ser §1º com todos os seus incisos, como está, e que o parágrafo único que o nobre Deputado tinha apresentado passe a ser §2º, com a mesma redação. Qual é a redação desse parágrafo nessa errata? “Exclusivamente nas operações previstas no inciso III deste artigo será admitido o atendimento de interessados que tenham renda superior à prevista no *caput* na forma do Regulamento”, que é exatamente para receber os nossos militares do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, da Polícia Civil na política habitacional da nossa cidade do Rio de Janeiro.

Volto a registrar: o nosso Relator rejeitou corretamente por técnica legislativa, e não podia ser diferente. O que nós estamos propondo é uma errata, porque interessa às corporações militares, bem como ao Ministério da Justiça, esse grande esforço de criar um ambiente mais adequado na política habitacional. Como nós estamos fazendo um conjunto de casas, parte deles já poderia ser atendida.

O segundo pedido, nobre Relator, é uma coisa muito simples. No art. 7º do parecer de V. Exª ao projeto de conversão, V. Exª está mantendo o art. 4º da Lei 12.642 e inserindo o inciso VII. Nós estamos de pleno acordo com o teor que V. Exª apresentou, que é o seguinte: “ampla publicidade de todas as fases e dos procedimentos do processo de licitação, assim como dos contratos em sítios eletrônicos”. Acrescentaria: respeitado o art. 6º da Lei do Regime Geral de Concorrência, que é a 12.642. Para que isso? Para que os dados informativos que estão no art. 6º também possam aqui estar contemplados.

Estamos de acordo com o texto e se o nobre Relator puder acrescentar essa parte final, nós ficaremos muito gratos. Volto a registrar, a Emenda nº 4, se V. Exª puder acolher com essa errata que o nobre Deputado Subtenente Gonzaga está sugerindo, será muito importante para a política habitacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ. *Fora do microfone.*) – Serão acolhidas da minha parte, Senador.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, se não houver ninguém mais que queira intervir, temos quórum na Câmara e no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alessandro Molon. PT - RJ) – Perfeito, Senador Pimentel.

Há um último inscrito, pelo menos até o momento, a quem passo a palavra.

Deputado Manoel Junior, a palavra está com V. Exª.

**O SR. MANOEL JUNIOR** (PMDB - PB) – Deputado Molon, Presidente desta Comissão, Senador Romário, a quem eu gostaria de parabenizar pelo relatório eficiente, direto e objetivo que produziu, queria fazer aqui – atendendo à solicitação do Sindifisco, Sindireceita – justamente um destaque que está em mão de V. Exª, Sr. Presidente. É o destaque à Emenda nº 21, que aparentemente não tem nenhuma similaridade com o tema, mas talvez V. Exª já conheça porque foi procurado acerca desse tema, Sr. Relator. Na verdade, altera a legislação, a Lei 12.855, de 2 de setembro de 2013, para justificar e tipificar os limites de fronteira em relação à questão da segurança nacional.

É extremamente importante, quando se avizinha um processo de jogos olímpicos – e nós estaremos recebendo delegações do mundo inteiro –, que nós façamos valer justamente a legislação, tipificando, especificando justamente as regiões de fronteira, as faixas internas que efetivamente estarão limitando os Municípios de fronteira com outros países. Que isso seja incorporado à legislação e, assim, tenhamos o item “segurança nacional” mais aprimorado, visando e versando justamente sobre o mesmo tema, as Olimpíadas 2016, que serão sediadas pelo nosso País.

Faço esse apelo ao Relator. Na verdade, eu disse ao pessoal aqui que era uma matéria estranha, mas é uma matéria que tem pertinência ao tema que ora está sendo tratado nesta medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Alessandro Molon. PT - RJ) – Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Antes de submeter a voto a matéria, esclareço que foi apresentado um requerimento de destaque para votação em separado de autoria do Deputado Manoel Junior.

A Presidência adotará os seguintes procedimentos: de acordo com o art. 50 do Regimento Comum, os requerimentos de destaque só poderão ser apresentados por Líder e não serão discutidos nem encaminhados. Votaremos, em primeiro lugar, o requerimento de admissibilidade dos destaques; em seguida, o relatório, ressaltados os destaques, no caso, o destaque, e por último o destaque cuja admissibilidade tenha sido aprovada.

**O SR. MANOEL JUNIOR** (PMDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem. Nós fizemos um acerto aqui com o Senador Pimentel e obviamente com as partes interessadas e essa emenda do Deputado Ezequiel Fonseca nós haveremos de incluir numa medida provisória que esteja tratando com maior proximidade do tema. Então, agradeço a V. Exª e o Relator, parabenizando os dois.

Já retirei o destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Alessandro Molon. PT - RJ) – Agradeço ao Deputado Manoel Junior. Então, V. Ex<sup>a</sup> retira o destaque. Perfeito! Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SUBTENENTE GONZAGA** (PDT - MG) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alessandro Molon. PT - RJ) – Pois não.

**O SR. SUBTENENTE GONZAGA** (PDT - MG) – Poderia só fazer um registro?

**O SR. PRESIDENTE** (Alessandro Molon. PT - RJ) – Pois não, Deputado.

**O SR. SUBTENENTE GONZAGA** (PDT - MG) – Sr. Presidente, Deputado Alessandro Molon, Sr. Relator, Senador Romário, eu queria aqui só fazer o registro de agradecimento da acolhida da nossa emenda. De fato, tecnicamente ela era inadmissível, mas só para registrar que se trata de uma política que está sendo construída no âmbito do Ministério da Justiça e do Ministério do Trabalho. O que nós estamos buscando é criar um lastro jurídico para que possamos, a partir daí, fazer a discussão de um projeto habitacional para o segmento de segurança pública.

A emenda já havia gerado, por parte do Ministro da Justiça e do Ministro do Trabalho, o encaminhamento para a criação, através de uma portaria interministerial, de um grupo de trabalho a partir do lastro da emenda. Portanto, quero aqui registrar que entendo que não havia como ter sido admitida tecnicamente, mas já fizemos as discussões necessárias de ontem para hoje, tendo aqui a acolhida de V. Ex<sup>a</sup>.

Então, quero aqui fazer o registro e dizer que efetivamente poderemos ter, ao longo do tempo, uma política sólida, consistente, de habitação para o segmento de segurança pública, que independentemente de estar no Rio de Janeiro ou nos rincões do Ceará ou de Minas tem uma necessidade, uma importância fundamental.

O Ministério da Justiça, apesar de várias tentativas de criar o plano habitacional, nunca teve o lastro de uma política pública que pudesse sustentar uma demanda junto ao Conselho Curador do FGTS para discutir linhas de crédito.

Muito obrigado então.

**O SR. PRESIDENTE** (Alessandro Molon. PT - RJ) – Muito obrigado.

Quero agradecer a manifestação do Deputado Subtenente Gonzaga, cumprimentá-lo pela iniciativa e submeter aos presentes o relatório apresentado pelo Senador Romário com as alterações sugeridas pelo Senador José Pimentel e acatadas pelo Relator.

Em votação o relatório.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, cumprimento o Relator da matéria – Senador Romário, parabéns pelo trabalho! – e proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 14 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 19 minutos.)*

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 680, DE 2015, PUBLICADA EM 7 DE JULHO DE 2015, QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.**

Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia primeiro de setembro de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Afonso Florence, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 680, de 2015, com a presença dos Senadores Sandra Braga, Dário Berger, Humberto Costa, José Pimentel, Regina Sousa e Flexa Ribeiro; e dos Deputados Daniel Vilela, Manoel Junior, Erika Kokay e Rogério Marinho. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública. O Presidente convida para assento à mesa e exposição os seguintes participantes: Rafael Marques, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, representante da Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT; Carlos Cavalcante de Lacerda, Secretário de Relações Institucionais da Força Sindical; Carlos Eduardo Silva, Assessor da Secretaria de Assalariados(as) Rurais da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG; Nailton Souza, Diretor de Comunicação da Nova Central Sindical dos Trabalhadores; Giovanni Correa Queiroz, Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego; Manoel Messias Nascimento Melo, Secretário de Relações do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego; Carlos Alberto Schmitt de Azevedo, Presidente da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais - CNPL; Marcos Otávio Bezerra Prates, Diretor do Departamento de Indústrias Intensivas em Mão de Obras, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - MDIC; José Lopes Feijóo, Assessor Especial da Secretaria-Geral da Presidência da República. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares. Faz uso da palavra o seguinte Parlamentar: Deputado Rogério Marinho. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Daniel Vilela, que faz suas considerações sobre a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e dezoito minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Deputado Afonso Florence, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado Afonso Florence**  
Vice-Presidente

Às vezes acontece que algumas categorias preferem não usar o programa. Perdoe-me o meu amigo Cadu, mas é o caso do agronegócio, que tem uma previsibilidade de sazonalidade e costuma usar o *layoff* nessa sazonalidade como instrumento de diminuir o seu custo em regra. Possivelmente, mesmo podendo, não vai acessar o programa porque vai fazer uso do *layoff* nesse período de sazonalidade. É um pouco a lógica do que vemos quando começamos a analisar os determinados setores.

Qual é a questão que se coloca? Por que o exemplo de 50 mil? Foi o que nós vimos de empresas que se socorreram do *layoff* no ano anterior. Então, essa foi uma estimativa. Mas ela é um exemplo, é para exemplificar os custos do programa *vis-à-vis* o desemprego. Não é um limitador, mas um exemplo. Não é para 50 mil. Nós torcemos que seja para muito menos. Mas pode ser que seja para mais. Por quê? Porque ali estamos estimando – um exemplo dado apenas para justificar a importância do programa – que se 50 mil trabalhadores acessarem o programa com um salário *x*, o custo do programa é de R\$112 milhões, enquanto o custo do seguro-desemprego seria de R\$290 milhões. E nós preservaríamos a arrecadação fiscal, já que num momento de crise econômica, preservar a arrecadação é tudo de bom.

Preservamos a arrecadação do Fundo de Garantia, preservamos a arrecadação da Previdência, preservamos, quando for o caso, a arrecadação do Imposto de Renda, e preservamos o efeito dos milhares de trabalhadores que, ao terem os seus empregos preservados, salvam outros empregos e as cadeias produtivas, porque continuam pagando suas prestações da casa própria em dia, continuam pagando seu cartão de crédito em dia, continuam consumindo, talvez um pouco menos, mas continuam consumindo e isso preserva empregos em outros setores.

Então, quando falamos dos efeitos sobre a economia, é impossível dizer que isso se refere apenas àqueles empregos que são salvos, mas tem um efeito que se espalha sobre a economia que deve ser considerado.

Sei que meu tempo se esgotou, mas acho que vale à pena falar de uma questão: a flexibilização. Este programa tem apoio majoritário nas centrais sindicais, mas as propostas de flexibilização não têm. Quando falamos em flexibilização, normalmente o movimento sindical olha com um pé atrás o que isso dizer. Enxergam como uma flexibilização de direitos e aí resistem a esse processo. Não é o caso desse programa. Esse programa, portanto, tem essa virtude também.

Por que nós não permitimos ou não pusemos na lei que uma empresa pode reduzir aquilo que seria o salário mínimo? Há uma coisa que nos desagrade hoje na economia. Existem empresas de determinados setores que gostariam de ter uma política flexível para o salário mínimo, onde o salário fosse pago com base na sua jornada tipo hora e as horas efetivamente trabalhadas é que seriam pagas. Então, empresas que têm sazonalidade, por exemplo, empresas de *fast food*, gostariam muito de poder pagar menos do que o salário mínimo. Porque, dependendo da sazonalidade do trabalho, pagariam menos do que isso. Isso para nós é um alerta. Se colocarmos na lei a possibilidade de pagar menos do que o salário mínimo, mesmo num programa de redução de jornada com uma consequente redução de salário, podemos estar abrindo a porta para uma política desse tipo. E nos pareceu perigoso fazer isso numa proposta de medida provisória.

O que vale aqui ressaltar? A importância da negociação coletiva, do papel do sindicato, do papel das empresas de, num momento de crise, poderem optar por um instrumento moderno de preservação de postos de trabalho ao invés de pura e simplesmente demitir.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

...em vez de, pura e simplesmente, demitir.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Afonso Florence. PT - BA) – Vou passar a palavra para o Deputado Daniel Vilela, Relator da matéria, para as suas considerações.

**O SR. DANIEL VILELA** (PMDB - GO) – Boa tarde, Presidente Afonso Florence. Quero cumprimentar todos os convidados que colaboraram no dia de hoje com esta audiência pública e todos os que dela também participaram.

Foi extremamente importante esse momento para nós, especialmente a participação daqueles que puderam retirar suas dúvidas em relação ao Programa de Proteção ao Emprego. Eu tenho me debruçado há vários dias sobre esta medida provisória, portanto, algumas das informações aqui apresentadas não são novidade para mim, mas é sempre importante ouvir outros atores envolvidos nessa relação de trabalho e que serão atingidos pelo Programa de Proteção ao Emprego.

Espero que eu, V. Ex<sup>a</sup> e os demais integrantes da Comissão possamos ter aproveitado a oportunidade para tirar dúvidas e absorver um conhecimento maior em relação ao programa. Eu inclusive já me comprometi com algumas entidades a dar a maior celeridade possível à tramitação desta medida provisória a fim de que toda a Comissão tenha o conhecimento necessário para a aprovação do relatório que virá a ser apresentado. Já apresentamos inclusive um plano de trabalho. Na próxima semana, teremos a oportunidade de ouvir as entidades patronais e contaremos também, mais uma vez, com a presença de representantes do Governo e dos ministérios que têm a ver com a matéria. Posteriormente, já na outra semana, apresentaremos o relatório à Comissão e, conseqüentemente, ao plenário da Câmara e do Senado, a fim de que seja rapidamente aprovado, proporcionando a segurança jurídica aqui citada por alguns. Com a aprovação desta medida provisória, no momento da sua edição, já haverá segurança jurídica, uma garantia para aqueles que fizeram a adesão ainda antes da sua aprovação.

Também quero dizer que em relação a algumas dúvidas colocadas, como a questão de alguns setores estarem sendo os únicos que são objetivamente interessados ou que o Governo teria interesse, a própria medida não exclui nem inclui ninguém no texto. Isso é abrangente. Como o próprio Feijóo disse muito bem, todas as empresas que se adequarem aos critérios estabelecidos, sejam elas micro e pequenas empresas, empresas rurais, do agronegócio, todas aquelas que tiverem interesse e que se adequarem a esses critérios, com certeza, terão essa possibilidade.

Presidente Afonso, quero dizer que essas audiências públicas estão servindo para que possamos aperfeiçoar o texto. Não tenho nenhum interesse em querer inventar a roda, fazer desse programa que, na minha opinião, é extremamente importante e louvável neste momento do nosso País, não quero, em nenhum momento, inovar, além do que já foi inovado, com esse programa.

Na próxima terça-feira, teremos a oportunidade de ouvir outros atores e de absorver informações que, com certeza, levarão ao aperfeiçoamento da matéria.

São as colocações necessárias neste momento, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Afonso Florence. PT - BA) – Agradeço ao Deputado Daniel Vilela.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

*(Iniciada às 14 horas e 36 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 18 minutos.)*

**ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 680, DE 2015, PUBLICADA EM 7 DE JULHO DE 2015, QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.**

Às quatorze horas e trinta e quatro minutos do dia oito de setembro de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Afonso Florence, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 680, de 2015, com a presença dos Senadores Dário Berger, Humberto Costa, Paulo Rocha e José Pimentel; e dos Deputados Daniel Vilela e Afonso Florence. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública. Fica atendido o Requerimento nº 02, de autoria do Senador Paulo Rocha. O Requerimento nº 03, do Senador Paulo Rocha, é retirado pelo autor. O Presidente convida para assento à mesa e exposição os seguintes participantes: Delile Guerra de Macêdo Junior - Diretor de Relações Governamentais do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores – SindiPeças; Luiz Moan Yabiku Junior - Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA; Pablo Rolim Carneiro - Especialista em Políticas e Indústria da Confederação Nacional da Indústria – CNI; Pedro Capanema Thomaz Lundgren - Consultor Jurídico da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN; Giovanni Correa Queiroz - Secretário de Políticas Públicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; José Constantino de Bastos Junior - Secretário-Executivo da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República; Paulo Henrique Schoueri - Diretor Titular do Departamento Sindical da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP; Adelmir Santana - Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC; Manoel Messias Nascimento Melo - Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; Luiz Antonio Colussi - Diretor de Assuntos Legislativos da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA; e Adriana Giuntini - Assessora Trabalhista da Confederação Nacional do Transporte – CNT. Às quinze horas e dez minutos, assume a Presidência o Senador Sérgio Petecão. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador José Pimentel, Deputado Vicentinho e Deputado Afonso Florence. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Daniel Vilela, que faz suas considerações sobre a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e quarenta e oito minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Sérgio Petecão, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Sérgio Petecão**  
Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Afonso Florence. PT - BA) – Boa tarde, senhoras e senhores.

Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 680, de 2015.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria.

Convido para assento à mesa o Sr. Delile Guerra de Macedo Júnior, Diretor de Relações Governamentais do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores; Sr. Luiz Moan Júnior, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea); Sr. Pablo Rolim Carneiro, especialista em políticas e indústrias da Confederação Nacional da Indústria; Sr. Pedro Capanema Thomaz, consultor jurídico da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – como há previsão de muitas outras pessoas, vamos compor logo a metade dos convidados para ver se podemos fazer apenas duas mesas –; Sr. Giovanni Correa Queiroz, Secretário de Políticas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego, e o Sr. Luiz Antonio Colussi, Diretor de Assuntos Legislativos... Desculpem-me, por favor. Sr. Luiz Antonio, vou convidá-lo a participar da próxima Mesa.

Então, vou passar a palavra por dez minutos ao Sr. Delile de Macedo Júnior.

Há uma apresentação. Por gentileza, já está na mão do apoio?

**O SR. DELILE GUERRA DE MACEDO JUNIOR** – Já.

**O SR. PRESIDENTE** (Afonso Florence. PT - BA) – É a apresentação do Sr. Delile.

**O SR. DELILE GUERRA DE MACEDO JUNIOR** – Boa tarde a todos, boa tarde, Deputado Afonso, Deputado Daniel Vilela.

Eu trouxe uma apresentação aqui com alguns números do setor apenas para embasar.

Por favor.

Hoje, do setor da indústria de componentes para veículos, o Sindipeças tem 483 empresas associadas, temos um faturamento na ordem de R\$76,8 bilhões, exportações na faixa de R\$8 bilhões, e 194 mil postos de trabalho – isso em 2014. No próximo eslaide, vou mostrar a evolução da previsão para este ano.

Por favor, o próximo.

Como vocês podem ver ali, eu quero chamar a atenção para os postos de trabalho, que, nesses últimos dois anos, têm caído bastante dentro do nosso setor. A previsão para fechamento de 2015 é por volta de 165 mil postos de trabalho.

Próximo, por favor.

Bem, agora, falando do PPE. O PPE saiu na Medida Provisória nº 680, houve o Decreto nº 8.479, a Portaria do Ministério do Trabalho nº 1.013 e a Resolução do CPPE nº 2, de 21 de julho de 2015, que sempre regulamenta o PPE.

Obrigado.

Aí são alguns pontos que nós destacamos no programa que são a adesão até 31 de dezembro de 2015; a celebração de acordo coletivo de trabalho com o sindicato da categoria; e o ILE, que é o Indicador Líquido de Emprego menor ou igual a 1% para que a empresa se enquadre no Programa de Proteção ao Emprego.

Próximo.

Aqui, Deputados, nós estamos trazendo algumas propostas que entendemos que deveriam alterar, principalmente pela medida provisória: a revisão desse ILE, esse Indicador Líquido de Emprego, que gostaríamos que fosse aumentado para, no mínimo, 5%. Por que isso? Porque, hoje, com 1%, Deputado, só se enquadram as empresas que demitiram bastante. Temos empresas que, no afã do progresso da indústria, admitiram pessoal e, hoje, para se enquadrarem nesse ILE de 1%, teriam que demitir. Então, nós sugerimos o aumento desse índice.

Gostaríamos também da exclusão da obrigação de as empresas liquidarem férias vencidas ou banco de horas. Isso porque nós entendemos, por exemplo, que, se uma empresa queira fazer o PPE para um determinado setor, ela teria que liquidar toda a sua planta, o que achamos muito burocrático.

Gostaríamos que a empresa pudesse, no PPE, admitir pessoal, para atender novas demandas; por exemplo, uma empresa que se recuperou, o mercado está se recuperando, e estamos ainda dentro do plano, precisaríamos fazer contratação de pessoal ou substituição de demissionários. Nós gostaríamos que houvesse essa possibilidade.

Gostaríamos de excluir também a exigência de CND da empresa para que ela pudesse se enquadrar dentro do PPE. Nós entendemos que o PPE é um programa que foi criado para o trabalhador e não para a empresa. A empresa não recebe o benefício. Quem recebe é o trabalhador. Então, não há por que exigir isso aí.

Por fim, gostaríamos que ele fosse menos burocratizado e, por último, que ele fosse permanente, porque sempre vai haver alguma crise, e nós entendemos que esse deveria ser um programa permanente.

Além disso, eu gostaria apenas de dar um dado: as três primeiras empresas que se adequaram ao PPE foram do setor de autopeças, Dr. Giovanni. São todas do setor de autopeças, e foi entregue pelo próprio ministro há duas semanas, se não me engano. Apenas isso.

Fico aqui para as questões que, porventura, vierem.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Afonso Florence. PT - BA) – Agradeço ao Sr. Delile de Macedo e passo a palavra para o Sr. Luiz Moan, da Anfavea, por dez minutos.

**O SR. LUIZ MOAN YABIKU JUNIOR** – Boa tarde a todos e a todas. Caro Deputado Afonso Florence, caro Deputado Daniel Vilela, é um prazer enorme estar aqui. Em nome de vocês, cumprimento todos os Parlamentares aqui presentes.

Na minha visão, e já demonstrando o apoio da Anfavea ao PPE (Programa de Proteção ao Emprego), o PPE poderia ter um outro nome, que seria o seguro-emprego. Acho que é importante colocarmos esse conceito. A legislação brasileira tinha uma série de medidas que foram mantidas com a edição do PPE, mas, normalmente, se pensava em proteger o empregado depois que ele perdeu o seu emprego, e o PPE, em realidade, na minha visão, é um verdadeiro seguro-emprego.

Foi dentro dessa visão que nós, da Anfavea, trabalhamos junto com os sindicatos, com as centrais sindicais. Buscamos sempre uma postura muito clara de dotar o Brasil de um instrumento moderno, de um instru-

mento que pudesse não conflitar com o plano de ajuste fiscal ou de ajuste macroeconômico. Então, acho que essa é a visão importante que gostaríamos de trazer.

Do ponto de vista de um instrumento moderno, eu queria colocar claramente algumas vantagens: a primeira delas é de que nós temos, com isso, uma possibilidade de tratarmos as crises. Toda economia tem ciclos de crises ou de avanços, e o PPE é um instrumento perfeito para que a gente possa ultrapassar com mais facilidade eventuais crises da economia brasileira.

Do ponto de vista sociológico também, o PPE traz uma vantagem muito grande em relação, por exemplo, à legislação de suspensão temporária do contrato de trabalho no chamado *lay-off*. O funcionário deve se afastar da empresa 100% do tempo. Ele acaba ficando em casa com uma carga muito pequena, inclusive, de cursos de qualificação.

Do ponto de vista do ajuste fiscal, do ponto de vista financeiro, nós queríamos lembrar aqui que no chamado *lay-off*, a supressão no contrato de trabalho, além do prejuízo ao funcionário de ele ter de ficar em casa o tempo inteiro, se nós seguirmos a legislação do jeito que está, o funcionário afastado receberia cerca de R\$1.380,00 e mais nada. As empresas, voluntariamente – existe uma abertura para isso na legislação brasileira –, podem ajudar complementando a renda do funcionário durante esse período; essa complementação, sem caráter salarial, ou seja, o Governo paga por funcionário por mês R\$1.380,00 – na verdade, são R\$1.376,00 – e não recebe nenhum encargo social. Nenhum encargo social é recolhido durante esse período.

No PPE, o funcionário, na hipótese máxima, tem a redução da jornada de trabalho em torno de 30%, devendo o Governo complementar 50% dessa redução. Exemplificando. Um salário médio na indústria é em torno de R\$4.000,00 mil, significa, na hipótese máxima, uma redução da jornada de 30%, uma redução do salário proporcional de R\$1.200,00, dos quais o Governo, em vez de colocar cerca de R\$1.380,00, coloca R\$600,00, na hipótese máxima, com um detalhe extremamente importante: tanto nos 70% que a empresa continua pagando, mais os 15%, que são complementados pelo Governo, 85%, os encargos sociais continuam sendo recolhidos. Então, do nosso ponto de vista, o PPE, além de ser um programa extremamente moderno, um programa costurado para as crises que vão e vêm, ainda, neste momento, auxiliam o Governo Federal no ajuste fiscal, no ajuste macroeconômico, acaba ajudando os governos estaduais, porque se mantém uma certa atividade produtiva, assim como os Municípios.

Do ponto de vista da Anfavea, nós somos absolutamente favoráveis, e eu diria que a única alteração de que gostaríamos é que ele pudesse ser analisado para ter um caráter permanente, porque, como eu disse, essa crise de hoje vai passar. A indústria tem um momento de dificuldade. Vários setores econômicos, se não todos os setores econômicos, estão passando por um momento de dificuldade, mas essa crise vai passar. Nós gostaríamos de preservar esse instrumento para um momento futuro em que houver necessidade.

Então, do ponto de vista da Anfavea, agradecemos a oportunidade e defendemos claramente a continuidade do PPE e, inclusive, se possível, num caráter permanente.

**O SR. PRESIDENTE** (Afonso Florence. PT - BA) – Agradeço ao Sr. Luiz Moan e passo a palavra para o Sr. Pablo Carneiro, especialista em políticas e indústria da Confederação Nacional da Indústria, pelo tempo de dez minutos.

**O SR. PABLO ROLIM CARNEIRO** – Boa tarde, Deputado Afonso Florence; boa tarde, Deputado Daniel; boa tarde a todos.

Acho que os colegas que vieram antes apresentaram muitos pontos para os quais é bom sempre estarmos bastante atentos em relação a eles.

Para falar um pouco do PPE, vou voltar um pouco aqui, na visão da CNI acerca dele, focando nos objetivos. Quais são os objetivos do PPE? Possibilitar a preservação dos empregos num momento de retração da atividade econômica; favorecer a recuperação econômica e financeira das empresas; sustentar a demanda agregada durante o aumento de adversidade para facilitar a recuperação da economia; estimular a produtividade do trabalho pelo aumento da duração do vínculo empregatício, fomentar a negociação coletiva e aperfeiçoar as relações de trabalho.

Acho que esses objetivos, essas premissas são muito importantes. Precisamos buscar, precisamos fortalecer essas premissas, precisamos buscar que isso aconteça cada dia mais. E o PPE, nesse sentido, é um programa que vem a agregar valor. Agora, é claro que a gente tem algumas questões, seria interessante ele ser melhorado. Ele já é um programa interessante, mas poderíamos melhorá-lo para atrair mais empresas a ele, empresas que estão passando por essas dificuldades. Ou seja, ele tem boas premissas, mas tem algumas questões burocráticas, o que tem sido mais pautado acerca do PPE.

Acho que uma das principais questões efetivamente relacionadas ao PPE é a gente fortalecer a negociação coletiva. Ou seja, a negociação coletiva, a negociação para reduzir jornada e reduzir salários nestes momentos, para assegurar emprego, uma duração maior do emprego, é algo que precisa ser valorizado, mas não pode

ficar, o ideal é que não seja vinculado em si a uma autorização do Estado, para que isso aconteça, até porque essa autorização, essa redução de jornada e de salário já está na nossa Constituição, e ela poderia muito bem não depender da autorização do Estado para isso, como está no PPE.

Algumas outras questões de burocracia que estão no PPE são questões que a gente precisa trabalhar melhor, do próprio trâmite no PPE, mas de forma geral é um programa muito interessante, que precisa ser melhorado, com essa finalidade efetiva de que as empresas e os trabalhadores passem por esses momentos de dificuldade financeira, de dificuldade de emprego, de retração da atividade econômica. E essa é a premissa que a CNI vem defendendo.

Agora, outras questões pontuais são questões de ajustes que precisam ser feitos, tanto no decreto, como na própria portaria e na própria medida provisória.

Então o principal desafio que a gente tem no PPE é justamente vencer essa burocracia que está nele para que as empresas fiquem mais atraídas a aderir a ele.

São as nossas considerações, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Afonso Florence. PT - BA) – Muito obrigado. Agradeço ao Sr. Pablo Carneiro e chamo para fazer a sua intervenção o Sr. Pedro Lundgren, consultor jurídico da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, a Firjan, pelo tempo de 10 minutos.

**O SR. PEDRO CAPANEMA THOMAZ LUNDGREN** – Boa tarde. Em nome do Dr. Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira, Presidente da Firjan, e da indústria do Estado do Rio de Janeiro, quero agradecer o convite. E cumprimento, na pessoa do Deputado Afonso Florence, os demais Ex<sup>mos</sup> Srs. Deputados e colegas daqui da Mesa que me antecederam.

Senhoras e senhores, na realidade, aproveitando da melhor forma o tempo que nos foi concedido, a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro faz coro com as observações que já foram colocadas pelos oradores que nos antecederam aqui. Registro só, para dar algum destaque, a iniciativa do Governo com relação à medida provisória, iniciativa favorável ao perceber o atual momento, em que programas como o PPE são sempre muito bem-vindos, por terem sensibilidade com relação a isso.

O PPE junta-se agora a outros mecanismos que a legislação e a normatização trabalhista já preveem. E na realidade ele se mostra até como uma evolução daquela legislação que já havia, que é a 4.923, de 1965, que previa, com outros contornos, em linhas gerais, a possibilidade de se reduzir salários e reduzir jornada de forma proporcional.

Agora, o PPE traz um incremento de 5% nessa proporção, saindo de 25 e indo a 30%, e traz também a novidade, a possibilidade de que parte da remuneração dos empregados seja custeada com recursos do FAT. Ou seja, isso faz com que os empregados, os profissionais sintam menos a adesão de uma determinada empresa ao programa de preservação do emprego. E, em realidade, essa iniciativa é muito favorável.

Eu daria destaque apenas à possibilidade de nós trabalharmos para tentar minimizar ainda mais a burocracia que está ao redor da concessão, da participação, da adesão da empresa ao PPE. Em especial, daria destaque, como já foi pontuado pelo sindicato de peças, à necessidade, por exemplo, de que se obtenham as certidões negativas para as empresas que pretendam aderir ao programa, da prévia inscrição no CNPJ. Enfim, há uma série de circunstâncias em que a empresa, quando busca esse programa, muitas vezes pode enfrentar alguma dificuldade no cumprimento de todos os requisitos.

Mas de forma geral a indústria do Estado do Rio de Janeiro é extremamente favorável ao programa e a outras iniciativas que permitam lidar com a atual situação, que inspira todas as cautelas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Afonso Florence. PT - BA) – Agradeço ao Sr. Pedro Lundgren e convido para fazer a sua intervenção o Sr. Giovanni Queiroz, Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho.

O senhor dispõe de 10 minutos.

**O SR. GIOVANNI CORREA QUEIROZ** – Obrigado. Presidente Afonso Florence, Deputado Daniel Vilela, nosso Relator, demais companheiros da Mesa, Senadores, Deputados.

Eu acho que vou até ser um pouco repetitivo, Presidente Florence e Deputado Vilela, mas acho importante fazermos essa apresentação para fixarmos bem a intenção desse Programa que, em bom tempo, o Governo veio a editar, através de uma medida provisória, esse mecanismo de proteção do emprego.

Nesse Programa, pelo visto, pela audiência da semana passada, com a fala dos empregados, e hoje com a fala dos empregadores, o que estamos a ver que existe uma consonância, existe uma sintonia muito fina no acordo que fizemos quando da edição dessa medida provisória. Logicamente que eu ouvi algumas falas buscando aprimorar essa medida provisória, que, ao ser transformada em lei, possa trazer alguns ganhos, como, por exemplo, não ser apenas transitória, mas permanente, a medida para atender o setor empresarial como um todo a todo tempo, não apenas em momentos de crises maiores, como a que estamos a enfrentar.

É uma discussão que vamos travar aqui. Vamos ouvir um pouco mais, no Ministério, os nossos companheiros técnicos para depois voltarmos a discutir essa matéria, inclusive com o relator. Mas, não vejo nenhuma dificuldade em ampliarmos, em alguns pontos, o atendimento do objetivo dessa medida provisória que será transformada em lei.

Gostaria que passassem aos quadros.

Vou ser um pouco mais breve, Presidente Florence, porque da vez anterior eu extrapolei o meu tempo e V. Ex<sup>a</sup> foi generoso comigo, permitiu-me fazê-lo.

Ali são as medidas provisórias já citadas, a medida provisória, o decreto, as resoluções já colocadas, inclusive, pelo Sr. Delile, o Comitê do Programa de Proteção ao Emprego, que é composto pelos Ministérios do Trabalho, do Planejamento, Fazenda, Desenvolvimento, Indústria e Comércio e a Secretaria-Geral da Presidência da República.

Vamos em frente.

A competência: condições de elegibilidade para adesão ao PPE, forma de adesão ao PPE, condições de permanência no PPE, regras de funcionamento, possibilidades de suspensão e interrupção da adesão ao PPE. Competência do Comitê do Programa.

Para frente.

Os objetivos também já foram falados: como proteger os empregos, manter vínculos empregatícios, favorecer a recuperação, manter contribuições, fomentar a negociação coletiva e aperfeiçoar as relações de trabalho. Fomentar a negociação coletiva e aperfeiçoar as relações de trabalho depois serão abordados com mais detalhes pelo nosso companheiro, Manoel Messias, Secretário de Relações do Trabalho.

O que é? Os senhores já fizeram essa abordagem. Consiste na ação para auxiliar os trabalhadores na preservação do emprego. Nada mais importante do que a preservação do emprego. Não sei se aqui, neste plenário, alguns já se colocaram na condição de amanhã estarem desempregados e, depois de seis meses, olharem para o lado e não terem onde buscar um auxílio, um familiar mais próximo que pudesse ajudá-lo, em que situação se sentem, com filho na faculdade, contas a pagar, a prestação do carro ou o aluguel da casa. Mas, então, esse é o objetivo, proteger o emprego para valer. Nesse sentido, a indústria veio ao encontro desse sentimento de estender a mão ao trabalhador e nos permitiu construir essa medida provisória que veio no tempo necessário para que pudéssemos estender a mão a esse empregado abrangido pelo PPE.

Sobre a contratação e a demissão, a empresa fica impedida de efetuar demissões arbitrárias, logicamente, ou sem justa causa, no período de adesão, após o seu término, pelo prazo equivalente a um terço do período. Ou seja, em seis meses, dois meses não pode ser demitido. Durante o período de adesão, somente para contratar novos empregados para cobrir os casos de reposição e de efetivação de aprendiz. Parece-me que o Sr. Delile fez aqui um apelo no sentido de modificar um pouquinho essa questão da contratação de pessoas. É que, no caso de substituição de quem foi demitido por justa causa, não haveria problema. E logicamente que o aprendiz pode. É o caso nosso ali.

Para frente.

A redução da jornada de trabalho também já dito, 30% no máximo, do tempo e do salário. E o Governo reporia 15% dessa perda, reporia com recursos do FAT. O período de duração é de um a seis meses, podendo ser prorrogado por até mais seis meses ou limitado a 12 meses. Ou seja, se for só por um mês pode, depois da renovação, se fazer por mais 11 meses. Perfeito?

Vamos em frente.

O benefício PPE é a forma de pagamento de compensação pecuniária a que fazem jus empregados que tiverem redução equivalente a 50% do valor da redução salarial e limitados a 65% da parcela máxima. Ou seja, limite atual é de R\$900,84.

Para frente.

O FAT é quem banca, custeia esse aditivo, pago pelo MTE através da Caixa Econômica Federal, e a Caixa Econômica deposita na conta da empresa, que vai para a conta do trabalhador, do pagamento mensal.

Próximo.

Exemplos de cálculos de redução. Já foi aqui colocado, inclusive, pelo Sr. Luiz Moan, e ele colocou no valor maior de R\$4 mil. Nós colocamos ali um exemplo de R\$2 mil. Redução de R\$2 mil para R\$1,4 mil. Valor da redução: R\$600. Nós, o FAT, o Governo entra com R\$300, 50% da redução salarial. Então, passa a ter R\$1,7 mil trabalhando apenas 70% do seu tempo.

Vamos lá.

Aqui numa outra ponta, se o salário for de R\$1 mil, não pode haver redução de 30%, porque não pode ser menos do que o salário mínimo. Então, a redução seria só de 21%. E nós complementaríamos aquela perda

de R\$212 com mais R\$106. Ou seja, sairia de R\$1 mil para receber R\$894, com a redução apenas de 21% no salário, mas com 30% da redução do tempo de trabalho. É importante frisar isso.

Agora, dos requisitos legais para a adesão, já pedem aqui para a gente desburocratizar. Eu gostaria já de pedir à Mesa, que fez sugestões para desburocratizarmos, que nos trouxesse pontualmente sugestões. Desburocratizar é importante para destravar a máquina. Nós já recebemos 19 propostas. Três já foram consolidadas. As outras estão ainda em fase de análise, mas nós queremos da celeridade a isso, sim.

Vamos lá.

Os requisitos legais da empresa ao PPE, entre outras, é demonstrar junto aos sindicatos as dificuldades por que passam e esgotar os bancos de hora. Já há aqui uma demanda no sentido de que... Viu, Secretário Manoel Messias, estão pedindo que não consideremos o esgotamento do banco de horas. É uma questão a ser discutida. E o sindicato, celebrando um acordo coletivo de trabalho, que depois será colocado pelo Secretário Manoel Messias, também do Ministério do Trabalho.

Para frente, por favor.

Ali, requerer e obter registro do ACTE, por meio do sistema mediador, preencher e enviar formulário. São os requisitos legais para adesão da empresa ao PPE.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. GIOVANNI CORREA QUEIROZ** – Para frente.

Vou encerrando rápido.

O acordo coletivo – o Manoel Messias vai falar sobre ele – é fundamental e é o primeiro passo, sem o qual não há acordo para a adesão ao Programa de Proteção ao Emprego.

Próximo.

Benefícios do PPE. Todos já conhecem. Nós temos lá 3 empresas que já receberam os benefícios, 19 outras cujos documentos estão em análise.

Próximo.

Benefício. São R\$5,689 milhões que nós vamos despender com essas 3 empresas, e R\$36 milhões é a previsão da adesão das outras 19, num total de R\$42 milhões. As empresas que estão lá são alimentícias, automotivas, da construção civil, fabris, metalúrgicas e têxteis.

Está meio apagado. Mas é esse o número de empresas que estão aderindo.

Para frente.

O comparativo de custo é este: naquelas primeiras 3 empresas, nós vamos gastar R\$5,689 milhões, em uma média de cinco meses. Gastaríamos, se houvesse o desemprego, só com o seguro-desemprego, R\$11,780 milhões. Então, temos aí uma poupança de R\$6 milhões.

É isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Afonso Florence. PT - BA) – Agradeço ao Sr. Giovanni Queiroz.

Solicito aos atuais membros da Mesa que se dirijam às cadeiras do plenário para podermos constituir a próxima Mesa. Agradeço a V. S<sup>as</sup> a participação.

Depois de todas as intervenções, vamos abrir às perguntas e trocar impressões entre vocês e, obviamente, as inscrições que porventura venham de Parlamentares.

Convido para compor a Mesa o Sr. José Constantino Junior, Secretário Executivo da Secretaria de Micro e Pequena Empresa; Sr. Paulo Henrique, Diretor Titular do Departamento Sindical da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, e o Sr. Adelmir Santana, Vice-Presidente da CNC e Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal, da Confederação Nacional do Comércio de Bens e Serviços e Turismo.

Passo a palavra ao Sr. José Constantino pelo tempo de 10 minutos.

**O SR. JOSÉ CONSTANTINO DE BASTOS JUNIOR** – Boa tarde a todos...

Muito bem, meus amigos, boa tarde! Obrigado pelo convite, Deputado Afonso Florence, Deputado Daniel Vilela, Relator da Medida Provisória. Em nome do Ministro Guilherme Afif Domingos, nós agradecemos a oportunidade.

Eu vou ser bastante direto e objetivo, até porque a parte inicial de minha apresentação já foi abordada de forma direta; mas, em termos de contextualizar nossa preocupação para as micro e pequenas empresas, eu gostaria de dizer, reiterar e ressaltar que o PPE é uma ação para auxiliar os trabalhadores na preservação do emprego – isso já foi dito aqui por nossos amigos do Ministério do Trabalho, por Giovanni, pelo pessoal da Firjan, pelo pessoal da CNI. De fato, parece-me que o ponto é esse. No que tange à negociação coletiva, fomentar a negociação coletiva como objetivo, gostaria de lembrar a todos que a negociação coletiva para efeito de redução de jornada e de salário é uma exigência constitucional.

Então, nós vamos avançar. Podemos ir para a próxima?

Quero dizer a vocês, mais uma vez, até por um material que o Dieese editou com todas as centrais sindicais, que está disponível desde a semana passada, que o emprego, de fato, é o principal patrimônio do trabalhador e gerar empregos é um dos principais objetivos da economia. Então, o PPE, de fato, se insere, de uma forma muito positiva nesse objetivo de preservação do emprego e de preservar o principal patrimônio do trabalhador.

Podemos avançar? Podemos até pular.

Eu gostaria de ir diretamente, até porque a lâmina anterior era uma reiteração de tudo quanto já foi dito.

No lançamento do programa, havia uma dúvida se ele seria um programa setorial ou se seria um programa vinculado às maiores empresas. No decorrer do tempo, com a regulamentação, inclusive até da transcrição da Bancada dos Trabalhadores nas audiências públicas anteriores aqui, ficou muito claro que é um programa voltado para qualquer setor e para qualquer porte, teoricamente. Nós vamos ver por que teoricamente.

Há exigências, que já foram abordadas aqui: terem sido as empresas constituídas há mais de dois anos, a regularidade fiscal, previdenciária e em relação ao Fundo de Garantia, a comprovação de que não aumentou mais do que 1% nos últimos 12 meses o emprego e a relação do emprego ou o que foi regulamentado como ILE, se não estou enganado. E, principalmente, do ponto de vista da Secretaria, elas devem conseguir estabelecer um acordo coletivo de trabalho específico com o sindicato da categoria profissional, preponderante, definindo o percentual de redução da jornada, dos salários, os empregados que serão incluídos e a comissão paritária para acompanhar e fiscalizar o PPE. Devem também demonstrar ao sindicato que esgotaram os períodos de férias, inclusive coletivas, e os bancos de horas.

O que acontece, de fato, é que a micro e pequena empresa estão muito afastadas da possibilidade, há muita dificuldade. É um grande desafio para a micro e pequena empresa conseguir estabelecer acordo coletivo, seja lá para qual objetivo, seja o PPE, seja o banco de horas. Então, do ponto de vista da micro e pequena empresa, é um desafio vencer essas duas questões.

Podemos avançar?

Eu colocaria, inclusive, que, do ponto de vista das micro e pequenas empresas, estão os desafios: conseguir, obter o acordo coletivo de trabalho anterior, porque é necessário o esgotamento do banco de horas para ter acesso ao PPE. E o acordo específico para a fixação do PPE e, obviamente, a criação de comissão paritária específica.

No eslaide seguinte, vamos ver os motivos dessas dificuldades, o porquê dessas dificuldades.

Podemos avançar?

Qual a composição do universo empresarial brasileiro? Nós temos, de acordo com a Fundação Getúlio Vargas, do Rio de Janeiro, um trabalho bem recente: 95,3% das empresas brasileiras são micro e pequenas empresas. São empresas que estão no limite do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, que faturam até R\$3,6 milhões por ano. E são 2,7 milhões de empresas ativas. No lucro presumido, com faixa de faturamento acima de R\$3,6 milhões até R\$78 milhões, nós temos somente 4,4% das empresas. No lucro real, acima de R\$78 milhões, somente, quer dizer, de uma forma ainda mais concentrada, apenas 9,4 mil empresas ou 0,3% do universo empresarial. Só que a pirâmide se inverte porque 95,3% das empresas têm, em relação a faturamento anual gerado no País, apenas 14,5%. Aí nós temos o retrato da concentração de receita, da concentração do poderio econômico e, inclusive, uma visão bem clara da organização da dificuldade de maturidade gerencial de estruturação da micro e pequena empresa, até porque quem está no Simples, os senhores vejam que é a grande maioria, nós temos 62% faturam até R\$180 mil por ano e 84,7% faturam até R\$544 mil, ou seja, o nosso universo empresarial é caracterizado pelo muito, muito pequeno. Daí decorre a dificuldade.

Vamos avançar.

As micro e pequenas empresas e o universo sindical. Nós temos no Simples, em julho, 4,8 milhões de empresas, microempresas e empresas de pequeno porte. Não vou nem contar os 5,2 milhões de MEIs porque esses, de fato, estariam fora dessa possibilidade pela própria definição da sua pequenez, da sua reduzida expressão econômica.

Nós temos uma estimativa de micro e pequenas com empregados, exceto o MEI, com base na Rais de 2013, de 2,23 milhões de empresas. Confrontando com uma realidade de 7.539 sindicatos patronais de trabalhadores urbanos, nós temos uma relação de um sindicato para cada 295 empresas. Isso na melhor das hipóteses, numa conta rasa, sem considerar que existe muita concentração empresarial e concentração econômica em poucos Municípios, o que demonstra ainda mais a dificuldade de a micro e pequena empresa obterem, em primeiro lugar, o acordo coletivo para o banco de horas e muito mais ainda o acordo coletivo para efeito de obter as vantagens do PPE. Na verdade, estou dizendo micro e pequena empresa, mas fazendo aqui a visão do trabalhador.

Pode ir em frente.

Então, são os pontos para reflexão que a Secretaria da Micro e Pequena Empresa traz à Comissão e a todos os senhores. Os trabalhadores das micro e pequenas empresas têm direito igualitário à proteção do emprego, só que seus empregadores têm muito menos acesso à possibilidade de estabelecer negociação coletiva direta. Têm muito menos possibilidade de estabelecer, por condições estruturais e dificuldades de atendimento, tanto o acordo coletivo do banco de horas como o acordo coletivo do PPE.

Deveria ser avaliada a possibilidade de o PPE ser estabelecido setorialmente, via convenção coletiva com o sindicato patronal, no caso das micro e pequenas empresas. Isso é alguma coisa que daria combate a essa dificuldade, em que pese o fato de que nós temos que observar a realidade de cada empresa, mas seria uma fórmula possível, já que a crise é setorial, de dar tratamento vetorial, via convenção coletiva de trabalho. O sindicato patronal representando microempresas ou grupo de microempresas e o sindicato profissional preponderante ou dominante na empresa ou no setor.

Como alternativa, no caso das micro e pequenas empresas, nós pensamos que deveria ser avaliada a possibilidade de negociação por grupo de empresas, como alternativa à convenção coletiva. Deveria ser viabilizada a possibilidade acordo coletivo múltiplo.

Também deveria ser repensada a regra de subsidiariedade. Qual é o problema que nós temos hoje? A empresa que procura um sindicato par negociação, se tiver recusado a negociação...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOSÉ CONSTANTINO DE BASTOS JUNIOR** – ... ou sequer tiver resposta à negociação, pode, pela CLT, procurar a Federação que congrega os sindicatos daquele setor. E, na falta da federação, pode procurar a confederação. Só que isso, na realidade das micro e pequenas empresas, é quase uma impossibilidade fática.

Então, colocamos aqui como um ponto para reflexão a possibilidade de rever essa regra para que, eventualmente, a pequena empresa possa estabelecer, diretamente com seus trabalhadores, na falta ou na omissão do sindicato, na falta ou omissão da sua federação, ou na falta ou omissão da sua confederação.

Podemos avançar? O meu tempo já estourou, mas eu vou ser rápido.

A verificação do esgotamento do banco de horas deveria ser excluída no caso das micro e pequenas empresas, porque se o esgotamento do banco de horas é condição, é pressuposto para o PPE, a grande maioria das micro e pequenas empresas não tem banco de horas estabelecido. Ou, eventualmente, se verificar a possibilidade de estabelecimento direto com os trabalhadores, ou, ainda, eventualmente, por convenção coletiva de trabalho. Estabelecer banco de horas para micro e pequena empresa é uma dificuldade, é quase uma impossibilidade.

No caso das micro e pequenas empresas, a exigência de comissão paritária de fiscalização, se ela chegar a estabelecer o PPE, deveria ser flexibilizada para estabelecer a obrigatoriedade acima de um determinado número de empregados, para que isso não se torne uma barreira ao estabelecimento do programa.

E, por último, o fato de que a grande maioria das micro e pequenas empresas estão no Simples traz um componente diferenciado de avaliação, porque, como quem está no Simples e, de fato, são 95% das empresas, não tem encargos da folha – no Simples nós temos seis tabelas de tributação, apenas uma tabela de tributação não tem a folha de pagamento embutida na alíquota única –, então, no caso da microempresa, o custo de proteção ao emprego pode ser menor, porque, de fato, ela só recolhe o Fundo de Garantia.

Não precisa recolher sobre a parcela a receber a contribuição previdenciária patronal. E, para o Estado, também há uma situação diferenciada, porque a renúncia de recurso é menor, exatamente porque a contribuição patronal não incide sobre a folha, e, nesse sentido, o Estado não deixa de arrecadar sobre o salário reduzido.

Tudo isso leva ao nosso entendimento de que há espaço para regras próprias e mais simples para as micro e pequenas empresas, até considerando que esta contemplação faria com que, das 22 empresas, até agora, no programa – 19 estão em tramitação e 3 foram deferidas –, nós pudéssemos catapultar esse resultado para um número muito mais representativo, a bem do País.

Era isso, Sr. Presidente da Mesa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k., agradecemos as palavras.

Aqui, pela ordem, nós temos agora inscrito o Sr. Paulo Henrique Schoueri, que é Diretor Titular do Departamento Sindical da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

Fique à vontade.

**O SR. PAULO HENRIQUE SCHOUERI** – Senador Sérgio Petecão, Deputado Daniel Vilela, demais Parlamentares, componentes da Mesa, senhores e senhoras, muito do que eu ia falar e que eu escrevi aqui já foi dito, vou aproveitar o tempo e vou pular uns pedaços.

Mas eu queria, primeiramente, agradecer o convite e justificar que o nosso Presidente da Fiesp, o Paulo Skaf, está em viagem ao exterior e, por isso, me pediu que viesse colocar os pontos da Fiesp.

Eu queria dizer que a Fiesp só pode concordar com toda e qualquer medida que demonstre o reconhecimento pelo Estado da dificuldade extra fábrica a que fomos submetidos, com condições insalubres nos últimos anos, e que os empreendedores brasileiros vêm sofrendo por uma política econômica indefinida, com uma supervalorização da moeda por um período demasiadamente longo, com quedas e crescimentos de demanda, em um ritmo impossível de ser previsto e que levava ao prejuízo da atividade econômica, da produção e do emprego. Este sim é o elo mais fraco que precisa ser protegido a todo custo.

Também precisamos louvar a iniciativa e a preocupação deste Plenário em procurar estudar e entender e propor melhorias ao Executivo, na tentativa de buscar justiça na abrangência da Medida Provisória nº 680, de 2015, e de todas as outras.

Embora muita coisa tenha sido passada aqui, e concordo com muito, até acho engraçado, Constantino, embora hoje eu esteja na Fiesp, não sei se você sabe eu comecei a fazer política empresarial na Associação Comercial com o Guilherme Afif, na primeira gestão dele no grupo de jovens empreendedores. Como estou ficando velho! O tempo passa. E aí migrei para a Fiesp, porque tenho um negócio industrial e lá fui ficando.

Então, acho que podemos propor alguma coisa. Ao reconhecer esta crise instaurada e a necessidade de uma medida social que assegure a receita dos trabalhadores e de suas famílias, o Governo deveria olhar com olhos de construtor de uma sociedade e não apenas de coletor de imposto, fiscalista, buscando neste momento a reconstrução da tão desejada confiança do investimento e do crescimento, sem se preocupar tanto neste momento com a frieza arrecadatória, necessária, sim, mas menos importante neste momento de reconstrução.

Em um momento de crise como o que vivemos e tendo 99% das nossas empresas cadastradas como micro, pequenas e médias empresas, exigir regularidade fiscal para adesão a um programa de recuperação é determinar que todo esse contingente de empresas não poderá participar desse programa e a medida será ineficaz.

Não quero repetir números que os senhores conhecem, mas, em 1947, a indústria era 11,9% do PIB. Após um imenso esforço de toda a sociedade brasileira, em 1985, chegamos a 21,6% do PIB e hoje, após anos desta política que não vamos aqui ficar criticando, estamos em 10,3% do PIB, responsável por 31,2% de tudo que é arrecadado neste País.

Então, senhores, se fôssemos ainda 20%, não precisaríamos estar tão preocupados com ajuste fiscal e toda a preocupação de arrecadação que temos.

O nosso presidente Paulo Skaf costuma dizer que defender a indústria é defender o Brasil, e nós acreditamos nisso e por isso estamos aqui, com mais alguns companheiros, todos voluntários, para tentar defender a atividade industrial e o Brasil.

Pelo exposto rapidamente, colocamos alguns pontos que julgamos, a maioria foi dito, que sejam feitas melhorias ao decreto, ou seja, a retirada da exigência da comprovação da regularidade fiscal. É impossível atender a esses 99% de contingente de empresas que seguramente não vão ter certidão negativa, porque seguramente estão devendo imposto, porque seguramente não são sonegadores, são inadimplentes. E isso precisa ficar claro ao Estado e não podemos deixar de falar toda vez. Inadimplente não é sonegador. Quem declara imposto, quem deve imposto é porque é um empresário decente, mas se não pode pagar, não paga para priorizar outras coisas, como o próprio trabalhador.

A retirada da necessidade de validação do acordo feito com o sindicato pelo Comitê de Programa de Proteção ao Emprego - CPPE. Acho que, a esta altura da nossa sociedade, os entes já são maduros o suficiente para discernir sobre o tema sem precisar de um paternalismo extremo que dificulta a relação e que custa ao Estado, porque, para acompanhar tantos projetos quanto possam ser feitos, o Estado vai ter de despender recursos. E acho desnecessário, aliás, a Fiesp e as bases empresariais da Fiesp acham desnecessário.

O afastamento das limitações da admissão e demissão durante o PPE. A economia dinâmica e os entes estão maduros o suficiente para definir essas questões no âmbito da negociação coletiva.

Um quarto ponto que não foi marcado por ninguém: acho importante uma previsão de inclusão de que as condições de negociação vigorem tão somente durante a vigência do acordo, uma garantia de que não sirvam de base a julgamentos posteriores que possam complicar ainda mais a relação capital e trabalho. Isso precisa estar claro, especificado, porque senão, lá na frente, podemos pagar muito caro essa conta.

E outro, que, agora, ouvindo o Constantino, escrevi aqui: acho que tem, sim, de ser previsto que, na convenção coletiva, possa ser feito o acordo para toda a base, como a gente já via, em algumas convenções coletivas, a previsão da obrigatoriedade da comunicação ao sindicato dos trabalhadores, que tem um prazo de 48 a 72 horas para se manifestar, sob pena de esse acordo ficar válido, atender às empresas sem nenhuma punição.

Isso agilizaria o processo, desburocratizaria, facilitaria a vida das empresas e seria inclusivo, estaria incluindo as pequenas e microempresas, as médias empresas, que não têm condição nem acesso aos sindicatos por todo o Brasil, nem de fazer reunião, porque o sindicato sequer tem como visitar.

E não posso deixar de aproveitar um minuto que tenho, senhores, para dizer que, embora seja bastante complicado, estamos hoje com o PDS 43/2015 no Senado, em regime de urgência, que fala da NR-12.

E pediria a todos que puderem influenciar seus pares, porque a NR-12, da forma como foi construída, mata atividade industrial brasileira, não considera a indústria como está constituída e é um marco de destruição da indústria brasileira instalada.

Nós não temos tantos acidentes assim, como está sendo pregado. Nós já fizemos a lição de casa, e ter uma norma que seja mais complicada de cumprir do que a de qualquer país de Primeiro Mundo, da Europa, é querer terminar com a atividade industrial no Brasil.

Não por menos, estamos vendo o crescimento da indústria de confecção no Paraguai e o crescimento da indústria em outros países que nunca imaginei sequer ponderar na minha atividade. E hoje considero o investimento em outro país pela difícil situação em que o Brasil está. Eu tinha de aproveitar qualquer mesa para falar.

Então, senhores, são poucos pontos, fiquei dentro do tempo, as nossas bases é que nos passaram isso. Eu queria encerrar, agradecendo o tempo, a paciência dos senhores e a sua atenção.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Agradecemos a participação do Paulo Henrique.

Vamos ouvir agora o Sr. Adelmir Santana, Vice-Presidente da CNC e Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal e da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

**O SR. ADELMIR SANTANA** – Quería saudar o Presidente da Mesa, Senador Sérgio Petecão; também o Deputado que presidiu a reunião, há pouco tempo, Afonso Florence; e o Deputado Relator Daniel Vilela.

Estou aqui como Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio, representando nosso Presidente, Antonio de Oliveira Santos.

O José Constantino traçou muito claramente um quadro de como se constitui o universo das empresas no Brasil. Eu diria que esse quadro não é diferente na Confederação Nacional do Comércio com relação às micro e pequenas empresas.

Discutimos essa matéria na nossa última reunião de diretoria da Confederação Nacional do Comércio. Muitos foram aqui muito obsequiosos, o Constantino não colocou claramente, mas falou das questões setoriais. A medida deixa de ser democrática, basta vermos o número de empresas que fizeram a opção ou que estão cadastradas para fazer uso do benefício do programa.

Entretanto, quero dizer que vejo como um avanço quando o Governo admite ou reconhece a necessidade de flexibilização das ações trabalhistas, ou da nossa legislação trabalhista, que é muito rígida, velha e ultrapassada. Então isso já é um avanço, a permissividade, a crença, a admissibilidade da flexibilização da legislação trabalhista.

E avança ainda mais porque admite, diferentemente da Constituição, a possibilidade de redução de salários de até 30% e de jornada de trabalho. E admite ainda compartilhar os custos dessa redução para que os trabalhadores não sofram pagando 15% dela.

Mas é bom que se diga, e aqui faço essa referência, que a medida ainda preceitua que é necessário que haja uma negociação entre os sindicatos. E aí o Constantino colocou bem a dificuldade das micro e pequenas empresas dessa negociação coletiva com os sindicatos, depois deles as federações e a confederação.

Na verdade, a lei diz que só poderão aderir a esse programa quando for definida a situação de dificuldade. E é muito clara, dificuldade econômica. E quem define isso? Está na medida provisória: o Poder Executivo, uma vez que há essa dificuldade de definição junto às lideranças sindicais. E estabelece ainda as condições de consideração de dificuldade sem ter a obrigatoriedade de ouvir as partes que representam esses trabalhadores. E aí a dificuldade está exatamente nessa questão da nossa representação piramidal do sistema sindical: sindicatos, federação, confederação, limitando os sindicatos aos Municípios.

Como eu disse inicialmente, tem que ser buscada uma forma de democratizar essa medida, para que todos tenham a possibilidade da participação. E foram muito bem expostas pelo Constantino as dificuldades de outros setores – a medida não é setorial –, mas que haja a universalização da participação de todas as empresas.

É preocupante. E é bom que se diga também que parte grande desses números que foram citados da micro e pequena empresa se dá na área do comércio e serviços. E a crise não veio apenas para alguns setores. Percebe-se naturalmente que ela atinge a todos os setores da economia. Os senhores legisladores têm que buscar uma alternativa, como foi colocado aqui pelos meus antecessores, no sentido de democratizar a medida

e encontrar um caminho que facilite a adesão de todos os trabalhadores e não apenas de setores organizados, ou setores que tenham a facilidade dessa negociação.

E a Constituição nossa já dizia isso, que pode acontecer. Pode acontecer a jornada, pode acontecer a redução de salário, desde que haja a negociação coletiva, desde que passe pelo dispositivo da convenção ou do acordo coletivo entre os sindicatos das categorias. A dificuldade está em como celebrar isso. Pode ser fácil para essas empresas que já fizeram a adesão ou que estão... Apenas três parece que foram efetivados, pode ser fácil, mas quando você pensa num grupo econômico de micro e pequenas empresas da área de comércio, uma série de sindicatos, eu diria, com estruturas quase inexistentes... Até porque, é bom que se diga também, que ao fazerem a opção pelo Supersimples, e são mais de 90%, elas se desobrigam, essas empresas estão desobrigadas, inclusive, da contribuição patronal, o que enfraquece e diminui o sentido em que foi criada essa pirâmide tanto de trabalhadores como de patrões; o equilíbrio, porque os trabalhadores continuam – e aqui está presente um legítimo representante dos trabalhadores, o Deputado Vicentinho, que sabe do que eu estou falando –, a universalidade da contribuição dos trabalhadores não ocorre com a universalidade de contribuição das empresas. E isso cria nesta balança uma dificuldade da manutenção dos sindicatos patronais dessas micro e pequenas empresas.

Então, Senador Sérgio Petecão, ilustre Relator Daniel Vilela, temos aí uma medida do Governo que dá sinais, e eu louvo esses sinais da possibilidade de flexibilização das relações de trabalho. Ela dá um sinal nítido disso, reafirma o que está na Constituição, e a Constituição já mantinha esse dispositivo. Embora não fixasse em 30%, mas dizia que, através da convenção coletiva, do acordo coletivo, é possível a redução de salário e é possível a redução de jornada.

Eu não vou aqui ser repetitivo, até porque todos os pontos que eu assinali aqui já foram amplamente colocados pelos meus antecessores.

Mas quero dizer que a medida, como está, não é boa. Precisa ser extremamente avaliada e extremamente discutida, notadamente pelo ilustre e Ex<sup>mo</sup> Relator Daniel Vilela.

São essas as minhas considerações, Senador Sérgio Petecão.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Nós é que agradecemos a participação dos senhores. Agradecemos e vamos informar a nova Mesa. Eu queria convidar, de imediato, para que possamos avançar, o Sr. Manoel Messias Nascimento Melo, que é Secretário de Relações do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego; o Sr. Luiz Antonio Colussi, Diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra e a Sr<sup>a</sup> Adriana Giuntini, que é a assessora trabalhista da CNT.

Sejam bem-vindos. *(Pausa.)*

Dando início a essa rodada de debates, vamos já passar a palavra ao Sr. Manoel Messias Nascimento Melo, que é Secretário de Relações do Trabalho (SRT), do Ministério do Trabalho e Emprego.

Em seguida, ao Sr. Luiz Antonio Colussi e, depois, à Sr<sup>a</sup> Adriana Giuntini.

**O SR. MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO** – Boa tarde a todos e a todas.

Quero cumprimentar o Presidente, Senador Sérgio Petecão, o Deputado Daniel Vilela, que é o Relator, a Adriana e o meu companheiro de Mesa, representando a Anamatra.

Só para sustentar um pouco o que vou falar sobre os acordos, eu vi algumas questões. Acho que a reunião de hoje está mais problematizadora do que a reunião da semana passada. Então, creio que é importante respondermos algumas questões.

Eu queria passar muito rapidamente para a lâmina que está falando sobre o acordo coletivo de trabalho específico, mais à frente...

Pode passar... Mais à frente.

Você pulou? Não, aí você já não fala dos pontos do acordo. O.k.

Primeiro o Acordo Coletivo de Trabalho Específico. Eu primeiro queria... Seria interessante nós partirmos de algumas explicações sobre em que ambiente se construiu esse programa – alguns pressupostos desse programa. Esse programa está construído com base, primeiro, em algumas questões constitucionais. A previsão constitucional... Já existe na Constituição brasileira a previsão da redução de jornada com redução de salário. Essa redução de jornada com redução de salário só é possível mediante acordo coletivo. Então, esse é um ponto importante.

Acordo coletivo é necessariamente feito... Segundo a Constituição, o sindicato tem o pressuposto da representação dos trabalhadores para efeito da negociação coletiva e do acordo e da convenção coletiva. Então, esse é um ponto importante para entender os limites dentro dos quais nós desenhamos o programa, o Governo desenhou o programa, e a sua execução.

Segundo: o acordo... O Programa de Proteção ao Emprego trabalha com a ideia de a compensação pecuniária ser feita com base nos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, como uma das ações do Programa

Seguro-Desemprego. Uma das modalidades, uma das ações entre as ações de preservação do emprego – é assim que a legislação do seguro-desemprego coloca, que o programa será composto também por ações de preservação do emprego.

Nós... Desenhou-se o Programa de Proteção ao Emprego para possibilitar uma espécie de redução de jornada com redução de salário, conforme a Constituição prevê, numa ação do Programa de Proteção ao Emprego dentro do Programa do Seguro-Desemprego, que é financiado pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador. Esse arcabouço determina algumas condições para o Executivo, do ponto de vista do que poderia desenhar como programa. Isso é importante colocar. O que ele cria? Ele cria uma figura nova: não existe na legislação o Acordo Coletivo de Trabalho Específico. A legislação brasileira fala em acordo coletivo e convenção coletiva; não fala de um Acordo Coletivo de Trabalho Específico. Nós criamos, na verdade, este por lei e um outro... Nós ajustamos a esse mesmo desenho, não criando como figura específica do Acordo de Trabalho Específico a questão do domingo e feriados.

Por que específico? Porque ele trata de um tema: é um acordo que é condicionado, em si, por um conjunto de regras já predeterminado na legislação – no caso, na MP. Ou seja, ele não é um acordo coletivo, uma convenção coletiva como outros, em que tudo pode ser negociado, exceto aquilo contra a lei. Esse é um acordo em que tudo pode ser negociado, porém algumas questões têm de constar especificamente desse acordo.

Esses que estão aí na lâmina são alguns dos pontos colocados: o período pretendido da adesão; o percentual de redução da jornada de trabalho limitado a 30% de correção proporcional do salário; o percentual único de redução do salário em cada acordo. Por exemplo, estamos trabalhando num acordo e aí a norma interna nossa, resolutive, e decreto regulamentador, estabeleceram alguns mecanismos que permitem que o acordo, o programa, cumpra o objetivo a que ele se presta. O objetivo a que ele se presta é a preservação do emprego. Ele nasce com esse objetivo, e as experiências mundiais de programas semelhantes têm este nível, também, de semelhança: eles são feitos mediante um acordo entre os trabalhadores – representados pelo seu sindicato –, e a empresa, para atender a uma crise que, apesar de ser uma crise externa, se coloca em cada empresa de forma diferenciada. Coloca-se de forma diferenciada em cada empresa.

Então, essa é a lógica do acordo que está colocado e aí traz como novidade para o sistema de negociação brasileiro um aspecto, rotineiramente, solicitado, pleiteado, louvado, como uma forma adequada de se fazer a negociação adequada à realidade de cada local de trabalho, que é a negociação coletiva.

Então, nós buscamos, ao desenhar o programa – o Governo, a Presidenta –, ao editar a Medida Provisória, trazer, estimular, como forma de se adequar à realidade conjuntural que a empresa está atravessando – a empresa está atravessando – em função de uma crise externa, o poder, na negociação coletiva. Negociação coletiva esta que ressalta a importância dos sindicatos.

Nós entendemos que é importante trazer, quando nós falamos em modernizar as relações de trabalho no Brasil, nós precisamos dar protagonismo, algo que, no mundo todo, avançou, do ponto de vista de contemporaneidade das relações de trabalho, e tem um protagonismo: o sindicato.

É essa lógica que nós precisamos começar a experimentar, de fato, como elemento de enfrentamento da realidade conjuntural. É flexível o programa. O que nós colocamos como limitações? Além da situação econômica da empresa que, no caso, o comitê definiu que seria, unicamente, a realidade da sua relação entre admissão e demissão no último período do último ano. É a única limitação que o Estado impõe à empresa, além das que o acordo coloca.

Por que cumprir, comprovar que já utilizou outros mecanismos de gestão de pessoal para enfrentamento da necessidade de redução da produção por uma demanda menor, por uma demanda de produção, demanda de menos pedidos? Por que provocar isso? Porque nós vamos utilizar recursos do Fundo de Amparo do Trabalhador.

Os recursos do Fundo de Amparo do Trabalhador devem ser utilizados quando outras formas que não precisam da utilização dos recursos públicos ali colocados do Programa Seguro-Desemprego não foram suficientes, as outras formas, de recuperar aquela situação específica de crise, enfrentada por aquela empresa específica, comprovada, junto aos seus trabalhadores, representados pelo sindicato e, portanto, coletivamente representados.

E por que o sindicato? E por que uma comissão paritária? Porque aí também o Estado opta por um caminho de que a melhor fiscalização desse acordo é feita pelos próprios empregados, em uma ação, ali, no chão da fábrica, com o seu empregador, em uma comissão paritária. Eles são o principal instrumento de verificação...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO** – .... se aquela realidade está se comprovando como necessário ser aplicada no procedimento colocado.

Por que não convenção coletiva? Porque convenção coletiva dilui os problemas das empresas para um conjunto de trabalhadores. Portanto, aprovado em um conjunto de trabalhadores, necessariamente, não é o de uma empresa que está em dificuldade, dilui a possibilidade de os empregados de uma determinada empresa verificarem se, de forma autônoma, a dificuldade se apresenta.

A representação do sindicato e a necessidade da contratação, caso a caso, é exatamente o que dá a garantia de que esses recursos serão utilizados de forma adequada, atendendo à realidade dos trabalhadores.

Há uma questão... Eu estou na Secretaria de Relações do Trabalho... Produz-se de 45 a 50 mil acordos e convenções coletivas, por ano, no Brasil. Muitos acordos coletivos... Empresas pequenas fazem acordo para o trabalho aos domingos e feriados, empresas pequenas fazem acordo... Tudo aquilo que a lei exige que seja necessário em um acordo é feito, encontra-se a forma de fazer.

É também uma chamada de responsabilidade do sindicato de trabalhadores que têm que ter uma estrutura de disponibilidade para negociar e representar todos os trabalhadores, não só os das grandes empresas, não só os das grandes empresas. Por isso, a lógica de que, se é acordo coletivo, regulando o que a Constituição já permite de redução de jornada e salário, acordo coletivo, que ali está escrito, recurso do FAT, fiscalizado pelos próprios trabalhadores, em uma realidade ali específica...

É bom ressaltar que, quando nós falamos em esgotar os mecanismos de gestão de pessoal que estão ali colocados – Deputado Daniel Vilela, se for necessário ficar mais claro, é importante que isso seja feito –, se esses instrumentos coletivos estiverem contratados, acordados, se não há acordo de banco de horas naquela empresa, não há banco de horas a ser esgotado; se não há acordo de férias coletivas, e as férias coletivas exigem que haja acordo, não há férias coletivas a serem esgotadas.

Se a MP não está clara nesse sentido, e, quando falamos de esgotar o mecanismo de gestão coletiva, são aqueles contratados, conveniados, acordados. É bom que fique claro para não haver a impressão de que isso é um obstáculo que exige que, primeiro, haja férias coletivas, acorde; depois faça um acordo de banco de horas, acorde; depois faça um acordo coletivo específico. Não é essa a intenção. A intenção é que, quando acordado, quando já existente, esgote-se primeiro antes de utilizar esse outro mecanismo.

Um detalhe importante: na experiência mundial, esses programas reduzem a produtividade do trabalhador, elevam o custo/hora. Na experiência mundial, coloca-se o seguinte: o recurso público que é utilizado para preservar emprego, então, utiliza-se recurso público para preservar emprego, em detrimento de um maior custo/hora para a empresa, com a redução da sua produção para permitir um ajuste. Essa é a intenção do programa, a lógica do programa atende a esse pressuposto, não pode ser visto – inclusive, é importante colocar – como uma panaceia para todos os males. Não é, é mais um instrumento moderno que se cria para que as empresas possam, de forma autônoma, com seus trabalhadores, buscar construir uma solução de convivência com período de baixo crescimento, uma natural curva descendente, então, é a realidade do sistema de mercado em que vivemos, é essa a intenção. E, por isso, é claro que, inicialmente, acontecerá entre empresas que têm maturidade de negociação. Para nossa surpresa, começam a aparecer entre as 22, algumas delas que não têm essa maturidade e buscam ter para utilizar um instrumento que ajuda a enfrentar essa fase de descendente, de encomendas, de produção, de pedidos, de faturamento.

Creio que temos que olhar o programa nesse contexto, se procurarmos vê-lo como uma panaceia para todos os males, procurarmos vê-lo como sendo a forma de solução da questão do emprego no todo do Brasil, estaremos tendo uma visão equivocada. Ele é um instrumento bom, muito bom, esperamos que ele seja muito bem praticado; se muito bem praticado, será natural uma eventual reavaliação pelo Legislativo, pelo Executivo, da sua transformação no instrumento permanente com as adequações que a prática, a experiência, determina e é passarmos a ter um programa melhor. Ele é um avanço em relação ao programa de bolsa qualificação, o *lay-off*, que já é uma experiência praticada no Brasil rotineiramente, existem, não há condicionante de um acordo coletivo de trabalho específico, não há condicionante de aprovação do acordo por parte do Estado, como há aqui, e, no entanto, não é utilizado generalizadamente, não é utilizado generalizadamente, porque é utilizado quando necessário pela empresa que entende que aquele mecanismo de redução do seu custo, não de eliminação do seu custo, é adequado para enfrentar um problema que ela tem.

Creio que é importante dar, colocar, definir, mostrar, em que ambiente o programa está se aplicando, para que possamos encontrar soluções. É óbvio que quem já negocia *lay-off*, quem já negocia férias coletivas, quem já negocia banco de horas, já está acostumado a construir com os trabalhadores e demonstrar para eles a necessidade daquele programa. Não é fácil, e nós sabemos, aprovar um programa de redução de jornada numa assembleia de trabalhadores; não é fácil, em nenhum lugar do mundo é fácil, em nenhum lugar do mundo é fácil. É uma avaliação por parte da empresa do custo/benefício e é uma avaliação da parte do trabalhador de custo/benefício. Ele perde um pouco do seu salário, da sua remuneração, só e unicamente quando ele prevê um horizonte que permite a ele recuperar mais lá na frente. Se não há crise, se não há um momento de des-

censo, é um caso de uma empresa e as demais do mercado estão bombando, usando a expressão popular, é melhor para ele não aceitar a redução e buscar emprego lá fora. Em outra empresa que está bombando, está acontecendo a empregabilidade. Então, ele é usado numa situação individualizada, em que ele, empregado, tem que analisar se é melhor reduzir seu ganho, sua capacidade de manter suas contas em dia, em troca de um horizonte mais longo, porque ele vê esse horizonte acontecer naquela empresa. Se ele não vê, ele não vai aceitar. Por isso, as assembleias dos trabalhadores.

Se há que se aperfeiçoar, é aperfeiçoar os mecanismos dessa assembleia, de como ser feita a assembleia, é aí a aposta. Repito, lá na Secretaria de Relações do Trabalho, cotidianamente, recebo representantes de trabalhadores e representantes de empregadores dizendo: há que se valorizar a negociação coletiva no Brasil, há que se valorizar o contratado. Não podemos, agora que colocamos a possibilidade de uma política com a valorização da negociação coletiva, querer diluir essa negociação numa situação genérica de uma convenção. Repito: convenção é para definir condições mais generalizadas, que igualem todo mundo pela média. Você não consegue, numa convenção, perceber a dificuldade de uma empresa. Quantas vezes, uma empresa pequena, uma empresa média reclama que aquela convenção desconheceu sua realidade e a colocou em dificuldades financeiras, porque estabeleceu patamares que ela não tem condição de praticar, naquele momento? É assim convenção. Ou os trabalhadores de determinada empresa reclamam que esta empresa poderia praticar melhores condições do que aquelas da convenção. Aqui não, aqui é a realidade de cada um ser abordada e apresentada.

Eu quis sair do roteiro para já responder alguns dos pontos colocados, das preocupações, entendendo suas preocupações. A questão da micro e pequena empresa no Brasil é extremamente séria, tem que ser enfrentada, mas dizer que, no arcabouço legal, constitucional, que temos hoje, não teríamos como construir um programa deste tipo, com este objetivo, com este desenho de preservação de emprego, que não passasse, por exigência constitucional, por um acordo coletivo.

Então, eu queria deixar essas palavras e me colocar à disposição para qualquer complemento.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Agradecemos a participação.

Em seguida, chamamos mais um orador, o Sr. Luiz Antonio Colussi, que é Diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra. Fique à vontade.

**O SR. LUIZ ANTONIO COLUSSI** – Muito obrigado, Presidente, Senador Sérgio Petecão, em nome de quem a Anamatra agradece o convite para estar aqui. Para nós, realmente, é muito importante participar deste debate. Estamos participando de outros debates. Hoje de manhã, passei a manhã toda aqui, exatamente neste plenário, discutindo a NR-12, que, semana passada, havia tido um pedido de tramitação de urgência. Hoje o autor se comprometeu a retirar a urgência, para que se possa debater e discutir melhor o tema.

Deputado Daniel Vilela, ilustre Relator, é uma satisfação estar com V. Ex<sup>a</sup> à Mesa. Saúdo os demais Parlamentares presentes, o Senador Pimentel, o Deputado Florence e o Deputado Vicentinho. Muito obrigado pela presença.

Saúdo os demais colegas de Mesa, os demais expositores, os que estão nesta terceira Mesa e os que já nos antecederam nesta audiência pública, da Comissão Especial da Medida Provisória nº 680.

Senhores e senhoras, a Anamatra, em julho, tão logo foi publicada a medida provisória, lançou uma nota pública manifestando sua preocupação com o seu conteúdo, com o seu teor. Vou tomar a liberdade de reproduzir alguns aspectos da nota aqui, neste momento.

A Anamatra não desconhece a crise vigente, as dificuldades por que estamos atravessando neste momento, mas a Anamatra entende que devem ser sempre privilegiados, prestigiados ou assegurados os direitos mínimos dos trabalhadores.

Segundo a Anamatra, esse mecanismo da Medida Provisória nº 680 pode, sim, precarizar as relações de trabalho. E esse mecanismo não é novidade no ordenamento jurídico nacional, como já foi apontado aqui anteriormente.

A Anamatra lembra que a possibilidade de negociação coletiva para a redução da jornada está prevista na Constituição de 1988 e é um instrumento legítimo para a preservação do emprego em situações especiais a serem reconhecidas diretamente pelas entidades sindicais.

Pensamos que esse instrumento não pode ser utilizado de forma indiscriminada. E por isso é importante que os critérios estabelecidos na Medida Provisória nº 680 sejam rigorosos e, acima de tudo, observem o princípio da dignidade da pessoa humana e as garantias fundamentais previstas na Constituição Federal, bem como a valorização do trabalho.

A nosso ver não nos parece que a medida seja burocratizada. A Medida Provisória traz requisitos, exigências que devem ser cumpridas para que possa haver o acordo para a redução da jornada e eventual diminuição dos salários.

Outro aspecto importante para nós é que a vinculação da redução da jornada de trabalho à redução dos salários não pode ser uma escolha necessária na pactuação coletiva. Nós entenderíamos que bastaria a redução da jornada, a redução do salário como um benefício adicional ao empregador. Portanto, é uma medida absolutamente excepcional.

Em resumo, não se pode esquecer de que a possibilidade de compensação e redução da jornada, como já dito, está prevista na Constituição, podendo ser negociada diretamente pelos sindicatos em casos especiais. E essa redução já representa uma economia para as empresas com a simples redução dos custos com os insumos não operados no horário jurídico. Dizia que não era novidade, no ordenamento jurídico, a Medida Provisória nº 680, porque lá atrás, na época da ditadura, já tivemos a Lei 4.923, que estabelecia medidas contra o desemprego e de assistência aos desempregados associadas a um arremedo de negociação coletiva que, se não funcionasse, mesmo sem consenso, poderia ser suplantada por ordem judicial.

Tais parâmetros autoritários da época foram democraticamente superados na nossa Carta Magna.

É importante lembrar que, mesmo em crises muito agudas, instrumentos de redução temporária de direitos não foram utilizados de forma sistemática e sob o patrocínio e financiamento do Estado, o mesmo Estado que recentemente já desonerou as folhas de pagamento dos setores produtivos sem resultados claros e transparentes, arcando com renúncia fiscal da ordem de muitos bilhões de reais relativamente às contribuições previdenciárias dos anos de 2012, 2013 e 2014.

A Medida Provisória em seu art. 3º vincula redução de jornada à redução de salários. O que realmente não pode ser uma escolha necessária na pactuação coletiva, bastando a redução da jornada. A redução do salário como um benefício adicional ao empregador, portanto, como dito, deve ser tratada de forma absolutamente excepcional.

Então, nesse caso, quando necessário para a manutenção da atividade econômica e dos empregos, é possível a redução da jornada com contrapartidas negociais, como a garantia às coletivas de emprego e reciclagens profissionais, além da predefinição do seu termo final, a par da própria redução da jornada.

Ainda nesse contexto, é importante destacar que as cláusulas de programas com essa natureza não podem ser banalizadas para, a pretexto da crise, precarizar a proteção ao trabalho. Daí por que tais políticas não podem favorecer empresas mal geridas e devem ser declaradamente transitórias.

A Anamatra espera que todos os congressos, instituições em dependência do Estado e o movimento sindical estejam vigilantes para os termos da execução do Programa de Proteção ao Emprego, de modo a evitar que a medida se torne apenas mais um instrumento de aviltamento do trabalho humano.

Já encerrando, apenas fazendo breve referência aos que me antecederam, nós, então, entendemos que é necessário que a medida provisória faça a devida regulamentação, que não haja nenhuma brecha para fraudes ou algum mecanismo que possa prejudicar os trabalhadores. Nós entendemos que, como colocado na medida provisória, que seja respeitado o pagamento de férias e o banco de horas, antes, então, da integração ao Programa de Proteção ao Emprego. Nós também entendemos que o prazo do programa deve ser determinado. Não se pode ter aqui uma carta branca. Não. Estamos vivendo uma situação difícil, e a medida provisória deve se ater a esta crise. Se, lá na frente, houver outros problemas, primeiro vamos solucionar esta crise, e não permitir que o programa seja permanente, para sempre.

A Anamatra entende que é importante, sim, o diálogo, Sr. Presidente. Entendemos que a negociação coletiva deve, neste caso, existir, mas sempre tendo o cuidado de valorizar a pessoa do trabalhador, valorizar a dignidade da pessoa humana.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. LUIZ ANTONIO COLUSSI** – Somos contrários à flexibilização da legislação trabalhista, salvo se a flexibilização for para melhorar as condições de trabalho. Não há necessidade. O Brasil atingiu um patamar importante no contexto mundial, como é reconhecido pela própria OIT. Nós não devemos flexibilizar *in pejus*, para prejudicar ainda mais o trabalhador.

Para finalizar, avizinha-se um novo debate, com nova discussão sobre o negociado *versus* legislado. A Anamatra continua entendendo, como entendeu à época do governo de Fernando Henrique Cardoso, que nós ainda não estamos em condição de partir para o negociado, devendo a legislação estabelecer as condições mínimas de trabalho.

Sr. Presidente, eram essas as nossas considerações, nossa manifestação, reiterando novamente o agrdecimento a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais membros desta Comissão Especial.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k..

Agradecemos ao Sr. Luiz Antonio e já, em seguida, chamamos a Srª Adriana Giuntini, assessora trabalhista da CNT.

**A SRª ADRIANA GIUNTINI** – Boa tarde a todos.

Eu gostaria de cumprimentar o Presidente, Senador Sérgio Petecão; cumprimento também todos os Parlamentares aqui presentes.

Agradeço o convite do Deputado Daniel, para fazermos parte desta Mesa.

Não me restou muito para falar, porque os que me antecederam já colocaram a maioria das questões. Mas quero trazer, talvez, um pouco do setor de transportes para esta nossa Mesa.

A CNT entende que o programa é importante. Ele vem se somar aos demais que já existem na nossa legislação, mas ele é um pouco tímido e precisa ser aprimorado para se tornar mais atrativo para as empresas.

O setor de transportes já teve uma queda da sua receita líquida, acumulada em 12,15%, até junho deste ano. A variação... Houve uma queda nos empregos formais, ainda muito tímida, de menos 0,29%. Então, mesmo com a queda da receita, as empresas do setor estão se esforçando ainda para manter os empregos formais.

Eu vou chamar a atenção aqui para alguns pontos que já foram tratados, que é a importância de desburocratizar um pouco mais essa medida, fomentar ainda mais a negociação coletiva e trazer essa segurança jurídica tão tratada pelo ilustre representante da Fiesp. Também trazer a questão de que ela fosse mais abrangente para outros setores, como o transporte, tão intensivo em mão de obra, também há muita micro e pequena empresa, como foi tratado aí pelo Constantino e pelo Dr. Adelmir, da CNC. Então que houvesse uma ampliação desses setores.

Como muitos falaram, é mais uma medida que vem somar. Mas a gente precisa de uma segurança jurídica maior, talvez uma desburocratização para ampliar ainda, para que mais empresas possam ter acesso.

Eu não vou me alongar, porque muito já foi tratado aqui. Coloco-me à disposição da Confederação para nessa regulamentação poder contribuir para melhorar ainda mais essa medida.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – O.k.

Nós agradecemos à Adriana. Nós temos o portal e-Cidadania. E é importante a participação popular.

Recebemos aqui uma pergunta da Srª Carolina Salatiel Bernordi, de São Paulo. Vou fazer a pergunta a quem interessar responder, depois vou passar a palavra aqui ao nosso Relator, seria importante para nós: “Como serão os cálculos para fins de 13º salário, férias e salário família? Esses cálculos serão reduzidos automaticamente ou serão definidos no Acordo Coletivo Específico?” Uma pergunta feita aqui por uma seguidora do nosso portal.

Eu concedo a palavra a alguns colegas Parlamentares que estão presentes, se quiserem fazer algumas considerações seria importante, porque em seguida vou passar a palavra ao nosso Relator.

Senador...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, Senador Sérgio Petecão, Sr. Relator, Daniel Vilela, nossos convidados.

Eu quero começar registrando que, após a aprovação da Medida Provisória nº 674, aliás, MPs nºs 684 e 685, que tomamos uma série de medidas para combater a fraude, a sonegação de informações, um conjunto de itens que estavam na agenda política, todas elas nós incorporamos ao projeto de conversão, aprovamos e foi sancionado.

No que diz respeito aos direitos, nós tivemos uma cautela maior, alteramos bastante o que o Executivo nos encaminhou, e construímos um texto que nem foi aquilo que as entidades sindicais desejavam, tampouco o que o Executivo propunha. Foi um meio-termo. E os efeitos práticos já estão sendo tomados.

Agora mesmo, na questão do seguro-defeso, está sendo feito um batimento dos 2 milhões e 400 mil pescadores artesanais que foram credenciados ou habilitados entre 2011 e 2014. Lembrando que em 2009, nós tínhamos feito o primeiro grande levantamento sobre os segurados, os aposentados e pensionistas da Previdência Social e o seguro especial, entre esses, os pescadores artesanais. Concluímos aquele levantamento em junho de 2009 e tivemos ali o cancelamento de 82 mil benefícios seguro-defeso que tinham sido praticados, em 2008, por quem não era pescador artesanal. Grande parte deles eram servidores públicos municipais, outros eram pessoas que tinham CNPJ, pessoas jurídicas, entre outros. E ficaram em torno de 320 mil pescadores artesanais certificados.

No que diz respeito aos benefícios gerais da Previdência Social, naquele primeiro processo de fiscalização e de estatística, nós tivemos R\$452 milhões reduzidos na folha de pagamento de benefícios, em julho de 2009, fruto da devolução ou da eliminação de saques nos bancos dos aposentados e pensionistas que Deus tinha levado do nosso meio. Mas como as famílias eram muito apegadas, uma vez por mês, lembravam-se daquele ente querido que Deus levou, iam ao guichê do banco e, tendo a senha, faziam o saque.

Para que nós pudéssemos superar esse processo, foi feito um convênio com os bancos pagadores e, todo ano agora, no mês de novembro, sem tumulto, sem necessidade de ir a uma agência previdenciária, nós atualizamos os dados, o cadastro. Esse é um processo que tem contribuído muito para assegurar direitos a quem tem direito.

Na questão do pescador artesanal, nós incluímos no projeto de conversão a obrigatoriedade também de fazer o batimento de cadastro pelo CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais –, como foi feito em 2009. A partir dali, o conjunto de atividades terminou não mais tendo esse cuidado e saltou de 320 mil, em 2009, para 2,4 milhões, em 2014, num curto espaço de tempo.

Nesse período, nós criamos o empreendedor individual, a partir de fevereiro de 2009. Hoje estamos com 5,3 milhões empreendedores individuais formalizados e, fatalmente, parte desse público, no dia de ontem, poderia ser segurado especial ou pescador artesanal. Portanto, estamos fazendo esse filtro.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – E agora, no processo de atualização do Simples Nacional, que a Câmara Federal aprovou por 417 votos a 2, na semana passada, está se dando mais um passo no sentido da inclusão e de assegurar à agroindústria familiar, também, o direito de não pagar impostos ao Governo Federal. Se ela for do setor de comércio, pagará R\$1,00 por mês, a título de ICMS, e emitirá a sua nota fiscal. Isso tem dois grandes objetivos.

Primeiro, permitir que a agroindústria familiar possa crescer e, ao mesmo tempo, ela não precisará mais comprar a nota fiscal na prefeitura quando vender à própria prefeitura.

Estava gerando muita desconfiança, particularmente pelo Ministério Público, pensando-se que se tratava de uma burla à legislação. A agroindústria familiar vendia os seus produtos para alimentação escolar e, como não é pessoa jurídica, não tinha nota fiscal e era obrigada a recorrer à prefeitura a fim de adquirir a nota fiscal. Para superar isso, a Câmara deu um passo significativo e algo em torno de 2 milhões de agroindústrias familiares deverão vir para a formalidade nos próximos anos.

Estou fazendo este preâmbulo porque, ao mesmo tempo em que nós estamos construindo um programa para passar por esta crise econômica que estamos vivendo, o Congresso Nacional, o Governo Federal, os Governos estaduais, o Governo distrital e os municipais estão construindo mecanismos para que voltemos a ter crescimento econômico com mais rapidez.

Aqui nesta matéria, eu vi que todos dialogaram muito sobre a questão da CND. Eu acredito, nosso Relator Daniel Vilela, que nós deveríamos dar uma olhada na lei de recuperação de empresa, para compararmos o que lá é exigido com o que nós estamos exigindo aqui. Para que isso? Para não haver dois esforços na própria empresa, seja na sua contabilidade, seja nas suas medidas, quando ela chega ao ponto de ter que pedir a recuperação dela, a sua recuperação. É evidente que nós não queremos que nenhuma delas venha a precisar desse instrumento, mas é um instrumento legal que foi construído em 2004 e 2005 para fazer frente às velhas concordatas, porque, quem perdia com elas, primeiro, eram os trabalhadores, que não recebiam seus direitos trabalhistas; segundo, o Fisco. E os controladores saíam mais ricos do que estavam antes da concordata.

Esse processo foi totalmente revogado, foi superado pelo sistema de recuperação de empresa, e hoje é um instrumento ao qual muitos empregadores, muitos empresários recorrem. Esse sistema tem recuperado as empresas, além de proteger o emprego e proteger a contribuição previdenciária principalmente.

Se nós aproximássemos essa questão da documentação com o que foi produzido na recuperação de empresa, eu diria que nós estaríamos contribuindo, nobre Relator, nobre Presidente, para criar outro sistema de controle, de burocracia, e esse instrumento já se testou que é positivo.

Eu lembro também que surgiu, após a lei de recuperação de empresa, a necessidade de haver um tratamento diferenciado para a micro e para a pequena empresa que vão à recuperação, nesses quesitos. Aqui o Senado aprovou um projeto de lei complementar que está na Câmara, mas, como foi após o grande acordo político feito com as Lideranças nessa atualização da Lei Complementar nº 123, nós terminamos não incluindo, para que a Câmara pudesse aprovar com a maior representatividade, como aconteceu: 417 votos a 2. E nós, Sérgio Petecão, neste final de ano, vamos também enfrentar e fazer a parte aqui no Senado, para que, em 2016, parte do projeto possa entrar em vigor, já que a parte que trata de novos tetos vai para 2017, não é isso, nossos pares na Câmara? *(Pausa.)*

Parece que é 2017. Chegou aqui na sexta-feira, e agora nós estamos nos debruçando sobre o autógrafo que a Câmara nos encaminhou.

Por isso, quero parabenizar o nosso Relator, o nosso Presidente, e, em seguida, precisamos ter uma conversa sobre agenda, sobre o prazo que o nobre Relator precisa para concluir o parecer. Há uma série de diálogos que precisam ser feitos, V. Exª já havia apresentado, o nosso Sérgio Petecão, com quem nós estamos mais

juntos aqui, no dia a dia, também já tinha apresentado a necessidade de uma série de conversas. O Afonso Florence, um dos companheiros que está sempre conosco, também já tinha adiantado essa agenda, e eu fico à disposição, tanto do Relator, quanto do Presidente, para ajudar nesse diálogo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Agrademos a participação do Senador José Pimentel.

Com a palavra, o Deputado Vicentinho, pela ordem; depois, passo a palavra a mais algum colega que o desejar; em seguida, já vou passar a palavra ao nosso Relator.

Vicentinho.

**O SR. VICENTINHO** (PT - SP) – Boa tarde, querido Presidente, nobre colega de Câmara e hoje nosso Senador Petecão. Boa tarde, nosso querido colega Relator, Daniel Vilela. Boa tarde, Dr. Luiz Antonio Colussi, Dr<sup>a</sup> Adriana. Boa tarde, Dr. Manoel Messias, lembrando que nós não podemos deixar de dar resposta à nossa internauta; o Messias deve dar essa resposta, para esclarecimento. Sei que, no acordo da Mercedes, não houve esse problema.

Queria saudar também os empresários, os debatedores que estiveram presentes nas primeiras Mesas, em especial o Luiz Moan, que está aqui do meu lado. O Luiz Moan ainda era presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. Houve uma crise intensa no segmento montador em 1992, salvo engano a data, e houve uma saída importante que foi a constituição das câmaras setoriais. A produção de veículos caía profundamente, o desemprego em marcha de maneira muito dóida, e nós fizemos um acordo que envolveu o governo estadual e o Governo Federal, num acordo tripartite. Nesse acordo, nós conseguimos ganhar a garantia dos níveis de emprego e ganhar aumento real – além do reajuste mensal de acordo com a inflação, mais 19% de aumento real. A produção de veículos saltou de 950 mil, aproximadamente, para 2 milhões de veículos, o mais breve possível. Todo mundo saiu ganhando, isso gerou quase 15 mil empregos nesse período em todo o setor automotivo. É um exemplo de que é possível buscar caminhos melhores possíveis para que se possa avançar.

Eu quero saudar a você, Luiz Moan. Naquele tempo, você era representante da General Motors naquelas negociações...

**O SR. LUIZ MOAN YABIKU JUNIOR** – Está me lembrando da minha idade. (*Risos.*)

**O SR. VICENTINHO** (PT - SP) – Ele devia ter uns 15 anos, mais ou menos, mas já estava lá, não é, Moan? Eu também, não é? (*Risos.*)

E saúdo meus colegas Parlamentares aqui presentes.

Eu vejo que, para essa medida provisória, estão surgindo muitas emendas, nobre Relator. E eu acho que essa medida provisória é uma lei muito curta, é uma lei para este ano, porque nós acreditamos que essa crise vai acabar. É claro que, no capitalismo, a crise sempre vem, sempre vem, sempre vem... O Moan está falando aqui que é a cada sete anos, aproximadamente, mas temos de ter uma agonia a cada dia. O ideal seria não termos de tratar de uma medida provisória como esta. O ideal não seria isso. O ideal não seria nem reduzir salários dos trabalhadores, nem demitir os trabalhadores, mas não é assim como queremos. O ideal não é esse.

Diante disso, há aí uma medida provisória. Conversando, na semana passada, com o nobre Daniel Vilela, ele havia me falado sobre algumas emendas e uma proposta que surgiu e que nos preocupa – portanto, eu vou manifestar a minha concordância com Luiz Antonio Colussi – que é a respeito desse diálogo antigo sobre o fortalecimento do negociado sobre o legislado. Daí nossa concordância de que, se houver de negociar alguma coisa que supere o legislado, como já está previsto em lei, que sejam coisas para melhorar e não para piorar.

Eu acho, caro Relator, que nós estamos tratando de uma lei curta para enfrentar esta crise, uma lei que já mostrou, através de medida provisória, sua eficácia. Eu participei da assembleia dos trabalhadores da Mercedes, participei da greve que eles lá fizeram e senti o quanto foi importante esse acordo com base na medida provisória, com base nessa que nós queremos transformar em lei.

Eu temo que, toda vez que introduzamos algumas coisas, nós criemos complicações para o projeto ser aprovado. A Câmara e o Senado são complexos, com interesses diferenciados. Eu poderia introduzir a minha luta antiga pelas 40 horas semanais – não está. Eu cheguei a pensar em apresentar uma emenda para que houvesse direito a mais abonos que apenas dois para compensar essa perda momentânea neste momento do acordo – no caso da Mercedes, o acordo é de 9 meses, mas a garantia no emprego é de 12 meses –, mas eu achei que o ideal é aprovarmos o que nós temos. Claro, Relator, V. Ex<sup>a</sup> é o “dono” – entre aspas – do projeto e pode fazer as emendas que melhor compreender, mas a impressão que eu tenho é a de que, quanto mais enxuto o projeto for para votação e quanto menos polêmicas novas surgirem, porque o próprio projeto já é uma polêmica em si... Outras emendas que podem causar polêmicas podem complicar e atrasar muito mais a votação. Daqui a pouco, se Deus quiser, logo, logo, nós não vamos ter nem precisão mais de fazer esse tipo de negociação.

Por isso, eu até recomendo a V. Ex<sup>a</sup> o cuidado na hora de apresentação do relatório. Sinto de V. Ex<sup>a</sup> muito boa vontade, muita disposição de ver esse problema resolvido dessa forma. Conte com meu voto para esse relatório que V. Ex<sup>a</sup> vai apresentar, se nessas condições estiver.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Obrigado, Vicentinho.

Com a palavra o Deputado Afonso Florence.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Muito rapidamente, Presidente Sérgio Petecão, Deputado Daniel Vilela, Relator, senhoras e senhores que trouxeram contribuições. Saúdo o Vicentinho, Dr. Moan, o nosso eterno Presidente da CUT. Saúdo o Senador Pimentel, que sempre, com muita acuidade, contribui com a melhor solução de mérito nas nossas MPs.

Muito rapidamente, faço minhas as palavras do Deputado Vicentinho. Nós temos uma medida provisória num contexto muito sensível e, pelo que eu entendi, uma medida oportuna. Vi aqui as centrais de trabalhadores, o Ministério, a Anfavea e outras entidades patronais não só manifestarem posição favorável à medida tal qual ela está, como já há em curso um conjunto de empresas e trabalhadores aderindo na forma da medida. Acho que essa interinidade, essa vigência provisória desse instrumento pode permitir oportunamente lá adiante uma avaliação, um balanço mais profundo, sem que incorramos no risco de prejudicar sua aplicabilidade.

Acho que tivemos aqui muitas contribuições no sentido de um aperfeiçoamento, mas quero me manifestar também favoravelmente aqui, que esse hipotético aperfeiçoamento se faça após o balanço, nessa conjuntura de crise, lá adiante, depois de sairmos desse cenário e avaliarmos se é possível algum aperfeiçoamento.

Portanto, quero me manifestar no sentido da defesa do texto original da MP.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k., Deputado Afonso Florence.

Não havendo mais nenhum colega inscrito, nós vamos passar...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Você pode, Manoel, nos ajudar na resposta a esse internauta que nos prestigia? É importante a participação.

**O SR. MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO** – Claro.

Em relação ao décimo terceiro salário e férias, a legislação já diz que o cálculo é feito com base na média do recebido, da remuneração recebida, do salário recebido.

Significa que, se há uma redução do décimo terceiro e do salário, o cálculo será diferenciado, a não ser, como no caso que o Deputado Vicentinho informa, de um acordo da Mercedes-Benz em que se chegou à negociação de que não haverá impacto no décimo terceiro e nas férias. Ou seja, acordo poderá discutir, negociar, enquadrar e definir as regras de recebimento do processo.

Em relação ao salário-família, também o enquadramento é com base no salário, lembrando apenas que com a redução eventualmente algum trabalhador poderá se colocar numa faixa em que ele recebe um valor maior, porque a faixa de salário mínimo é quanto menor o salário, maior o valor do salário mínimo a ser recebido. Então, eventualmente ele poderá ser deslocado para uma faixa que o leva a receber um valor maior, essa é a lógica.

O que vimos até agora, dos acordos que já estão... Tivemos o cuidado de dizer que três empresas aderiram e 19 manifestaram intenção, porque é uma forma cuidadosa de só dizer há o acordo quando ele é aprovado, como a lei coloca. Mas o que vimos até agora é que as negociações estão acontecendo nessa direção de preservar o máximo possível dos direitos...

**O SR. VICENTINHO** (PT - SP) – Permita-me um aparte, Dr. Messias?

Acabou de chegar a informação, o acordo realizado lá e, para o bem da verdade, eu gostaria de esclarecer alguns pontos no seu próprio esclarecimento, para que não haja dúvida. Pode ser?

Na verdade, no caso do décimo terceiro salário, o que aconteceu? O acordo prevê... Há alguém ligando na hora em que estou tentando ver aqui, meu Deus do céu!

O acordo prevê, portanto, uma redução proporcional: redução de 10% por nove meses de salário, férias e adicional não serão afetados pela redução...

**O SR. MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO** – Exatamente.

**O SR. VICENTINHO** (PT - SP) – O décimo terceiro será proporcional aos nove meses. Portanto, haverá...

**O SR. MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO** – No caso de décimo terceiro, haverá; nos demais casos, não.

**O SR. VICENTINHO** (PT - SP) – Isso. No acordo, a empresa reduziu o preço do transporte dos trabalhadores para 90% e o sindicato reduziu a sua mensalidade também para 90% do que eles pagavam. Isso é parte do acordo, entre outros aspectos.

**O SR. MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO** – Quero dizer exatamente isto: no geral dos acordos, vários deles estão indo para além desse mínimo colocado e estão incluindo outras questões que equilibram – digamos assim – a negociação. Então, a gente tem percebido que tem havido... O acordo não tem sido uma simples transcrição da lei num texto de acordo, tem sido discutido caso a caso. Há estabilidade maior do que a lei prevê em alguns casos. É uma realidade que a gente vê e repito, tende a, neste primeiro momento, serem as empresas que tradicionalmente negociam *lay-off* ou férias coletivas. É normal que assim seja. No entanto, percebemos que empresas que não têm esse tipo de negociação começam a manifestar intenção de fazê-lo em condições que necessariamente não são a simples transcrição da lei. Creio que está sendo usado com maturidade até agora. A posição do Ministério do Trabalho é de que é uma lei datada, uma medida provisória que prevê que a adesão é até 31 de dezembro, às 14 horas.

**O SR. GIOVANNI CORREA QUEIROZ** (*Fora do microfone.*) – Às 14 horas.

**O SR. MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO** – Às 14 horas. Por que às 14 horas? Porque o expediente do serviço público federal se encerra às 14 horas, deve haver um protocolo lá. Por que o protocolo? Ouvi algumas críticas da burocracia.

A forma de cálculo se a empresa pode ou não pode é fácilíssima. Toda empresa sabe, *a priori*, se pode ou não pode, porque ela sabe quanto demitiu e quanto ela admitiu em um ano. Não há análise nenhuma, a não ser do documento que é colocado pela empresa, que é o acordo coletivo. O acordo coletivo é colocado na internet e é analisado. Por que exigimos que haja um protocolo assinado pelas duas partes? Porque acordo só existe se os dois lados assinarem. A simples declaração na internet de que há um acordo entre as duas partes não dá garantia jurídica a esse acordo. Por isso que exigimos um acordo assinado pelas duas partes, bem como a adesão. A única burocracia do Ministério é olhar, no caso do acordo, se o acordo atende a esses requisitos legais, tem sido rapidíssimo. E, do ponto de vista da tramitação do processo, também é extremamente rápido. Estão apresentados esses documentos? Estão. Houve acordo aprovado? Está de acordo com a lei? Está. A planilha com o cálculo dos valores de cada empregado está correta? Porque essa mesma planilha para a Caixa Econômica Federal. Ou seja, de uma entrada só na internet ele está atendendo aos requisitos do acordo, aos requisitos da adesão e aos requisitos que a Caixa vai precisar para pagar. Ou seja, criamos uma forma, dada a rapidez da MP editada, tem-se que colocar, neste caso, em prática imediatamente, senão não há sentido. O Ministério do Trabalho foi extremamente ágil, em 15 dias conseguiu construir as condições de o processo ser analisado de imediato. Os casos que deram entrada não chegam a um mês e já estão lá. Também há isso, não adianta aprovar. Se aprovar daqui a dois meses, a situação da empresa já mudou. Criamos um instrumento de absoluta agilidade. Não podemos dispensar, no caso, dada a própria exigência constitucional, a existência de um acordo assinado pelas duas partes.

No mais, é absolutamente desburocratizado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k.

Agradecemos a presença dos Srs. Parlamentares, também do internauta.

Agora, passamos a palavra ao nosso Relator, para que possa fazer suas considerações e, em seguida, encerrarmos a nossa reunião.

**O SR. DANIEL VILELA** (PMDB - GO) – Boa tarde, Presidente Senador Sérgio Petecão!

Quero cumprimentar aqui o nosso Líder do Governo no Congresso, Senador José Pimentel; o Deputado Afonso Florence; o Deputado Vicentinho; todos aqueles que participaram aqui da nossa mesa de debates nesta audiência pública.

Gostaria de falar da nossa satisfação, Senador, pela grande audiência que foi feita aqui, pela enorme presença de todos aqueles que foram convidados, de todas as entidades que têm interesse no debate sobre esse importante Programa de Proteção ao Emprego.

Quero, inclusive, aproveitar, Presidente Senador Sérgio Petecão, para dizer do cumprimento, com muita competência também, do Deputado Afonso Florence, na condução da audiência pública da semana passada, com as entidades sindicais. Foi um debate também extremamente valioso e importante para que pudéssemos absorver um maior conhecimento das demandas e das necessidades de um aperfeiçoamento dessa medida provisória por parte daquelas entidades. E, no dia de hoje, que também foi até um pouco mais movimentado, questões aqui pertinentes ao programa foram levantadas de uma forma mais argumentativa do que na audiência anterior.

Eu apresentei, na nossa primeira reunião da Comissão, um cronograma de trabalho, exatamente por entender a necessidade emergencial da tramitação dessa medida provisória aqui no Congresso. E pretendo, Presidente, concluí-lo com a forma com a qual eu apresentei. E estamos aqui concluindo essa parte, essa etapa de audiências públicas, podendo ouvir os atores envolvidos nessa relação de trabalho.

O nosso objetivo, Senador Pimentel, é de poder apresentar o relatório na próxima semana. Logicamente que, antes disso, poderemos ter o privilégio de ouvi-lo e aos demais companheiros aqui da Comissão, para a apre-

sentação do desenho de um relatório, enfim, para que possamos, quem sabe, apresentar, no momento adequado de votação, já um relatório construído consensualmente aqui com todos os membros desta Comissão.

E eu quero aqui rapidamente falar sobre alguns pontos que foram bastante massificados nesta audiência de hoje, Senador, e mencionar, para o conhecimento de todos, que nós estamos trabalhando em cima desses pontos, para tentar ampliar ou atenuar aquelas medidas, aqueles pontos que foram levantados por alguns como questionamentos aqui.

A questão da micro e pequena empresa é um fato que vem sendo levantado desde a nossa primeira audiência e, de fato, é preciso encontrar uma forma para poder ampliar e abranger esse segmento da nossa economia. E nós estamos trabalhando nesse sentido.

Hoje, o nosso querido Constantino, Secretário-Executivo da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, apresentou, inclusive, algumas alternativas muito interessantes. E foi por isso que eu solicitei o material, para que a gente possa, quem sabe, aproveitá-lo no nosso relatório e conseguir alcançar esse programa para esse setor.

Gostaria de dizer também que o próprio texto original da medida provisória não faz distinção de setores. Ele é bem amplo e, em nenhum momento, restringe nenhum tipo de setor, ou seja, aqueles que atendem aos critérios serão beneficiados com o programa. E nós, já antecipando aqui um pouco do nosso relatório, deveremos fazer constar exatamente que não há essa distinção, e qualquer setor que atende aos requisitos necessários pode participar. Então, essa não é uma preocupação que a gente precisa ficar postergando até o nosso relatório.

Há também, principalmente agora com a colocação do Senador Pimentel, um debate intenso em relação às certidões negativas de débitos. Eu ouvi, inclusive, na audiência passada, uma preocupação do Governo, em relação a permitir que empresas que estejam negativadas possam aderir ao programa, porque, de certa forma, você acaba premiando alguém que não está agindo de uma forma adequada, correta. É lógico que não são todos; talvez a grande maioria esteja negativada não por vontade própria, mas por dificuldades econômicas, o que cria uma dificuldade também para o Governo em um programa em que um de seus méritos é exatamente manter as contribuições sociais e uma receita para o Governo. Portanto, é uma dificuldade muito grande, Senador.

V. Ex<sup>a</sup> sugeriu que façamos uma averiguação em relação à lei de recuperação das empresas. Porém, pode haver várias empresas que estão negativadas e que não têm interesse em ter uma recuperação judicial. Nós, junto com a Consultoria – antecipadamente, quero aqui agradecer o trabalho do Dr. Roberto Piscitelli e da Lisiane, que são consultores da Casa, brilhantes e competentes consultores –, estamos tentando encontrar uma fórmula nesse sentido. Temos encontrado muitas dificuldades para chegar a um critério que não premie aqueles que, de fato, não querem contribuir com a economia do nosso País, enfim, com as receitas do Governo. Estamos avaliando e, até a semana que vem, esperamos encontrar um mecanismo nesse sentido.

Ao final desta audiência, Senador Petecão, quero dizer que já estamos cumprindo esta etapa e poderemos, de acordo com a decisão de V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Comissão, e dos demais integrantes, estabelecer um novo momento de reunião interna da Comissão para definirmos a apresentação do relatório e darmos agilidade e celeridade, o que, tenho certeza, é o interesse de todos na Comissão, e, logicamente apresentar a todos o desenho do nosso relatório.

São as palavras que eu gostaria de dizer no dia de hoje, mais uma vez agradecendo a presença e a participação de todos que estiveram aqui.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Agradecemos a participação dos colegas Parlamentares e de todos os senhores que fizeram parte das Mesas, que foram se alternando.

Parabéns ao Deputado Daniel Vilela pela vontade. Como eu sempre tenho dito, em relação à nossa medida provisória, o ideal seria que não houvesse muito debate, mas o debate é importante. Falaram em mais de 150 emendas, não é?

**O SR. DANIEL VILELA** (PMDB - GO) – São 175.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – É fora da realidade. Não adianta que não é possível contemplar todos, mas é importante que as pessoas venham aqui, expressem seus sentimentos e defendam suas posições. Este é o papel do Parlamento: dialogar para encontrar o melhor caminho.

Quero agradecer, de público também, ao Deputado Afonso Florence. Infelizmente, na semana passada não pude estar aqui, estava em viagem oficial pelo Senado, mas cheguei hoje e fiz questão de estar aqui. Obrigado, colega, por ter assumido com tanta maestria esta Presidência.

Mais uma vez, muito obrigado a todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado mais uma vez.

*(Iniciada às 14 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 47 minutos.)*

**ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 680, DE 2015, PUBLICADA EM 7 DE JULHO DE 2015, QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.**

Às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Sérgio Petecão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 680, de 2015, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Angela Portela, Sandra Braga, Donizeti Nogueira, Dário Berger, Gleisi Hoffmann, Hélio José, Humberto Costa, Telmário Mota, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, José Pimentel, Regina Sousa, Flexa Ribeiro, Ataídes Oliveira, Dalirio Beber, Antonio Anastasia e Blairo Maggi; e dos Deputados Renato Molling, Daniel Vilela, Fernando Monteiro, Rocha, Jorge Côrte Real, Manoel Junior, Vicentinho, Afonso Florence, Rogério Marinho, Paulo Magalhães, Jorginho Mello, Wellington Roberto, Beto, Alexandre Leite e Efraim Filho. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Reunião, destinada à apreciação do Relatório. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Daniel Vilela, que faz a leitura do Relatório. O Deputado Wellington Roberto, o Deputado Efraim Filho e o Deputado Vicentinho fazem pedido de vista coletiva da matéria. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador José Pimentel, Senador Ataídes Oliveira, Deputado Vicentinho e Deputado Efraim Filho. A Presidência concede vista coletiva da matéria. A reunião é suspensa às quinze horas e vinte e seis minutos e a sua reabertura fica agendada para o dia trinta de setembro de dois mil e quinze. A reunião é reaberta às quatorze horas e cinquenta e nove minutos, do dia trinta de setembro de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel. O Senador Ataídes Oliveira apresenta Questão de Ordem sobre a possibilidade de concessão de novo pedido de vista. O Presidente indefere a Questão de Ordem com base no art. 132, § 1º, do Regimento do Senado. O Presidente comunica o indeferimento preliminar das seguintes emendas apresentadas à Medida Provisória, por tratarem de matéria estranha: 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 61, 86, 87, 88, 97, 101, 102, 104, 105, 108, 109, 116, 119, 121, 125, 126, 128, 129, 130, 133, 139, 140, 141, 142 e 174, nos termos do artigo 4º, § 4º, da Resolução nº 1, de 2002- Congresso Nacional. Comunica ainda que não foram apresentados recursos dessa decisão dentro do prazo regimental. O Presidente passa a palavra ao Relator Deputado Daniel Vilela para leitura da Errata do Relatório. O Presidente coloca em discussão a matéria. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador Ataídes Oliveira, Deputado Rocha, Deputado Vicentinho e Senador Donizeti Nogueira. O Deputado Rocha e o Senador Flexa Ribeiro apresentam Questão de Ordem sobre a impossibilidade de Reunião da Comissão acontecer concomitantemente com as Sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. O Presidente indefere a Questão de Ordem com base no art. 107, parágrafo único, do Regimento do Senado Federal. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Rogério Marinho, Deputado Manoel Junior e Senador Paulo Rocha. O Senador Ataídes Oliveira solicita que o Presidente eventual Senador José Pimentel suspenda a reunião tendo em vista a ausência do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. O Presidente acata a Questão de Ordem. A reunião é suspensa às dezesseis horas e sua reabertura fica agendada para o dia primeiro de outubro de dois mil e quinze. A reunião é reaberta às dez horas e nove minutos, do dia primeiro de outubro de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Sérgio Petecão. O Presidente passa a palavra ao Relator Deputado Daniel Vilela que faz suas considerações. É encerrada a discussão da matéria. O Presidente comunica que foram apresentados os Requerimentos nº 4, do Deputado Jorge Côrte Real, 5, do Deputado Fernando Monteiro, 6, dos Deputados Afonso Florence e Ságua Moraes, 7, do Deputado Efraim Filho, 8 e 9, do Deputado Manoel Junior, e 10, do Senador Ataídes Oliveira, 11 e 12, do Deputado Jorge Corte Real, de destaque para votação em separado; nº 13, dos Deputados Ságua Moraes e Vicentinho, de votação em globo dos destaques, executados os de nº 4, 6 e 7; e nº 14, do Deputado Manoel Junior, de encerramento da discussão. Usam da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Afonso Florence, Deputado Vicentinho, Deputado

Daniel Almeida. O Deputado Vicentinho solicita a inclusão de documento da ANAMATRA. A Reunião é suspensa às dez horas e quarenta e três minutos. A Reunião é reaberta às dez horas e quarenta e nove minutos. Fica prejudicado o requerimento de nº 14 em virtude da ausência de oradores inscritos. Os requerimentos nº 5, 8 e 10 ficam prejudicados nos termos do art. 242 do RISF. Os Requerimentos nº 9, 11 e 12 são retirados pelos respectivos autores. O Requerimento nº 13 é colocado em votação e aprovado. O Relatório do Deputado Daniel Vilela, excetuados os destaques, é aprovado e passa a constituir parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória no 680/2015; pela constitucionalidade e juridicidade da MP e das emendas apresentadas; pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da MP e das Emendas; e pela boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nos 1, 5, 25, 28, 36, 37, 53, 55, 67, 68, 75, 76, 77, 82, 92, 103, 115, 132, 152, 155, 156, 157, 160, 163, 171 e 175, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais Emendas. A admissibilidade dos Requerimentos de destaque nº 4, 6 e 7 é aprovada. Analisado no mérito, o Requerimento de destaque nº 6 é rejeitado. Usam da palavra para encaminhar os Parlamentares: Deputado Vicentinho e Deputado Efraim Filho. O Senador José Pimentel solicita a verificação da votação pelo processo nominal às onze horas e doze minutos. Verificada a votação, o destaque é rejeitado, votando 8 parlamentares “sim” e 12 parlamentares “não”.

Analisado no mérito, o Requerimento de destaque nº 7 é aprovado. Usam da palavra o Deputado Jorge Corte Real e Deputado Alfredo Kaefer. O Relator, Deputado Daniel Vilela, manifesta seu voto contrário à supressão proposta pelo Requerimento. Fica suprimido o § 4º do art. 611 do art. 11 do PLV oferecido pelo Relator. Analisado no mérito, o Requerimento de destaque nº 4 é aprovado. Usam da palavra o Deputado Jorge Corte Real. O Relator, Deputado Daniel Vilela, manifesta seu voto contrário à supressão proposta pelo Requerimento. Fica suprimido o § 6º do art. 611 do art. 11 do PLV oferecido pelo Relator. Analisado no mérito, o Requerimento de destaque nº 4 é aprovado. Usam da palavra o Deputado Jorge Corte Real. É aprovada a ata da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Sérgio Petecão, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

### **Senador Sérgio Petecão**

Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 680, de 2015.

Passo a palavra ao nobre Relator, Deputado Daniel Vilela, para que proceda à leitura do relatório.

**O SR. FERNANDO MONTEIRO** (PP - PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Com a palavra.

**O SR. FERNANDO MONTEIRO** (PP - PE) – Antes da leitura do relatório, eu já quero manifestar o pedido de vista.

**O SR. VICENTINHO** (PT - SP) – Sr. Presidente, também assino o pedido de vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k. Vista coletiva. Então, vamos acompanhar aqui a leitura do relatório e, em seguida, conceder vista aos nobres Parlamentares.

**O SR. DANIEL VILELA** (PMDB - GO) – Boa tarde a todos, Deputados, Senadores, Presidente, Senador Petecão, demais integrantes.

Presidente, antes de iniciar a leitura do meu relatório, eu gostaria de, aqui, publicamente, fazer um agradecimento aos consultores desta Casa, à Lisiane e ao Dr. Roberto Picitelli. Tive o privilégio de absorver, por alguns dias, o conhecimento deles, que são excelentes consultores, extremamente preparados. Eu tive esse privilégio e gostaria de fazer este registro e este agradecimento pelo trabalho que construímos juntos e que espero que possa agradar e, com certeza, nos fazer chegar à aprovação desse projeto, que tem como finalidade principal atender a manutenção do emprego neste momento de dificuldade que o nosso País vive.

Presidente, eu vou fazer a leitura direta do voto, mas, posteriormente, eu gostaria de aqui também, bem resumidamente, até porque o projeto é pequeno, de uma forma didática, indicar as alterações que foram feitas e as emendas que foram acatadas por nós.

Então, vou fazer a leitura rápida aqui do voto e gostaria de, posteriormente, de acordo com a paciência de V. Ex<sup>a</sup> e dos demais integrantes, também fazer essa explicação, rapidamente, aqui, sobre as alterações que foram feitas.

Eu já vou iniciar a leitura do voto na parte dos pressupostos constitucionais e de relevância e urgência.

A Medida Provisória nº 680 atende aos pressupostos de relevância e urgência, nos termos do art. 62 da Constituição Federal. Ressalta a fundamentação que acompanha a Mensagem nº 241, de 2015, encaminhada ao Congresso Nacional que há perda de dinamismo na criação de empregos formais e, portanto, necessidade de se ampliar as políticas ativas que busquem aumentar a duração do vínculo trabalhista.

Destaca, ainda, que o Programa de Proteção ao Emprego (PPE) é importante para proteger os empregos em momentos de retração da atividade econômica, preservar a saúde econômico-financeira das empresas, sustentar a demanda agregada durante os momentos de adversidade para facilitar a recuperação da economia, estimular a produtividade do trabalho por meio do aumento da duração do vínculo trabalhista e fomentar a negociação coletiva e aperfeiçoar as relações de trabalho.

São inquestionáveis a urgência e a relevância de uma política pública ativa para manutenção dos postos de trabalho durante o período crítico atual. A taxa de desemprego chegou a 8,3% no segundo trimestre deste ano, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Eu vou dar um salto aqui, Presidente, em relação à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa e reiniciar novamente no mérito.

O Programa de Proteção ao Emprego já tem evitado várias demissões. Recentemente, a Mercedes Bens aderiu ao PPE e manteve 1.500 trabalhadores que seriam demitidos. Esse tipo de programa de manutenção do emprego já é utilizado com sucesso em outros países. Um exemplo é a Alemanha, que adotou e inspirou o PPE.

Durante a crise financeira de 2009, embora o Produto Interno Bruto da Alemanha tenha decrescido, o número de postos de trabalho não diminuiu na mesma proporção. Outros países, como os Estados Unidos, experimentaram uma retração proporcionalmente maior do mercado de trabalho.

O programa se baseia na redução da jornada e do salário dentro de limites fixados com o pagamento de compensação pecuniária, que repõe parte da redução salarial custeada pelo FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador). Além disso, é fundamental a celebração de acordo coletivo. Assim, o sindicato dos trabalhadores poderá avaliar a situação de dificuldade econômica da empresa para justificar a redução da jornada e do salário.

A elaboração do projeto de lei de conversão deve considerar o texto original e seu escopo, que não deve ser modificado. Julgamos oportunas, no entanto, algumas alterações ao texto da Medida Provisória, acatando várias emendas apresentadas nesta Comissão e sugestões dos principais interlocutores sociais, visando aperfeiçoar o texto.

Em primeiro lugar, deve ficar claro que todas as empresas, de todos os setores, podem aderir ao programa, bastando, para isso, que cumpram os requisitos objetivos.

O prazo para a adesão ao PPE, bem como a sua duração, devem ser ampliados. Assim, garante-se a adesão até 31 de dezembro de 2016, um ano a mais do que o previsto na MP, e o prazo para permanência no programa passa a ser de 24 meses. O texto original previa a duração máxima de doze meses.

É também fixado prazo para a extinção do PPE, em 31 de dezembro de 2017, data-limite, portanto, para a sua vigência.

Os requisitos para a adesão devem constar do texto da lei, não de decreto ou resolução (que devem apenas detalhar os dispositivos). Garante-se, portanto, a segurança jurídica para as empresas que implementem as condições previstas.

Assim, está garantida a adesão ao PPE, nos termos do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão, à empresa que:

- I - celebrar e apresentar acordo coletivo de trabalho específico;
- II – apresentar solicitação de adesão ao Programa de Proteção ao Emprego ao órgão definido pelo Poder Executivo;
- III – apresentar a relação dos empregados abrangidos, especificando a remuneração individual;
- IV – tiver registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ a, no mínimo, dois anos;
- V – demonstrar a regularidade fiscal, previdenciária e relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e
- VI – comprovar a situação de dificuldade econômico-financeira, fundamentada no Indicador Líquido de Empregos – ILE.

Todos os requisitos já constam da MP 680/2015, do Decreto nº 8.479, de 6 de julho de 2015, que a regulamentou, e da Resolução nº 2, de 21 de julho de 2015, do Comitê do Programa de Proteção ao Emprego.

Todos esses critérios, Sr. Presidente, são oriundos desse decreto e da resolução. O que nós fizemos foi apenas trazer para o corpo, para o texto da medida provisória, do substitutivo.

Deve ser destacado o Indicador Líquido de Empregos – ILE, que, igual ou inferior a 1%, caracteriza a situação de dificuldade econômico-financeira da empresa, demonstrando, de forma inequívoca, que a empresa tem demitido trabalhadores. O percentual é calculado, conforme o inciso VI do art. 3º do Projeto, pela diferença entre admissões e demissões acumulada nos doze meses anteriores à solicitação de adesão ao PPE, dividida pelo número de empregados no mês anterior ao início desse período. Ou seja, no décimo terceiro mês anterior.

O acordo coletivo de trabalho específico ganha destaque no projeto de lei de conversão, uma vez que é condição essencial para a adesão ao programa, e deve ser celebrado entre a empresa e o sindicato de trabalhadores representativo da categoria da atividade econômica preponderante da empresa. Nele, pode ser estabelecida a redução de até 30% do salário e da jornada.

É fixado o limite, mas a redução de salário não precisa ser proporcional à redução de jornada, pode ser menor. No caso já citado da Mercedes, a redução de jornada foi de 20%, enquanto a redução salarial foi fixada em 10%.

Devem constar do acordo: a especificação dos trabalhadores abrangidos e seus setores, percentual de redução de jornada e do salário e o período pretendido de adesão ao PPE.

Além disso, deve ser estabelecido o período de estabilidade provisória dos empregados, garantida, no mínimo, durante o período da redução de jornada e de salário, acrescido de um terço.

Há, ainda, obrigação de se constituir uma comissão paritária para acompanhar e fiscalizar o cumprimento do acordo, bem como do PPE. São excetadas da obrigação as microempresas e empresas de pequeno porte, sendo assegurado que o sindicato profissional substitua a mencionada comissão.

Tal tratamento diferenciado também é verificado na permissão de acordo coletivo múltiplo. Em vários casos, essas empresas não têm os meios para negociar com um sindicato de trabalhadores. Podem, nos termos do Projeto, formar um grupo do mesmo setor econômico, sem necessidade de representação do sindicato patronal, viabilizando o acordo de trabalho. A sugestão foi feita durante a segunda audiência pública, pelo Secretário-Executivo da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, Sr. José Constantino de Bastos Junior.

Além dos requisitos inerentes ao acordo, é necessário que a empresa demonstre ao sindicato que os períodos de férias e bancos de horas foram esgotados e forneça as informações econômico-financeiras.

Durante a adesão ao PPE, a empresa não pode contratar novos empregados, salvo nas hipóteses de reposição, caso o trabalhador tenha pedido demissão ou aposentadoria, ou, ainda, cometido falta grave, ou no caso de aproveitamento de aprendiz. Ainda assim, os novos contratados estão sujeitos ao acordo coletivo e ao PPE.

É proibida, outrossim, a realização de horas extraordinárias pelos trabalhadores abrangidos pelo programa, pois não há fundamento para o trabalho além da jornada reduzida na empresa em dificuldade econômico-financeira.

Não havia previsão no texto original para que a empresa denunciasse o PPE, caso houvesse recuperação de sua atividade e fosse necessário retornar à jornada normal de trabalho ou até mesmo realizar novas contratações. A empresa recuperada seria punida ao desrespeitar as regras do programa.

Assim, é oportuna a previsão de denúncia, observadas algumas condições que visam proteger o trabalhador, como a comunicação, com antecedência de 30 dias, aos interessados.

Dessa forma, o empregado pode se preparar para voltar à sua antiga jornada, deixando eventual trabalho que tenha conseguido para completar a sua renda, por exemplo.

A garantia de emprego deve ser mantida pelo período já previsto no PPE, embora não haja mais redução de jornada ou de salário. A denúncia é ato unilateral da empresa, não pode prejudicar o empregado, devendo ser assegurada a estabilidade acordada.

Uma vez feita a denúncia, a empresa somente pode aderir novamente ao PPE após o prazo de seis meses. A denúncia não pode ser feita jamais de forma inconsequente.

Por outro lado, a empresa pode ser excluída do PPE caso não cumpra o acordo coletivo de trabalho específico ou os termos da lei e de sua regulamentação, hipótese em que deve ressarcir ao FAT os valores pagos, acrescidos de multa administrativa de cem por cento.

Caso seja verificada fraude por parte da empresa, a multa é devida em dobro. O texto original da MP não faz essa diferença: a multa é idêntica, haja fraude ou não. É oportuno agravar a sanção em caso de fraude.

A empresa também é excluída do programa caso seja autuada por prática de trabalho análogo ao de escravo, trabalho infantil ou degradante, nos termos da emenda nº 157, da Deputada Erica Kokay.

A compensação pecuniária, conforme previsto no texto original, integra as parcelas remuneratórias para efeito do recolhimento da contribuição previdenciária do empregado e do empregador, bem como para o recolhimento da parcela relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

É conveniente alterar a redação desses dispositivos, arts. 7º e 8º da MP, uma vez que incluem a compensação pecuniária temporária no texto permanente das leis previdenciária e do FGTS. Após o término da vigência da lei, resta sem fundamento a manutenção da compensação pecuniária no salário de contribuição, por exemplo. Seria necessária nova lei para retirar a expressão. Para evitar esse tipo de transtorno, é proposta uma redação que inclui tal parcela para efeito de contribuição previdenciária e fundiária apenas durante a vigência do PPE.

É oportuno, outrossim, acatar emendas que contribuem para a modernização das relações coletivas de trabalho e estímulo à negociação coletiva.

Nesse sentido, é incluída uma alteração à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acatando as emendas nº 103, do Deputado Irajá Abreu, nº 155, do Deputado Darcísio Perondi, e nº 175, do Deputado Alfredo Kaefer. Todas estabelecem que deve prevalecer o que for disposto em acordo coletivo sobre o que dispõe a lei, excetuadas, obviamente, as normas constitucionais e as relativas a higiene, saúde e segurança do trabalho.

O projeto de lei de conversão, portanto, acrescenta dispositivos ao art. 611 da CLT, que versa sobre convenções e acordos coletivos de trabalho, a fim de dispor que os dispositivos negociados prevalecem sobre o disposto em lei, desde que não contrariem ou inviabilizem a Constituição Federal, convenções da Organização Internacional do Trabalho - OIT e as normas de higiene, saúde e segurança do trabalho.

O Brasil já ratificou inúmeras convenções internacionais e é responsável pela sua observância interna e internacionalmente. Não se pode permitir que tais normas sejam desconsideradas quando da negociação coletiva.

Além disso, deve ser respeitado o princípio da norma mais favorável ao trabalhador, consagrado em nosso ordenamento jurídico. No entanto, a aplicação desse princípio a instrumento coletivo de trabalho pode apresentar várias interpretações. O projeto adota a teoria do conglobamento. Assim, convenção e acordo coletivos devem ser apreciados em sua totalidade quando confrontados com os dispositivos legais equivalentes para efeito de se verificar qual é a norma mais benéfica ao trabalhador. Destaque-se que é a teoria majoritária na nossa doutrina e jurisprudência.

Além disso, garante-se a ampla divulgação de assembleia geral que autorize a celebração de instrumento coletivo, assegurando-se, também, a participação e o voto de todos os interessados, que terão as relações de trabalho negociadas. A negociação coletiva torna-se mais democrática.

A matéria não é nova e já causou muita polêmica. No entanto as relações coletivas de trabalho evoluíram e se modernizaram. O ordenamento jurídico deve acompanhar tal evolução, permitindo a negociação coletiva ampla, observado o conteúdo mínimo do contrato de trabalho e o princípio fundamental da norma mais benéfica ao trabalhador.

A alteração legal significa maior liberdade de negociação, com segurança jurídica, que terá efeitos positivos na produtividade e na geração de empregos.

Conclusão.

Pelos motivos acima expostos, voto:

I - pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 680/2015;

II - pela constitucionalidade e juridicidade da MP e das emendas apresentadas;

III - pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da MP e das Emendas; e

IV - pela boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nºs 1, 5, 25, 28, 36, 37, 53, 55, 67, 68, 75, 76, 77, 82, 92, 103, 115, 132, 152, 155, 156, 157, 160, 163, 171 e 175, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, e pela rejeição das demais Emendas.

É este o relatório, Sr. Presidente.

E eu deixo à avaliação e ao critério de V. Exª se se faz necessário, neste momento, fazer também uma apresentação mais didática e pontual em relação a todos os artigos ou se a Comissão gostaria que isso fosse em uma próxima reunião, já que foi concedida vista coletiva a todos os integrantes da Comissão. Fica a critério de V. Exª e dos demais colegas da Comissão.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Pela ordem, só para me somar ao pedido de vista coletiva, por favor. Peço para me somar ao pedido de vista coletivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k.

Pela ordem, com a palavra, Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Senador Sérgio Petecão, Sr. Relator Daniel Vilela, nossos pares, nossos Senadores e Deputados aqui presentes, eu quero, primeiro, registrar o esfor-

ço do nosso Relator, o Deputado Daniel Vilela, para a construção de um consenso. Nosso Presidente e nossos pares, todos tiveram o cuidado de realizar audiência pública para receber as contribuições dos trabalhadores, dos empregadores, dos congressistas, e o Relator analisou as emendas e fez um conjunto de entendimento para que pudéssemos ter o melhor texto.

É evidente que, em uma matéria com esse alcance social e econômico, sempre haverá itens que não são totalmente contemplados, é natural, particularmente num momento de crise econômica, com repercussão no mundo do trabalho, que, significativamente, aumenta essas demandas.

Foi pedido vista, vista coletiva – é regimental – para que os pares possam analisar mais. Não é apenas um partido, mas Parlamentares dos mais diferentes partidos.

A nossa intenção, como eu tinha conversado com o nosso Presidente, era fazer na terça-feira, às 14h30m, mas o Senador Ataídes, que representa aqui o PSDB e que trabalha muito essa agenda do mundo do trabalho no seu Estado, o Tocantins – ele se dedica muito a esse tema –, está nos dizendo que não estará em Brasília no dia 29 e pedindo que seja a reunião seja no dia 30, quarta-feira, às 14h30.

O nosso prazo não é tão elástico, mas, ficando para o dia 30, ainda estará dentro do calendário. Assim, peço que nós tivéssemos o compromisso de encerrar a votação no dia 30 e que comecemos a reunião mais cedo, porque haverá uma série de ponderações. Faríamos a suspensão desta reunião, com vista coletiva, que é regimental, e a continuaríamos no dia 30, atendendo à agenda do Senador Ataídes, atendendo a uma agenda de todos os nossos pares, para que possamos ter a maior presença.

Peço desculpas por não estar aqui hoje desde o início. Estávamos concluindo a votação da Medida Provisória nº 676, que trata do fator previdenciário. Fizemos um acordo com a oposição ontem, na votação do Congresso; fizemos uma errata sobre os prazos, acolhemos uma emenda da Deputada Gabriilli que era muito importante, mas em relação à qual o Governo tinha algumas resistências, mas fizemos acordo também. Por isso é que eu fiquei a aprovação foi por unanimidade, e a oposição ajudou muito. O DEM está muito eficiente e, em cada sessão, sempre tem um presente, embora seja uma Bancada de tamanho relativamente médio nas duas Casas. O Pauderney Avelino esteve lá, ajudou no entendimento, e, da mesma forma, nossos sindicalistas vão nos ajudar no entendimento para que, na quarta-feira, se o nosso Presidente concordar, possamos também aprovar por unanimidade essa importante matéria.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Senador Ataídes e, em seguida, Deputado Vicentinho.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, querido Senador Petecão, que quero parabenizar pela direção dos trabalhos desta douta Comissão, assim como quero parabenizar esse jovem e querido amigo nosso, do nosso Goiás, filho do meu amigo Daniel Vilela, pelo seu brilhante relatório e também, como sempre, esse querido e atuante Senador José Pimentel, com quem temos tido sempre uma harmonia e um entendimento nestas Comissões, o que muito me agrada, mesmo que estejamos em lados opostos.

Peço, *a priori*, Presidente, vista também desse relatório, dessa matéria, que, eu vejo, desde o primeiro dia, é uma matéria de muita relevância, uma matéria que requer muita atenção, muita responsabilidade. Para tal, o Relator fez duas audiências – não é isso? –, mas, lamentavelmente, esta Casa às vezes não permite que participemos dessas audiências.

Quero já fazer aqui um requerimento, Sr. Presidente. O nosso assessor tem pedido as notas taquigráficas dessas audiências diariamente, mas, lamentavelmente, elas não estão à nossa disposição até o momento. Eu gostaria que as notas taquigráficas dessas audiências públicas fossem colocadas à nossa disposição. Este é um pedido que eu faço.

Não vou me alongar, é desnecessário, mas quero agradecer novamente ao Senador Pimentel e ao Presidente Petecão por terem adiado a reunião do dia 29 para o dia 30, quarta-feira, às 14h30, não porque eu não estarei na Casa, mas porque vou presidir outra comissão nesse mesmo horário. Agradeço e ratifico o meu pedido de vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O.k., Senador Ataídes. Já vamos providenciar as notas taquigráficas, até porque nós temos que requisitá-las da Taquigrafia, não é isso? Mas já vamos tomar as providências.

Com a palavra o Deputado Vicentinho e, em seguida, o Deputado Efraim.

**O SR. VICENTINHO** (PT - SP) – Nobre Presidente Sérgio Petecão, nobre Relator, eu também quero manifestar minha concordância em relação à audiência para a semana que vem, porque, assim, teremos um tempo para dialogar.

Aliás, quero parabenizar o nobre Deputado Daniel pelo fato de, além ter realizado as audiências, ter conversado com seguimentos, por tê-los ouvido, e por ter esse profundo zelo pelos membros desta Casa e, sobretudo, pelos que de fato serão atingidos, que são os empresários e os trabalhadores.

Eu gostaria de informar que, daquele dia para cá, nós tivemos uma greve na Ford, que acabou com a readmissão de mais 200 trabalhadores por meio de mais um acordo. O mesmo aconteceu com a Volkswagen, que não entrou em greve, pois fez um acordo antes, e ontem a Scania também fez um acordo com essas mesmas condições.

Eu trago dados da minha região, mas, evidentemente, deve haver dados de outros lugares pelo País afora, deve haver outras experiências. Estou apenas demonstrando a grandeza do projeto, nobre Presidente. É por isso que este tempo, dentro do prazo regimental, é fundamental, porque, se conseguirmos construir o acordo e ele for por unanimidade para o plenário, todos juntos vamos fazer sua defesa.

Temos de resolver algumas pendências que existem aqui. Eu ainda gostaria de discutir essa questão do negociado sobre o legislado, que é uma preocupação que eu, particularmente, tenho, pois é uma questão polêmica, e levar polêmica para o plenário não é uma coisa boa. É por isso que acho de bom alvitre este adiamento e também fiz o pedido de vista.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – Com a palavra o nobre Deputado Efraim Filho.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Sr. Presidente Sérgio Petecão, Deputado Daniel Vilela, Relator, como falei antes, quero me somar aos pedidos de vista para que possamos nos debruçar sobre o relatório do Deputado Daniel Vilela, que foi liberado agora.

O Democratas tem uma avaliação de que existe um conceito por trás desta medida provisória que é de tentar resgatar a competitividade, palavra que, sem dúvida nenhuma, deve estar no dicionário de primeira magnitude do setor produtivo brasileiro, das forças políticas, para resgatar a competitividade da nossa indústria, da nossa empresa, tentando preservar o emprego.

Lamento que o Governo, parece-me, tenha usado muito mais como uma tentativa de reduzir o dano do que como uma estratégia propriamente dita. Isso era algo para ter sido implementado há mais tempo como estratégia de política econômica do Governo, e me parece que se chegou à conclusão de que era mais fácil tentar, com o FAT, bancar essa diferença do que ter que pagar o seguro-desemprego, que iria aumentar, e vai aumentar, de forma bastante agressiva no Brasil.

Agradeço a gentileza e a cordialidade de sempre do Senador Pimentel, pois sabemos que é característica dele a cordialidade, mas digo que vamos dobrar o olhar, porque, a partir do momento em que o Líder do Governo está fazendo elogios declarados aos Democratas, vou redobrar o olhar no texto para ter a exata noção de que está tudo como pensamos que deva acontecer.

Agradeço as palavras do Senador Pimentel referidas à minha pessoa.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Nós estamos registrando a capacidade de multiplicação. Eu já fiz isto nos anos 90.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco Maioria/PSD - AC) – O Senador é gentil.

Nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedido vista coletiva aos nobres Parlamentares que a pediram.

Declaro suspensa a presente reunião e marco sua reabertura para o dia 30 de setembro, às 14h30. Está suspensa a presente sessão.

*(Iniciada às 14 horas, a reunião é suspensa às 15 horas e 26 minutos.)*

*(Texto com revisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Boa tarde a todos.

Declaro reaberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 680, de 2015. A Presidência comunica que, no dia 23 de setembro, o Relator da matéria, Deputado Daniel Vilela, fez a leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Daniel Vilela, para as suas considerações. Eu sei que ele está apresentando...

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Pois não, Senador Ataídes.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – Meu querido colega, amigo e Líder, Senador José Pimentel. A Presidência desta Comissão é do nosso outro grande amigo e colega...

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Sérgio Petecão está vindo.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – Não seria bom a gente aguardá-lo para a abertura dos trabalhos desta Comissão, Senador Pimentel?

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Não temos nenhuma dificuldade. Foi ele que pediu que a gente fosse iniciando para fazer a discussão da matéria. O Relator vai apresentar uma errata e é o tempo em que ele chega. Se não tiver... Para mim não há nenhuma dificuldade, podemos suspender. Era muito mais para que nós pudéssemos ouvir, há alguns pontos de divergência nessa matéria, nós iríamos discutindo e deixaríamos para votar na hora em que o Presidente, ou o Vice-Presidente, chegar. O Vice-Presidente, ele é Relator da Medida Provisória 676 e está fazendo a sustentação lá na Câmara.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – Mas, então, se porventura o Presidente não chegar a tempo...

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – A gente suspende os trabalhos...

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – Suspende os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – ... na hora da votação.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – Está perfeito, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Está combinado?

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – Está. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Só para a gente poder...

Portanto, antes de passar a palavra para o nobre Relator, a Presidência comunica que indeferiu, preliminarmente, no dia 23 de setembro de 2015 – o Senador Sérgio Petecão –, as seguintes emendas apresentadas à Medida Provisória nº 680, de 2015, por tratarem de matéria estranha: de nºs 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 61, 86, 87, 88, 97, 101, 102, 104, 105, 108, 109, 116, 119, 121, 125, 126, 128, 129, 130, 133, 139, 140, 141, 142 e 174, nos termos do art. 4º, §4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. Foi aberto o prazo de 24 horas para o autor da emenda indeferida recorrer da decisão da Presidência para a Comissão, conforme o art. 4º, §5º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, combinado com o art. 11, §2º, do Regimento Comum.

Comunico que não foram apresentados recursos durante o prazo regimental, portanto fica mantida a decisão desta Presidência quanto ao indeferimento das referidas emendas. Portanto, eu passo a palavra ao nobre Relator, enquanto chega a errata, para que ele possa...

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – Já chegou.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Já chegou? Então...

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – É só o prazo de tirar a cópia para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – ... o Deputado Daniel, para as suas considerações.

Enquanto eles fazem cópia, V. Exª poderia ir fazendo a apresentação, a sustentação, está bom?

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – O.k.

Boa tarde, Presidente Senador José Pimentel, todos os colegas Deputados, Srªs e Srs. Senadores aqui presentes, todos que participam dessa reunião. Eu, como já informado pelo Presidente, Senador Pimentel, estou apresentando neste momento uma errata que trata de algumas questões redacionais. E vou aproveitar já esse momento, Presidente Pimentel, para apresentá-las. O relatório já foi lido, se o senhor entender que é necessário fazer uma nova leitura, ou, de uma forma mais resumida...

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Já foi lido. Tivemos uma discussão eu e o Ataídes, tivemos oportunidade...

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – Inclusive as vistas, né? Portanto, eu acho que nós podemos, já, avançar para as modificações apresentadas nessa errata. (*Pausa.*)

Bem, Presidente, eu vou fazer a leitura da errata, que tem uma dissertação aqui que trata de todas as alterações:

Errata. Mostra-se oportuno apresentar a presente errata a fim de corrigir dispositivos diversos do projeto de lei de conversão anteriormente apresentado, buscando, contudo, manter o escopo da Medida Provisória nº 680, de 6 de julho de 2015. Assim, são substituídas as expressões “parcela salarial” e “remuneração” pelo dístico “salário”, para fins de padronização da linguagem empregada.

Há necessidade de se corrigir também as referências aos incisos IV e V do *caput* do art. 3º, nos §§ 1º e 2º, respectivamente, posto que foi identificada referência errônea no texto apresentado inicialmente. Então, foi aí um erro em relação aos incisos que estavam sendo vinculados no texto.

No art. 5º, §2º, aprimora-se a redação para fazer alusão ao acordo coletivo de trabalho específico. No §3º deste mesmo artigo, houve a supressão da necessidade de esgotamento dos períodos de férias, conforme solicitado pelo Governo e também pelo setor privado.

Ainda neste mesmo artigo, houve a inclusão de novos dispositivos para aprimorar o regime especial destinado à adesão das microempresas e empresas de pequeno porte.

Essa é também uma modificação mais redacional.

Inclui-se no art. 7º a necessidade de comunicação da denúncia ao respectivo sindicato, medida esta que se harmoniza com o escopo de medida ora analisada.

Antes essa denúncia era feita apenas ao Governo para subsidiar com informações e também aos trabalhadores. Agora acresce aí também os sindicatos.

Não vejo nenhuma mudança no mérito desse artigo.

Após alertas do Governo e do setor privado quanto à eventual insegurança jurídica do disposto no inciso III do art. 8º, passou-se a prever a exigência de condenação transitada em julgado ou autuação, após decisão final no processo administrativo para exclusão da empresa do PPE, em casos de prática de trabalho análogo ao de escravo, trabalho infantil ou degradante.

Pelos motivos acima expostos, voto:

I – pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 680, de 2015;

II – pela constitucionalidade, juridicidade da MP e das emendas apresentadas;

III – pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da MP e das emendas.

IV – pela boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação desta medida provisória e pela aprovação total ou parcial das Emendas nºs 1, 5, 25, 28, 36, 37, 53, 55, 67, 68, 75, 76, 77, 82, 92, 103, 115, 132, 152, 155, 156, 157, 160, 163, 171 e 175, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo e pela rejeição das demais emendas.

Presidente, já foram distribuídas as cópias da errata.

Sugiro que V. Exª agora conduza de acordo com o Regimento.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Pois não.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – Sr. Presidente, com toda a vênua ao Relator ...

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Para discutir a matéria, o Senador Ataídes Oliveira.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – Com toda a vênua ao Relator Daniel Vilela, por quem eu tenho o maior carinho e admiração – e ele sabe disso –, mas diante dessa errata composta por uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete, praticamente oito laudas, eu vejo a necessidade, por se tratar de um tema de tamanha relevância, de pedir vista novamente para que, principalmente no que se refere à minha pessoa, venhamos a tomar os devidos conhecimentos sobre essas erratas inseridas no relatório já lido na reunião anterior. Então, eu peço vista novamente do relatório, em razão dessas mudanças, talvez não tanto com relação ao mérito, mas aqui com certeza chegam também ao mérito, salvo o juízo dos demais companheiros.

Então, eu peço vista, de acordo como direito que me assiste.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Nobre Senador Ataídes Oliveira, o Regimento do Senado, no seu art. 132, §1º: “§1.º O pedido de vista do processo somente poderá ser feito por uma única vez e pelo prazo máximo e improrrogável de cinco dias, devendo ser formulado na oportunidade em que for conhecido o voto proferido pelo relator, obedecido o disposto no §4º.”

Portanto, ele está trazendo uma errata que repete todo o conteúdo do voto apresentado, e nós demos vista coletiva naquela reunião do dia 23.

Portanto, nos termos do §1º do art. 132 do Regimento do Senado, eu sou obrigado a indeferir, porque não é permitido com relação a essa matéria ...

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – V. Exª...

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – E vamos discutir aqui...

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – Presidente, é sabido por mim que a vista é concedida uma só vez, individual ou coletivamente, por, no máximo, cinco dias. Isso é sabido por todos nós.

Temos também agora o conhecimento de que o aludido relatório sofreu alterações. E se esse relatório, para o qual foi pedido vista, foi lido e visto por todos nós, sofreu alterações, cabe, sim. Eu não estou agora diante do Regimento Interno, mas cabe vista sim, para que nós possamos analisar essas modificações sofridas, Sr. Presidente. Eu acho que isso é mais do que um dever de cada um de nós. E eu percebo que isso não vai atrapalhar a aprovação da medida provisória. Eu só não quero discutir o relatório dessa forma.

Então, eu insisto no pedido de vista do novo relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – O prazo para essa medida provisória já está se esgotando, está muito curto. E nós temos tido uma reclamação regular da Mesa e dos pares do Senado Federal quanto ao prazo exíguo. Essa medida provisória perde a sua validade no dia 3 de novembro. Estamos a um mês dessa data basicamente e vamos ter um feriado no dia 12 de outubro. Ela já está na Comissão há 90 dias. Portanto, eu vou cumprir o Regimento, vou indeferir o pedido de vista e vamos fazer a discussão. E vamos ter tempo até que o Senador Sérgio Petecão chegue.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – Presidente Pimentel, V. Ex<sup>a</sup> sabe o respeito a admiração que tenho...

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Claro, claro.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – ... mas eu volto a insistir, houve uma alteração no relatório relevante, relevante. V. Ex<sup>a</sup> poderia pelo menos conceder uma nova vista de 48 horas e não de 5 dias. Quanto aos 30 dias que ainda faltam, a culpa não é nossa. Eu insisto...

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – A culpa é coletiva aqui, dos membros da Comissão Mista, em especial dos que conduzem os trabalhos da Mesa. Vamos fazer a discussão.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – Mas, Presidente, isso pode tornar nula esta Comissão e este relatório.

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – Para contribuir, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Deixe o nobre Senador terminar a sua...

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – Não, eu já concluí. Eu estou insistindo em pedir vista pelo menos por 48 horas, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – O nobre Relator...

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – Presidente, após as palavras do Senador Ataídes, nosso querido amigo, eu quero apelar aqui para o bom senso para que possamos avançar em relação a esse texto, porque, de fato, não há nenhuma mudança profunda nessa errata que nós apresentamos. Quero acrescentar aqui aos argumentos, fora os do Regimento que o Presidente citou aqui, nós não temos só um feriado nesse prazo, nós temos dois feriados. No dia 2 de novembro também será feriado. Por isso é que se faz necessário que nós avancemos em relação a essa medida provisória.

Eu sugiro até, Senador, para a gente iniciar essa discussão, que eu possa aqui objetiva e didaticamente ir passando ponto a ponto essas alterações, que são na sua maioria redacionais, para que se possa fundamentar essa discussão aqui em relação a essa errata. Não há nada aqui que altere de forma significativa o texto que foi apresentado.

Então, a minha sugestão é essa, Presidente, ou seja, que eu possa apresentar e cada Parlamentar possa acompanhar o PLV para que possamos avançar nesse sentido.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – Sr. Presidente, mais uma vez, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Pois não, Senador Ataídes.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – Uma errata em um relatório de menos de 50 laudas, uma errata de 9 laudas, é uma errata considerável. Não é só uma errata, pois há muito o que se ler aqui. Nós temos que passar para os nossos assessores para eles olharem com lupa.

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – Senador, só para contribuir.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – Isso aqui é um projeto de muita relevância – volto a repetir – nós estamos a discutir um tema delicadíssimo no Brasil, que é o problema do desemprego, que esse Pnad Contínua e essa PME, junto com o IBGE que fazem essas pesquisas, são números, são números montados para enganar o nosso povo brasileiro. Eu já disse isso várias vezes. O desemprego no Brasil não é 8,6%, é 28,35%. E esse projeto de lei, esse projeto de conversão, esse Programa de Proteção ao Emprego é uma coisa muito séria, senão vai ser mais um desastre do Governo Dilma.

Eu estou querendo evitar mais um desastre, por isso, eu volto a insistir no pedido de vista de pelo menos 48 horas.

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco/PT - TO) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Senador Donizeti.

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco/PT - TO) – Só para perguntar para o Presidente e para o Relator, a errata não é só essa primeira parte?

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – Exatamente, Senador.

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco/PT - TO) – É um página e meia?

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – Nem uma página chega a ser.

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco/PT - TO) – É uma página.

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – Isso com todo o texto de justificativa da errata.

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco/PT - TO) – Então, a errata é simplesmente...

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – O restante e as outras laudas são a repetição do relatório apresentado pelo PLV.

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco/PT - TO) – Era isso, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com todo o respeito que eu tenho ao nobre Senador Ataídes, nós vamos indeferir a questão de ordem, nos termos do art. 132, §1º do Regimento Interno do Senado Federal, como já fizemos em outros momentos de medidas provisórias. Esta não é a primeira vez que a Mesa de medidas provisórias assim concede.

Portanto, está em discussão a matéria.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – Eu quero discutir a matéria, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Pois não, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – E vou também, Sr. Presidente, eu vou buscar mais informações sobre esse pedido de vista.

Como eu já disse, Sr. Presidente, essa Medida Provisória nº 680, que criou o Programa de Proteção ao Emprego (PPE), nasceu de vários graves erros, salvo melhor juízo dos nossos companheiros aqui, Deputados, Deputadas, Senadores, esse PPE não vai resolver o problema do desemprego no nosso País.

O nosso desemprego hoje não é 8,6%, o nosso desemprego é 28,35%. O Governo disse que 8,6% é o nosso desemprego, que corresponde a 8,6 milhões de trabalhadores, celetistas, na sua maioria. Aí entra o seguro-desemprego, hoje nós temos algo em torno de 9,3 milhões no seguro desemprego. Aquele trabalhador que procurou trabalho dentro de 30 dias e não encontrou trabalho, ele sai dessa estatística da PME e do Pnad Contínua e aparece, então, como desalentado. Hoje nós temos 2,1 milhões de trabalhadores.

Nós temos essa geração “nem-nem”, de 18 a 29 anos que o próprio IBGE diz que são 10 milhões de jovens, que também estão fora do mercado de trabalho. Portanto, Sr. Presidente, se nós pegarmos o PEA, que são pessoas economicamente ativas, que hoje é algo em torno de 101 milhões de brasileiros prontos ao trabalho e tirarmos os 29 milhões hoje de desempregados no Brasil, nós temos algo em torno de 28,35%, que é o desemprego neste País.

Agora vem o PPE reduzindo essa carga de 44 para 30 horas – se não me falha a memória é isso – em que o empregado vai perder 30% e o Governo vai pagar os outros 15% e aí, Sr. Presidente, é que venho ao caso. O FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) já está deficiente.

O dinheiro do FAT foi emprestado em quase toda a sua totalidade para o Banco BNDES, R\$178 bilhões. O Governo teve que suspender o pagamento do abono salarial porque o FAT não tem recursos. Deixa só eu pegar um balancetezinho aqui. Só uma demonstração aos nossos companheiros, nossos colegas. Em 2014, o FAT teve uma receita de R\$70 bilhões; desses R\$70 bilhões, R\$13 bilhões foi aporte do Tesouro Nacional. Hoje, excluindo o seguro desemprego de R\$36 bilhões, que foi pago em 2014, o FAT tem R\$851 milhões. Ou seja, como é que o FAT vai conseguir pagar esses 15% ao trabalhador brasileiro Brasil a fora? Sabiamente o Relator trouxe para o seu relatório, porque antes era somente um aparte das nossas atividades econômicas contemplada com esse programa. Ele trouxe para o relatório dizendo que as empresas que preencheram os requisitos, todas elas, poderão ter acesso a esse programa.

Então, veio o primeiro problema, dinheiro para pagar esse trabalhador. Segundo, nós já temos uma mão de obra um tanto quanto desqualificada e uma produtividade extremamente baixa, nós sabemos disso. O nosso trabalhador brasileiro produz um quarto do que produz um trabalhador americano. Uma vez que você reduz o salário desse trabalhador, você vai, então, desmotivá-lo. Esse é um problema muito grave.

Outra coisa, a empresa não vai querer esse trabalhador desmotivado dentro da sua empresa, de forma, Sr. Presidente, que eu vejo que esse programa – espero eu estar enganado para o bem do povo brasileiro – é mais uma agenda política.

Eu falei sobre os recursos. Eu vejo aqui, Sr. Presidente, para encerrar, é que não vai resolver o problema do desemprego no Brasil. O que nós tínhamos que fazer para segurar esses empregos Brasil a fora – e nós temos dito sempre – é equilibrar as contas públicas. Esse Governo gasta muito e gasta mal. Só de juros esse ano nós vamos pagar R\$500 bilhões de uma dívida bruta interna e externa de quase R\$4 trilhões. Eu não quero falar sobre o cenário econômico, porque assusta qualquer ser humano. Só de *swap* cambial nós já perdemos R\$90 bilhões neste ano. Só de caderneta de poupança nós perdemos R\$88,5 bilhões.

O que nós temos que fazer, Sr. Presidente, Sr. Relator, é equilibrar essas contas. É gastar menos. É isso que se precisa fazer e não ficar segurando um mandato, dando cargos a partidos.

(Soa a campanha.)

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – O que nós temos que fazer é ofertar produto, é colocar produto no mercado, é colocar produto nas prateleiras. Esse é o grande lance. Uma vez colocando produto na prateleira, nós vamos estar incentivando as nossas indústrias, as nossas empresas, os nossos serviços, com isso, nós vamos então gerar renda e emprego e baixar essa danosa taxa de juro de 14,25%. É isso o que tenho dito sempre, Sr. Presidente.

Esse PPE vai ser mais um Pronatec da vida, quem sabe mais um seguro defeso que saiu de 500 e poucos milhões em 2013 para 2,117 bi, em 2014, quem sabe vai ser mais um FIES, que saiu, de 2013, de R\$ 6,5 bilhões para R\$ 13,7 bilhões, um seguro-desemprego, que saiu de R\$ 22 bilhões, em 2013, para R\$ 36 bilhões, em 2014. Tomara que eu esteja errado e que isso não seja mais uma agenda política, não seja mais um engodo para enganar o povo brasileiro. Eu ratifico que não vou abrir mão do meu pedido de vista, juridicamente, Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra o Deputado Rocha.

**O SR. ROCHA** (PSDB - AC) – Sr. Presidente, eu queria aqui ratificar o que foi dito pelo Senador Ataídes. Mais uma vez, Sr. Presidente, estamos diante de uma medida do Governo Dilma, que transfere para os outros, desta vez para o trabalhador, o ônus da incompetência deste Governo. Eu vou provar isso.

O Senador questionou os recursos do FAT para o pagamento dessa despesa, dessa conta. Recentemente, a República Dominicana, Senador, divulgou num portal, algo parecido com o Portal da Transparência, um empréstimo de recursos do FAT da ordem de US\$250 milhões para a República Dominicana. Está lá o nosso dinheiro. A CPI do BNDES está investigando isso, os bilhões que foram para fora. Só aí dá quase R\$1 bilhão.

Mas, não é só isso, a equipe econômica do Governo Dilma parece ser especialista em fazer trapalhadas. Eu vou dizer mais uma que, infelizmente, vai passar sem a devida correção. O trabalhador se aposenta com a média dos últimos 180 meses. Na verdade, não deveria se chamar Programa de Proteção ao Emprego e, sim, programa de redução de salário e de aposentadoria também, porque a aplicação desse instituto vai reduzir o salário do trabalhador e vai influir no benefício que ele teria.

Então, Sr. Presidente, com todo respeito que tenho por esta Comissão, não posso deixar de ratificar aquilo que disse o Senador Ataídes, o Governo Dilma está chamando o trabalhador para pagar a conta do dinheiro que foi para o BNDES e sumiu, a conta do dinheiro que foi para a Petrobras e sumiu. E aí, hoje, nós temos um aumento de combustível, enquanto, no mundo inteiro, o preço do combustível tem baixado. A conta para o trabalhador aposentado, que vai ter redução do seu benefício, porque o cálculo da aposentadoria leva em conta os últimos 180 salários, Senador. E nós não revimos isso, infelizmente.

Então, Sr. Presidente, eu queria aqui dizer que precisamos, sim, proteger o emprego, mas não vai ser com esse instituto, com esse instrumento jurídico que nós vamos garantir o emprego do trabalhador brasileiro. Para garantir o emprego do trabalhador brasileiro nós precisamos ter uma equipe econômica competente, coisa que está muito longe de ter a Presidente Dilma Rousseff. É preciso ter sustentação política, coisa que ela também não tem. Para se abrir uma sessão do Congresso já foram 7 ministérios. Acho que daqui mais três ou quatro poderá haver essa sessão.

Sr. Presidente, para encerrar, lamento que mais uma vez o Governo Dilma transfira para quem não é responsável o ônus da sua incompetência, dela e de sua equipe, a conta de toda a roubalheira que aconteceu nesses 13 anos de PT.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra o Deputado Vicentinho.

**O SR. VICENTINHO** (PT - SP) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Deputados. Antes de mais nada, quero saudar a presença dos representantes dos trabalhadores que se fazem presentes a esta reunião. Sejam todos bem-vindos! Tenho certeza de que estou falando em nome do Presidente da Comissão. Saúdo, em especial, a nossa companheira Graça, que é Dirigente da Confetam, a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal, onde houve um evento ontem e hoje comemorando os seus 15 anos de existência. Parabéns, querida Graça. Um abraço à Vilani, que é a nova Presidente, e a todos os presentes.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu quero saudar o nobre relator, Daniel Vilela, parabenizá-lo, agradecer pelo seu esforço em garantir um diálogo construtivo. Esta comissão nem sempre foi cheia como é hoje, está ótimo que esteja assim, esta Comissão fez o melhor diálogo possível, ouviu. Apresentaram-se 175 emendas, o nobre Relator tomou todos os cuidados, ouvindo trabalhadores, ouvindo empresários, enfim, para chegar ao entendimento a que o nobre relator chegou.

E eu olhei aqui muito atentamente as erratas e só melhoram o projeto, aperfeiçoam, dão uma legitimidade técnica e uma bela juridicidade que fazem com que o projeto se aperfeiçoe. Não temos nenhum problema, achamos que é exatamente isso. Apenas, nobre Relator, eu queria dizer que nós temos uma divergência profunda no que se refere a dois artigos desta medida provisória, que é o art. 11 e o art. 12. Por que, nobre

Relator? Essa história de colocar que o negociado vale em detrimento do legislado, é a mesma coisa... Um dia estava participando de um debate sobre o exame da Ordem dos Advogados do Brasil e estavam lá questionando o exame. De repente, um colocou uma proposta lá para acabar com a OAB. Quer dizer esta proposta acaba com a CLT, ela tira a importância das leis vigentes inclusive, porque do mesmo jeito que pode ser para o melhor, nada impede que seja para piorar. Constituir uma lei não é uma coisa fácil no nosso País. A existência de leis trabalhistas, é exatamente porque o poder do capital é tão grande que as leis são necessárias para se introduzir um mínimo de equilíbrio. Nesse sentido nós saudamos o ex-Presidente Getúlio Vargas por essa preocupação com a criação da CLT.

Esse debate do negociado sobre o legislado é um debate antigo, é de uma polêmica maior do que esta medida provisória que estamos tratando assim agora. Por esse motivo, não podemos concordar, e nesse sentido a nossa Bancada, representada pelo nosso Vice-Líder, nosso querido companheiro Ságuas, subscreve um destaque de supressão e queremos que seja apreciado logo mais.

Com referência ao acordo propriamente dito, eu quero, Sr. Presidente, contar uma história que descaracteriza tudo o que foi colocado aqui até agora.

A minha região é o ABC, os senhores sabem, fui empregado da Mercedes-Benz por 25 anos. A crise é real, claro que não é tão grave, porque a crise é real comparada com os nossos governos, qualquer índice comparado com os governos do passado é muito mais elevado do que a situação hoje. Mas é uma crise. E nós queremos sair dessa crise, nós queremos resolver. A Mercedes-Benz mandou dois mil pais de família. Essa demissão doeu, porque antes das demissões a Mercedes deu licença, a Mercedes deu *lay-off*, colocou trabalhadores em casa por um tempo, negociou bastante com os sindicatos, até que não chegou ao entendimento e por fim anunciou as demissões.

Os trabalhadores entraram em greve, uma greve de solidariedade àqueles companheiros. Chegou um momento em que acamparam diante da Mercedes-Benz para, juntamente com os seus familiares, para impedir que um pai de família fosse mandado embora.

A Presidenta Dilma, portanto, anuncia e lança a Medida Provisória nº 680. O PPE, que é o projeto que está incluído na Medida Provisória, foi fruto de discussão com a Mercedes-Benz, discussão profunda, se discutiu outros aspectos deste projeto, a Mercedes concordou em fazer a negociação e durante a greve eu estive lá com os trabalhadores, com aqueles dois mil pais de família, e vocês sabem que quando uma montadora manda embora um trabalhador o efeito é multiplicado por onze, porque as empresas de autopeças, não resistem ao que as montadoras resistem, que é ficar dando férias coletivas, pagando salário em casa, quebram, fecham, portanto, elas trabalhando dão trabalho às outras empresas, portanto garantem emprego nas outras empresas.

A proposta foi levada para os trabalhadores.

Sr. Relator, nobre Presidente, caros Senadores e Deputados, mais de dez mil trabalhadores, que tiveram um tempo para refletir sobre a proposta. Votaram por unanimidade. E naquela votação houve muita emoção porque nós vimos a volta de 2 mil pais de família demitidos, vimos a volta do trabalho, das empresas médias e pequenas, que estavam já mandando embora, mas voltaram a trabalhar. Na semana passada, aconteceu com a Ford, que estava mandando 200 trabalhadores por mês. O mesmo processo, o mesmo diálogo, a mesma discussão. A defesa da garantia do emprego neste momento, mesmo que para isso se tenha que discutir essa divisão desse custo no momento. Mas é claro que o emprego é muito mais importante do que o desemprego. Não há dúvida com isso. Evitou-se também com o acordo a demissão na Ford.

Nesta semana também na Volkswagen, que é a maior da região, fizeram uma bela assembleia, analisaram o projeto, conquistou-se o acordo e se impediram as demissões sei lá de quantos mais 3 ou 4 mil pais de família. Assim foi na Toyota e assim é no Brasil e em várias empresas que não são metalúrgicas.

Então, dizer que este acordo não resolve o problema do desemprego? Claro que não resolve, mas não aprofunda. Segura o trabalhador no local de trabalho. Este acordo, esta lei, pessoal, é para um ano, é uma lei criada para enfrentar esta crise. É por isso que a minha divergência com referência à questão do legislado sobre o negociado é para a vida inteira.

Então diante disso, nobre Relator, nós não podemos abrir mão de um projeto tão importante como este, que teve a participação dos trabalhadores na elaboração do projeto, teve a participação das centrais sindicais, que estiveram aqui, que compuseram a Mesa, falaram em defesa do projeto. É claro que nem todos os Senadores e Deputados estavam aqui para ouvir o que falaram os trabalhadores. Apelaram, porque consideraram importante esta lei provisória, mas que pode evitar um caos maior na crise do nosso País.

Por isso, Sr. Presidente... E cada acordo tem uma realidade diferenciada. Em alguns casos, nem pode haver perda, em alguns casos há até compensação, com abono, outras soluções que descobriram na sua criatividade e na autonomia das negociações, respeitando a lei, sem superar a lei.

Por isso, Sr. Presidente, nobre Relator, nós estamos aqui para defender este projeto, apenas defendendo este destaque que é de extrema importância para que vá arrumadinho, vá direitinho para o plenário, onde V. Ex<sup>a</sup> será saudado como grande Relator de um projeto que vai assegurar um mínimo de tranquilidade neste momento difícil.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra o Senador Donizeti.

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco/PT - TO) – Bom, primeiro quero parabenizar o Relator e a Comissão pelo trabalho que vêm fazendo. A errata melhora. Penso que se nós cuidarmos desse destaque que está fazendo o Deputado Vicentinho fica resolvido. Eu ouvi que a medida não resolve o problema do desemprego. Ela sozinha não vai resolver o problema de todo o desemprego, mas ela freia, ela segura as pessoas no emprego e diminui, então, a pressão sobre o desemprego.

Mas é estranho, aliás nem é estranho ouvir a oposição falar aqui, porque se fosse no Governo deles não haveria essa medida, haveria é o desemprego mesmo. E se houvesse greve, como a greve dos petroleiros, botariam o Exército dentro da Petrobras para tirar os petroleiros de lá.

Se houvesse greve em algum lugar, botariam a Polícia, os cachorros, os cavalos, como era a forma de receber os Prefeitos aqui quando vinham na marcha dos Prefeitos. Isto aqui é um esforço de diálogo. Isto aqui não é uma imposição, é um esforço de diálogo para ir amenizando, para ir enfrentando a crise, que é resultado de uma crise mundial, não é uma crise fabricada aqui dentro, mas às vezes a oposição acha que a gente é doído, é ingênuo, para acreditar que a crise é decorrência do Governo Federal, deste Governo. Não é. E outra coisa, não venham me falar em juro, porque o juro nas crises do Governo passado chegou a 45%. O desemprego passou de 12%. Ora, que moral que eu tenho para dizer isso?

Temos que, conjuntamente, fazer um esforço para combater a crise que o mundo está passando, defendendo o País e defendendo a nossa economia. Nesse sentido, eu penso que nós devemos estar coesos na defesa do emprego neste País. Esta medida ajuda. Ela não resolve tudo, mas ela ajuda, ela dá resposta, ela dá segurança para quem está empregado e para a empresa manter o emprego. Então eu não posso ficar contra uma medida dessa. Quem fica contra, quem critica, e quem elucubra números é para poder distorcer e desviar a atenção sobre o central do debate que precisa ser feito aqui, que é a defesa do emprego.

Então eu quero dizer que, mais uma questão: A medida provisória articulada com outras... E eu quero chamar a oposição. Vamos tributar os lucros, vamos tributar as grandes fortunas. Por que nós não tributamos o lucro líquido dos bancos em 30%? Eu fiz uma emenda para tributar o lucro líquido. Por que que a gente não discute a CPMF, que é um imposto mais justo, que é uma contribuição mais justa do que o ICMS? Porque a CPMF faz uma radiografia do sistema financeiro e depois tem que cruzar na declaração do Imposto de Renda. Por isso não pode aprovar. É a maneira mais justa, porque quem tem mais paga mais e quem tem menos paga menos.

Eu fico com o relatório apoiando esse pedido que fez o Deputado Vicentinho, penso que fazemos um bom debate aqui e vamos aprovar esta medida provisória porque ela está ajudando a garantir empregos no País.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra o Deputado Rogério Marinho.

**O SR. ROCHA** (PSDB - AC) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

Sr. Presidente, embora no Regimento Comum não conste a proibição da continuidade da sessão, por conta da sessão deliberativa que nós estamos tendo na Câmara Federal, o Regimento da Câmara no seu art. 46, §1º, diz o seguinte: Que em nenhum caso, ainda que se trate de reuniões extraordinárias, o seu horário poderá coincidir com...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ROCHA** (PSDB - AC) – ... da Câmara ou do Congresso.

Então, se o Senado se rege pelo seu Regimento, os Parlamentares, os Deputados eles se regem pelo regimento da Câmara, naquilo que não for comum. E pelo que eu vejo aqui, Sr. Presidente, nesta reunião, pelo menos os Deputados não poderiam estar aqui porque nós estamos tendo uma sessão deliberativa na Câmara Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – A ordem dos regimentos determina, primeiro o Regimento do Senado e, se porventura ele não for expresso sobre a matéria, passa a ser o Regimento da Câmara. E o Regimento do Senado é expresso. Só não pode realizar a reunião da Comissão Mista de Medidas Provisórias quando houver reunião deliberativa, ordinária deliberativa. Lá é extraordinária.

E já fizemos em outros momentos deliberação sobre isso e questão de ordem decidida inclusive pelo Presidente do Congresso Nacional.

Portanto, eu indefiro a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROCHA** (PSDB - AC) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – É uma questão de ordem, ou pela ordem?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB - PA) – É uma questão de ordem. V. Ex<sup>a</sup> leu o Regimento do Senado e disse que não pode haver a reunião na comissão...

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Quando for sessão ordinária.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB - PA) – Deliberativa?

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Sim.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB - PA) – Que é o que está acontecendo agora no Senado Federal?

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – A Ordem do Dia ainda...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB - PA) – Aí não fala em Ordem do Dia. Fala em sessão ordinária deliberativa, que é o que está acontecendo neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Neste momento está acontecendo uma reunião de Líderes...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB - PA) – Não, não, a sessão está aberta...

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Ainda não começou a Ordem do Dia.

**O SR. ROCHA** (PSDB - AC) – Mas não fala em Ordem do Dia.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB - PA) – Mas não fala em Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Fala sim.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB - PA) – Leia, por favor.

**O SR. ROCHA** (PSDB - AC) – Sr. Presidente, não fala em Ordem do Dia.

Fala em sessão ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Mas ainda não começou.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB - PA) – V. Ex<sup>a</sup> pode repetir o artigo do Regimento?

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Art. 107: “Parágrafo único. Em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado.”

Portanto, ainda não começou. Neste momento está havendo uma reunião dos Líderes do Senado.

Com a palavra o Deputado Rogério Marinho.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, Srs. Deputados aqui presentes, eu quero começar dizendo que o nosso Relator Daniel Vilela nos surpreendeu de forma positiva. Tirou aqui leite de pedra literalmente.

Eu quero elogiar V. Ex<sup>a</sup>, em especial, em relação ao art. 11, quando V. Ex<sup>a</sup> ataca, num bom sentido e de forma proativa, uma das vacas sagradas que existem em nosso País, mais de 70 anos de uma lei que precisa ser urgentemente flexibilizada e atualizada, que é a Consolidação das Leis do Trabalho.

V. Ex<sup>a</sup> teve a condição de ouvir a todos, V. Ex<sup>a</sup> inclusive coloca no texto a possibilidade de que as micro-empresas sejam contempladas, porque esse projeto tem DNA. Esse é um projeto feito, e o nosso conterrâneo o Deputado Vicentinho – por quem eu tenho um respeito extraordinário, que é um amigo nosso, lá do Rio Grande do Norte, apesar de ter toda a sua atuação no ABC Paulista – coloca que a gênese do projeto é a greve da Mercedes e das montadoras de automóvel no ABC Paulista.

Nós estamos com um projeto de lei que resguarda, e é importante, meritório, o emprego no País, trabalhando em 50 mil empregos, Sr. Relator. E V. Ex<sup>a</sup> abre um aspecto diferente, quando se presume que neste ano vai cair 1,5 milhão de postos de trabalho, segundo a FIEG e segundo a FIESP, 1,5 milhão de postos de trabalho serão subtraídos no País neste ano. E cabe aqui uma lição de história, para aqueles que não conhecem a história do Brasil e que repetem palavras de ordem que emburrecem porque não fazem a discussão de forma adequada.

Presidente, o segundo Presidente do País se chama Floriano Peixoto. A República tem 126 anos. Naquela oportunidade, Floriano Peixoto governou de 1891, parece-me que até 1895. Havia guerra civil por todo o País: a Guerra de Canudos, na Bahia, no interior da Bahia, tão famosa, de Antônio Conselheiro; a Guerra do Contestado, em Santa Catarina; a Revolta da Armada, que aconteceu no Rio de Janeiro. Movimentos que grassaram em todos os Estados da Federação contestando a República Brasileira. Movimentos que queriam a volta da monarquia. Naquela época, da Inglaterra, que era o principal provedor de recursos do País, acabou o crédito brasileiro, porque havia emprestado dinheiro não para o Brasil, mas para o imperador Dom Pedro II. Foi uma guerra civil, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados e Senadores.

E àquela época, há mais de 120 anos, nós temos um parâmetro atual que é a administração da Presidente Dilma Rousseff. Só há esse parâmetro na história, de diminuição...

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Nobre Deputado, eu devolverei o tempo a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Pois não, Presidente. Eu estou falando alto, não se preocupe não, o pessoal me escuta.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Eu peço aos nossos convidados para se manterem em silêncio, porque a sala é pequena.

Darei mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB - RN) – Ministro, sua benevolência e gentileza são reconhecidas e recomendadas aqui neste Congresso.

Ministro, mas eu estava dizendo, estava falando alto, o pessoal com certeza estava me ouvindo, que em mais de cem anos de República nós temos este parâmetro econômico de diminuição da atividade econômica. Floriano Peixoto, da guerra civil, e Dilma Rousseff atualmente.

Na década de 30, em 1929, houve a queda da Bolsa de Nova York, Senador Flexa Ribeiro. Não havia a conectividade que existe hoje na economia.

E na década de 30, três ou quatro anos depois, nós tivemos dois anos consecutivos de queda de PIB, dois anos. E agora nós teremos novamente no Governo de Dilma Rousseff.

Então, por favor, quando forem falar de parâmetros econômicos e olharem para o passado lembrem-se de que a história é cíclica mas está registrada. Ela não pode ser desmentida.

Segundo, quero lembrar aos senhores que, no segundo trimestre de 2015, nós tivemos no Rio Grande do Norte, no nosso Rio Grande do Norte 11,6%, segundo o Caged, de desemprego. Na Bahia 12%. Em Alagoas, 11,7% e a média nacional um pouco menos que 8%.

Nós sabemos que esse é, na verdade, um índice de desemprego por demanda ou por procura. Aí não estão registrados, certamente, aqueles que estão no seguro-desemprego, aqueles que não mais procuram porque perderam a esperança, aqueles que têm o Bolsa Família, estão em todo o interior dos Estados brasileiros e não têm condição de procurar. Então, não vamos aqui discutir o sexo dos anjos.

O Senador Ataídes faz um pedido, com muita propriedade, para termos condição de avaliarmos com maior profundidade o excepcional trabalho feito pelo Deputado Daniel Vilela, um Deputado que não se furtou a escutar a todos nós. Mas, certamente, Deputado, V. Ex<sup>a</sup> está tirando leite de pedra, porque V. Ex<sup>a</sup> está tentando aperfeiçoar um projeto que veio para cá com DNA, veio para cá com um propósito específico: resolver a situação de 50 mil trabalhadores quando, na verdade, vamos ter mais de 1,5 milhão de desempregados. É isso que o Brasil espera de nós, do Congresso Nacional?

Então, dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, elogiando, novamente, o trabalho do Relator, reconhecendo que a gênese do projeto é meritória, porque trata da questão de assegurar emprego numa crise, estamos hoje com a mesma pauta da Europa do pós-guerra. E aí está o exemplo. Quando terminou a Segunda Guerra Mundial, a Europa começou a trabalhar a diminuição de jornada de trabalho, a questão de se segurarem empresas em função de uma necessidade que não é a real. E a história mostrou, ao longo do tempo, que se pagou o preço.

Estamos imersos numa crise enorme. É dessa maneira que vamos resolver a crise? É dessa forma que vamos resolver a crise?

Acredito que o Senador Ataídes, de uma maneira absolutamente tranquila, pede a este Congresso, a esta Comissão a possibilidade de avaliar, com mais profundidade, o projeto. E quero me irmanar à preocupação do Senador Ataídes, elogiando, novamente, o trabalho do Relator, que tirou, literalmente, leite de pedra.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Pois não. Com a palavra, o nobre Senador.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – Art. 14. O nobre Deputado falou sobre meu nome. Quero agradecê-lo pela referência que ele...

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Embora tenha sido elogiosa, V. Ex<sup>a</sup> tem o direito.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – É só para fazer um registro. Ratificando as palavras do colega, esse programa tem endereço, CPF e CNPJ, que, realmente, é o ABC Paulista, que também nos preocupa muito, mas o desemprego hoje no País não atinge 1,5 milhão de trabalhadores, mas 29,5 milhões de trabalhadores.

Eu requeri uma audiência, Sr. Presidente, na Comissão de Educação (CE) para ouvir a Presidente do IBGE e o Ministro do Trabalho, que nem satisfação nos deram, para conversarmos sobre o desemprego.

Eu queria, Sr. Presidente, mais uma vez, levantar também uma questão de ordem sobre a Presidência desta Comissão, Sr. Presidente. Se o Presidente Petecão... Com todo o respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup> – V. Ex<sup>a</sup> sabe disso –, eu pediria que suspendesse esta discussão até a chegada do Presidente.

**O SR. MANOEL JUNIOR** (Bloco/PMDB - PB) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra, o Deputado Manoel Junior.

**O SR. VICENTINHO** (PT - SP) – Sr. Presidente, me permite. Só para que não haja dúvida, o projeto é para o Brasil, para todos os trabalhadores do Brasil e para todas as empresas do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – E, com o Senador Ataídes, eu assumo o compromisso de nós assinarmos um requerimento conjunto na CAE para fazer esse debate. É importante para fazer a discus-

são estrutural do mundo do trabalho Como a CAE cuida do mundo econômico, Senador Ataídes, acredito que nós poderíamos – como V. Ex<sup>a</sup> é membro lá, assim como eu – fazer um requerimento conjunto.

Com a palavra, o Deputado Manoel Junior.

**O SR. MANOEL JUNIOR** (Bloco/PMDB - PB) – Sr. Presidente, Sr. Relator, minhas palavras vão se somar às demais. Serei extremamente breve. Mas parabenizar o Deputado Daniel Vilela, esse jovem futuroso, da nossa Bancada, pelo equilíbrio, pela disciplina, pelo trabalho que fez na relatoria desta matéria extremamente complexa e importante para o País. V. Ex<sup>a</sup> soube auscultar, sentir e, efetivamente, proceder ao seu diagnóstico. Este Parlamentar apenas fez um destaque e, no momento oportuno, iremos defender para justamente tentar a aquiescência de V. Ex<sup>a</sup>. Parabéns!

Muito obrigado pelo espaço.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra, o Senador Paulo Rocha.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA) – Sr. Presidente, senhores, primeiro, eu quero atacar a ideia do pedido de vista do Senador Ataídes, de Goiás, respeitado por nós, por mim. O meu companheiro de Bancada do Pará, Flexa... Dá impressão de que estamos no meio de um jogo de futebol e, quando o time dele está perdendo, ele fura a bola. Pedido de vista tem essa característica de obstruir, de processar um adiamento, que já está consolidado aqui nesta Comissão, como em todas as comissões, quando envolve a questão dos trabalhadores, enfim, da sociedade. Essas medidas provisórias têm a característica de ouvir todos os setores envolvidos, como fizemos ultimamente em todas essas medidas provisórias que envolvem a crise econômica e a continuidade dos ganhos que acumulamos ao longo dos anos nesse processo, quer sejam os trabalhadores, através das suas lutas sindicais, quer seja a sociedade, à medida que ganhamos governos democráticos populares e conquistamos inclusão social, empregos, enfim.

Portanto, não cabe, Senador, processar uma obstrução, a partir da proposta de Governo, a partir do debate com os vários setores organizados, obstruir para tentar assegurar um processo de uma construção de uma maioria já estabelecida aqui e que uma minoria que tenta a disputa de todos os momentos, estabelecida a disputa de poder que está processada através da respeitosa oposição, mas que não tem projeto para o País para se contrapor aos projetos que estamos tentando implementar no nosso País, ficar criando um processo de obstrução, quer seja num processo alarmista, derrotista, odiento que se está estabelecendo no País, essa disputa política, e, em todos os momentos, inclusive no debate democrático aqui no Congresso Nacional, sempre num processo de obstrução, prejudicando o desenvolvimento do País, as saídas que estão sendo propostas para o País.

Inclusive...

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO) – Sr. Presidente, eu pedi uma questão de ordem...

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA) – Estou com a palavra.

Então, esse discurso fácil, anti-PT, inclusive do Deputado aqui, que se arvora a dizer, processo de acusação já decadente. Rasteira! Processo de corrupção, de roubo...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA) – Você não tem cara para fazer isso, não tem moral para estabelecer essa questão...

*(Intervenção fora do microfone.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA) – ... nem num processo de obstrução aqui.

**O SR. ROCHA** (PSDB - AC. *Fora do microfone.*) – Respeite! Respeite!

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA) – O senhor tem que respeitar a sua Casa. Aqui é uma Casa democrática.

**O SR. ROCHA** (PSDB - AC. *Fora do microfone.*) – Para ser respeitado tem que respeitar.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA) – Chega aqui agora e vem estabelecer o processo...

**O SR. ROCHA** (PSDB - AC. *Fora do microfone.*) – Cheguei aqui pelo voto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Senador Paulo Rocha.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA) – Também cheguei! Também cheguei!

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ROCHA** (PSDB - AC. *Fora do microfone.*) – Não vou admitir falta de respeito.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA) – Respeitem vocês.

**O SR. ROCHA** (PSDB - AC) – Cheguei aqui pela via do voto.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA. *Fora do microfone.*) – Respeitem vocês.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Vocês quebraram o País!

**O SR. ROCHA** (PSDB - AC. *Fora do microfone.*) – E estão querendo transferir a conta para o trabalhador.

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Estou...

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – ... simplesmente defendendo um projeto que nós achamos que não é... para o País.

**O SR. ROCHA** (PSDB - AC. *Fora do microfone.*) – Estão querendo transferir a conta para o trabalhador agora.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Respeite o Deputado e respeite o Senador, porque eu o respeitei, Paulo, Senador.

Então, nos respeite.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Senador Ataídes, vou acolher a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Acolha.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – O Presidente e o Vice-Presidente... O Presidente só vai chegar mais tarde. Vamos suspender os trabalhos, retornando amanhã, às 10 horas, para dar continuidade à discussão e às demais matérias.

Está suspensa a presente reunião.

*(Iniciada às 14 horas do dia 23/09/2015, a reunião é suspensa às 15 horas e 26 minutos; reaberta às 14 horas e 58 minutos do dia 30/09/2015, a reunião é suspensa às 15 horas e 59 minutos.)*

*(Texto com revisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Declaro reaberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 680/2015.

A Presidência comunica que no dia 30 de setembro o Relator da matéria, o nobre Deputado Daniel Vilela, fez a leitura da errata do relatório.

Passo a palavra ao nobre Relator, Deputado Daniel Vilela, para fazer suas considerações.

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – Presidente, meu bom dia ao senhor, a todos os Parlamentares aqui presentes.

Na reunião de ontem, nós já iniciamos a discussão dessa errata. Havia alguns oradores inscritos, alguns já se manifestaram, e eu sugiro que V. Ex<sup>a</sup> dê sequência. Eu já fiz a leitura da errata, o relatório já é de conhecimento de todos, já apresentamos há duas reuniões. Portanto, eu sugiro que a gente dê encaminhamento, até o fim da discussão, para, posteriormente, iniciarmos a deliberação do relatório e também dos destaques que já foram apresentados.

É essa a minha sugestão.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Sem mais quem queira discutir, até porque os Parlamentares presentes estavam na reunião anterior, está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

**O SR. VICENTINHO** (PT - SP) – Presidente, apenas uma questão de ordem; na verdade, um esclarecimento. Nós temos um destaque de supressão no que se refere a dois artigos do projeto. Esse destaque é votado anteriormente ou posteriormente?

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Não, Deputado, nós vamos votar agora. Foram apresentados 11 requerimentos de destaques para votação em separado. A Presidência adotará o seguinte procedimento: de acordo com o art. 50 do Regimento Comum, os requerimentos de destaque só poderão ser apresentados por Líder, e não serão discutidos nem encaminhados.

Votaremos primeiro o requerimento de admissibilidade dos destaques e, em seguida, o relatório, ressalvados os destaques, e, por último, o destaque cuja admissibilidade tenha sido aprovada.

Há sobre a mesa um requerimento para votação em globo da admissibilidade dos destaques, exceto os Destaques 6 e 7.

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO. *Fora do microfone.*) – É só admissibilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Conforme aqui a nossa assessoria, nos Destaques 4,5,7,10,11 e 12, os Parlamentares que apresentaram o destaque estão ausentes, e o nosso Regimento diz que, nos termos do art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal, estando ausente o autor, fica prejudicado o requerimento.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Presidente, só um pedido de esclarecimento. V. Ex<sup>a</sup> em algum momento leu também o seis, e em uma outra lista não incluiu o seis. Por gentileza, informe-me se o seis também está incluso. Eu sou o autor do seis, eu sou Vice-Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Serão votados o seis, o oito e o nove. Os do Manoel Junior estão lá, o oito e o nove... O senhor mantém?

**O SR. MANOEL JUNIOR** (Bloco/PMDB - PB) – Eu retiro o Destaque nº 9, Sr.Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – São só o seis, que é de V. Ex<sup>a</sup>, e o oito. Ficamos com o seis e o oito.

Rocha, tudo certo?

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Presidente, posso fazer uma ponderação?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Deve.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – O Brasil todo tem interesse na aprovação, no mínimo, do texto original da MP.

Eu acompanhei o esforço do relator de incorporar contribuições no sentido de melhorar o texto, o prazo está prestes a expirar e é óbvio, é notório que o texto é bastante controverso.

Para nós, esse destaque apresentado é fundamental...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – O seis ou o oito?

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – O apresentado por mim é o seis. E ele não consta do texto da MP, é matéria estranha, e não é oriundo de nenhuma emenda.

Eu tratei com o Relator inúmeras vezes. Da nossa parte, estamos cogitando a hipótese inclusive de obstruir, de derrubar a MP, estamos avaliando. É muito grave, na nossa avaliação, a inclusão desse dispositivo.

Então eu quero fazer um apelo, se houver obstrução de qualquer parte aqui essa MP vai cair, não passa aqui, portanto, eu quero fazer um apelo porque esse é um programa fundamental para a manutenção do emprego, não é para o desemprego, é para a manutenção do emprego, há muitas empresas já aderindo, é do interesse do Brasil, do interesse dos trabalhadores, e eu quero fazer um apelo ao Relator para que ele retire esse dispositivo do PLV, reitero, estranho ao texto da MP, estranho ao objeto, e que não é oriundo de nenhuma emenda.

Faço este apelo em prol de não correremos o risco de perdermos a MP. E, havendo essa atitude da parte do Relator, nós vamos trabalhar, inclusive com a Oposição, para logarmos êxito na aprovação na Comissão – é claro, a Oposição pode se reservar o direito de fazer destaques –, mas nós achamos que esse é um parâmetro fundamental.

A Liderança do nosso partido está avaliando aqui e nós vamos tomar uma decisão em relação a isso. Mas como eu tenho, até por dever de lealdade ao Relator, ao Presidente, ao País, que está acompanhado, aos trabalhadores, às empresas, que estão em curso de adesão ao PPE, que nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos avaliando essa possibilidade aqui neste momento.

Então, para não surpreendê-los com a possível decisão de obstrução, que levará à queda da reunião, e assim por diante, eu quero fazer esse apelo ao Relator. Sei da sensibilidade dele.

Obrigado.

**O SR. VICENTINHO** (PT - SP) – Presidente, quero, primeiro, agradecer a sua presença aqui entre nós. Tivemos aquela reunião ontem, e V. Ex<sup>a</sup> não pode estar presente, foi justificada a sua ausência. E dizer, Sr. Presidente, que eu faço coro com a preocupação e com o apelo feito pelo nosso querido Afonso Florence sobre como nós devemos proceder. Mais vale um bom acordo do que uma demanda no voto.

Então a nossa proposta, Sr. Presidente, meu nobre Relator, é de nós chegarmos a um acordo aqui; seria o melhor caminho, o melhor dos mundos, Presidente. Eu sinto do Relator uma boa disposição, porque a gente vai com um projeto enxutinho para o plenário, vai caminhando.

Como eu lhes relatei ontem, está aqui presente hoje o nosso companheiro Aroaldo, que é Vice-Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, o líder dos trabalhadores da Mercedes Benz que fizeram uma

greve extraordinária, e, por causa do PPA, conseguiram readmitir dois mil pais de família, lembrando sempre que este acordo não é um acordo que é para o ABC, ele é para o Brasil, inclusive para as pequenas empresas, como o nobre Relator acentuou.

Por isso seria ideal, Relator, que nós pudéssemos aqui, Presidente, construir este acordo para irmos para o plenário da melhor forma possível.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Vamos ouvir o Relator.

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – Presidente, eu quero inicialmente aqui tecer alguns comentários sobre a fala do Deputado Afonso Florence. Dizer que, primeiro, no art. 1º do Programa de Proteção ao Emprego, no seu inciso V, diz o seguinte: “fomentar a negociação coletiva e aperfeiçoar as relações de emprego como um dos objetivos desse programa”.

Portanto, não vejo da mesma forma de V. Exª, obviamente respeitando o seu posicionamento. Não vejo, de forma alguma, como matéria estranha a esse programa. Aliás, a essência do PPE dá-se objetivamente na construção de um acordo coletivo. Sem isso, não existe a possibilidade de uma empresa fazer a adesão ao programa, além, obviamente também, da sua dificuldade econômico-financeira.

Segundo ponto: esta matéria é oriunda de três emendas de Parlamentares desta Casa: Deputado Darcísio Perondi, Deputado Alfredo Kaefer e Deputado Irajá Abreu. Eu já posso até avançar um pouco aqui no mérito desta emenda, porque nós entendemos a sua necessidade de fazer parte deste texto. Acho que isso significa uma modernização da legislação trabalhista, um avanço pertinente às relações de trabalho.

Quero dizer o seguinte também, caros Parlamentares: o STF, através de um acórdão cujo Relator foi o brilhante Ministro Barroso, já inclusive definiu que existe, de fato, a prevalência do acordo coletivo sobre o legislado. Eu tenho aqui esse voto desse recurso extraordinário de Santa Catarina, e gostaria inclusive de fazer a leitura de alguns pontos relativos a esse voto do nobre Relator Ministro Barroso, dizendo da necessidade de privilegiar essa autocomposição, de fortalecer essa cultura de conciliação, que hoje já está num equilíbrio de forças entre as entidades patronais e as entidades trabalhadoras. Acredito que isso diminui significativamente, pode vir a diminuir significativamente a judicialização no nosso País, a desburocratização. O próprio Código Processo Civil, antes de qualquer judicialização, promove entre as partes um momento em que se busca uma conciliação.

Penso que é uma inclusão na legislação trabalhista extremamente significativa para o País neste momento, mas especialmente no momento pós-crise. Eu penso que isso é o fortalecimento, inclusive, das próprias entidades sindicais que representam os trabalhadores. E sempre ressaltando, de forma muito simplista, que acordo não é unilateral: acordo é bilateral. É preciso a vontade das duas partes para então dar seguimento. Se não houver a vontade de uma das partes, seguirá a legislação. Mas, enfim, eu não quero aqui me estender em relação ao debate de mérito. De fato, é uma mudança significativa.

E quero dizer ao Deputado Afonso e ao Deputado Vicentinho que também creio que a melhor alternativa no sentido de preservar o programa seria um acordo. E acho que, neste momento, o acordo precisa partir daqueles que aqui têm uma representação direta do Governo. Eu imagino que uma alternativa poderia ser criada por V. Exªs, Deputados, pelo Senador José Pimentel. Talvez o Presidente até pudesse fazer – é uma sugestão –, no momento adequado, a suspensão desta reunião, para propormos um acordo.

Acho que isso é razoável, não quero fazer aqui deste programa um cavalo de batalha, acho que é plenamente possível avançarmos em relação a esse acordo. Porém, é preciso apresentar alternativas de possibilidades desse acordo. Essa é a minha sugestão, a minha opinião, não querendo aqui mais prolongar o debate de mérito, e, mais uma vez, reafirmando ao Deputado Afonso que não é matéria estranha e que é originada de três emendas de Deputados aqui nesta Casa.

Então, fica a minha sugestão, Deputado Afonso, para que V. Exª possa encaminhar.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Presidente, permita-me só um esclarecimento.

**O SR. DANIEL ALMEIDA** (PCdoB - BA) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – O Deputado Daniel Almeida pediu a palavra antes.

**O SR. DANIEL ALMEIDA** (PCdoB - BA) – Eu estou inscrito para falar sobre a matéria. Eu me inscrevi ontem, não sei se vale a inscrição que foi feita ontem; se foi, eu me reservo para falar sobre o assunto no momento do debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Deputado Daniel, Deputado amigo Daniel, como V. Exª chegou um pouquinho atrasado, nós encerramos a discussão e avançamos. A discussão está encerrada.

**O SR. DANIEL ALMEIDA** (PCdoB - BA) – Então, só como encaminhamento, pondero com o Relator a respeito dos arts. 11 e 12, que absolutamente tratam de matéria estranha ao objeto da medida provisória que já está em vigência.

Naturalmente, esta Casa tem condições de fazer a ampliação daquilo que está previsto na medida provisória, mas essa matéria é estranha, porque ela produz normativos de caráter permanente, quando a medida provisória e o Programa de Proteção ao Emprego trata especificamente de um tipo de acordo coletivo para determinado tempo, e buscando atingir um objetivo absolutamente específico.

Portanto, aqui é o que se chamaria de jabuti, algo que vem para, nesta medida provisória, estabelecer normas permanentes, alterações permanentes na nossa CLT.

É um debate antigo, um debate já vencido nesta Casa em momentos anteriores e que tem como mérito produzir profundas alterações na legislação trabalhista. Isso é uma verdadeira reforma trabalhista, que já foi objeto de debate, nobre Senador Petecão. V. Ex<sup>a</sup> que compartilhou conosco, na Câmara dos Deputados, um debate em torno desse tema sabe que esse é um elemento de profunda reflexão, que faz alterações nas relações trabalhistas no Brasil e que não cabe ser tratado numa medida provisória que tem caráter absolutamente restrito no tempo e no objeto que ela propõe estabelecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Deputado Afonso.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, só tentando evitar a suspensão. Estou querendo evitar um processo de obstrução.

A informação que eu tenho é que a decisão do Supremo aludida por V. Ex<sup>a</sup> diz respeito a situações objetivas apenas de PDV. Apenas de PDV.

É fato que há emendas, mas não vou entrar no mérito. As considerações feitas pelo Deputado Daniel Almeida contemplam-me. Nós estamos, digamos assim, extinguindo a CLT nos casos em que houver acordo. Se não for possível, pela relevância...

A fala do Deputado Daniel Vilela é de que não quer fazer cavalo de batalha no programa. Nós queremos fazer cavalo de batalha no programa. Nós queremos aprovar o programa do PPE. E estamos avaliando a possibilidade inclusive de, eventualmente, não fazer a obstrução aqui. Vamos nos reservar o direito de, eventualmente, até fazer obstrução no plenário da Câmara. Para nós, essa é uma decisão que não é mera formalidade, se é jabuti ou não é; é uma decisão muito importante para o Brasil. Não pode entrar, através de emenda, a quase extinção da CLT.

Nós temos uma diversidade, por segmentos econômicos, por regiões, de organização dos trabalhadores. Não é verdade que esse dispositivo garante conciliação. Esse dispositivo pode garantir, em casos muito específicos, um avanço. Mas ele pode representar um grande retrocesso para os direitos mais fundamentais dos trabalhadores brasileiros que constam da CLT.

Então, eu quero reiterar o apelo ao nobre Relator Daniel Vilela com relação a uma matéria estranha ao texto original da MP do Programa de Proteção ao Emprego que é fundamental para o Brasil, para os trabalhadores, para as trabalhadoras, para as empresas. Nós estamos querendo evitar o desemprego, com uma participação do Governo na cobertura de um percentual de 15% do salário, para compensar a redução salarial correspondente a 30% da redução da jornada. O objetivo é garantir que as empresas não precisem demitir.

Então, nós queremos fazer cavalo de batalha. Por isso é que estamos cogitando, eventualmente, de até não fazer aqui a obstrução, mas, se levarmos uma obstrução para o plenário da Câmara, a MP pode cair lá. Eu quero reiterar este apelo, porque nós podemos nos comprometer a nos debruçar sobre o tema, inclusive com o Deputado Daniel Vilela, com o Governo. Eu estive à mesa com um Deputado muito solícito e disposto a incorporar, e saímos dali com o Ministro Rossetto, com o Ministro do Trabalho, na expectativa de que essa emenda não seria incluída no PLV.

Então, eu quero pedir esse esclarecimento, porque a informação que eu tenho, e de que não tenho dúvida, é de que a decisão judicial do Supremo diz respeito apenas a PDV.

Nós queremos fazer cavalo de batalha do programa para o bem da economia brasileira, do emprego das famílias e das empresas interessadas em processo de adesão ao programa. O Relator incluiu dispositivos importantes, prorrogando o prazo de vigência do programa, uma série de dispositivos aceitáveis, mas esse é um dispositivo inaceitável.

Assim, eu queria reiterar o apelo. Se não for possível, eu não vou propor a suspensão; agradeço a tolerância do Relator, que cogitou a hipótese de suspender momentaneamente para nós chegarmos a um acordo. Nós não estamos querendo agora obstruir, mas eu quero dizer que é um impacto, uma extensão política no mundo do trabalho. Eu estou aqui com uma nota técnica da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, manifestando-se contrariamente a isso, considerando a extensão do impacto desse dispositivo para as relações de trabalho no Brasil!

Dessa forma, eu quero reiterar o apelo ao bom senso do Relator, Deputado Daniel Vilela, para que retire o art. 11, a fim de que possamos fazer o projeto tramitar sem o risco de obstrução, ainda aqui, ou, se nós não

decidirmos fazer obstrução aqui, uma obstrução no plenário da Câmara dos Deputados pode comprometer a política de proteção ao emprego.

Obrigado.

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – Presidente, para me contrapor aqui ao Deputado Afonso Florence, eu dei uma alternativa, mas é preciso também ter a disposição por parte de vocês para criar um acordo. Eu não posso aqui tomar a decisão de retirar, sendo que há diversos integrantes da Comissão que querem o inverso, querem a manutenção do texto. Se nós avançarmos no mérito, eu acho que nós não vamos conseguir avançar em relação à aprovação da matéria.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando menciona o voto do Ministro Barroso, porém a argumentação toda do voto dele dá-se em cima da necessidade de utilizar esse instrumento de acordo coletivo. Posso até ler aqui um trecho, que diz o seguinte:

O reiterado descumprimento dos acordos provoca seu descrédito como instrumento de solução de conflitos coletivos e faz com que a perspectiva do descumprimento seja incluída na avaliação dos custos e dos benefícios de se optar por essa forma de solução de conflito, podendo conduzir à sua não utilização ou à sua oneração, em prejuízo dos próprios trabalhadores.

E mais ainda: o que acresci em relação às emendas foi algo que torna ainda mais rígida a garantia para os trabalhadores. Deputado Afonso Florence, o §4º do art. 11 diz o seguinte, que é a teoria do conglobamento, que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem: “O conjunto de normas estabelecidas em instrumento coletivo considerado globalmente deve ser mais benéfico do que o conjunto de leis equivalente”. Ou seja, isso sempre será um acordo que, obrigatoriamente, precisa ser mais benéfico ao trabalhador, nunca prejudicial.

Eu vejo até uma nota da Associação dos Magistrados, mas vejo algumas críticas de pessoas que talvez não conheçam o texto, talvez não tenham lido nem sequer o nosso texto. Sem falar, Deputado Afonso Florence – não quero mais me estender aqui –, que, no dia 6 de junho de 2014, a Central dos Trabalhadores, a Central Única dos Trabalhadores, a Central Geral, a Força Sindical, a Nova Central e a UGT fizeram uma denúncia à OIT, dizendo da intervenção estatal nos acordos coletivos aqui no Brasil. Levantaram todos esses argumentos que aqui foram colocados, favoráveis à manutenção e ao avanço em relação ao acordado sobre o legislado, e disseram exatamente que o Brasil não tem cumprido isso.

É uma indicação da própria Organização Internacional do Trabalho.

Vou ler aqui dois trechos apenas dessa denúncia que as entidades sindicais fizeram à OIT.

*Decorre da aplicação das regras previstas na Convenção nº 54 [convenção que trata dos acordos coletivos] que para o desenvolvimento da negociação coletiva, em consequência da contratação coletiva, é necessário que a legislação nacional preveja uma relação entre os órgãos institucionais envolvidos no sistema de relações de trabalho, de sorte que seja fomentada a solução dos conflitos coletivos pela negociação, com o escopo de construir normas coletivas contratadas.*

*O fato a ser verificado é que a organização institucional e seu funcionamento [este é o estado da arte] vêm interferindo na autonomia privada coletiva das organizações de trabalhadores no Brasil e intervindo na liberdade interna corpórea das organizações de trabalhadores.*

*Remanescem em vigor diversos mecanismos de interferência e intervenção do Estado nas negociações, contratação coletiva e solução de conflitos de trabalho.*

Enfim, nós temos aqui a Constituição da República. Isso, mais uma vez reafirmando, é uma denúncia das entidades sindicais da Organização Internacional do Trabalho.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Permita-me, Relator, nessa denúncia... Permita-me...

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – Para concluir, só para concluir.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Permita-me, porque não é isso.

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – Já vou concluir.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Não é isso.

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – Não, então estou criando um documento. Está escrito.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Não, você não está criando.

Da denúncia consta o registro de que empresas têm demitido trabalhadores com mandado sindical; de que o acordado a prevalecer sobre o legislado tem de vir como parte de uma mudança do sistema, e não em emenda, numa medida provisória, sem preservar os direitos dos trabalhadores de representação sindical, sem garantir representação por local de trabalho.

A representação à OIT, a representação das centrais é muito mais ampla. Foi pinçada uma parte pequena, que apenas sustenta a tese de V. Ex<sup>a</sup>. É isso que está acontecendo aí.

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – Bem, estou fazendo esta leitura aqui.

Diz o seguinte a própria denúncia:

*A Constituição da República coloca entre os direitos dos trabalhadores o reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho, ou seja, a Constituição Federal brasileira prioriza a negociação coletiva para a solução pacífica das controvérsias, sendo que as relações coletivas de trabalho exigem obrigatoriamente a participação dos sindicatos, valorizando-se a atuação sindical organizada.*

*Todavia, na última década, o movimento sindical brasileiro tem experimentado um cenário de agudização de incerteza jurídica nas negociações coletivas.*

Ou seja, o que nós estamos propondo é exatamente avançar nessa incerteza jurídica que as próprias entidades relataram à Organização Internacional do Trabalho.

Mas, mais uma vez, Deputado Afonso, não quero avançar no mérito. Acho que ainda não estamos nem discutindo já o destaque que trata especificamente do art. 11 e do art. 12.

Sugiro que possamos fazer um acordo. Agora, esse acordo posso até ajudar a moderar, enfim, a construí-lo, mas ele precisa partir objetivamente de alguém que possa falar pelo Governo, no sentido de apresentar uma alternativa de debate e de construção sobre esse tema no momento mais oportuno.

Acho até que V. Exª tem razão: talvez, através dessa medida provisória, não fosse o mais adequado.

**O SR. DANIEL ALMEIDA** (PCdoB - BA) – Esse é o ponto de vista central, Relator.

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – Mas, Deputado Leonardo, se nunca avançarmos nesse debate ou se não tivermos um acordo que objetivamente estabeleça um momento de debate e quem sabe até um momento de apresentação a esta Casa por parte do Poder Executivo de uma matéria nesse sentido, nunca vamos conseguir avançar, nunca vamos tentar modernizar, porque é esse o meu entendimento em relação ao acordo coletivo sobre o legislado.

Então, sugiro aqui... Até a minha sugestão de suspender por cinco, dez minutos esta reunião é para que possamos aqui conversar e tentar construir esse acordo.

Acho que V. Exª têm o canal direto, para poder apresentar esse acordo para os demais integrantes da Comissão, que querem votar e que têm a opinião de que deveríamos avançar na aprovação dessa matéria.

**O SR. VICENTINHO** (PT - SP) – Eu gostaria de ajudar no encaminhamento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Vicentinho, meus amigos, na verdade, ontem, houve aqui um temporal, e, depois do temporal, sempre vem uma calmaria. Nós estamos numa calmaria. Se nós não avançarmos numa votação e dar uma certa celeridade a essa votação, nós podemos, daqui a pouco, prejudicar essa votação. Então, eu pediria a compreensão e o entendimento para que pudéssemos avançar, porque a minha preocupação é que, daqui a pouco, caia...

**O SR. VICENTINHO** (PT - SP) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Vai, Vicentinho.

**O SR. VICENTINHO** (PT - SP) – Presidente, caros colegas, primeiro, eu gostaria de agradecer a contribuição do Dr. Luiz Antonio Colussi, Juiz do Trabalho e Diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, representando a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho. Eu sugiro que isso seja colocado como item da pauta, sendo arquivado como parte dessa discussão, fazendo minhas as palavras da Anamatra neste momento. Ela esteve aqui e falou conosco, juntamente com as centrais sindicais.

Eu também não quero entrar no mérito dessa questão, até porque esse documento de que o nobre Deputado Daniel usa um trecho reclama muito mais dos empresários – essa é a grande verdade – e reclama do Ministério Público do Trabalho, que interfere de maneira indevida nas relações de trabalho. Vários empresários pedem o tal do interdito proibitório. E a perseguição aos dirigentes sindicais é a coisa mais grave.

Você não vai achar, nobre Deputado, nenhum documento que fala: “Por favor, nós queremos que o legislado seja suprimido diante do acordado”. Isso não existe. Nenhuma central sindical defende isso em momento algum. É o que nós estamos tratando.

Vejam que essa lei é provisória. Nós vamos colocar um assunto da importância desse assunto – e eu reconheço que há interesses nesse projeto – numa lei provisória que foi criada para enfrentar a crise neste momento? É uma outra discussão.

De qualquer forma, eu concordo com a sugestão do nosso Relator: se for o caso, sentarmos um pouquinho para conversar e, quem sabe, sem prejudicar a discussão desse assunto, avançar no projeto exclusivo da questão da proteção ao emprego. Por isso, Presidente, eu concordo com a sugestão do Deputado Daniel.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Eu vou suspender a reunião por cinco minutos, para que possamos tentar um entendimento.

*(Suspensa às 10 horas e 42 minutos, a reunião é reaberta às 10 horas e 48 minutos.)*

Presidente, já temos quórum, vamos por voto. Não tem acordo, está certo? Não tem acordo, vamos por voto. O Parlamento vai decidir no voto. Tem duas teses colocadas e vamos por voto.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Vamos votar, Presidente. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Vamos retomar a nossa reunião.

Declaro reaberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 680.

A matéria vai à votação. Foram apresentados nove requerimentos. Os destaques são – o Requerimento 5 e o Requerimento 10 estão prejudicados, porque os autores não estão presentes, e o 9 foi retirado pelo nobre Deputado Manoel Junior.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Senador Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Todos os destaques dizem respeito aos arts. 11 e 12. Nesses destaques, tem um global, que é o de item 6, e tem um específico, do Líder do... *(Ininteligível.)*

... que é o de nº 7, como se nós pudéssemos ter um acordo de procedimento. Votaremos os destaques 6 e 7 e os demais nós rejeitaríamos em globo. Por que isso? Porque esses dois sintetizam toda a matéria. O de nº 7 propõe a supressão do § 4º do art. 11, que é específico, e o de nº 6 propõe a supressão dos arts. 11 e 12. Os demais dialogam com esses temas. Se pudesse, nós teríamos duas votações e atenderia aos nossos pares, se assim concordarem. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Senador Pimentel, nós temos aqui o Requerimento de nº 4, que é do Deputado Jorge Côrte Real, os de nºs 4, 11 e 12. Se houver o entendimento de retirar, aí nós iremos votar só os de nºs 6 e 7. Inclusive, já há um requerimento sobre a mesa a esse respeito.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – O Destaque de nº 4 trata do § 6º. Então, vamos também destacá-lo. Nós votaríamos três destaques.

Presidente, seriam os Destaques de nºs 4, 6 e 7.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – A ordem de votação, Sr. Presidente, Destaque 4...? Hein, Pimentel?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Destaques de nºs 4, 6 e 7 seriam os três que nós votaríamos.

Aí nós temos um destaque geral.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – O.k.

De acordo com o art. 50 do Regimento Comum, os requerimentos de destaques só poderão ser apresentados por Líder e não serão discutidos nem encaminhados.

Votaremos em primeiro lugar o requerimento de admissibilidade dos destaques e, em seguida, o relatório, ressalvados os destaques, e, por último, os destaques cuja admissibilidade tenha sido aprovada.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – No requerimento, Sr. Presidente, vamos acrescentar o Destaque de nº 4.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Os de nºs 4, 6 e 7. Não é isso?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Há sobre a mesa requerimento para votação em globo da admissibilidade dos destaques, exceto dos Destaques de nºs 4, 6 e 7, como foi acordado.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Perfeito. É o acordo, Presidente. Vamos para a frente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – E depois votaremos um a um.

Em votação o requerimento de votação em globo.

Os Parlamentares que concordam com o procedimento de votação em globo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Votação em globo da admissibilidade dos destaques, exceto dos de nºs 4, 6 e 7.

Os Parlamentares que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado.

Votação em globo da admissibilidade dos itens 4, 6 e 7.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o relatório do Deputado Daniel Vilela, ressalvados os destaques já citados.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o relatório, ficam ressalvados os destaques.

A votação da matéria destacada será realizada dispositivo a dispositivo, conforme sua ordem na medida provisória.

Primeiramente serão votados em cada dispositivo os trechos destacados daquele artigo, sendo, em seguida, votadas as emendas supressivas, substitutivas, modificativas e aditivas. Para a apreciação dos destaques,

a Presidência adotará as seguintes normas: poderá usar a palavra um Parlamentar a favor e um Parlamentar contra, sendo o primeiro, preferencialmente, o autor do destaque, por cinco minutos cada um. Após os ilustres Parlamentares, usará a palavra o Relator, o Deputado Daniel Vilela.

Vamos votar o primeiro destaque, o de nº 6. Ele pede a supressão do art. 11 e do art. 12. Ele será o primeiro a ser votado.

Com a palavra o nobre Deputado Vicentinho. V. Exª tem cinco minutos.

**O SR. VICENTINHO** (PT - SP) – Sr. Presidente, quero aproveitar para anunciar a presença nesta Casa, também, do companheiro Rafael Marques, que é o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, que tem vivido juntamente com vários sindicalistas do Brasil essa importante discussão em defesa do emprego e em defesa do trabalho, em defesa das oportunidades. Por isso esta medida provisória chegou em ótima hora. Significa, portanto, o impedimento das demissões como deveria ocorrer.

Ontem mesmo, eu me referi a essa medida provisória dizendo o que aconteceu na nossa região. A alegria dos trabalhadores saberem que não serão demitidos e, portanto, a medida provisória está ótima, as erratas do relator de ontem, o.k. O único problema é a introdução deste item que diz que o que é negociado supera o que é legislado. Isso é de uma seriedade extraordinária. Não tem nenhum dirigente sindical dos trabalhadores, de nenhuma central sindical que possa concordar com isso.

Isso significa você desconhecer a existência da Consolidação das Leis do Trabalho, não só do período de Getúlio Vargas mas das leis aprovadas hoje. Significa a existência do desconhecimento da própria Constituição Brasileira, que vê, na Consolidação das Leis do Trabalho e na própria estrutura dos direitos sociais da Constituição, a lei como o mecanismo de dignidade para os trabalhadores.

Nós sabemos que a existência de leis trabalhistas é em função do poder do capital sobre o trabalho. Todos sabem disso, porque se deixar sem leis o risco da volta à escravidão é permanente. Por isso a luta histórica, a luta dos trabalhadores do Brasil, e nós não podemos, Sr. Presidente, de forma nenhuma, concordar com esta emenda colocada exatamente em uma lei provisória. É uma lei que vai demorar um ano, dois anos; é uma lei que visa a tomar medida anticíclica. Esse debate sobre não valer mais a lei e valeu o que é negociado, com tantos sindicatos no Brasil e uma fragilidade danada diante do poder do capital, não é para discutir em uma situação como essa.

Por isso que nós topávamos a ideia, inclusive, de criarmos um grupo, discutirmos mais profundamente e, exclusivamente, esse aspecto, porque isso não tem a ver com a medida provisória, tem a ver com a discussão global sobre o mundo do trabalho, sobre as relações de trabalho. Por esta razão, nós não temos condição nenhuma de concordar com esta emenda. Por isso, agradeço ao nosso querido Vice-líder, o companheiro Afonso Florence, que, em nosso nome, em nome da Bancada, apresentou, portanto, esse destaque de supressão.

Nós queremos, Sr. Presidente, submeter-nos a esta votação e vamos continuar o debate. A coisa não se encerra por aqui. Nós vamos para a sociedade. Nós vamos fazer com que todos os segmentos compreendam isso. Sei que, no Poder Judiciário, não há apoio a uma posição como essa. Quem apoia essa posição são os empresários. Mas aqui está o Juiz do Trabalho, que não tem concordância.

E qualquer pessoa que imagine a possibilidade de desconsiderar a lei para impor solução através de negociação... Você pode fazer uma convenção coletiva, vale para aquela categoria, já é natural, já é da lei. Você pode fazer um contrato coletivo, também já é da lei.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. VICENTINHO** (PT - SP) – Agora, você estender isso para qualquer aspecto, estender isso para qualquer negociação, é um risco extraordinário para os direitos dos trabalhadores. Por essa razão, valorizando a importância das negociações...

Eu sempre fui um negociador, mas um negociador respeitador das leis, negociador que cumpre as leis, pois é a partir da lei que queremos fazer os maiores avanços possíveis. Quantas vezes tentamos aqui propor, e os empresários não toparam, que uma convenção coletiva, depois de ser repetida por um, dois, três, quatro acordos, se transforme em lei? Eles não quiseram, nunca querem. Então, olha onde está o jogo nessa história. Por essa razão, nossa posição é contrária à introdução desse item nessa medida provisória, cuja lei também é provisória. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Ouvimos o Deputado Vicentinho. Agora, vamos ouvir o Deputado Efraim.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Sr. Presidente, Senador Sérgio Petecão, Relator, Deputado Daniel Vilela. Primeiramente, dizer que o Deputado Daniel Vilela age absolutamente de forma correta ao trazer um olhar de modernidade, de vanguarda, para as relações trabalhistas, Sr. Presidente, diante do cenário que vivemos. Nós precisamos analisar as circunstâncias do momento.

O modelo que está sendo defendido, já se percebeu, é um modelo exaurido, esgotado, um modelo que está gerando desemprego, o próprio Governo está agindo para poder rever os seus dogmas, para poder avançar num sistema que precisa ser implementado de forma urgente, sob pena de ser tarde e de ser tímido.

Então, é preciso que agora haja essa união de forças para que a gente possa avançar num olhar diferenciado sobre essas relações. Claro que a CLT é o maior referencial consolidado sobre o tema, mas se percebeu que não se pode hoje, nas relações, tratar os diversos segmentos como se tivessem as mesmas características. Esse é o cerne da mudança proposta pelo Relator, de que é preciso ter espaço para que se possam preencher lacunas e vazios que ficam nas relações quando se tem segmentos diferenciados.

Não se pode tratar, por exemplo, o segmento siderúrgico como o segmento agropecuário. Não se pode tratar um setor têxtil com as mesmas características do setor mineral. Nós temos de ter espaço para que essas relações peculiares entre cada um de seus trabalhadores, empregados e empregadores, possam avançar. O Deputado Kaefler, que foi o autor e defende essa situação há muito tempo, traz essa situação.

Agora, como disse o Deputado Vicentinho, é preciso trazer o jogo limpo aqui. Os arts. 11 e 12 defendem, eles garantem a participação do sindicato de forma paritária, sentado à mesa. O grande problema aqui é que se reforça, com essa medida, o sindicato de base e se tira o poder das grandes centrais sindicais. Elas não querem ver na base as pessoas sentadas à mesa com poder de decisão.

Às vezes, passa-se aqui a imagem de quem é contrário como se fosse o cidadão isolado, hipossuficiente, que se sentasse dentro de um corpo jurídico de uma grande empresa e fosse lá negociar sozinho. Não, os sindicatos estão aí para cumprir esse papel, a presença deles é necessária, indispensável e garantida.

O grande problema que se está colocando aqui é essa briga de poder entre nível hierárquico de central sindical com sindicato de base. Quem fica prejudicado com isso é o trabalhador, que tem de ter as suas peculiaridades reconhecidas, lacunas que precisam ser preenchidas. A negociação é o melhor caminho.

Pergunta-se por que não se coloca um acordo repetido diversas vezes como lei? Porque a lei é estanque. A lei, para se adaptar à realidade, é muito mais difícil. Então, Presidente Petecão, temos essa defesa, a defesa do destaque. Primeiro desse destaque, que é de quem é a favor da tese de ter o emprego e a negociação.

O plano de defesa do emprego do Governo e o avanço nas negociações coletivas, caminhando lado a lado, irão derrotar esse destaque para que possamos aprovar os dois seguintes, o Destaque 4 e o Destaque 7.

Então, o voto será contrário ao Destaque 6 e favorável aos Destaques 4 e 7, de acordo com as orientações que V. Ex<sup>a</sup> irá esclarecer para cada um de nós.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Perfeito Efraim, essa é a leitura correta que V. Ex<sup>a</sup> acabou de fazer.

Em votação os artigos 11 e 12. Os Parlamentares que aprovam...

**O SR. DANIEL ALMEIDA** (PCdoB - BA) – Pode encaminhar, Sr. Presidente?

Não pode encaminhar?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Não, não existe encaminhamento, como eu disse na abertura dos trabalhos.

Nós estamos em votação. Falou um a favor e um contra, agora nós vamos ter que votar.

**O SR. DANIEL ALMEIDA** (PCdoB - BA) – As Bancadas não podem encaminhar a votação?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Não, não cabe encaminhamento.

Em votação os artigos 11 e 12. Os Parlamentares que aprovam os artigos permaneçam como se acham.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Nós temos...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – O destaque, Sr. Presidente.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Tem que votar não é o artigo, é o destaque.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Sr. Presidente, repita novamente.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – O destaque é pela supressão, Sr. Presidente.

Quem for a favor do destaque é a favor de suprimir, quem for a favor do texto...

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – O senhor submete ao plenário a votação do destaque nº 6, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – É que o destaque pede para votar em separado, o 11 e o 12.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Então, vamos. Não já está votando o destaque?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, quem vota a favor do destaque, que é pela supressão dos artigos 11 e 12, vota sim.

Quem vota contra o destaque, vota não.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – É isso aí. É isso mesmo.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Vamos avançar, Sr. Presidente. É o sexto. Contra o destaque. Está correto, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Segundo aqui a nossa assessoria – lógico, eles estão acompanhando desde o começo –, a informação é a seguinte, nós temos que votar os artigos 11 e 12. Se votarmos os artigos 11 e 12 caem os outros.

**O SR. DANIEL ALMEIDA** (PCdoB - BA) – Prejudica.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Não, não. Se aprovar o destaque, se rejeitar...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Se rejeitar caem os outros.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Se rejeitar o destaque, vota os outros dois.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Não, Efraim.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (DEM - SP) – É, Sr. Presidente. Rejeitando o destaque, Sr. Presidente, está resolvido.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Não, não está.

**O SR. MARCOS ROTTA** (Bloco/PMDB - AM) – Presidente.

**O SR. VICENTINHO** (PT - SP) – Nós estamos entendendo, Presidente, se votar o destaque, se for a favor do destaque, suprime os artigos.

**O SR. MARCOS ROTTA** (Bloco/PMDB - AM) – Presidente. O destaque é para suprimir.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – O requerimento não muda, você vai ver que no final é a mesma coisa.

**O SR. MARCOS ROTTA** (Bloco/PMDB - AM) – O destaque é para suprimir os artigos 11 e 12.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Vamos votar o requerimento.

**O SR. MARCOS ROTTA** (Bloco/PMDB - AM) – Se rejeitar o destaque suprimido, restam aprovados os artigos 11 e 12; não precisa votar depois.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente. Quem vota o destaque vota “sim”, quem vota contra o destaque...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Vamos votar o requerimento para supressão dos artigos.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Vamos votar o destaque.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – O requerimento não, o destaque, Sr. Presidente.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Só para esclarecer, o 6 pede a supressão total. Os outros dois, 4 e 7, pedem a supressão parcial. E pela supressão parcial nós somos a favor, então, vão ter que ser votados os outros dois destaques sim.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Não, se for derrotado o primeiro não tem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Cai tudo, caem o 11 e o 12.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Se for aprovado o primeiro, mas se for rejeitado votam-se os outros dois. É esse o acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Certo Efraim.

Então, nós vamos votar o...

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – O Destaque nº 6.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – ... o requerimento.

O Requerimento de Destaque nº 6.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Quem vota o destaque vota “sim”, quem vota contra o destaque vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – “Sim”, pela supressão e “não” pela manutenção.

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – Presidente, apenas para contribuir aqui.

O Destaque 6 trata apenas do §6º do artigo.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Não, não. É o geral. Não, é o geral.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Não, Relator, você já fez o seu papel.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Fique bem quietinho aí, Sr. Relator.

**O SR. VICENTINHO** (PT - SP) – Está simples, Presidente, está simples.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Quem vota “sim” é a favor da supressão, quem vota “não” é pela manutenção do texto.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Pede para quem votar “não” levantar a mão. Quem votar “não” levanta a mão.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco/PSD - AC) – Quem vota “sim” levanta mão. Depois, quem não levantar é “não”.

Vamos contar os votos.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Quem vota “sim” levanta, que é pela supressão.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Quem é contrário se manifesta, Presidente.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Rejeitados os destaques, Sr. Presidente.

*(Tumulto no recinto.)*

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – É claro.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Verificação, Sr. Presidente.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Eu estou pedindo para ele observar isso, Ministro. Estou pedindo para ele observar isso, Ministro. Você está de costas para o plenário.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, vamos fazer a votação nominal.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Tem Senadora que não é membro levantando a mão, Sr. Presidente.

Presta atenção!

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Nós vamos fazer votação nominal.

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Quem vota “sim” suprime os artigos. Quem vota “não” mantém os artigos. É votação nominal.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (DEM - SP) – Sr. Presidente, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – É votação nominal. Vamos votar.

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Vamos votar, meu irmão.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Tudo bem. Eu só quero entender o procedimento. V. Ex<sup>a</sup> inverteu a ordem, disse que os que eram favoráveis se manifestassem...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Efraim, explica para ele, me ajuda.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Votamos “sim” pela rejeição, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Vamos à votação.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – (Wellington Melo)

Olha, ninguém pediu. Só o Presidente que, na verdade, falou em votação nominal.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Ele deu de ofício.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – (Wellington Melo)

Mas ele já tinha submetido ao Plenário a votação. Levantaram a mão.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Ele deu de ofício.

*(Tumulto no recinto.)*

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Verificação, Presidente.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Verificação conjunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Eu estou fazendo de ofício. Está dividido. Eu vou fazer o quê? Eu não vou cometer a injustiça.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Está apoiado, Presidente.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Eu pedi verificação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – A Presidência pode fazer de ofício.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Pode, pode.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Já tem um pedido aqui. Eu estou fazendo de ofício.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Conjunta, conjunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Eu não vou cometer injustiça. Está dividido.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Verificação conjunta, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Valdir Raupp. *(Pausa.)*

Sandra Braga.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Cadê o Raupp?

Raupp. Excelência. *(Pausa.)*

Sandra Braga. *(Pausa.)*

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Dário Berger.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco/PMDB - SC. *Fora do microfone.*) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Hélio José.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco/PSD - DF) – “Sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT - PE. *Fora do microfone.*) – “Sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Acir. *(Pausa.)*

Benedito de Lira. *(Pausa.)*

José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Voto “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Flexa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB - PA) – “Não”, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Dalirio.

**O SR. DALIRIO BEBER** (Bloco/PSDB - SC. *Fora do microfone.*) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Ronaldo Caiado. *(Pausa.)*

Capiberibe. *(Pausa.)*

Fernando Collor. *(Pausa.)*

Paulo Rocha.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA. *Fora do microfone.*) – “Sim”, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Regina Sousa.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco/PT - PI. *Fora do microfone.*) – “Sim”.

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco/PT - TO) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Vamos à Câmara.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, tem suplente do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Segundo a nossa assessoria aqui, são quatro vagas. Já foram ocupadas três e uma é da Presidência.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Se votaram os quatro titulares, está correto.

**O SR. PRESIDENTE** (Não Identificado) – O.k. Vamos avançar. Está todo mundo entendendo. Quem não está entendendo está fazendo que não está entendendo.

Renato Molling.

**O SR. RENATO MOLLING** (Bloco/PP - RS. *Fora do microfone.*) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Daniel Vilela.

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO. *Fora do microfone.*) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Jorge Côrte Real.

**O SR. JORGE CÔRTE REAL** (Bloco/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – “Não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Leonardo Picciani. *(Pausa.)*

Fernando Monteiro. *(Pausa.)*

Manoel Junior.

**O SR. MANOEL JUNIOR** (Bloco/PMDB - PB) – “Não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Adelmo Carneiro Leão. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Vicentinho.

**O SR. VICENTINHO** (PT - SP. *Fora do microfone.*) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Afonso.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA. *Fora do microfone.*) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Rogério Marinho. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Wherles Rocha.

**O SR. ROCHA** (PSDB - AC. *Fora do microfone.*) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Celso Russomano. Celso Russomano. *(Pausa.)*

César Halum. *(Pausa.)*

Rogério Rosso. *(Pausa.)*

Paulo Magalhães. *(Pausa.)*

Jorginho Melo. *(Pausa.)*

Wellington Roberto.

**O SR. WELLINGTON ROBERTO** (PR - PB. *Fora do microfone.*) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Beбето. (*Pausa.*)

Paulo Foletto. (*Pausa.*)

Alexandre Leite.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (DEM - SP) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Daniel.

**O SR. DANIEL ALMEIDA** (PCdoB - BA) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Vamos corrigir um erro nosso aqui.

Faltou o Senador Anastasia.

Anastasia.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco/PSDB - MG. *Fora do microfone.*) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Não.

O Senador Agripino não vota.

Doze votos NÃO, oito votos SIM.

Está rejeitado.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Vamos ao Destaque de nº 7.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Só um pouquinho.

Deixa...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Em face do resultado do Destaque nº 6, eu proponho repetir a mesma votação nos dois outros, no Destaque nº 4 e no Destaque nº 7.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Vamos ouvir ali...

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Não cabe quebra de interstício, Presidente.

A votação é da Mesa, é comandada pelo Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Efraim, é o Destaque nº 7.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Com isso, Presidente, o Destaque nº 7 e o Destaque nº 4 estão aprovados.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Cinco minutos para que você possa falar a favor do seu Destaque.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Efraim.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Ele vai só falar a favor. Depois, vamos tomar a decisão.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Eu entendo, eu ouvi a palavra do Senador Pimentel. Eu acho que pela votação nominal está clara a posição dos membros da Comissão. Não adianta acordar agora em quebra de interstício.

Para que haja nova votação nominal, acho que a votação é comandada pelo Presidente, e agora o Destaque nº 7 vem exatamente, Sr. Presidente, vou repetir, na modernidade e no olhar de vanguarda que o Relator Deputado Daniel Vilela lançou sobre o tema, de que é preciso preencher lacunas e vazios de um modelo que nós entendemos que hoje já demonstrou que está exaurido, que está esgotado, cumpriu o seu papel, mas hoje é preciso ter dinâmica no tratamento das relações trabalhistas.

Não se pode tratar setores absolutamente diferentes de diversos setores com regras estanques que acabam não preenchendo as necessidades deles. O próprio Governo, através da Medida Provisória, reconhece essa realidade e cria para as circunstâncias de momento uma regra transitória.

É isso que está acontecendo. A Medida Provisória significa absolutamente isso, o Governo reconhecendo circunstâncias de momento e criando regras que são absolutamente transitórias. E o acordo com a presença garantida do Sindicato, e, volto a dizer, de forma indispensável e de forma essencial, sentado à mesa, representando os trabalhadores, é a melhor forma de ele avançar.

Nós temos que acabar com essa mania que existe no Brasil de tudo ser judicializado.

As coisas estão indo para outro caminho. Fui um dos Relatores do novo Código de Processo Civil, onde estão colocadas como modelo a mediação e a conciliação, como a forma ideal e preferencial de solução dos litígios.

A judicialização quase *ad aeternum* no modelo brasileiro não é a melhor das opções e ela só tem gerado prejuízos, só tem gerado atrasos, e nos encontramos hoje neste cenário na escalada dos números do desemprego no País.

Então, o modelo da Presidente Dilma que avança e que apoiamos aqui é o de que é preciso reconhecer circunstâncias transitórias, saber colocar essas relações mirando a realidade, para que possamos avançar sem essa burocracia excessiva.

Estamos diante do texto do Relator Deputado Daniel Vilela de um novo modelo que se apresenta para o País, de um modelo que reconhece a dinâmica das relações, que garante a presença dos sindicatos sentados à mesa. O que acontece, volto a insistir, é uma quebra de hierarquia de que os poderes agora, os sindicatos de base terão mais poder de sentar à mesa e negociar o que antes era quase uma reserva de mercado para as centrais sindicais.

Então, o Relator está de parabéns. O modelo faz avançar, regulamenta os vazios e as lacunas que existem, um modelo exaurido, esgotado, que se acaba e se preenche com a dinâmica das relações.

Então, é a favor do destaque, pela supressão do § 4º do art. 11, Sr. Presidente.

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – Presidente, gostaria de fazer uma manifestação.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Vamos ouvir o Relator, porque, na verdade, a proposta é do Relator.

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – Exatamente. Eu gostaria de um minuto de atenção dos nobres Parlamentares, em relação a este destaque.

Agradeço os elogios ao relatório do Deputado Efraim Filho, porém, neste destaque, a minha orientação de voto é contrária à dele, porque o que ele solicita neste destaque é a supressão do § 4º, que foi acrescido por nós às emendas dos Deputados Darcísio Perondi, Alfredo Kaefer e Irajá Abreu.

Mesmo aqui o texto original das emendas dizendo de forma tácita a garantia de que não irá contrariar os direitos previstos na Constituição, nas convenções da Organização Internacional do Trabalho e também as normas de higiene, saúde e segurança do trabalho, nós entendemos, no nosso relatório, a necessidade de enrijecer ainda mais as garantias dos trabalhadores. E apresentamos neste § 4º a chamada teoria do conglobamento, que fala que qualquer acordo coletivo que venha a ser estabelecido entre as entidades patronais e dos trabalhadores deve ser mais benéfico ao trabalhador do que a legislação.

Então, que se deixe bem claro, é uma garantia a mais em relação aos trabalhadores. Portanto, nosso voto, nossa orientação é pela manutenção desse parágrafo, para que fique aqui bastante claro, de forma tácita, que nenhuma conquista, nenhum direito dos trabalhadores estará sendo retirado com a possibilidade de um acordo coletivo.

A minha sugestão, a minha orientação, o meu pedido é pela manutenção do nosso texto apresentado aqui. É isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Respeitamos a posição do Relator, mas já existe um entendimento para que seja mantida a votação nominal. Mas vamos registrar o voto contrário do Relator e vamos manter a votação que foi nominal.

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – Perfeito, mas é simbólica, Presidente.

**O SR. VICENTINHO** (PT - SP) – Estamos votando com o Relator, Sr. Presidente, neste caso.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Neste caso, votamos com o Relator.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Na verdade, o Relator é que vota conosco.

Sr. Presidente, é notória a maioria de votos pela derrubada deste inciso. Proponho repetir a votação anterior, fazendo o inverso. Quem votou na anterior “sim” agora computa como “não”, acrescido do voto do Relator, e quem votou “não” computa como “sim”, até porque não tem intervalo para verificação.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Perfeito entendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Exatamente.

Acordada a proposta do Pimentel? Efraim?

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB) – Perfeito. Acordado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – O Deputado Efraim vota “sim”.

**O SR. WELLINGTON ROBERTO** (PR - PB) – O Presidente rimou: quem vota com o Efraim, vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Efraim é gente boa.

Em votação o requerimento que solicita a supressão do § 4º do art. 611, constante do art. 11 do PLV.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Agora, agora ali é “sim”. Aqui é “não”.

Aprovado o destaque, suprimido o...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Houve acordo.  
Suprimido o § 4º.

V. Exª entendeu, Senador Flexa?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Votou com o Efraim? *(Pausa.)*

Agora, vamos ao destaque.

Deputado Jorge Côrte Real, cinco minutos.

**O SR. JORGE CÔRTE REAL** (Bloco/PTB - PE) – Sr. Relator, Sr. Presidente, Srs Senadores e Deputados, eu acho que hoje aqui temos uma reunião extremamente importante.

O Relator foi, como já dito aqui, feliz. E eu vejo de uma maneira um pouco diferente do que foi citado por vários Parlamentares que tiveram a oportunidade de falar nesta reunião.

Eu acho que nada melhor do que começarmos...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Eu peço um pouco de silêncio, porque temos um orador fazendo uso da palavra.

**O SR. JORGE CÔRTE REAL** (Bloco/PTB - PE) – ...do que começarmos a quebrar determinados paradigmas neste País, principalmente no que se refere a essa relação capital/trabalho.

Em uma relação moderna, contemporânea, acompanhando, inclusive, o que acontece na maioria dos países do mundo, evidentemente que o acordado prevalece sobre o exilado. Tudo faz parte da história, do amadurecimento e de uma evolução.

Hoje, as partes já estão extremamente amadurecidas, preparadas, fortes, para decidirem, em uma mesa de negociação, o que é necessário para ter um ambiente de uma convivência fraterna, de uma convivência proativa e de uma convivência que vise a melhores condições para o desenvolvimento das categorias profissionais.

E isso, fundamentalmente, valoriza as entidades representativas de classe. Aí é a base moderna não só da sociedade como também de todos os meios produtivos do País, não só laborais mas também empresariais.

E essa medida provisória que hoje estamos encaminhamos, que nós estamos aprovando, de certa maneira induz, fortalece, mostra que o caminho é o da negociação e, com uma vantagem, Sr. Presidente, Sr. Relator, soergue as entidades de base, os sindicatos, principalmente os sindicatos que não estão tão abrangidos pelos grandes conglomerados. E esses, sim, na sua maioria, traduzem o sentimento real dos trabalhadores.

Também, além de incentivar as negociações, nós vamos incorporar, e muito, o que está esquecido no decorrer do tempo, que é a questão da produção e da produtividade nessas negociações.

Não se pode hoje, absolutamente, tratar tão somente da questão de salário, da questão do capital de manutenção de postos de trabalho, que é, evidentemente, a base, é importantíssimo. Mas a questão da produtividade, da capacitação, é fundamental. Eu acho que, através desses acordos coletivos, a gente começa a dar, de uma vez por todas, um caminho definitivo nesse caminho.

Portanto, através dessa segurança jurídica, através desse novo paradigma e desse novo patamar de negociações, o Brasil começa a reverter esse quadro. O trabalho começa a ser incentivado, o trabalhador vai buscar melhores...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JORGE CÔRTE REAL** (Bloco/PTB - PE) – ...condições de exercer os seus postos de trabalho e o empregador vai ser incentivado a oferecer as vagas nas suas empresas.

Parabéns, Sr. Relator. Parabéns, Sr. Presidente.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSDB - PR) – Presidente, como autor da emenda, uma manifestação breve.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Vamos ouvir o Parlamentar.

**O SR. ALFREDO KAEFER** (PSDB - PR) – Presidente, eu quero apenas registrar aqui a minha satisfação, cumprimentar o Presidente, o Relator, pelo acatamento dessa emenda. Dizer que é um marco divisor das relações trabalhistas. É preciso respeitar sim a vontade entre as partes, acima de uma lei que está prescrita e que perdeu a sua atualização.

Então, eu acredito que, com a aprovação dessa emenda e o aprimoramento dela, por parte do Relator, nós teremos grandes avanços na relação trabalhista, em um momento onde o emprego está tão depreciado. Nós perdemos, o Brasil perdeu, nos últimos 12 meses, praticamente, um milhão de empregos. E eu tenho absoluta convicção de que a aprovação dessa emenda que desencilacra um artigo da CLT, no sentido de aprimorá-lo, vai salvar, com certeza, inúmeras e inúmeras empresas. E deixa a legislação trabalhista do Brasil mais atualizada e mais modernizada.

Parabéns ao Relator e parabéns aos membros desta Comissão que estão aprovando essa nossa emenda. Muito obrigado.

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO. *Fora do microfone.*) – Deixa eu só fazer mais uma justificativa?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Relator.

**O SR. DANIEL VILELA** (Bloco/PMDB - GO) – Bem breve, aqui, Presidente. Apenas também manifestar o meu voto nesse destaque pela manutenção do texto. Aliás, esse destaque agora, não se trata de um texto que foi incluído no nosso relatório, isso faz parte da emenda dos Deputados Irajá, Darcísio Perondi e Alfredo Kaefer.

Então, o que se está destacando, neste momento, é o § 6º, que é muito simples, faz parte originalmente das emendas que foram acatadas por nós no relatório. Trata, eu gostaria de ler rapidamente aqui, Sr. Presidente: “Na ausência de convenção ou acordo coletivo, ou sendo esses instrumentos omissos, incompletos, inexatos, conflitantes ou, de qualquer forma inaplicáveis, prevalecerá sempre o disposto em lei”.

Então, eu, mais uma vez, de forma coerente, quero manifestar o meu voto pela manutenção do texto, contrário ao destaque apresentado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Em votação o Requerimento que solicita a supressão do § 6º, do art.611, constante no art. 11, do PLV.

Aqueles que aprovam, permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Significa dizer que foi suprimido o parágrafo. Aprovado.

Destaque aprovado e o texto suprimido.

Antes de encerrarmos os trabalhos, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata desta Reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam, queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada juntamente com o acolhimento das notas taquigráficas.

Está encerrada...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Falta votar, Presidente, o principal. Não?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT - CE) – Desculpa.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Está encerrada a presente reunião.

Esta Presidência agradece aos Srs. Parlamentares que participaram, com muita tranquilidade, neste dia de hoje.

*(Iniciada às 14 horas do dia 23/09/2015, a reunião é suspensa às 15 horas e 26 minutos; reaberta às 14 horas e 58 minutos do dia 30/09/2015, a reunião é suspensa às 15 horas e 59 minutos; reaberta às 10 horas e 8 minutos do dia 01/10/2015, a reunião é encerrada às 11 horas e 36 minutos.)*

# Já sabe pesquisar o diário na Internet? Siga o passo a passo!



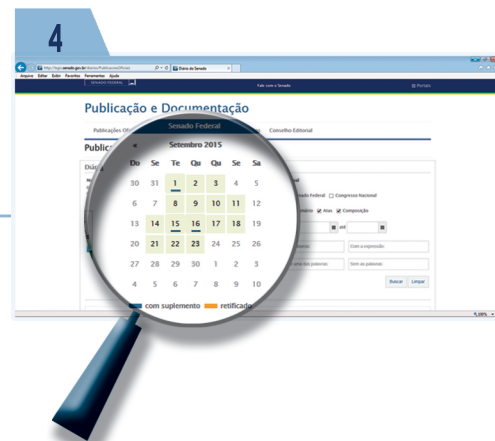
Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um link para os diários da **Câmara dos Deputados**.

Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: [www.senado.leg.br](http://www.senado.leg.br)

Fale com o Senado  
0800 61 2211

